

# RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

W  
E  
T  
R  
A  
P

# RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

## ÍNDICE

<b>1</b>	<b>SOBRE ESTE RELATÓRIO</b> .....	<b>624</b>
<b>2</b>	<b>REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL</b> .....	<b>627</b>
<b>3</b>	<b>INFORMAÇÕES GERAIS</b> .....	<b>629</b>
3.1	GOVERNANÇA DA SUSTENTABILIDADE .....	629
3.2	ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE .....	633
3.3	PARTES INTERESSADAS .....	636
3.4	DUPLA MATERIALIDADE .....	638
<b>4</b>	<b>INFORMAÇÕES AMBIENTAIS – CAPITAL NATURAL</b> .....	<b>647</b>
4.1	TAXONOMIA EUROPEIA .....	647
4.2	ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS.....	649
4.3	GESTÃO AMBIENTAL E EFICIÊNCIA OPERACIONAL.....	659
4.4	MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E BIODIVERSIDADE.....	661
<b>5</b>	<b>INFORMAÇÕES SOCIAIS - CAPITAL SOCIAL</b> .....	<b>663</b>
5.1	AS PESSOAS DO GRUPO BANCO MONTEPIO .....	663
5.2	CLIENTES - CONSUMIDORES E UTILIZADORES FINAIS .....	674
<b>6</b>	<b>IMPACTO SOCIAL</b> .....	<b>685</b>
6.1	ENQUADRAMENTO E METODOLOGIA DE MENSURAÇÃO DE IMPACTO .....	685
6.2	VALORIZAÇÃO DO IMPACTO SOCIAL .....	687
<b>7</b>	<b>INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA</b> .....	<b>690</b>
7.1	CONDUTA CORPORATIVA E ÉTICA.....	690
7.2	CADEIA DE FORNECIMENTO SUSTENTÁVEL .....	692
7.3	COMBATE À CORRUPÇÃO .....	694
<b>8</b>	<b>METAS 2026 E COMPROMISSOS FUTUROS</b> .....	<b>695</b>
8.1	INVESTIMENTO NO FUTURO E CRIAÇÃO DE VALOR SOCIAL .....	695
8.2	DATAMART ESG.....	695
8.3	COMPETÊNCIAS, FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE .....	696
8.4	PLANO DIRETOR DE SUSTENTABILIDADE 2026.....	696
<b>9</b>	<b>GARANTIA DE TERCEIROS</b> .....	<b>699</b>
<b>10</b>	<b>ANEXOS</b> .....	<b>703</b>
10.1	TABELAS DE DADOS E MÉTRICAS .....	703
10.2	TABELA DE CORRESPONDÊNCIA COM O DECRETO-LEI N.º 89/2017 .....	713
10.3	EUROPEAN SUSTAINABILITY REPORTING STANDARDS (ESRS) .....	717
10.4	TABELAS TAXONOMIA.....	733
10.5	TABELA GRI .....	733
10.6	TABELA DE INDICADORES WEF (World Economic Forum) .....	768
10.7	TABELA DE ALINHAMENTO COM A TCFD (IFRS S2).....	770
10.8	TABELA UN GLOBAL COMPACT .....	771
10.9	TABELA UNGC FORWARD FASTER 2030.....	772
10.10	GLOSSÁRIO DE TERMOS .....	775
10.11	ABREVIATURAS.....	779

## MENSAGEM DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA

**ENTREGAR O FUTURO**

Em 2023, marcámos um ponto de viragem com o nosso primeiro Relatório de Sustentabilidade. Mais do que um exercício de transparência, foi o consolidar de um caminho fiel à matriz mutualista do Banco Montepio. Desde então, a sustentabilidade tornou-se o eixo estruturante da nossa estratégia: do modelo de decisão à gestão do risco: uma referência para medirmos o nosso sucesso. Este progresso tem um rosto coletivo. Vive na dedicação das nossas pessoas, que traduzem propósito em ação, e fortalece-se no diálogo com clientes, investidores e reguladores. Em conjunto, provámos que um propósito partilhado tem o poder de transformar a sociedade e sustentar uma economia mais forte e inclusiva.

Ao longo deste percurso, reforçámos a integração dos fatores ambientais, sociais e de governação (ESG) na forma como operamos. Da concessão de crédito à gestão de carteiras, aprofundámos a coerência entre prudência e ambição. No domínio ambiental, consolidámos a trajetória rumo à neutralidade carbónica, identificando os setores mais relevantes para os nossos compromissos e assegurando a mensuração de emissões em 76% da carteira. Paralelamente, canalizámos capital para atividades sustentáveis que impulsionam a transição da economia real e reforçámos a nossa participação em fóruns nacionais e europeus dedicados à transição energética e climática das empresas e da economia.

Mobilizámos toda a organização através do programa estratégico Triple A, robustecendo uma cultura de autenticidade que incutiu maior agilidade e ambição aos objetivos de crescimento da nossa instituição, e que se refletiu de forma clara no maior crescimento de anual de negócio da nossa história, demonstrando que a eficiência comercial e o compromisso com o bem comum são os motores de uma rentabilidade sustentável.

No plano social, a nossa estratégia de sustentabilidade permitiu-nos aprofundar a medição do impacto real que geramos, consolidando um percurso de rigor na avaliação do nosso contributo. Assumimos um papel ativo na coesão do território, apoiando a economia social e atuando onde a nossa proximidade permite chegar mais longe na resposta às necessidades das comunidades. Do crédito à habitação para jovens e pessoas com deficiência ao financiamento de cuidados de saúde, mobilizámos mais de 1 200 milhões de euros para iniciativas que promovem a autonomia individual e a equidade geracional, para um desenvolvimento regional mais coeso. Destacamos, ainda, o financiamento, estruturante, de 2,67 milhões de euros para 133 projetos de microcrédito que permitiram criar 185 novos postos de trabalho, e contribuir para a inclusão socioeconómica.

Em 2025, participámos na coordenação e subscrição de operações de financiamento associadas a objetivos ambientais e sociais no valor de mais de 20 milhões de euros, incluindo *green bonds* e *sustainability-linked bonds* ligadas a eficiência energética, produção de energia renovável, redução de emissões e projetos que valorizam o bem-estar das pessoas e a gestão responsável de resíduos.

O futuro que entregamos foi desenhado com quem conta connosco. Em 2025, a auscultação alargada a dois mil participantes permitiu-nos integrar as perspetivas dos nossos stakeholders no Plano Diretor de Sustentabilidade 2026. Reforçámos também a nossa participação ativa no *European Savings and Retail Banking Group* (ESBG), a maior associação de bancos de poupança e caixas económicas - uma rede centenária que integra o *World Savings and Retail Banking Institute* (WSBI). Fomos voz em fóruns de excelência: da COP30, onde reforçámos o compromisso com a transição climática, ao Pacto Global das Nações Unidas e ao *World Economic Forum*, onde a nossa raiz mutualista se destacou para a banca moderna. Fomos também o primeiro banco em Portugal a integrar a *Taskforce on Inequality and Social-related Financial Disclosures* (TISFD), reafirmando a determinação no combate às desigualdades e na construção de um sistema financeiro mais justo.

A sustentabilidade, enquanto matriz de identidade e responsabilidade estratégica, define-nos. Pela nossa raiz mutualista, colocamos pessoas e comunidades no centro; pela nossa gestão, integramos de forma prudente os fatores ambientais e sociais na atividade e nas decisões: o caminho para a resiliência e a criação de valor sustentável.

A maturidade que alcançámos é fruto de uma integração real desta visão no nosso quotidiano. O Grupo Banco Montepio prossegue para as próximas etapas com o alicerce de uma ambição responsável: uma sensibilidade apurada às oportunidades de inovação e a capacidade de mobilizar capital para uma economia mais inclusiva e com maior valor ambiental, mantendo os riscos geridos e os impactos medidos.

Aos nossos clientes, investidores e comunidades, agradecemos a confiança. Reafirmamos o compromisso de prosperar valorizando o capital natural e promovendo o progresso social, colocando o melhor de nós ao serviço da economia real. É esta a convicção que orienta o Grupo Banco Montepio.

Pelo futuro que fomos capazes de entregar e o que continuaremos a construir em conjunto.

**Pedro Leitão**

Presidente da Comissão Executiva

# 1. SOBRE ESTE RELATÓRIO

ESRS 2 BP-1 | GRI 2-1, 2-3

O Relatório de Sustentabilidade 2025 do Grupo Banco Montepio (Grupo) fornece uma visão consolidada dos compromissos, práticas e resultados na integração dos princípios do desenvolvimento sustentável e dos critérios ESG na estratégia e nas operações corporativas. O relatório consolida a informação necessária ao cumprimento dos deveres de reporte e transparência perante as partes interessadas, evidenciando de forma integrada como o Grupo incorpora princípios de sustentabilidade, inclusão e responsabilidade, bem como fatores ambientais, sociais e de governação na sua visão estratégica e atividades correntes.

## Âmbito e período de reporte

Período: exercício de 2025, com séries comparativas dos anos anteriores quando aplicável.

Âmbito organizacional: entidades do Grupo Banco Montepio incluídas no perímetro de consolidação integral do Relatório & Contas, conforme descrito nas Tabelas ESRS e GRI dos Anexos.

Cobertura temática: tópicos materiais definidos por dupla materialidade, com indicação de limitações de dados, estimativas e alterações metodológicas sempre que ocorram.

## Abordagem e materialidade

A seleção de temas reportados foi orientada pela análise de dupla materialidade, que identifica impactos, riscos e oportunidades relevantes para o Grupo e para as respetivas partes interessadas. O processo envolveu equipas internas multidisciplinares e parcerias especializadas. As responsabilidades de governação, recolha, controlo e validação da informação encontram-se descritas nas Notas Metodológicas deste relatório de sustentabilidade.

## Normativos e referenciais adotados

O relatório foi preparado com referência e alinhamento aos referenciais e boas práticas internacionais:

- *European Sustainability Reporting Standards* (ESRS), em conformidade com a Diretiva CSRD (UE) 2022/2464;
- *GRI Standards* da Global Reporting Initiative (GRI);
- IFRS Sustainability Standards, promovidas pelo ISSB;
- Taxonomia da UE para atividades sustentáveis – Regulamento (UE) 2020/852;
- Princípios da Coligação de Capitais sobre criação de valor multicapital;
- Métricas do Capitalismo das Partes Interessadas do Fórum Económico Mundial (WEF);
- Norma AA1000AP (*AccountAbility Principles*), aplicável à materialidade e ao envolvimento com partes interessadas;
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030 das Organização das Nações Unidas (ONU);
- Recomendações da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e do Conselho Económico e Social (CES) para comunicação inclusiva e acessível;
- 10 Princípios do UN Global Compact (UNGC);
- *Forward Faster 2030*, do UNGC;
- Women's Empowerment Principles (WEPs) da UN Mulheres;
- Outros compromissos institucionais mencionados ao longo da sua leitura.

A informação detalhada relativa ao cumprimento dos requisitos de divulgação previstos nos referenciais acima indicados, incluindo a correspondência às ESRS, GRI Standards e outros normativos, encontra-se sistematizada nas tabelas do capítulo 10. Anexos, facilitando a rastreabilidade e a consulta estruturada pelo leitor.

Nota sobre linguagem inclusiva: O presente relatório considera as orientações da CIG e do CES em matéria de comunicação inclusiva, refletindo o compromisso do Grupo com uma comunicação transparente, equitativa e coerente com as suas políticas internas. Sempre que requisitos jurídicos, regulamentares ou técnicos exigem a utilização de designações oficiais - incluindo denominações legais, de conformidade ou recomendadas, cargos de órgãos sociais ou nomenclaturas específicas - é assegurada a precisão terminológica, em boa-fé, não contrariando o compromisso do Grupo assumido na Política de Diversidade e Inclusão, no Código de Conduta e na Declaração de Direitos Humanos.

### **Leitura articulada**

Para garantir a completude e consistência da informação apresentada relativa ao exercício de 2025, este relatório deve ser lido em articulação com:

- Restantes partes do Relatório & Contas do Grupo Banco Montepio
- Relatório de Disciplina de Mercado 2025
- Políticas corporativas de ética, sustentabilidade, risco ESG, direitos humanos, ambiente e outras afirmações de compromisso identificadas ao longo do relato e disponíveis *on-line*
- Conteúdos nos *sítes* das entidades do Grupo Banco Montepio

### **Qualidade da informação, controlos e limitações**

A informação apresentada neste relatório é preparada de acordo com os requisitos de reporte aplicáveis e com as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS), observando princípios de rigor, completude, rastreabilidade e consistência interna. Os dados divulgados articulam-se com os sistemas internos de reporte, controlo e validação, assegurando coerência metodológica e alinhamento com os procedimentos definidos pelo Grupo.

As estimativas, assunções, metodologias e modelos utilizados são identificados de forma explícita, incluindo, quando aplicável, limitações inerentes à disponibilidade e qualidade dos dados. Qualquer reformulação de séries históricas, alteração metodológica ou mudança de perímetro é assinalada e devidamente justificada, promovendo a comparabilidade e a reconciliação entre períodos de reporte.

As declarações prospetivas, metas e trajetórias podem ser ajustadas em função da evolução regulamentar, das condições de mercado, da maturidade dos dados e da melhoria contínua dos processos de reporte, em conformidade com o quadro normativo aplicável.

A informação relativa a produtos, serviços, condições comerciais, taxas, comissões ou outros elementos sujeitos a variação temporal é apresentada exclusivamente para fins de contextualização do reporte. A confirmação da informação vigente deve ser efetuada através dos canais oficiais do Grupo Banco Montepio, nomeadamente os *sítes* institucionais e demais meios de comunicação autorizados, que constituem a fonte prioritária de atualidade.

O Grupo assegura que os controlos internos relevantes, incluindo procedimentos de validação, reconciliação e revisão por equipas técnicas, são aplicados previamente ao reporte público da informação. As divulgações sujeitas a verificação externa ou asseguaração são identificadas nos termos aplicáveis.

### A sua opinião conta

A melhoria contínua do reporte beneficia da recolha estruturada de contributos das partes interessadas.

O Grupo convida à partilha de comentários sobre o conteúdo deste relatório, incluindo aspetos considerados relevantes, áreas a melhorar e temas a aprofundar em exercícios futuros.

Para esse efeito, encontra-se disponível o **QR code** nesta página, que permite o acesso ao formulário de recolha de contributos.

**PARTILHE CONNOSCO  
A SUA OPINIÃO SOBRE  
O RELATÓRIO  
DE SUSTENTABILIDADE  
AQUI  
OBRIGADO!**



## 2. REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

GRI 203-2 | WEF “DIVERSIDADE E INCLUSÃO” | UNGC “PROTEÇÃO AMBIENTAL” | UNGC FOWARD FASTER 2030 “IGUALDADE DE GÉNERO, AÇÃO CLIMÁTICA, SALÁRIO DIGNO, FINANÇAS E INVESTIMENTO” | WEPS 2, 5, 6, 7 | ODS 5, 8, 9, 13, 17

### Mandatos e Compromissos Institucionais

O posicionamento institucional do Grupo Banco Montepio em matéria de sustentabilidade traduz-se na participação em fóruns de âmbito nacional e internacional, relevantes para o setor financeiro e para o desenvolvimento e evolução dos referenciais regulatórios e metodológicos em matéria de sustentabilidade.

Em 2025, a participação foi assegurada através do envolvimento da Comissão Executiva e do Gabinete de Sustentabilidade em órgãos de governação e conselhos consultivos, permitindo acompanhar a evolução destas matérias e contribuir para o enquadramento setorial aplicável, designadamente nos seguintes fóruns:

ENTIDADE	REPRESENTAÇÃO
<i>European Savings and Retail Banking Group (ESBG / WSBI)</i>	Integração na estrutura de governação: <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Board of Directors &amp; Coordination Committee</i></li> <li>• Comités: <i>Corporate Social Responsibility &amp; Sustainable Development Committee; Sustainable Finance Committee</i></li> </ul>
<i>World Savings and Retail Banking Institute (WSBI)</i>	Estrutura de governação: <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Board of Directors</i></li> <li>• <i>Philanthropic Council</i></li> </ul>
<i>Associação Portuguesa de Bancos (APB)</i>	Direção & grupos de trabalho (GT)
<i>United Nations Global Compact (UNGC)</i>	Participação de nível “Advanced”
<i>World Economic Forum - New Champions Community (WEF/NCC)</i>	<i>Advisory Board</i>
<i>Júnior Achievement Portugal (JAP)</i>	Órgãos sociais; Direção
<i>NOVA SBE - Nova School of Business and Economics</i>	<i>Advisory Board &amp; Mentoria VOICE Leadership</i>
<i>UN Women’s Empowerment Principles (WEPs)</i>	Adesão / Entidade Signatária
<i>UN Global Compact Forward Faster 2030</i>	Entidade Signatária Pioneira
<i>Taskforce on Inequality and Social-related Financial Disclosures (TISFD)</i>	Entidade Signatária Pioneira
<i>CSO Circle do BCSD</i>	Participação fundadora (Função de CSO)
<i>Fundo de Impacto Ibérico (FII, 3xP)</i>	<i>Advisory Board</i>
<i>Centro Nacional de Competências para a Inovação Social (CNCS)</i>	Conselho Consultivo
<i>Confederação Empresarial de Portugal (CIP)</i>	Conselho Estratégico do Ambiente e Sustentabilidade
<i>Instituto Português de Corporate Governance</i>	Conselho Geral
<i>Fundação da Juventude</i>	Conselho de Fundadores
<i>Instituto Português da Qualidade (IPQ) &amp; APEE</i>	Comissão Técnica 217 - Finanças Sustentáveis
<i>Associação GRACE</i>	<i>Cluster Financeiro</i>
<i>Associação Portuguesa de Ética Empresarial (APEE)</i>	Entidade Associada
<i>Associação EPIS - Empresários pela Inclusão Social</i>	Entidade Associada

### Participação em Fóruns e Eventos de Referência

Para além dos mandatos institucionais identificados, o Banco Montepio esteve presente em eventos e reuniões internacionais com relevância no âmbito da sustentabilidade e das matérias ESG, designadamente a convite de organismos e plataformas institucionais.

Entre estes, destacam-se a 13.<sup>a</sup> Reunião Anual de Alto Nível *Caring for Climate*, organizada pelo UN Global Compact, no contexto da COP30, Brasil, bem como iniciativas promovidas pelo World Economic Forum - New Champions Community. Regista-se igualmente a participação na ESG Retail Banking Conference 2025, incluindo debates com representantes da Comissão Europeia e do Parlamento Europeu.

EVENTO	REPRESENTAÇÃO / PARTICIPAÇÃO
<b>Coligação europeia para o Financiamento da Eficiência Energética (<i>European Energy Efficiency Financing Coalition</i>)</b>	Gabinete de Sustentabilidade (GS)
<b>CSO Awards 2025, Davos</b>	Gabinete de Sustentabilidade (CSO)
<b><i>Model UN – World Diplomacy by Young Generation</i></b>	Gabinete de Sustentabilidade
<b>Grande Conferência Final (Jornal de Negócios)</b>	Comissão Executiva (CEO), GS
<b>4.<sup>a</sup> edição da ESG WEEK</b>	Gabinete de Sustentabilidade
<b><i>ESBG – CSR-SD Committee &amp; Sustainable Finance Committee</i></b>	Gabinete de Sustentabilidade
<b><i>WSBI Philanthropic Council</i></b>	Gabinete de Sustentabilidade (CSO)
<b><i>WEF Summer Davos 2025</i></b>	Gabinete de Sustentabilidade (CSO)
<b><i>UN Fourth International Conference on Financing for Development</i></b>	Gabinete de Sustentabilidade
<b>Negócios Sustentabilidade - Conselho Estratégico</b>	Comissão Executiva (CEO)
<b><i>Boutique Acceleration Program</i></b>	Gabinete de Sustentabilidade
<b><i>SDG Flag Day</i></b>	Gabinete de Sustentabilidade
<b>COP 30, Belém - Brasil</b>	Comissão Executiva (CEO), GS (CSO)
<b>SDG Awards</b>	Gabinete de Sustentabilidade
<b><i>New Champions Retreat 2025</i></b>	Comissão Executiva (CEO), GS (CSO)
<b><i>ESBG Retail Banking Conference 2025</i></b>	Comissão Executiva (CEO)

## 3. INFORMAÇÕES GERAIS

### 3.1. GOVERNAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

#### MODELO DE GOVERNAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

ESRS 2 GOV-1, GOV-2, GOV-3, GOV-4 SBM-3 | ESRS G1 GOV-1 | GRI 2-9, 2-10, 2-11, 2-17

Os valores que orientam a governação do Grupo Banco Montepio sustentam a gestão responsável dos recursos e a integração consistente dos princípios de sustentabilidade na atividade. Estes valores estruturam também a abordagem à participação das pessoas do Grupo e à promoção da representatividade de género, assumidas como pilares essenciais da cultura organizacional.

#### Órgãos sociais, comissões e comités

GRI 2-9, 2-11, 2-20 | WEF “COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GOVERNAÇÃO” | ODS 16

Considerando que o relato de Sustentabilidade é parte integrante do Relatório & Contas, a descrição detalhada da estrutura de governação, dos órgãos sociais, das comissões e dos comités especializados encontra-se referenciada na parte III Relatório de Governo Societário, para efeitos de completude, consistência e verificabilidade.

A informação relativa à composição, mandatos, competências e delegações, deve ser consultada nas secções próprias do Relatório & Contas - fonte primária para estas matérias.

#### Remissões

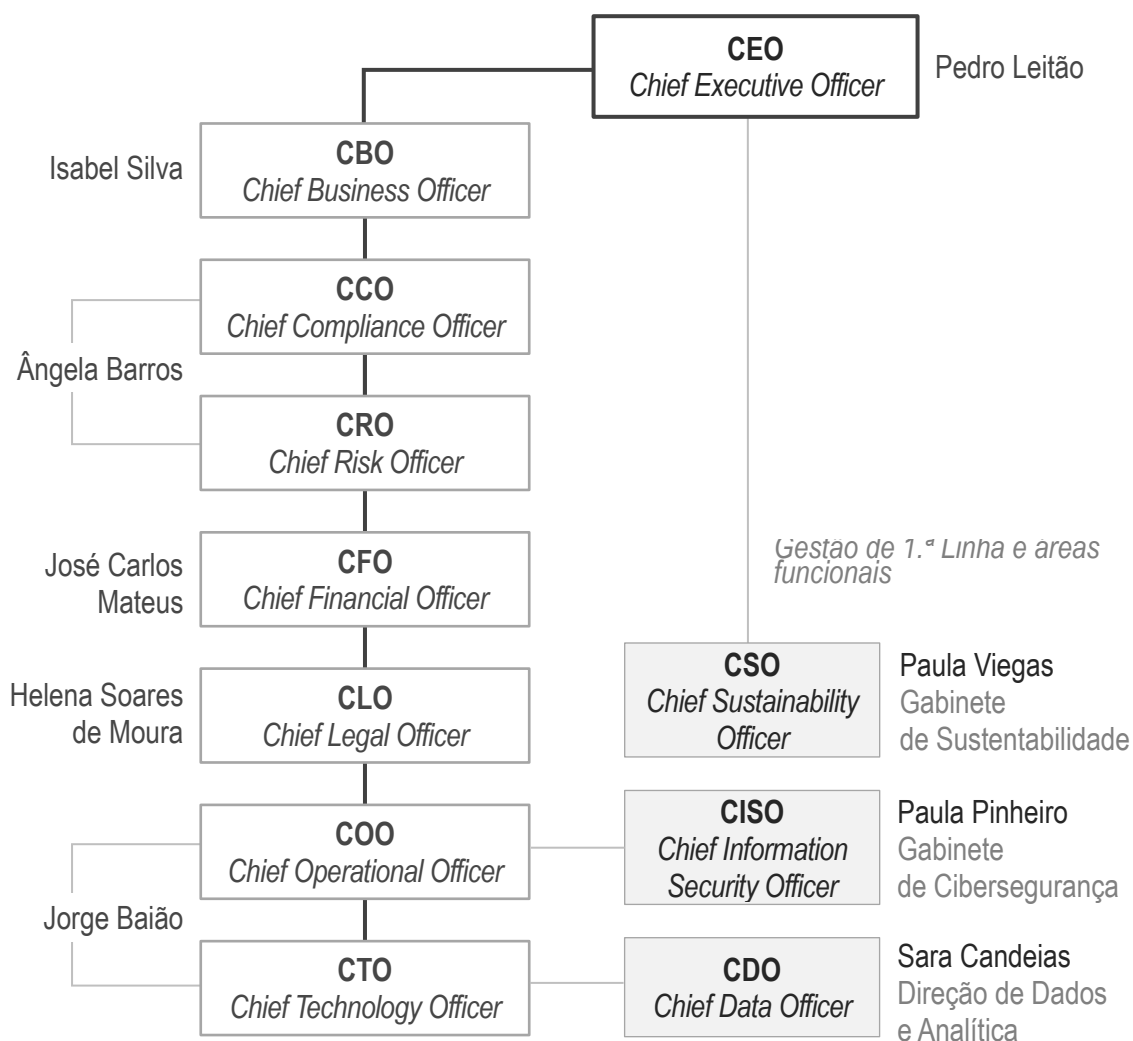
- Conselho de Administração (mandato 2022–2025) - composição, competências e funcionamento. Vide Parte III Relatório de Governo Societário, B. Órgãos Sociais e Comissões, II. Administração e Supervisão
- Comissão de Auditoria (CAUD) - composição, mandato e responsabilidades. Vide Parte III Relatório de Governo Societário, B. Órgãos Sociais e Comissões, III. Fiscalização
- Comissões especializadas do CA. Vide Parte III Relatório de Governo Societário, B. Órgãos Sociais e Comissões, II. Administração e Supervisão
- Comité de Irregularidades (COMIR) - enquadramento pela [Política de Comunicação de Irregularidades](#) (PLT 27/2025), composição e delegação de competências pela CAUD. Vide Parte III Relatório de Governo Societário, C. Organização Interna, II. Comunicação de Irregularidades
- Comissão Executiva (CE) - delegação de poderes e composição. Vide Parte III Relatório de Governo Societário, B. Órgãos Sociais e Comissões, II. Administração e Supervisão

Nota: A informação reportada reflete a situação institucional vigente a 31 de dezembro de 2025.

#### Funções de “Nível C”

O Grupo Banco Montepio adota um modelo de governação alinhado com referenciais internacionais, e estruturado para assegurar a gestão de matérias estratégicas e a criação de valor. Este modelo estabelece responsabilidades formais e níveis de decisão, integrando critérios ambientais, sociais e de governação (ESG) nos processos de gestão.

As funções de liderança executiva (“Nível C” ou *C-suite*) têm natureza corporativa, abrangendo a definição da orientação estratégica e a garantia de conformidade com os princípios institucionais, com distribuição funcional e titularidade conforme o organograma seguinte.



### Governança da sustentabilidade

O modelo de governação reconhece a interligação entre fatores ambientais, sociais, económicos e de governação nas atividades do Grupo, enquadrando oportunidades e riscos de sustentabilidade. Organiza-se em supervisão estratégica, deliberação executiva, integração estratégica, execução operacional e verificação interna e externa, em conformidade com o princípio das Três Linhas de Defesa.

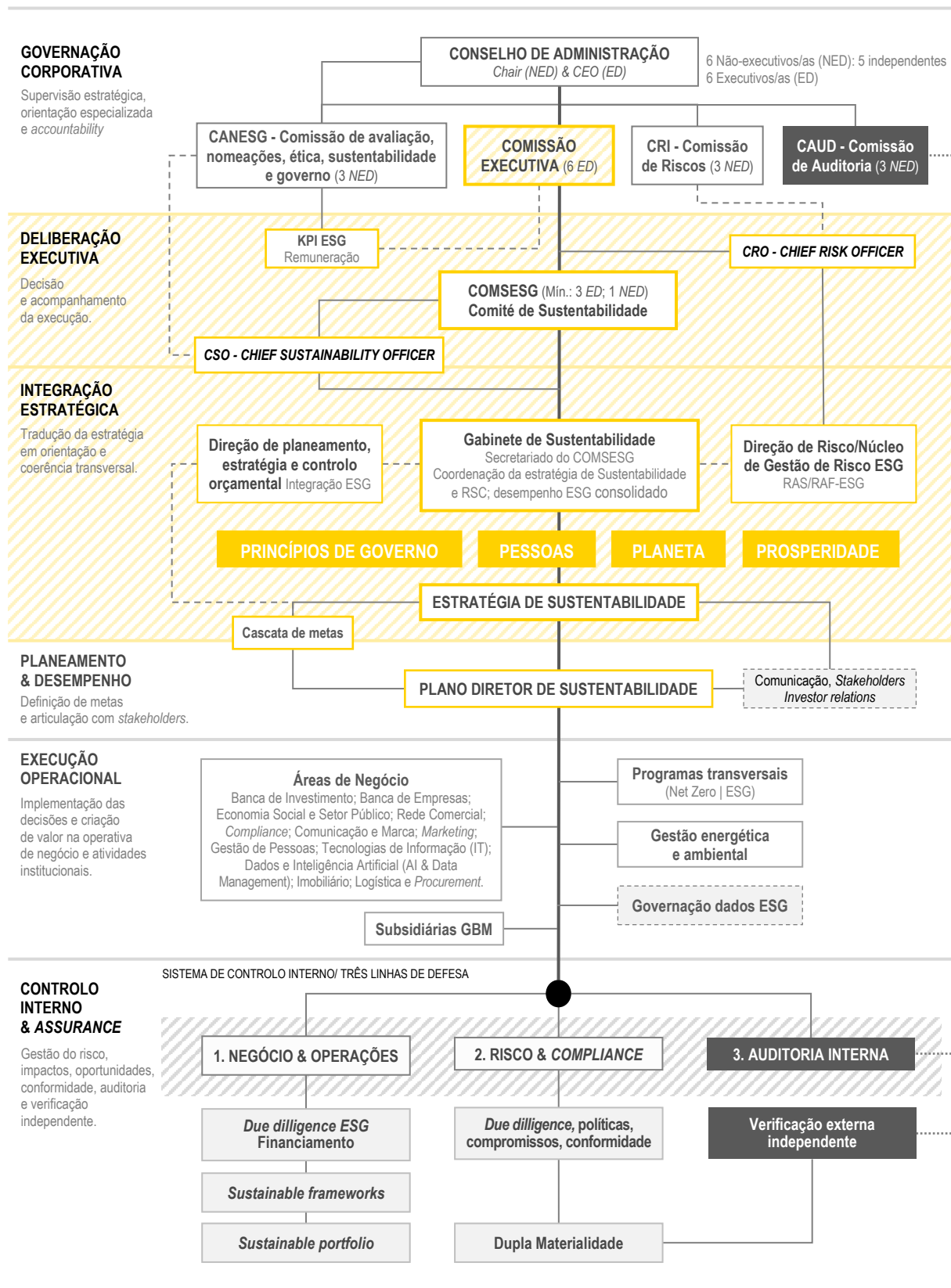
A supervisão compete ao Conselho de Administração e às respetivas Comissões; a deliberação e o acompanhamento da execução competem à Comissão Executiva, com apoio do COMSESG.

A integração estratégica é coordenada pelo Gabinete de Sustentabilidade, em articulação com as áreas de Planeamento, estratégia e controlo orçamental e de Risco, assegurando a incorporação dos fatores ESG nas metas, políticas e decisões.

O organigrama seguinte ilustra a arquitetura e a distribuição de responsabilidades.

MODELO CORPORATIVO DE GOVERNAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS



## Funções e responsabilidades

### Comité de Sustentabilidade (COMSESG)

O Comité de Sustentabilidade (COMSESG) integra a estrutura de governação do Grupo Banco Montepio, no âmbito da Comissão Executiva (CE), sendo liderado pelo Presidente da CE e reunindo com carácter regular, em base trimestral. É composto por três administradores executivos, com direito de voto, que representam 50% da Comissão Executiva, e por um membro não executivo (Presidente da CANESG), sem direito de voto, considerando-se assegurado o quórum com a presença dos três membros executivos. O secretariado é assegurado pelo Gabinete de Sustentabilidade.

O Comité integra áreas funcionais com responsabilidades na implementação da estratégia de sustentabilidade e subsequente desempenho, assegurando a articulação interna destas matérias. No âmbito das suas competências, procede à priorização da agenda ESG, acompanha a execução dos planos diretores anuais, aprecia e valida planos, metas e métricas, e assegura o reporte à CE e à CANESG sobre a estratégia e o desempenho corporativo em sustentabilidade, finanças sustentáveis, descarbonização e responsabilidade social corporativa. As matérias são suportadas por informação técnica e submetidas, após apreciação em sede de COMSESG, à CANESG, no âmbito das respetivas competências de supervisão.

Em 2025, o COMSESG realizou três reuniões. A quarta reunião, previamente convocada, foi reprogramada para o início de 2026, tendo os pontos da respetiva ordem de trabalhos transitado em consonância.

### Gabinete de Sustentabilidade

O Gabinete de Sustentabilidade, sob responsabilidade da função de *Chief Sustainability Officer (CSO)*, assegura a coordenação, ao nível do Banco Montepio e das entidades do Grupo incluídas no perímetro de consolidação, das matérias relativas à estratégia de sustentabilidade, finanças sustentáveis, responsabilidade social corporativa e descarbonização. Compete-lhe dinamizar o Plano Diretor de Sustentabilidade, coordenar a governação de dados ESG e promover o envolvimento das partes interessadas, em alinhamento com as diretrizes internas aplicáveis. No âmbito das suas competências, presta apoio transversal à integração dos fatores ESG na atividade do Grupo, em articulação com as áreas responsáveis pela implementação estratégica, pelo planeamento, pelo controlo e pela monitorização do desempenho.

### *Chief Sustainability Officer (CSO)*

Função executiva com reporte direto ao Presidente da Comissão Executiva, responsável pela coordenação estratégica das matérias de sustentabilidade no Grupo e pela identificação de temas ESG materialmente relevantes para o desempenho e o enquadramento regulamentar. Assegura, através do Gabinete de Sustentabilidade, a definição e o acompanhamento da execução da estratégia, promove o alinhamento com as diretrizes corporativas, monitoriza o progresso e reporta aos órgãos de governação competentes. Sempre que aplicável, e no âmbito das competências que lhe estejam delegadas, representa institucionalmente o Banco e o Grupo em fóruns nacionais e internacionais relacionados com sustentabilidade.

### Execução e reporte

A governação da sustentabilidade encontra-se estruturada de acordo com o modelo das “três linhas de defesa”, assegurando a segregação entre funções de execução, supervisão e controlo. Neste enquadramento, as áreas de negócio e unidades operacionais são responsáveis pela implementação das decisões estratégicas e pelo reporte do respetivo desempenho. As matérias relativas a riscos ESG encontram-se enquadradas no sistema integrado de gestão de risco do Banco, sob responsabilidade da função de *Chief Risk Officer (CRO)*, assegurando a sua identificação, monitorização e reporte nos termos aplicáveis, em articulação com as estruturas de sustentabilidade. O relacionamento com as partes interessadas, incluindo a consulta interna, é assegurado pelas áreas competentes, sendo a respetiva abordagem metodológica e a integração dos contributos em matéria ESG coordenadas pelo Gabinete de Sustentabilidade, designadamente para efeitos de alinhamento com os requisitos aplicáveis, incluindo os relativos à dupla materialidade e às orientações emitidas pelas autoridades de supervisão.

A função de Auditoria Interna assegura a avaliação independente da adequação e eficácia do sistema de controlo interno e dos processos relevantes, incluindo em matéria de sustentabilidade e riscos ESG. A verificação externa independente abrange a informação objeto de reporte de sustentabilidade, incluindo requisitos legais aplicáveis e referenciais regulatórios relevantes.

### **Comissão de Avaliação, Nomeações, Ética, Sustentabilidade e Governo (CANESG)**

Composta por três membros não executivos, incluindo a respetiva Presidente, a CANESG assiste o Conselho de Administração em matérias de seleção e avaliação de adequação, ética, governo societário, sustentabilidade e política de remuneração, tendo em consideração os interesses de longo prazo dos acionistas, investidores e demais partes relevantes, bem como o interesse público.

No exercício das suas competências, a CANESG promove o acompanhamento especializado e periódico das matérias de sustentabilidade e ESG, através da função de *Chief Sustainability Officer* (CSO) enquanto responsável pela coordenação estratégica da sustentabilidade e pelo Gabinete de Sustentabilidade, no âmbito da implementação da estratégia corporativa e respetivos planos diretores.

Em 2025, das 17 reuniões realizadas pela CANESG, sete (7), correspondentes a 41%, incluíram a apreciação de matérias relacionadas com a sustentabilidade, previamente analisadas em sede de COMSESG, refletindo a articulação entre instâncias executivas e não executivas.

### **Articulação com a Comissão de Auditoria (CAUD) e a Comissão de Riscos (CRI)**

A apreciação de matérias ESG pela Comissão de Auditoria (CAUD) e pela Comissão de Riscos (CRI), enquanto comissões especializadas do Conselho de Administração, reforça a integração da sustentabilidade nas estruturas formais de supervisão, controlo e gestão de risco, complementando o acompanhamento assegurado pela CANESG.

Em 2025, a CAUD emitiu parecer favorável à seleção do auditor externo e às condições contratuais aplicáveis à verificação externa do reporte de sustentabilidade e à revisão da análise de materialidade relativas a 2024. A CRI, em articulação com a CANESG, apreciou o Relatório de Riscos ESG, assegurando o respetivo enquadramento no sistema integrado de gestão de risco do Grupo Banco Montepio.

## **3.2. ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE**

### **ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE 2024–2026**

ESRS 2 SBM-1, GOV-4, GOV-5 | ESRS E1-1, E1-4, SBM-3 | ESRS S4 SBM-2 S4 SBM-3

A Estratégia de Sustentabilidade 2024-2026 estabelece o ciclo trienal que enquadra as prioridades institucionais face aos desafios do desenvolvimento sustentável e às orientações prudenciais aplicáveis ao setor financeiro, integrando a análise interna, o envolvimento das partes interessadas, o diálogo contínuo, a inovação e a gestão de riscos emergentes, assegurando consistência entre as exigências de mercado, o enquadramento regulatório e os compromissos assumidos. Tem como referência os princípios do Capitalismo de *Stakeholders* promovidos pelo Fórum Económico Mundial (WEF), estruturando-se em quatro pilares - Princípios de Governança, Planeta, Pessoas e Prosperidade - que integram fatores ambientais, sociais e económicos na criação de valor em horizontes de médio e longo prazo.

#### **Pilares de referência**

- **Princípios de Governo:** institucionalização do propósito corporativo na estratégia e supervisão dos fatores, riscos, impactos e oportunidades ambientais, sociais e de governança, assegurando ética, transparência e responsabilização perante todas as partes interessadas.
- **Planeta:** compromisso com a resiliência climática e proteção da biodiversidade, através da descarbonização das operações (neutralidade carbónica), economia circular e gestão sustentável de recursos naturais.
- **Pessoas:** garantia da dignidade e equidade humana, focando na diversidade, inclusão, saúde ocupacional e na requalificação e atualização de competências para a economia do futuro.

- **Prosperidade:** criação de valor económico sustentável a longo prazo, assegurando a inovação, o emprego digno e a vitalidade socioeconómica das comunidades onde a organização atua.

### Alinhamento com a Agenda 2030 3 os Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

O Banco Montepio considera os objetivos da Agenda 2030 na sua atuação estratégica, com enfoque no ODS 8 - Trabalho Digno e Crescimento Económico, ODS 10 - Redução das Desigualdades, ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis, ODS 12 - Produção e Consumo Sustentáveis e no ODS 13 - Ação Climática, por corresponderem às áreas de maior relevância no seu contexto de atividade. Este alinhamento enquadra a definição de iniciativas, a execução do Plano Diretor de Sustentabilidade e a monitorização do respetivo desempenho. A correspondência com os ODS é identificada ao longo do presente relato de Sustentabilidade, para efeitos de transparência e rastreabilidade.

### Eixos estratégicos

- **Emissões líquidas nulas (Net Zero) e gestão de riscos ambientais:** mitigação de emissões de gases com efeito de estufa (GEE), ecoeficiência e resiliência perante as alterações climáticas.
- **Geração de receita e proposta de valor:** evolução da oferta sustentável e integração de fatores ESG em produtos e serviços.
- **Partes interessadas e cultura:** iniciativas de impacto comunitário, gestão responsável da cadeia de fornecimento, diversidade, equidade e inclusão, capacitação e diálogo contínuo.
- **Impactos, riscos e oportunidades (IRO):** reforço da gestão de indicadores de desempenho ESG, dados e transparência, prestação de contas e integração da dupla materialidade.

A estratégia integra-se transversalmente no modelo de negócio e sustenta-se na contribuição das pessoas e das diversas áreas funcionais do Banco e do Grupo, abrangendo a evolução de soluções sustentáveis, o apoio à transição energética de clientes, a valorização do setor da economia social e solidária, o reforço da relação com partes interessadas e a monitorização dos impactos económicos, sociais e ambientais ao longo da cadeia de valor.

### Plano Diretor de Sustentabilidade 2025 e o Programa Triple A

Em 2025, o Grupo Banco Montepio iniciou um novo ciclo estratégico com a implementação do programa **Triple A**, estruturado em torno de três princípios orientadores: Ambição, Autenticidade e Agilidade.

O Triple A enquadra as prioridades estratégicas para o período 2025-2027, organizando iniciativas por pilares, os quais também consideram, quando aplicável, as dimensões económica, social e ambiental. Nomeadamente, o Pilar Sustentabilidade enquadra as matérias associadas a fatores ESG, para efeitos de integração no modelo de negócio e nos processos internos, através das seguintes iniciativas:

- **Iniciativa 24 - Metas Net Zero.** Define a trajetória estratégica de redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE), com vista a atingir emissões líquidas nulas, estabelecendo metas de descarbonização baseadas na ciência e planos de transição a médio e longo prazo. O Plano de Descarbonização assenta num modelo de gestão específico, integrado na arquitetura corporativa de governação da sustentabilidade, sendo coordenado pelo Gabinete de Sustentabilidade, em articulação com as áreas de Planeamento Estratégico, Risco e demais funções competentes. O modelo de governação assegura a monitorização e o reporte do progresso, prevendo mecanismos de revisão periódica das metas em função da evolução regulamentar e dos resultados apurados.
- **Iniciativa 25 - Disseminação ESG na organização.** Assegura a integração de critérios de sustentabilidade e fatores ESG na tomada de decisão, incluindo a concessão de crédito, políticas de investimento, diligência devida na cadeia de valor, desenvolvimento de produto e processos operacionais. Contempla a formalização de responsabilidades e objetivos ambientais, sociais e de governação nos mandatos das áreas funcionais e nos respetivos mecanismos de avaliação, bem como ações de formação e capacitação interna em matérias de sustentabilidade e ESG.

## Plano Diretor de Sustentabilidade 2025

Plano Diretor de Sustentabilidade orienta a integração progressiva das matérias de sustentabilidade no Grupo Banco Montepio, estruturando-se em quatro (4) pilares de referência - Princípios de Governação, Planeta, Pessoas e Prosperidade - que enquadram a evolução dos processos internos e a incorporação de fatores ESG nas decisões. Enquanto ferramenta de operacionalização da estratégia de sustentabilidade, traduz os compromissos assumidos em iniciativas estruturadas, articulando-se com as prioridades do programa estratégico Triple A, nomeadamente as iniciativas 24 (Net Zero) e 25 (Disseminar ESG na organização). Na sequência da monitorização periódica e da avaliação do respetivo grau de execução, foram revistas e atualizadas determinadas metas e métricas, com vista a assegurar a sua adequação e alinhamento regulamentar. As alterações foram validadas em sede do COMSESG e apreciadas na CANESG.

### EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR DE SUSTENTABILIDADE 2025



## INTEGRAÇÃO DE FATORES ESG NO NEGÓCIO E NO RISCO

ESRS 2 SBM-3, E1 IRO-1, E1 SBM-3

A gestão de risco é um dos pilares fundamentais do sistema de controlo interno do Grupo BM. O seu objetivo é assegurar a identificação, avaliação e monitorização adequadas dos riscos materiais - atuais ou potenciais, de origem interna ou externa - a que o Grupo BM está exposto, garantindo que estes se mantêm dentro dos níveis de tolerância previamente definidos pelo Conselho de Administração.

A integração de fatores ambientais, sociais e de governação (ESG) no Grupo Banco Montepio assenta num modelo de governação e controlo interno que incorpora estes fatores na definição de produtos e serviços, nos processos comerciais e operacionais e no sistema de gestão de risco. Esta abordagem assegura alinhamento com a estratégia, coerência com a Declaração de Appetite ao Risco e tratamento sistemático das exposições materiais, incluindo riscos decorrentes de fatores climáticos.

O modelo de governação de risco procura seguir as melhores práticas definidas nas orientações da EBA sobre governo interno e baseia-se na estrutura das três linhas de defesa. Este modelo é complementado pelas funções de *compliance* e auditoria interna que, em conjunto, constituem o núcleo do sistema de controlo interno corporativo. No âmbito deste modelo, destacam-se as principais responsabilidades atribuídas à função de gestão de risco, em conformidade com o regulamento interno, os estatutos orgânicos, e o enquadramento regulamentar aplicável. Esta função assegura a supervisão do perfil de risco, promovendo a sua avaliação contínua e contribuindo para a robustez e eficácia do sistema global de controlo interno do Grupo.

A estratégia de gestão de risco é definida em alinhamento com a Declaração de Appetite ao Risco do Grupo BM e abrange diversas dimensões, nomeadamente a solvabilidade, liquidez, rendibilidade, qualidade dos ativos, bem como outros riscos financeiros e não financeiros.

A Direção de Risco assegura a aplicação do sistema de gestão de risco enquanto segunda linha de defesa, integrando competências especializadas na gestão de riscos de sustentabilidade e ESG. Esta função promove uma visão integrada do perfil de risco, incorporando os resultados da análise de materialidade dos riscos, e articula-se com as linhas de negócio para reforçar o desenho, a implementação e a eficácia dos controlos da primeira linha, contribuindo para a robustez do sistema de controlo interno.

O Banco Montepio tem uma política de Gestão de Riscos ESG, que define o a implementação da gestão dos riscos climáticos e ambientais, e também dispõe de uma área dedicada à gestão de Riscos ESG (o Núcleo de Gestão de Riscos ESG).

Também no âmbito ESG, o Gabinete de Sustentabilidade atua como função de apoio transversal, assegurando a articulação técnica entre as áreas de negócio, a Direção de Risco e o Comité de Sustentabilidade, e contribuindo para a coerência entre políticas, métricas e processos de planeamento e reporte. Neste enquadramento, promove a integração dos fatores ESG no Plano Diretor e nos ciclos de gestão, reforçando a consistência da informação e o alinhamento entre objetivos estratégicos, gestão de risco e execução operacional.

O Grupo Banco Montepio inclui os riscos climáticos na sua estratégia e modelo de negócio, através de um capítulo dedicado no orçamento de 2026 para a inclusão desta temática. O capítulo destaca a análise de materialidade dos riscos climáticos e ambientais por segmento de negócio e as iniciativas em curso para a mitigação deste risco ao nível da estratégia, designadamente o plano de descarbonização, mitigante para o risco de transição, entre várias outras iniciativas previstas.

### 3.3. PARTES INTERESSADAS

#### MECANISMOS DE INTERAÇÃO

ESRS 2 SBM-2 GOV-4 | ESRS S4-2, S4-3; GRI 2-26, 2-29 | GRI 3-1

O envolvimento com as partes interessadas constitui uma dimensão crítica da governação corporativa, consubstanciada na Declaração de Compromisso de Envolvimento com Partes Interessadas, que orienta a matriz do Grupo em matéria de escuta e diálogo estruturado com os diferentes públicos, visando consolidar a transparência e a confiança institucional, e integrando as expectativas materiais no planeamento estratégico e nos modelos de decisão operacional. Através de uma monitorização contínua e sistemática, o Grupo acompanha tendências, mitigação de riscos emergentes e a identificação de oportunidades de criação de valor social, económico e ambiental. O diálogo regular com os diversos grupos de interesse sustenta, desta forma, a construção de relações de longo prazo, orientadas pela ética e pela sustentabilidade das práticas de negócio. Este modelo de atuação pauta-se pelos princípios da Declaração:

- **Integração de Expectativas Materiais:** Incorporação de perspetivas externas no planeamento corporativo, reforçando a capacidade institucional de resposta a riscos e oportunidades ESG de forma tecnicamente informada e atempada.
- **Promoção de Valor Partilhado e Coesão:** Estabelecimento de relações de longo prazo que privilegiam a criação de valor económico e social, assegurando práticas de negócio responsáveis em toda a cadeia de valor.
- **Transparência e Fidelidade da Informação:** Consolidação da confiança e da credibilidade institucional através de um diálogo estruturado, contínuo e suportado por dados fiáveis e consistentes.
- **Suporte à Decisão e Melhoria Contínua:** Utilização dos contributos dos *stakeholders* para a evolução de políticas, produtos e modelos operacionais, incentivando o aperfeiçoamento constante das práticas empresariais.

- **Conformidade e Responsabilidade Institucional:** Garantia de alinhamento entre a estratégia, a marca e os valores corporativos, assegurando a plena convergência com os referenciais europeus de reporte e supervisão prudencial.

Perante a evolução dos contextos económico, social e regulamentar, o Grupo Banco Montepio reforça a capacidade de atuação sustentada através da integração sistemática das perspetivas das partes interessadas, assegurando alinhamento com as respetivas expectativas e contribuindo para a solidez do modelo de negócio e para a melhoria contínua do Grupo.

### Mecanismos de inclusão

O Grupo Banco Montepio assegura às partes interessadas o acesso a canais formais de participação para a comunicação de sugestões, expectativas e reclamações. Complementarmente à auscultação periódica, promove a recolha estruturada de informação e a avaliação de impacto, com vista à definição de respostas proporcionais às necessidades identificadas. Esta abordagem reflete-se na disponibilização de produtos e serviços concebidos para permitir uma utilização segura e autónoma, independentemente das características ou da literacia digital das pessoas ou entidades que interagem com o Grupo.

As partes interessadas foram integradas na metodologia de avaliação de dupla materialidade, através de um processo de consulta que teve início em 2023 junto de nove grupos distintos, e foi reforçado em 2025, para garantir uma contínua da evolução do entendimento que fazem dos diferentes temas. Este envolvimento assegurou uma análise fundamentada das expectativas e reforçou a orientação para a geração de impacto e a responsabilização institucional, em coerência com os compromissos de governação e requisitos de reporte aplicáveis.

## GESTÃO DE INTERAÇÕES

### GRI 2-25

O relacionamento com clientes, partes interessadas, consumidores e utilizadores finais assenta em princípios de transparência, segurança e adequação da oferta, assegurando a proteção dos seus interesses ao longo do ciclo de relacionamento. Os produtos e serviços são disponibilizados de forma a responder às necessidades e expectativas dos clientes, independentemente do segmento ou do canal utilizado.

### Principais meios de interação e resposta

O Grupo disponibiliza diversos canais formais de comunicação, que permitem apresentar sugestões, reclamações ou elogios e obter apoio adequado, entre os quais:

- Balcões e pontos de atendimento;
- Contact Center Montepio24;
- *Homebanking* e aplicação móvel;
- Endereço eletrónico dedicado à gestão de reclamações;
- Livro de Reclamações físico e eletrónico;
- *Site* institucional e restantes canais digitais;
- Mecanismos externos, como Banco de Portugal, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) e Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF);
- Plataformas públicas de reclamação, incluindo o Portal da Queixa;
- Centros de Resolução Alternativa de Litígios (RAL).
- Clientes e cidadãos podem igualmente recorrer às autoridades de supervisão competentes ou aos mecanismos de resolução alternativa de litígios disponibilizados no *site* institucional.

## Canal de Ética

Complementarmente aos canais de contacto referenciados, é disponibilizado o Canal de Ética, destinado a Colaboradores/as, entidades prestadoras de serviços, acionistas e outras partes interessadas. Este canal permite o reporte, de forma segura de situações reais ou potenciais de corrupção, infrações conexas ou outras irregularidades, contribuindo para reforçar a cultura de integridade e os padrões de conduta corporativos. Garantindo confidencialidade e anonimato, este canal cumpre os requisitos do Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações e está disponível para Colaboradores, prestadores de serviços, acionistas e outras partes interessadas.

Informação mais detalhada sobre canais, redes e relação com clientes encontra-se disponível no Capítulo 3 do Relatório & Contas - Canais, Redes e Relação com o Cliente.

### 3.4. DUPLA MATERIALIDADE

ESRS 2 GOV-4, SBM-2, SBM-3, IRO-1, IRO-2 | ESRS S4 SBM-2 | ESRS G1 IRO-1 | GRI 3-1, 3-2, 3-3

O conceito de dupla materialidade, tal como reforçado pela Diretiva sobre Relato de Sustentabilidade das Empresas (CSRD), configura um requisito prático de análise dos temas de sustentabilidade em duas perspetivas – financeira e de impacto, assegurando uma leitura integrada da relevância dos temas:

- **Materialidade de impacto**, que analisa como as operações e a cadeia de valor do Grupo influenciam a sociedade e o ambiente; e
- **Materialidade financeira**, que considera de que forma os temas de sustentabilidade podem afetar o desempenho, a estratégia e o modelo de negócio.

A avaliação de dupla materialidade permite identificar os temas relevantes para a atividade do Grupo Banco Montepio e para as respetivas partes interessadas, bem como os impactos, riscos e oportunidades (IRO) com potencial de ocorrência ao longo da cadeia de valor e em diferentes horizontes temporais. A análise considera os impactos gerados pela atividade do Grupo e a forma como o próprio Grupo é influenciado pelo contexto ambiental, social e de governação (ESG). A adoção conjunta das perspetivas de impacto e financeira assegura uma compreensão integrada dos fatores materiais e orienta a gestão no cumprimento dos referenciais e requisitos aplicáveis.

No exercício de 2025, a matriz de dupla materialidade foi revista mediante a auscultação de partes interessadas, assegurando a continuidade metodológica e a comparabilidade face à análise prévia. Não obstante os ajustes regulatórios do pacote *Omnibus I*, a metodologia seguiu a orientação técnica da EFRAG - *Materiality Assessment Implementation Guidance*. As iniciativas de auscultação direta, que incluíram inquéritos de materialidade e painéis de diálogo, concentraram-se na recolha de perceções atualizadas, reforçando a fiabilidade e a consistência do processo de avaliação

### METODOLOGIA UTILIZADA

ESRS 2 IRO-1 | GRI 2-2

A metodologia de análise aplicada compreende a interligação entre a atividade do Grupo Banco Montepio e os contextos sociais e ambientais em que opera, identificando os riscos e oportunidades associados à exposição a temas de sustentabilidade, bem como os respetivos impactos positivos e negativos, em três etapas:

- **Compreensão do contexto;**
- **Identificação dos IRO reais e potenciais;**
- **Avaliação e determinação de IRO materiais.**

### Compreensão do contexto

A avaliação de materialidade iniciou-se com a análise da atividade, da estratégia de negócio, dos produtos e serviços e das geografias e relações de negócio das entidades incluídas no perímetro de consolidação do Grupo Banco Montepio, nomeadamente:

- Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.
- Montepio Holding SGPS, S.A.
- Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.
- Montepio Investimento, S.A.
- SSAGIncentive – Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.
- Montepio Serviços, ACE

Foram excluídas as entidades sem controlo operacional ou sem consolidação integral, devido à natureza minoritária da participação, designadamente:

- HTA- Hotéis Turismo e Animação dos Açores, S.A.
- CESource, ACE
- Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
- Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
- Carteira Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA)
- Pelican Finance No 2

O enquadramento do contexto incluiu igualmente a análise documental de tendências relevantes para o setor financeiro, com base em relatórios de agências de *rating*, índices ESG de referência e exercícios de *benchmark* de instituições nacionais e internacionais.

No âmbito da auscultação, foram consultados oito (8) grupos de partes interessadas internas e externas através de questionário *online*, tendo a recolha consolidado respostas de sete (7) desses grupos. A diferença entre grupos consultados e grupos respondentes foi considerada no tratamento dos dados, sem impacto na conformidade metodológica.

### Identificação dos Impactos, Riscos e Oportunidades (IRO) reais e potenciais

ESRS I2 BP2, I2 IRO-1, I2 IRO-2

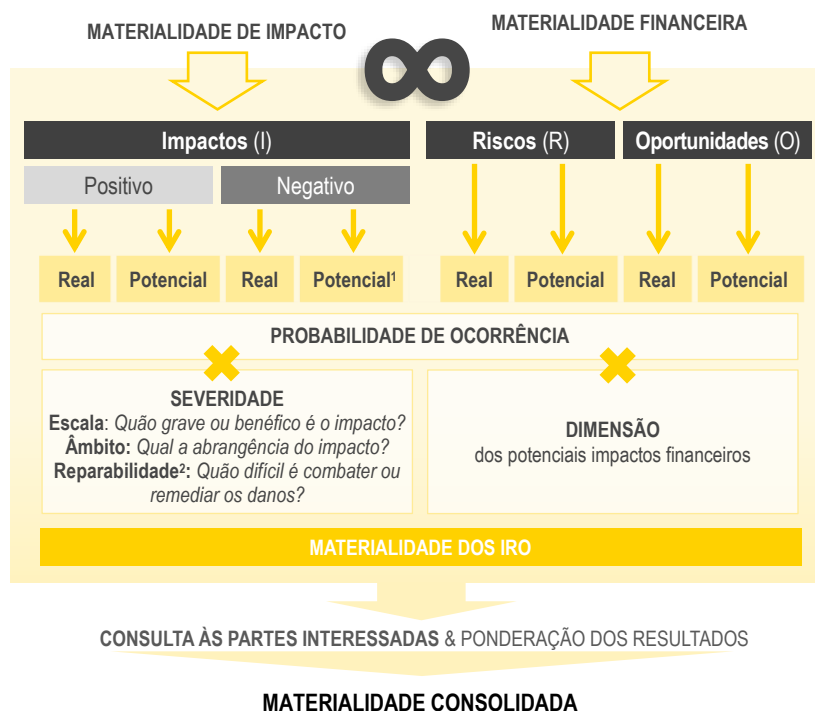
A identificação dos IRO baseou-se nos tópicos e subtópicos das normas ESRS, que serviram de referência para assegurar a exaustividade da análise. A partir do contexto avaliado - incluindo a cadeia de valor, o modelo de negócio, a estratégia e as especificidades do setor financeiro - procedeu-se à identificação de 76 IRO, reais ou potenciais, que constituíram a base de referência inicial. A identificação de riscos e oportunidades financeiros foi realizada a partir da análise integrada dos impactos e dependências materiais do Grupo, em conformidade com o disposto no ESRS 1 e ESRS 2.

Para cada IRO, determinou-se a respetiva natureza, o carácter positivo ou negativo (no caso dos impactos), o local de ocorrência (operações internas ou cadeia de valor) e o horizonte temporal relevante: curto prazo (1 ano), médio prazo (até 5 anos) ou longo prazo (superior a 5 anos). Com base na relevância dos temas de sustentabilidade para o Grupo e na sua ligação às atividades desenvolvidas, a lista foi posteriormente consolidada em 56 IRO que constituíram a base de trabalho para a etapa seguinte.

## Determinação dos IRO materiais

### ESRS I2 IRO-1

A análise considerou o universo de atuação do Grupo Banco Montepio, incluindo operações internas e relações com prestadores de serviços, parceiros, clientes e comunidades. Foram utilizadas fontes internas como bases operacionais e estratégicas, políticas internas, dados de crédito e investimento, oferta de produtos com critérios ESG e informação reportada nos Relatórios de Sustentabilidade de 2023 e 2024, bem como os contributos da auscultação realizada em 2025. Fontes externas e referenciais de comparação complementaram a análise.



1) Para impactos potenciais negativos com implicações nos direitos humanos, a materialidade determina-se apenas com base na Severidade, sem considerar a Probabilidade.  
 2) O critério "Reparabilidade" apenas é utilizado na avaliação material de impactos negativos.

O processo metodológico integrou dados operacionais e estratégicos, a exposição das carteiras de crédito e investimento, políticas e regulamentos internos, informação sobre produtos com critérios ESG e o desempenho reportado em conformidade com as normas GRI e ESRS, bem como os contributos da auscultação de 2025. Estes elementos asseguram a continuidade e consistência histórica da avaliação realizada.

A informação interna foi complementada com referenciais externos, sobretudo publicações do setor financeiro, *ratings* e índices ESG e outras fontes públicas relevantes sobre matérias ambientais, sociais e de governação, para a triangulação de evidência.

Com base neste conjunto de fontes, cada impacto, risco e oportunidade (IRO) foi avaliado segundo critérios de pontuação entre zero (0) e cinco (5), em conformidade com as orientações da EFRAG, considerando:

- Escala e magnitude: de 0 (não relevante) a 5 (muito elevado);
- Âmbito: de 0 (sem abrangência) a 5 (impacto global);
- Probabilidade: de 0 (nunca ocorre) a 5 (ocorrência muito provável).

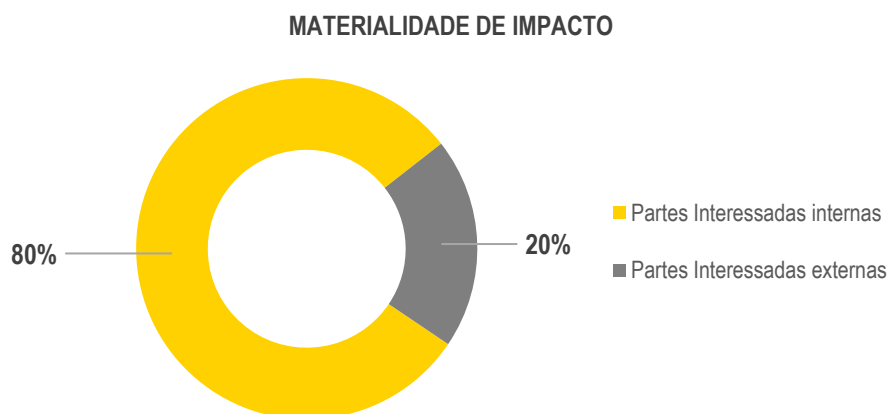
A **materialidade de impacto** foi calculada pela multiplicação entre a severidade e a probabilidade de ocorrência, correspondendo a severidade, no caso de impactos positivos, à média entre a escala e o âmbito, e integrando, no caso de impactos negativos, a reparabilidade, de acordo com as métricas definidas.

A **materialidade financeira** resultou da multiplicação entre a magnitude financeira do risco ou oportunidade e a respetiva probabilidade de ocorrência. O processo de avaliação, revisão e aprovação observou os procedimentos de controlo previstos no modelo de governação para a sustentabilidade descrito neste relatório.

No âmbito dos ajustamentos metodológicos, foi assegurada a conformidade com as *European Sustainability Reporting Standards* (ESRS). Para impactos negativos relacionados com direitos humanos, a materialidade foi determinada exclusivamente com base na severidade, conforme orientações da EFRAG. A integração dos contributos das partes interessadas permitiu considerar as perspetivas *inside-out* e *outside-in*, assegurando a coerência do processo.

Os contributos recolhidos em 2025 foram aplicados de forma diferenciada às duas vertentes: materialidade de impacto, refletindo a forma como o Grupo afeta temas ambientais, sociais e de governação; e materialidade financeira, refletindo a influência desses temas no desempenho e resiliência institucional.

As ponderações atribuídas a cada grupo de partes interessadas foram revistas face ao exercício anterior. No âmbito da **materialidade de impacto**, procedeu-se ao mapeamento dos temas para os subtópicos ESRS e ao cálculo da média de importância por tipologia de resposta, incorporando esse resultado na pontuação final de cada IRO. O contributo das partes interessadas foi integrado com um peso de 20% na classificação total, assegurando a estabilidade e a comparabilidade da metodologia aplicada.

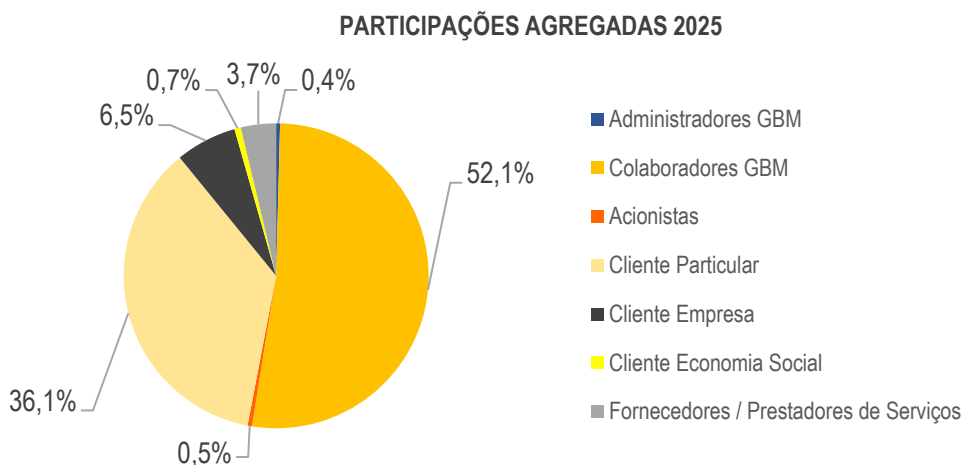


A análise permitiu identificar os subtópicos materiais das ESRS para o Grupo Banco Montepio. Foi definido um **limiar de materialidade** de 3,5 numa escala de 0 a 5, classificando-se como materiais os subtópicos com pontuação igual ou superior a esse valor (vide “Matriz de Dupla Materialidade”). Os temas cuja pontuação se situou abaixo deste limiar foram classificados como não materiais.

#### RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

A auscultação às partes interessadas decorreu em dezembro de 2025, através de um questionário *online*, tendo sido recolhidas **1 928 respostas** provenientes de sete (7) grupos de contacto: (i) Administradores do Grupo Banco Montepio, (ii) Colaboradores, (iii) acionistas, (iv) clientes particulares e (v) clientes empresariais, (vi) entidades da economia social, (vii) fornecedores e prestadores de serviços.

Face ao exercício anterior, registou-se um **aumento de 35% na taxa de adesão**, reforçando a representatividade da consulta.



Os temas submetidos à auscultação mantiveram o universo de análise de exercícios anteriores, assegurando o referencial conceptual e a metodologia de 2024. Esta continuidade metodológica garantiu a comparabilidade de dados entre ciclos homólogos, incidindo sobre os tópicos e subtópicos ambientais, sociais e de governação definidos nas normas ESRS. O processo abrangeu um universo de 56 IRO (34 impactos e 22 riscos e oportunidades), mapeados segundo a taxonomia das referidas normas, do qual resultaram 9 impactos e 2 oportunidades materiais.

A classificação final conjugou duas vertentes de análise:

- **Análise técnica interna (80%):** baseada em evidência documental e métricas de gestão do Grupo;
- **Auscultação externa (20%):** integração das perceções e expectativas das partes interessadas recolhidas no período.

Esta metodologia permitiu hierarquizar a relevância de cada tópico e identificar **11 IRO materiais**. Os resultados, fundamentados na consistência entre a evidência interna e a visão externa, sustentam a seleção dos temas apresentados na Matriz de Materialidade.

### Impactos, Riscos e Oportunidades (IRO) materiais

Em conformidade com a Diretiva de Relato de Sustentabilidade das Empresas (CSRD), o Grupo Banco Montepio apresenta os IRO materiais e a respetiva articulação com a estratégia e o modelo de negócio, assegurando uma visão integrada dos temas prioritários. A análise destes fatores orienta a definição de áreas de atuação relevantes e apoia decisões alinhadas com os desafios identificados e com as expectativas das partes interessadas, contribuindo para a estabilidade do planeamento de sustentabilidade e para a integração de critérios ESG na atividade do Grupo. Os IRO materiais são apresentados de acordo com os seguintes parâmetros:

- **Tipologia:** impacto positivo, impacto negativo, risco ou oportunidade, bem como a indicação de se tratar de um IRO real ou potencial.
- **Localização principal:** operações internas, cadeia de valor a montante ou cadeia de valor a jusante.
- **Horizonte temporal de materialização:**
  - **Curto prazo (C):** até 1 ano
  - **Médio prazo (M):** entre 1 e 5 anos
  - **Longo prazo (L):** mais de 5 anos

No que respeita aos **requisitos de divulgação** previstos nas ESRS temáticas, o Grupo Banco Montepio assegura o cumprimento integral relativamente aos temas classificados como materiais. Foram igualmente analisados outros tópicos abrangidos pelas ESRS que, não tendo atingido o limiar de materialidade no presente exercício, não exigem divulgação detalhada. As tabelas seguintes apresentam essa análise, bem como o respetivo racional.

Paralelamente, encontra-se implícito na análise de materialidade as dependências críticas do negócio, nomeadamente: confiança dos clientes, integridade dos sistemas de informação, dados ESG de clientes e fornecedores, capital humano qualificado, estabilidade regulatória e alinhamento com os compromissos climáticos europeus.

A articulação entre impactos e dependências permitiu identificar e priorizar riscos e, simultaneamente, identificar duas oportunidades materiais:

- i. Práticas de Governação Corporativa;
- ii. Gestão de Riscos ESG.

Desta forma, as oportunidades resultam diretamente da análise integrada dos impactos positivos e negativos e das dependências do Grupo, garantindo uma visão coerente entre materialidade de impacto e materialidade financeira.

ESRS	RACIONAL PARA A “NÃO MATERIALIDADE”
<b>ESRS E2</b> Poluição	Não foram identificados impactos, riscos ou oportunidades materiais associadas. Esta avaliação resulta da natureza da atividade do Grupo, com impactos ambientais reduzidos neste âmbito. Adicionalmente, o Banco não se encontra exposto a setores com contributo significativo para a poluição do ar, da água ou do solo, nem a atividades com impacto relevante na utilização de recursos hídricos ou marinhos.
<b>ESRS E3</b> Recursos hídricos e marinhos	Não foram identificados IRO materiais. A atividade do Grupo Banco Montepio não depende diretamente de recursos hídricos ou marinhos e não gera impactos relevantes que justifiquem uma avaliação aprofundada deste subtópico, atendendo ao seu perfil operacional e ao reduzido nível de exposição identificado.
<b>ESRS E4</b> Biodiversidade	Após a auscultação das partes interessadas, os IRO relacionados com a biodiversidade não foram considerados materiais na avaliação de materialidade 2025, uma vez que, face ao perfil operacional do Grupo Banco Montepio, não evidenciam impactos relevantes que justifiquem a sua inclusão neste exercício.
<b>ESRS E5</b> Uso de recursos e economia circular	Considerado “não material” na avaliação realizada, uma vez que o modelo de negócio do Grupo Banco Montepio apresenta uma dependência limitada de recursos físicos e não assenta em ciclos de produção intensivos, o que reduz de forma significativa a exposição a riscos associados ao uso ineficiente de recursos. Apesar de não ser material para efeitos de reporte, o Grupo mantém compromissos relevantes neste domínio, nomeadamente através do Compromisso com a Sustentabilidade para Fornecedores e da incorporação de princípios de economia circular nas suas operações. Adicionalmente, é disponibilizada uma linha de financiamento específica, Crédito para a Descarbonização e Economia Circular, dirigida a empresas dos setores industrial e turístico que investem em projetos alinhados com esta transição. Estas iniciativas reforçam o contributo para a redução do desperdício e a otimização do uso de recursos, em coerência com os compromissos de sustentabilidade assumidos.

A análise incidiu sobre os requisitos de divulgação das ESRS, com base nos IRO materiais identificados e na informação necessária à conformidade normativa. No âmbito do pacote *Omnibus* e das flexibilizações do respetivo *quick fix*, o Grupo Banco Montepio optou pela não inclusão, no Relatório e Contas de 2025, de dados detalhados relativos às normas ESRS S2 (*Trabalhadores na Cadeia de Valor*) e ESRS S3 (*Comunidades Impactadas*). Não obstante, dada a relevância material destes temas no exercício, incluiu-se informação sumária que assegura a narrativa do reporte e a coerência das divulgações.

## TEMAS MATERIAIS IDENTIFICADOS

### ESRS I2 IRO-2

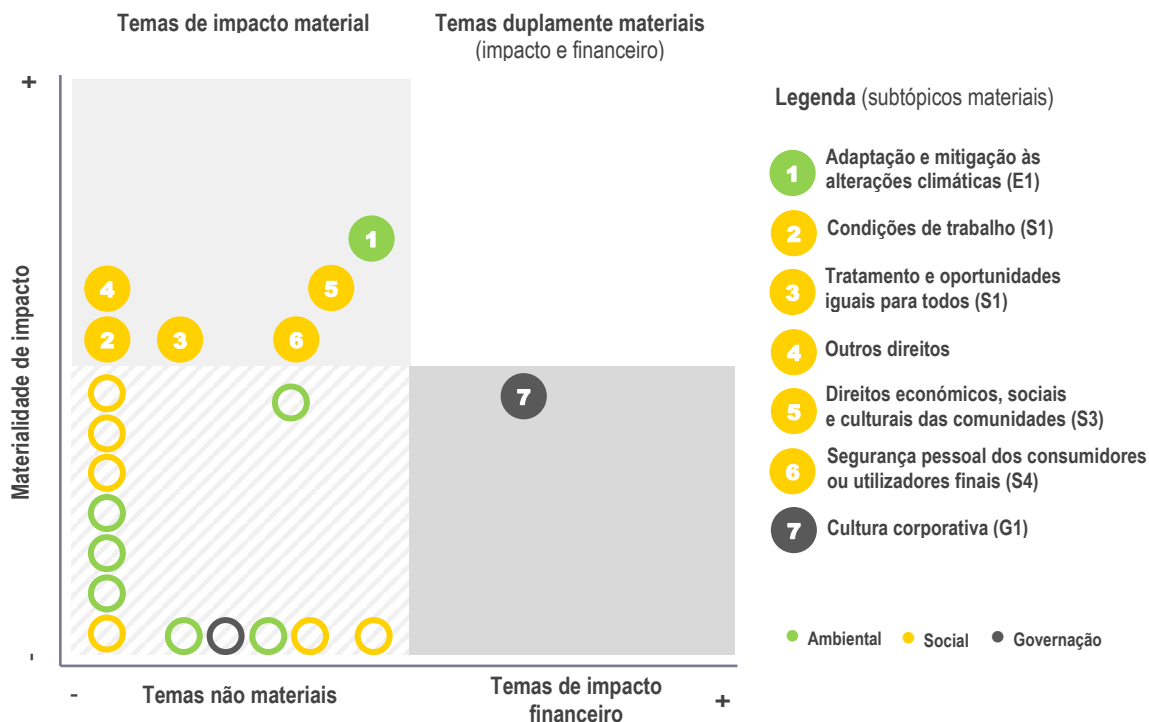
#### Matriz de dupla materialidade e descrição dos IRO

Foram identificados sete (7) temas materiais, distribuídos da seguinte forma:

- Seis (6) temas de impacto material associados aos efeitos gerados na sociedade, no ambiente e nas partes interessadas;
- Um (1) tema duplamente material, “Cultura Corporativa (G1)”, com materialidade determinada tanto pela perspetiva de impacto como pela perspetiva financeira.

Estes resultados sustentam a gestão e a execução do Plano Diretor de Sustentabilidade 2026, assegurando o alinhamento estratégico do Grupo Banco Montepio com as matérias de maior relevância para a atividade e para os seus públicos de interesse.

**MATRIZ DE MATERIALIDADE**



**Descrição dos IRO materiais**

ESRS I2-SBM 3

O quadro abaixo apresenta a descrição e a caracterização dos IROs materiais:

IRO Material	Descrição	Tipo	Localização & cadeia de valor	Horizonte temporal	Estratégia de sustentabilidade e negócio
<b>E1. ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS</b>					
<b>ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS - ADAPTAÇÃO E MITIGAÇÃO</b>					
Estratégia de descarbonização	A estratégia de descarbonização estabelece a trajetória de redução das emissões de gases com efeito de estufa do Grupo Banco Montepio, alinhada com o Acordo de Paris e focada nas atividades com maior contributo para a pegada climática. Considera as emissões diretas (âmbito 1) e indiretas (âmbitos 2 e 3), contribuindo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.	Impacto Positivo Real	Montante & Jusante	M/L	4.2 Alterações Climáticas - Estratégia Climática
Pegada de carbono	As emissões das carteiras de crédito e de investimento são o principal contributo para a pegada de carbono do Grupo. A ausência de uma trajetória de redução pode limitar o contributo para os objetivos climáticos e aumentar a exposição a riscos reputacionais e regulatórios.	Impacto Negativo Real	Montante & Jusante	C/M/L	4.2 Alterações Climáticas - Estratégia Climática

**S1. TRABALHADORES PRÓPRIOS**
**CONDIÇÕES DE TRABALHO**

Ambiente de trabalho seguro, justo, transparente e flexível	O Grupo assegura um ambiente de trabalho que privilegia a segurança, justiça e flexibilidade, bem como condições laborais e benefícios alinhados com a regulamentação e boas práticas do setor.	Impacto Positivo Real	Operações Internas	C/M	5.1 As Pessoas do Grupo Banco Montepio
---	---	-----------------------	--------------------	-----	--

**TRATAMENTO E OPORTUNIDADES IGUAIS PARA TODOS**

Políticas de igualdade de género na organização	O Grupo promove a igualdade de género em todas as categorias funcionais, incluindo os Órgãos Sociais, promovendo um ambiente de trabalho diverso e equitativo, assegurando a evolução dos seus compromissos. O Banco mantém uma posição de referência no seu setor, neste domínio.	Impacto Positivo Real	Operações Internas	C	5.1 As Pessoas do Grupo Banco Montepio
---	--	-----------------------	--------------------	---	--

**S2. TRABALHADORES DA CADEIA DE VALOR**
**OUTROS DIREITOS PROFISSIONAIS**

Proteção de dados pessoais dos elementos da cadeia de valor	A existência de sistemas inadequados e/ou de falhas de cibersegurança pode originar a divulgação não autorizada de informação confidencial relativa a Colaboradores/as, clientes e demais <i>stakeholders</i> do Grupo, expondo estes grupos a riscos de violação de direitos.	Impacto Negativo Potencial	Montante & Jusante	C	5.1 As Pessoas do Grupo Banco Montepio
---	--	----------------------------	--------------------	---	--

**S3. COMUNIDADES IMPACTADAS**
**DIREITOS ECONÓMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS DAS COMUNIDADES**

Cultura, valores e estratégia orientada pelo impacto social	O reforço de uma cultura de valores, associado à implementação de uma estratégia orientada para a criação de valor social, consolida a raiz mutualista do Grupo e potencia o impacto nas comunidades com as quais se relaciona.	Impacto Positivo Real	Jusante	C/M/L	5.1 As Pessoas do Grupo Banco Montepio 6 Impacto Social
Apoio à Economia Social e Solidária	Os princípios mutualistas integram a génese do Grupo e reforçam-se, entre outros meios, através do financiamento a entidades da economia social e solidária com finalidade social, contribuindo para materializar o "elevador social" nas comunidades.	Impacto Positivo Real	Jusante	C/M/L	5.1 As Pessoas do Grupo Banco Montepio 6. Impacto Social

**S4. CONSUMIDORES E UTILIZADORES FINAIS**
**SEGURANÇA PESSOAL DOS CONSUMIDORES OU UTILIZADORES FINAIS**

Proteção de dados pessoais de clientes	A existência de sistemas inadequados e/ou falhas de cibersegurança pode resultar em proteção insuficiente da informação confidencial dos clientes, que direta ou indiretamente confiam os seus dados. Uma fuga de informação pode comprometer a privacidade dos clientes e expor o Grupo a riscos legais e reputacionais.	Impacto Negativo Potencial	Jusante	C	5.2 Clientes – Consumidores e Utilizadores Finais
Cibersegurança	A robustez dos sistemas digitais e das infraestruturas de cibersegurança reduz o risco de vulnerabilidades e fugas de informação, fortalecendo a capacidade de proteção de ativos digitais e dados dos <i>stakeholders</i> .	Impacto Positivo Real	Jusante	C/M	5.2 Clientes – Consumidores e Utilizadores Finais

**G1. CONDUTA DE NEGÓCIO**
**CULTURA CORPORATIVA**

<b>Práticas de governação corporativa</b>	A adoção de boas práticas de governação, alinhadas com as expectativas de supervisão, permite ao Grupo reduzir riscos, reforçar a confiança das partes interessadas e potenciar oportunidades financeiras.	Oportunidade Real	Operações Internas	C/M	3.1 Governação da Sustentabilidade
<b>Gestão de riscos ESG</b>	A integração de critérios ESG na gestão de risco, análise de crédito e investimento, e avaliação de fornecedores representa uma oportunidade estratégica para o Grupo, quanto à resiliência da carteira e a confiança de investidores e clientes institucionais.	Oportunidade Real	Montante & Jusante	M/L	3.1 Governação da Sustentabilidade; 4.2 Alterações Climáticas – Gestão de Risco ESG

## 4. INFORMAÇÕES AMBIENTAIS – CAPITAL NATURAL

ESRS 2 GOV-4

### 4.1. TAXONOMIA EUROPEIA

No âmbito do Plano de Ação para as Finanças Sustentáveis, o Regulamento (UE) 2020/852, relativo à Taxonomia da UE, define critérios para classificar atividades económicas como ambientalmente sustentáveis e estabelece requisitos de divulgação para entidades financeiras e não financeiras, reforçando a transparência sobre o alinhamento das suas atividades com os objetivos ambientais da União Europeia.

#### Informação sobre o cumprimento da Taxonomia

INDICADOR	2025
i) Proporção do total dos ativos ligada a exposição a governos centrais, bancos centrais e emittentes supranacionais	27%
ii) Proporção do total dos ativos ligada a exposição a empresas que não são obrigadas a publicar informações não financeiras nos termos do artigo 19-A ou 29-A da Diretiva 2013/34/EU	21%
iii) Proporção da carteira de negociação no total dos ativos	0%
iv) Proporção da exposição a derivados no total dos ativos	0%
v) Proporção dos empréstimos interbancários à vista no total dos ativos	0%

O *Green Asset Ratio* (GAR) do Banco Montepio atingiu 0,8% em 2025, com cerca de 0,2 p.p face ao valor de 2024 (0,6%). Este rácio foi apurado com base exclusivamente no volume de negócios elegível e alinhado, sendo calculado de forma prudente, em conformidade com os requisitos regulamentares aplicáveis.

#### GREEN ASSET RATIO (GAR)

VALORES EM EUROS (€)	2025
Total dos Ativos sustentáveis do ponto de vista ambiental (Numerador)	119 124 416
Total dos Ativos (Denominador)	14 810 722 861
<b>% cobertura (em relação ao total de ativos)</b>	<b>0,8%</b>

#### Enquadramento regulamentar

O *Green Asset Ratio* (GAR) é apurado nos termos do artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 (Regulamento da Taxonomia), que estabelece as obrigações gerais de divulgação relativas a atividades económicas elegíveis e alinhadas com a Taxonomia. O Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 concretiza essas obrigações para as instituições financeiras, definindo os indicadores aplicáveis, incluindo o GAR, as metodologias de cálculo do numerador e do denominador e os modelos normalizados de reporte, com as respetivas alterações técnicas subsequentes. A determinação das exposições elegíveis e alinhadas considera as obrigações de divulgação aplicáveis às contrapartes ao abrigo da Diretiva 2014/95/UE (NFRD) e da Diretiva (UE) 2022/2464 (CSRD), de acordo com o respetivo calendário de aplicação na União Europeia. O cálculo foi efetuado com base no enquadramento regulamentar vigente à data de referência do presente relatório e na interpretação normativa prevalecente.

#### Cálculo do GAR

O *Green Asset Ratio* (GAR) corresponde ao rácio entre o montante das exposições alinhadas com a Taxonomia (numerador) e o total do ativo ajustado nos termos regulamentares aplicáveis (denominador).

- **Numerador.** Apenas podem ser incluídas no numerador as exposições que cumpram cumulativamente os critérios técnicos de avaliação estabelecidos para, pelo menos, um dos seis objetivos ambientais previstos no Regulamento (UE) 2020/852, que simultaneamente observem o princípio de “*Do No Significant Harm*” (DNSH) relativamente aos restantes objetivos ambientais e respeitem as salvaguardas sociais mínimas previstas no mesmo Regulamento.
- **Denominador.** O denominador corresponde ao total do ativo contabilístico, ajustado mediante a dedução das exposições a administrações centrais, das exposições a bancos centrais e da carteira de negociação, em conformidade com os requisitos definidos no ato delegado aplicável.

## Metodologia

Foram consideradas entidades integradas no perímetro de consolidação de uma empresa-mãe sujeita a reporte de sustentabilidade, tendo sido aplicado, quando necessário, um fator de atribuição proporcional ao grau de alinhamento divulgado ao nível consolidado. Em conformidade com este princípio de prudência, o Banco Montepio optou por não incluir no numerador do rácio as exposições relativamente às quais subsistiam incertezas quanto ao respetivo alinhamento com a Taxonomia.

Para o cálculo do GAR, foram consideradas as exposições a grandes empresas sujeitas à NFRD/CSRD. A avaliação do alinhamento com a Taxonomia baseou-se na informação disponibilizada nos relatórios e contas e nos relatos de sustentabilidade referentes ao exercício de 2024. Adicionalmente, incluíram-se empresas pertencentes ao perímetro de consolidação de uma empresa-mãe abrangida pelo reporte de sustentabilidade disponível. Nestes casos, foi utilizado um fator de atribuição com o grau alinhamento.

No que respeita a empréstimos concedidos a famílias para aquisição de habitação, foi efetuada uma análise técnica preliminar baseada exclusivamente no critério de contribuição substancial. Não foram considerados, nesta análise indicativa, os critérios de DNSH nem as salvaguardas sociais mínimas. O montante potencialmente elegível apurado ascende a 721 286 milhares de euros, o que corresponderia a um GAR potencial estimado de 5,7% (tendo por base a classificação energética dos imóveis). Este valor resulta de uma análise indicativa e não integra o rácio oficialmente divulgado, por não corresponder ao exercício de alinhamento integral nos termos regulamentares aplicáveis.

Só podem ser consideradas no numerador as exposições que cumpram cumulativamente os critérios técnicos de avaliação relativos a, pelo menos, um dos seis objetivos ambientais da Taxonomia, que simultaneamente respeitem o princípio de “não prejudicar significativamente” (*Do No Significant Harm*) os restantes objetivos e cumpram as salvaguardas sociais mínimas previstas no regulamento.

O denominador do rácio corresponde ao ativo total, ajustado pela dedução das exposições soberanas, das posições em bancos centrais e da carteira de negociação, em conformidade com os requisitos definidos no regulamento.

## Limitações estruturais e operacionais

O nível do GAR encontra-se condicionado por fatores de natureza estrutural e operacional, designadamente:

- Exclusão do numerador de exposições a empresas não sujeitas a obrigações de reporte de sustentabilidade ao abrigo da NFRD/CSRD, incluindo pequenas e médias empresas (PME);
- Dependência da disponibilidade, consistência e granularidade da informação divulgada pelas contrapartes;
- Complexidade técnica associada à verificação integral dos critérios DNSH, particularmente no segmento de retalho.

Estas limitações assumem particular relevância nos empréstimos garantidos por imóveis de habitação e no crédito automóvel, cuja avaliação integral exige informação técnica detalhada relativa às características dos ativos subjacentes, incluindo requisitos específicos por atividade económica e, quando aplicável, elementos associados a riscos físicos e de transição.

## Considerações prudenciais

O cálculo do GAR assenta em metodologias ainda em consolidação, cujos resultados permanecem sensíveis aos pressupostos adotados. Acresce que as rotinas de extração e tratamento de dados continuam em desenvolvimento, não existindo ainda histórico suficientemente validado, mantendo-se limitações quanto à qualidade e disponibilidade da informação necessária. A comparação do GAR entre instituições financeiras deve, por conseguinte, ser efetuada com prudência, atendendo a diferenças estruturais de modelo de negócio, composição da carteira e grau de exposição a segmentos excluídos do numerador. Em linha com uma abordagem conservadora, não são incluídas no numerador exposições relativamente às quais

subsistam incertezas quanto ao cumprimento integral dos critérios de alinhamento definidos no Regulamento da Taxonomia.

Tendo em conta a recomendação do Banco Central Europeu (BCE), emitida aquando da divulgação dos primeiros indicadores climáticos em janeiro de 2022, o GAR deve ser interpretado com cautela, enquanto reflexo de um processo metodológico e operacional em evolução. Em conformidade com este princípio de prudência, o Banco Montepio optou por não incluir no numerador do rácio as exposições relativamente às quais subsistiam incertezas quanto ao respetivo alinhamento com a Taxonomia.

## 4.2. ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

### ESTRATÉGIA CLIMÁTICA

ESRS 2 GOV-5 SBM-3 | E1 GOV-3, SBM-3, IRO-1, E1-1, E1-2, E1-3, E1-4

O desenvolvimento de uma estratégia integrada de descarbonização pressupõe a definição de metas claras e mensuráveis para a redução das emissões do Grupo Banco Montepio. O Grupo assume este compromisso de forma fundamentada, assegurando a viabilidade das metas com base na avaliação da robustez dos cenários e das trajetórias de descarbonização projetadas. Reconhece, igualmente, a responsabilidade associada a este processo, com impactos de longo prazo, estabelecendo um percurso realista e estruturado rumo à neutralidade carbónica.

Em alinhamento com os compromissos nacionais, o Grupo ambiciona atingir emissões líquidas nulas até 2045. A redução das emissões financiadas constitui um dos principais eixos de atuação, permitindo diminuir de forma significativa as emissões de gases com efeito de estufa. A abordagem *building blocks* assenta numa implementação progressiva e estruturada, com marcos estratégicos definidos para 2025, 2030 e 2045, permitindo ajustar o plano de descarbonização à maturidade dos dados disponíveis e à capacidade interna de incorporar emissões indiretas ao longo do processo.

#### Baseline

O ano de 2024 é definido como o *baseline* para a trajetória de descarbonização do Grupo Banco Montepio, uma vez que foi neste ano que se consolidou a metodologia de cálculo da pegada de carbono e se estabeleceu a referência para a definição das metas de redução. Em 2025 procedeu-se apenas a ajustes metodológicos em algumas categorias do âmbito 3, consideradas não materiais no contexto da pegada total do Grupo. Estas revisões permitiram aprimorar a consistência dos dados, sem alterar de forma relevante o perfil global de emissões. A categoria 15 do âmbito 3, relativa às emissões financiadas, mantém-se como a mais material na pegada de carbono do GBM. Esta base metodológica sustenta, assim, a definição das metas e o acompanhamento do plano de descarbonização.

#### Metas estratégicas de redução de emissões

As metas estratégicas de redução de emissões foram definidas para orientar, progressivamente, a transição das atividades corporativas:

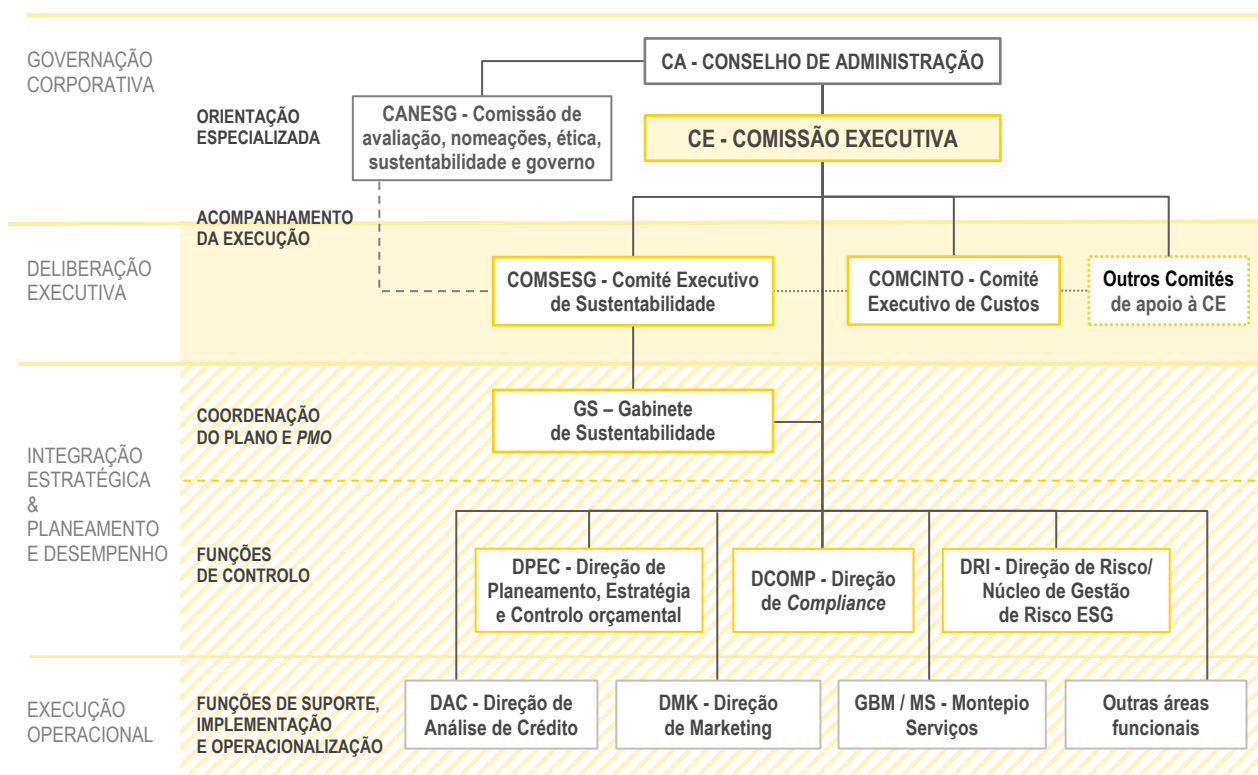
- **Redução de 75% das emissões de âmbito 1 até 2030**, assente no reforço da eficiência operacional e na adaptação da estratégia de negócio;
- Redução de 100% das emissões de âmbito 2 até 2025 (*market-based*);
- **Alcançar emissões líquidas nulas em 2045 no âmbito 3, categoria 15**, seguindo uma trajetória de redução faseada e com metas intercalares definidas para 2030 em setores relevantes da carteira.

## Plano de descarbonização

Com vista à redução da intensidade carbónica da atividade, em particular das emissões financiadas de Scope 3, identificadas como área prioritária de intervenção, o Grupo desenvolveu, ao longo de 2025, um plano de descarbonização estruturado, assegurando consistência metodológica, transparência e alinhamento com as melhores práticas internacionais. O plano foi desenvolvido com base em referenciais internacionalmente reconhecidos, designadamente o *Financial Institutions Net-Zero Standard* da Science Based Targets initiative (SBTi), o *Net Zero Roadmap: A Global Pathway to Keep the 1.5 °C Goal in Reach* da International Energy Agency (IEA) e o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050) de Portugal.

## Modelo de gestão

O modelo de gestão estabelece, de forma estruturada, os níveis de supervisão, decisão e execução associados ao plano de descarbonização corporativo, clarificando responsabilidades, definindo fluxos de decisão e assegurando uma atuação coerente entre todos os órgãos e áreas operacionais envolvidos.



Os **órgãos de administração e gestão** - designadamente o Conselho de Administração (CA), o CANESG, a Comissão Executiva (CE), o COMSESG e os Comités de apoio à CE - exercem, no âmbito das respetivas competências, funções de aprovação, supervisão e acompanhamento do plano, assegurando o seu alinhamento estratégico, a conformidade regulatória e a adequada afetação de recursos, com vista ao cumprimento das metas estabelecidas.

A coordenação do plano e das atividades do *Project Management Office* (PMO) é assegurada pelo **Gabinete de Sustentabilidade** (GS), que atua como ponto focal entre a CE, os comités de apoio e as áreas responsáveis pela execução, competindo-lhe coordenar o desenvolvimento e a implementação do plano, definir o cronograma e monitorizar os respetivos indicadores de progresso, assegurando o alinhamento metodológico e estratégico com referenciais internacionais relevantes, designadamente a *Science Based Targets initiative* (SBTi) e as orientações da *International Energy Agency* (IEA).

As **funções de controlo**, asseguram o alinhamento metodológico e a consolidação de metas do plano com outros processos e requisitos de risco a que o Banco Montepio e o Grupo se encontram vinculados, garantindo a conformidade com o quadro regulatório aplicável, nomeadamente, com a CSRD/ESRS, a *Capital Requirements Directive VI* (CRD VI), as *Guidelines on the Management of ESG Risks* (EBA) e o *International Sustainability Standards Board* (ISSB). Paralelamente, fornecem diretrizes para garantir a

coerência entre o Plano e a Estratégia do Banco, avaliando a viabilidade económica das iniciativas propostas e a sua integração no planeamento orçamental.

As **funções de suporte, implementação e operacionalização** asseguram a execução das iniciativas previstas no plano de descarbonização e sustentabilidade. Compete-lhes monitorizar a carteira de crédito e as novas aprovações, ajustar os processos de risco e desenvolver produtos com benefícios ambientais alinhados com as metas de descarbonização.

Para cumprir as metas estabelecidas para os âmbitos 1 e 2, em horizontes de curto, médio e longo prazo, o Grupo Banco Montepio definiu iniciativas específicas com responsabilidades, prazos e indicadores de monitorização claramente estruturados relativos aos diferentes âmbitos de gestão de emissões GEE.

### Âmbito 1 - Emissões diretas

- Eletrificação da frota: continuação do processo de substituição de viaturas a combustão por viaturas elétricas ou de emissões nulas.
- Infraestrutura de carregamento: instalação de pontos de carregamento nas instalações do Grupo, onde as condições técnicas o permitam.
- Emissões fugitivas: inventário e compensação de emissões residuais elegíveis, quando aplicável; implementação de medidas de prevenção e manutenção para redução na origem.

### Âmbito 2 - Emissões indiretas (eletricidade adquirida)

- Desempenho 2025: o Grupo Banco Montepio reporta zero emissões *market-based* por via de aquisição de eletricidade de fontes 100% renováveis, conforme contratos e garantias de origem/ atribuição verificadas.
- Continuidade do desempenho: a médio e longo prazo, o Grupo renovará os contratos de fornecimento de eletricidade proveniente de fontes renováveis, assegurando a elegibilidade para reporte *market-based* e rastreabilidade documental.
- Transparência metodológica: o reporte incluirá, sempre que aplicável, emissões *location-based* para comparabilidade.

### Gestão, controlo e monitorização

- Responsabilidades: as unidades responsáveis pela gestão ambiental, *procurement* e gestão imobiliária, em articulação com o Gabinete de Sustentabilidade, asseguram a execução, evidência documental e validação interna.
- Indicadores e verificação: serão monitorizados indicadores de atividade e de resultado sujeitos a revisão interna e, quando aplicável, a verificação externa.
- Ajustamentos: a gestão, orientada para a melhoria contínua, assegurará que eventuais desvios materialmente relevantes face às metas sejam identificados e alvo de propostas de medidas corretivas, incluindo a atualização do plano sempre que necessário.

### Âmbito 3

A avaliação foi desenvolvida com base em referenciais técnicos utilizados para planeamento climático e gestão prudencial, incluindo as orientações da *International Energy Agency* (IEA), as linhas orientadoras da *European Banking Authority* (EBA) e as metodologias da *Science Based Targets initiative* (SBTi), complementadas pelas diretrizes nacionais do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050). A análise da carteira permitiu identificar os setores com maior contribuição para as emissões de gases com efeito de estufa, constituindo a base técnica para a definição de metas setoriais e para o alinhamento progressivo da carteira com trajetórias de descarbonização consistentes com cenários de transição reconhecidos. Os seguintes setores foram identificados como materialmente relevantes para as emissões financiadas do Grupo, e incluídos no plano de descarbonização:

SETORES INDUSTRIAIS
Agricultura, Florestas e Outros usos do solo
Automóvel
Aviação
Eletricidade
Produção de cimento, clínquer e cal

Foram definidas metas setoriais para 2030 com base em métricas de intensidade de emissões ( $tCO_2/output$ ), utilizando dados de atividade e de emissões financiadas, bem como cenários e trajetórias de redução específicas por setor, disponibilizados por entidades de referência mencionadas anteriormente. A análise resultante permitiu caracterizar a distribuição da intensidade carbônica por cliente em cada setor e aferir o respetivo grau de alinhamento com as trajetórias de descarbonização e as diretrizes nacionais. Esta informação sustenta a identificação de oportunidades de financiamento orientadas para a transição climática e o apoio a clientes na redução de emissões, contribuindo para a resiliência dos modelos de negócio.

A estratégia de descarbonização e o respetivo plano aderem à abordagem climática do Grupo Banco Montepio, refletindo o compromisso corporativo com a mitigação e adaptação às alterações climáticas. A transição para um modelo de negócio resiliente e de baixo carbono continuará a enquadrar as decisões estratégicas do Banco e do Grupo, promovendo a criação de valor sustentável para clientes, Colaboradores, investidores e restantes partes interessadas.

## GESTÃO DE EMISSÕES

E1-6 | GRI 305-1, 305-2, 305-3, 305-4, 305-5

A gestão das emissões de gases com efeito de estufa é uma dimensão central da nossa estratégia ambiental. O Grupo Banco Montepio tem vindo a aprofundar a qualidade e abrangência do inventário de emissões, assegurando uma monitorização rigorosa e contínua que apoia a identificação de oportunidades de mitigação e a redução progressiva dos impactos associados à sua atividade. O inventário é elaborado de acordo com as metodologias do *Greenhouse Gas Protocol* e contempla os três âmbitos e respetivas categorias, permitindo uma leitura transparente e comparável da pegada carbônica do Grupo e reforçando a ambição de contribuir para uma economia mais eficiente e de baixo carbono.

**Âmbito 1:** Emissões diretas associadas às operações;

**Âmbito 2:** Emissões indiretas associadas ao consumo de eletricidade no Grupo Banco Montepio;

**Âmbito 3:** Emissões indiretas associadas à cadeia de valor:

- Categoria 1: Bens e serviços adquiridos;
- Categoria 2: Bens capitais;
- Categoria 3: Atividades relacionadas com energia;
- Categoria 4: Transporte de materiais;
- Categoria 5: Gestão e transporte de resíduos;
- Categoria 6: Viagens de negócio;
- Categoria 7: Viagens pendulares;
- Categoria 13: Ativos arrendados *downstream*;
- Categoria 15: Investimentos.

### Nota técnica sobre a comparabilidade das emissões

A pegada de carbono de 2025 mantém, de forma geral, comparabilidade direta com a de 2024, uma vez que ambos os inventários foram elaborados com o mesmo perímetro organizacional e seguindo a mesma metodologia de base, consolidada em 2024.

Em 2025, foram realizados ajustes metodológicos pontuais em algumas categorias do âmbito 3, com o objetivo de melhorar a precisão e a qualidade dos dados reportados.

#### Âmbito 1 Emissões diretas

*Frota:* No que respeita à frota automóvel, registou-se uma redução global de 37% das emissões, resultado sobretudo da diminuição expressiva das emissões associadas aos veículos a gasóleo. Esta evolução reflete o processo contínuo de substituição de viaturas convencionais por modelos elétricos e híbridos, mais eficientes e de menor impacto ambiental.

*Gases fluorados:* Em sentido oposto, observou-se um aumento das emissões de gases fluorados, associado a uma maior necessidade de reposição de gases de refrigeração.

#### Âmbito 2 Consumo de eletricidade

Verificou-se uma redução muito significativa das emissões, tanto na abordagem *market-based* como *location-based*. Esta melhoria resulta da aquisição de energia 100% renovável, que permitiu uma diminuição de 100% das emissões face ao ano anterior em *market-based*, reforçando o compromisso do Grupo com a transição energética e com a diminuição da intensidade carbónica da sua operação.

#### Âmbito 3 Emissões indiretas

*Categorias 1, 2 e 4:* passou a ser usada uma metodologia mais rigorosa, assente nos montantes registados nas rubricas contabilísticas 71, 72, 27 e 29, considerando apenas os investimentos realizados no caso dos ativos. Estes valores foram depois classificados segundo a matriz de categorias e tipologias de bens e serviços e utilizados para o cálculo das emissões através de fatores de emissão monetários.

Como resultado, as emissões reportadas nestas categorias em 2025 não são diretamente comparáveis com as de 2024, dada a alteração da fonte de dados e do método de apuramento.

*Categoria 3:* Foram considerados os consumos de eletricidade e combustíveis fósseis da frota no Grupo.

*Categoria 5:* A diminuição registada nesta categoria deve-se sobretudo a um menor volume de resíduos gerados e à atualização dos fatores de emissão aplicados.

*Categoria 6:* O aumento registado deve-se sobretudo ao aumento das viagens e estadias no ano de 2025.

*Categoria 7:* Registou-se uma redução das emissões, explicada pela metodologia de recolha da informação e tratamento das respostas ao inquérito de mobilidade pendular.

*Categoria 13:* Mantém-se a metodologia adotada no ano anterior; contudo, a proxy utilizada para estimar os quilómetros percorridos foi atualizada com dados mais recentes. Por este motivo, procedeu-se ao recálculo dos dados de 2024, o que originou uma alteração face ao valor anteriormente reportado. À semelhança do ano anterior, foram considerados os imóveis arrendados e a carteira de leasing de imóveis e veículos do Grupo. A diminuição observada resulta, principalmente, da atualização do fator de emissão associado ao consumo de eletricidade.

**Pegada de carbono do Grupo BM**

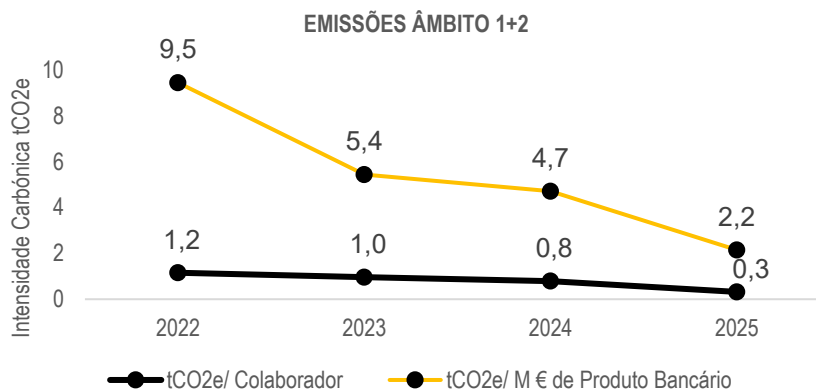
		2023		2024		2025		Δ 24-25 (%)
		t CO2e	%	t CO2e	%	t CO2e	%	
<b>ÂMBITO 1</b>		<b>1 222</b>	<b>0,1</b>	<b>1 292</b>	<b>0,1</b>	<b>970</b>	<b>&lt;0,1</b>	<b>-25</b>
Frota (gasóleo e gasolina)		1 155	0,1	1 219	0,1	763	<0,1	-37
Fugas gases fluorados		67	<0,1	73	<0,1	206	<0,1	>100
<b>ÂMBITO 2</b>		<b>1 515</b>	<b>0,1</b>	<b>1 061</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-100</b>
Eletricidade	<i>Market-based</i>	1 515	0,1	1 061	<0,1	0	0	-100
	<i>Location-based</i>	839	0,1	1 798	0,1	913	<0,1	-49
<b>ÂMBITO 3</b>		<b>1 192 547</b>	<b>99,8</b>	<b>2 309 779</b>	<b>99,9</b>	<b>2 547 640</b>	<b>99,96</b>	<b>10</b>
Bens e serviços adquiridos		183	<0,1	5 195	0,2	7 571	0,3	46
Bens capitais		N/A	N/A	885	<0,1	2 374	0,1	>100
Atividades relacionadas com combustível e energia		628	0,1	827	<0,1	649	<0,1	-22
Transporte materiais		15	<0,1	3 335	0,1	515	<0,1	-85
Gestão e transporte de resíduos		2	<0,1	78	<0,1	0,6	<0,1	-99
Viagens de negócio		66	<0,1	106	<0,1	464	<0,1	>100
Viagens pendulares		2 230	0,2	2 123	0,1	853	<0,1	-60
Ativos arrendados <i>downstream</i>		14 349	1,2	27 439 <sup>39</sup>	1,2	22 303	0,9	-19
Investimentos		1 175 074	98,4	2 269 791	98,2	2 512 911	98,6	11
<b>TOTAL</b>		<b>1 195 284</b>	<b>100</b>	<b>2 312 133</b>	<b>100</b>	<b>2 548 610</b>	<b>100</b>	<b>10</b>

**Trabalho híbrido e deslocações pendulares**

O Grupo manteve o seu compromisso com modelos de trabalho híbrido, que continuam a contribuir para a redução da pegada associada às deslocações pendulares, enquanto promovem equilíbrio, autonomia e maior eficiência na gestão das equipas. Esta prática tem um impacto direto na diminuição de emissões associadas ao transporte diário e reforça a flexibilidade organizacional.

**Intensidade das emissões**

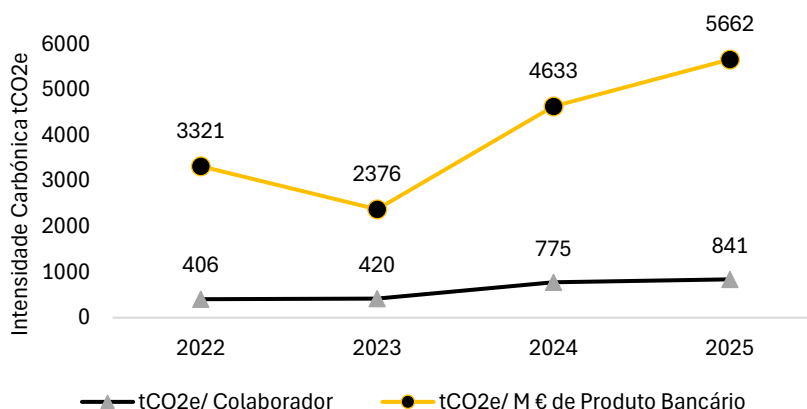
A análise das emissões foi realizada também em termos relativos - por colaborador e por unidade de produto bancário - distinguindo entre emissões de Âmbito 1 e 2 e emissões totais.



As emissões de Âmbito 1 mantêm uma trajetória de redução, refletindo melhorias operacionais e escolhas tecnológicas mais eficientes. No caso do Âmbito 2 (market-based), as emissões encontram-se atualmente eliminadas, resultado da adoção de eletricidade proveniente de fontes 100% renováveis e de medidas de eficiência energética implementadas ao longo dos últimos anos. A intensidade de emissões por produto bancário registou igualmente uma redução, beneficiando da diminuição significativa da pegada carbónica face a 2024.

<sup>39</sup> Valor atualizado face a correção da proxy para estimar quilómetros percorridos.

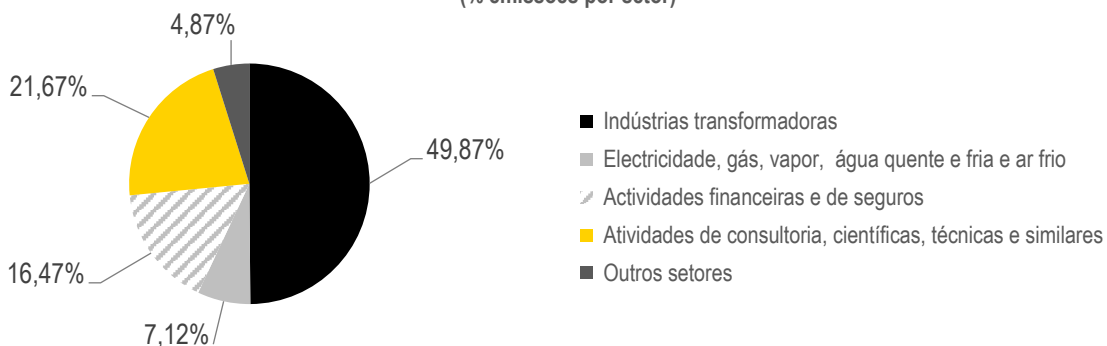
EMISSIONS TOTAIS



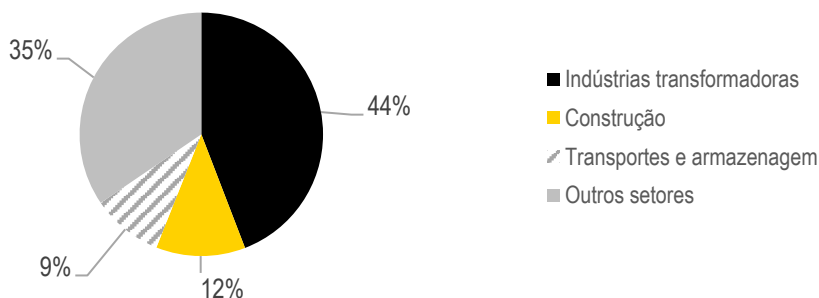
Emissões financiadas

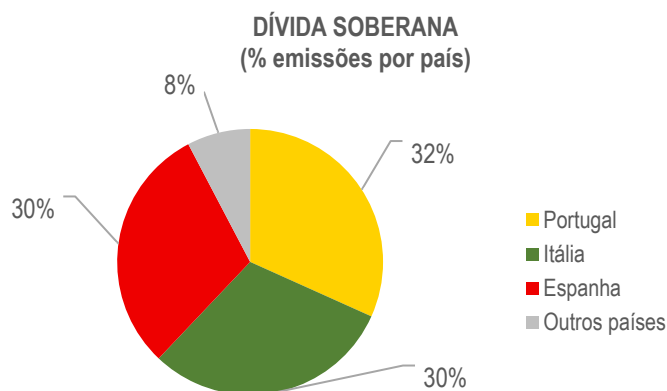
A principal fonte de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) do Grupo Banco Montepio está associada à atividade financeira, nomeadamente ao financiamento e investimento de clientes e da economia real. Pela sua materialidade, este é um indicador em constante aperfeiçoamento. As emissões financiadas são reportadas ao abrigo da Categoria 15 do âmbito 3, que contempla as emissões atribuíveis à carteira de crédito e de investimento. A avaliação baseia-se no referencial da *Partnership for Carbon Accounting Financials* (PCAF) e respetivo *Global GHG Accounting and Reporting Standard*, que define metodologias para sete classes distintas de ativos.

LISTED EQUITY & CORPORATE BONDS  
(% emissões por setor)



BUSINESS LOANS & UNLISTED EQUITY  
(% emissões por setor)





### Aperfeiçoamento metodológico nas emissões financiadas

#### Listed Equity & Corporate Bonds (LE&CB) e Business Loans & Unlisted Equity (BL&UE)

No âmbito das emissões de GEE, procurou-se utilizar, sempre que disponíveis e materialmente relevantes em termos de exposição, os dados divulgados pelas empresas financeiras e não financeiras, incluindo a análise dos 50 maiores grupos da carteira de crédito. Para as exposições sem informação reportada, foi aplicado um modelo de estimativa baseado no volume de negócios, recorrendo a fatores de emissão setoriais da OCDE e do INE, assegurando assim uma cobertura abrangente e a robustez do cálculo.

Relativamente aos fundos de investimento, e em alinhamento com as recomendações da PCAF, a sua reintegração permanece condicionada à evolução desta norma.

#### Crédito habitação (Mortgages)

Para os empréstimos à habitação, manteve-se a inclusão dos dados da ADENE, sendo a base de dados periodicamente atualizada através da incorporação dos certificados de eficiência energética e emissão de CO<sub>2</sub> disponibilizados por esta entidade. Para os imóveis sem certificação disponível, aplicou-se uma aproximação estatística baseada na distribuição dos certificados emitidos nos últimos 10 anos por concelho. Todo o processo foi conduzido com os princípios e orientações definidos pela PCAF.

#### Crédito automóvel (Motor vehicle loans)

Neste segmento, as emissões foram calculadas com base nos consumos por quilómetro dos veículos financiados, sempre que esta informação esteve disponível. Na ausência destes dados, recorre-se a estimativas médias por tipo de combustível, utilizando informação da Agência Europeia da Energia. Para estimar os quilómetros percorridos anualmente, sempre que não existam dados reais, foram desenvolvidas estimativas baseadas em estatísticas do INE.

Categoria	2024			2025		
	tCO <sub>2</sub> e	Âmbito 1 + 2	Âmbito 3	tCO <sub>2</sub> e	Âmbito 1 + 2	Âmbito 3
Listed Equity	1,99	0,25	1,74	1,6	0,25	1,35
Corporate Bonds	171 561,86	33944,4	137 619,2	480 438,32	145 090,34	335 347,98
<b>Total Listed &amp; Corporate</b>	<b>171 563,85</b>	<b>33 946,65</b>	<b>137 619,2</b>	<b>480 439,92</b>	<b>145 090,59</b>	<b>335 349,33</b>
Business Loans	1 579 987,32	526 964,87	1 053 022,5	1 512 684,66	499 495,57	1 013 189,09
Unlisted Equity	900,24	141,12	759,12	33,95	5,33	28,66
<b>Total Business &amp; Unlisted</b>	<b>1 580 887,32</b>	<b>527 105,98</b>	<b>1 053 781,6</b>	<b>1 512 718,61</b>	<b>499 500,90</b>	<b>1 013 217,75</b>
Mortgages	43 608,59	43 608,59	N/A	48 774,68	48 771,54	N/A
Motor vehicle loans	37 211,06	37 211,06	N/A	41 212,75	41 212,75	N/A
Sovereign Debt	436 519,83	43 6519,18	N/A	429 765,44	429 765,44	N/A
<b>TOTAL Geral</b>	<b>2 269 790,89</b>	<b>1 078 390,12</b>	<b>1 191 400,8</b>	<b>2 512 911,40</b>	<b>1 164 341,22</b>	<b>1 348 567,08</b>

Categoria	2024			2025			Δ 24-25 (%)			
	Exposição M€	Intensidade (tCO <sub>2</sub> e /M€)	Qualidade	Exposição M€	Intensidade (tCO <sub>2</sub> e /M€)	Qualidade	tCO <sub>2</sub> e	Exposição M€	Intensidade (tCO <sub>2</sub> e /M€)	Qualidade
Listed Equity	4,97	0,4	1	2,56	0,62	1	-20%	-48%	56%	0%
Corporate Bonds	515,78	332,63	2,5	913,48	525,94	1,4	180%	77%	58%	-44%
Total Listed & Corporate	520,75	329,46	2,5	916,04	524,47	1,4	180%	76%	59%	-44%
Business Loans	4 033,26	391,74	4	4 021,49	376,15	3,7	-4%	0%	-4%	-8%
Unlisted Equity	25,35	35,52	4	23,29	1,46	2	-96%	-8%	-96%	-50%
Total Business & Unlisted	4 058,61	389,52	4	4 044,78	373,99	3,7	-4%	0%	-4%	-8%
Mortgages	5 545,37	7,86	3,6	5 579,52	8,74	3,3	12%	1%	11%	-8%
Motor vehicle loans	571,92	65,06	3,9	576,09	71,54	4	11%	1%	10%	3%
Sovereign Debt	3564,4	122,47	2	3 919,34	109,65	2	-2%	10%	-10%	0%
<b>TOTAL Geral</b>	<b>14261,06</b>	<b>159,16</b>	<b>2,2</b>	<b>15 035,77</b>	<b>167,13</b>	<b>3</b>	<b>11%</b>	<b>5%</b>	<b>5%</b>	<b>36%</b>

## GESTÃO DE RISCO ESG

### E1-SBM-3, E1 IRO-1

A gestão do risco ESG encontra-se integrada na política de Gestão de Risco e alinhada com a Política de Apetite ao Risco, refletindo o compromisso do Banco Montepio com práticas responsáveis e sustentáveis. Esta política estabelece princípios orientadores e define responsabilidades claras no âmbito do governo interno, apoiando-se numa estrutura especializada onde se destaca o Núcleo de Gestão de Riscos ESG.

No domínio ambiental, os riscos climáticos - incluindo risco de transição e risco físico - encontram-se formalmente definidos na Taxonomia de Risco do Grupo e são avaliados no âmbito do processo de materialidade, assegurando a sua integração na gestão global de risco. Estes riscos são igualmente incorporados nas análises internas de adequação de capital e liquidez (ICAAP e ILAAP), reforçando a abordagem prudencial e prospetiva adotada.

CATEGORIA DE RISCO	SUBCATEGORIA DE RISCO/FATOR DE RISCO
Riscos Ambientais, Sociais e Governamentais (ESG)	<b>Risco Climáticos e Ambientais via Risco físico</b> Refere-se ao impacto financeiro das alterações climáticas, incluindo da ocorrência mais frequente de fenómenos meteorológicos extremos e de alterações climáticas graduais, bem como da degradação ambiental, designadamente poluição do ar, da água e dos solos, pressão sobre os recursos hídricos, perda de biodiversidade e deflorestação.
	<b>Risco Climáticos e Ambientais via Risco de transição</b> Refere-se às perdas financeiras de uma instituição, que podem resultar, direta ou indiretamente, do processo de ajustamento no sentido de uma economia hipocarbónica e mais sustentável em termos ambientais. Este risco pode ser desencadeado, por exemplo, por uma adoção relativamente abrupta de políticas climáticas e ambientais, pelo progresso tecnológico ou por mudanças do sentimento e das preferências do mercado.
	<b>Risco Social</b> O risco de qualquer impacto financeiro negativo para a instituição decorrentes dos impactos atuais ou prospetivos de fatores sociais sobre as suas contrapartes ou ativos investidos. Este risco pode ser desencadeado por exemplo, por desigualdade, incumprimento dos direitos humanos básicos, não cumprimento dos direitos de trabalho.
	<b>Risco de Governo</b> O risco de qualquer impacto financeiro negativo para a instituição decorrente dos impactos atuais ou prospetivos dos fatores de governação sobre as suas contrapartes ou ativos investidos. Este risco pode ser desencadeado por exemplo, por tentativas de corrupção e falhas na proteção de dados.

Reconhecemos a relevância da gestão dos riscos ambientais e climáticos para assegurar a sustentabilidade a longo prazo do nosso negócio, dos nossos investimentos e das nossas operações. Neste contexto, foi estabelecido um modelo integrado de avaliação e gestão de risco que incorpora sistematicamente fatores ambientais e climáticos no processo de reporte do balanço. O modelo é ainda complementado pela divulgação das métricas exigidas no Pilar III, nomeadamente:

- Potencial risco de transição ligado às alterações climáticas:
- Qualidade de crédito das exposições por atividade e maturidade residual (modelo 1);
- Empréstimos garantidos por bens imóveis - avaliação da eficiência energética dos imóveis dados em garantia, com base em dados reais e em estimativas (modelo 2);
- Indicadores do potencial risco de transição - métricas de alinhamento climático (modelo 3);
- Exposição às 20 empresas com utilização mais intensiva de carbono a nível mundial (modelo 4);
- Indicadores de potencial risco físico associado às alterações climáticas - exposições sujeitas a risco físico (modelo 5),

No âmbito da gestão prudencial do risco, o Banco Montepio realiza uma avaliação de materialidade dos riscos climáticos e ambientais. Esta análise enquadra-se nos requisitos prudenciais aplicáveis ao setor financeiro e utiliza horizontes temporais e metodologias definidos para efeitos de gestão de risco, os quais diferem dos adotados na análise de dupla materialidade prevista na CSRD, dado que ambas as abordagens possuem finalidades específicas e considerações distintas. A avaliação de materialidade de riscos climáticos e ambientais baseia-se em cenários desenvolvidos pela Network for Greening the Financial System (NGFS) e contempla horizontes de curto, médio e longo prazo apropriados ao enquadramento prudencial. Os resultados desta análise indicam que o risco climático e ambiental é material e apresenta uma magnitude moderada para o Banco Montepio. Informação adicional encontra-se disponível no Documento de Disciplina de Mercado.

Em matéria de enquadramento prudencial, o apetite ao risco integra um limite específico aplicável aos sete setores de elevada intensidade carbónica identificados pela EBA no *Climate Risk Stress Test 2022*, permitindo uma monitorização ativa das exposições mais sensíveis ao risco de transição.

Em 31 de dezembro de 2025, a exposição agregada aos referidos setores ascendia a 494,13M€, correspondendo a 7,85% da carteira com mapeamento NACE (6 291,8M€), conforme síntese abaixo.

**TOP 7 - SETORES COM MAIS EMISSÕES GEE (31 dezembro 2025)**

Produto / Serviço	NACE	Exp. M€	% Exp
Indústrias extrativas	B05-B09	16,18	0,26%
Fabricação de coque e produtos petrolíferos refinados	C19	3,18	0,05%
Fabricação de produtos não metálicos	C23	117,58	1,87%
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	D35	127,69	2,03%
Transporte de água	H50	4,85	0,08%
Fabricação de produtos químicos	C20	34,08	0,54%
Fabricação de produtos metálicos	C24-C25	190,57	3,03%
<b>Exposição Total Top-7</b>		<b>494,13</b>	<b>7,85%</b>
<b>Exposição total da carteira BM com mapeamento NACE</b>		<b>6 291,8</b>	

A recolha, tratamento e monitorização de dados ESG constituem já práticas consolidadas, incluindo a atribuição de *scores* ESG a PME e *Large Corporate*, a participação no Ecosistema SIBS ESG, e a obtenção da informação de certificados energéticos por via do Protocolo com a ADENE, que têm contribuído para o reforço da informação disponível. O Grupo atribui notações ESG a segmentos PME e *Large Corporate*, permitindo caracterizar a exposição da carteira a riscos E, S e G e apoiar a tomada de decisão creditícia, particularmente para as exposições de montantes muito elevados. Com periodicidade semestral, é publicado um Relatório de Riscos ESG, que permite acompanhar a evolução da carteira de crédito sob esta perspetiva e reforçar a vigilância contínua sobre os potenciais riscos emergentes.

Adicionalmente, os riscos climáticos são integrados nas análises de capital e liquidez (ICAAP e ILAAP), assegurando uma abordagem transversal e coerente em todo o Grupo Banco Montepio (GBM) e reforçando a capacidade da instituição para gerir de forma prospetiva e alinhada com as melhores práticas do setor.

No que respeita aos riscos físicos, o GBM avalia os riscos associados aos colaterais imobiliários e às empresas financiadas. Parte deste risco é mitigado no caso dos colaterais, uma vez que, em regra, beneficiam de cobertura de seguros que pode contribuir para reduzir potenciais perdas.

A identificação dos riscos climáticos é suportada pela construção de cenários climáticos NGFS e pelo recurso a modelos científicos e geoespaciais de entidades de referência, como o *Intergovernmental Panel on Climate Change* (IPCC), a *National Aeronautics and Space Administration* (NASA), o programa Copernicus, o *Climate Impact Explorer* e outras plataformas de avaliação de riscos, incluindo dados relacionados com subida do nível do mar, incêndios florestais, cheias, furacões, stress térmico ou hídrico. Com base nesta informação, o Banco analisa os riscos físicos associados aos seus ativos, designadamente na análise de materialidade dos riscos, no relatório de Riscos ESG e *stress tests* no ICAAP.

Em relação aos riscos de transição, o GBM identifica os fatores que podem influenciar o seu modelo de negócio e as suas carteiras. Este processo permite antecipar riscos resultantes de regulamentação mais exigente, da transformação dos setores intensivos em carbono ou da adoção de tecnologias mais limpas. O Banco calcula diversas métricas que acompanham este risco, designadamente a exposição aos setores mais intensivos em carbono, a distribuição de certificados energéticos, as emissões de Gases com Efeito de Estufa, entre outros. Os exercícios de *stress testing* no ICAAP, o RAS e o Relatório de Riscos ESG asseguram essa monitorização.

### 4.3. GESTÃO AMBIENTAL E EFICIÊNCIA OPERACIONAL

ESRS E1-5 | GRI 301-1, 302-1, 302-4, 303-3, 305-1, 305-2, 305-3, 305-4, 305-5, 306-1, 306-2, 306-3

No âmbito da gestão operacional, o Grupo Banco Montepio procede à identificação, avaliação e mitigação dos impactos ambientais associados à sua atividade, integrando medidas de eficiência na utilização de recursos e de redução de desperdícios. A incorporação de soluções tecnológicas mais eficientes e a implementação de medidas de racionalização energética contribuem para a otimização do desempenho operacional e para a redução da pegada carbónica.

Em 2025, o consumo de eletricidade registou uma redução de 7% face ao período homólogo. A totalidade da eletricidade adquirida pelo Grupo teve origem em fontes renováveis certificadas, em conformidade com os compromissos assumidos em matéria de descarbonização. Neste enquadramento, foi atingida, em 2025, a meta de zero emissões líquidas de âmbito 2 (*market-based*), de acordo com a metodologia aplicável. No mesmo período, o consumo energético dos edifícios diminuiu 12%. O carregamento de viaturas elétricas fora das instalações aumentou 108%, refletindo a evolução da frota elétrica e híbrida.

No que respeita ao consumo de combustíveis, observou-se uma redução global de 37%, justificada sobretudo pela diminuição significativa do consumo de gasóleo (-85%), em consequência da substituição gradual de veículos movidos a gasóleo por viaturas elétricas ou híbridas. Em contrapartida, o consumo de gasolina registou um aumento de 27%, devendo-se sobretudo à substituição de veículos a gasóleo por viaturas híbridas a gasolina.

Em 2025, a frota automóvel do Grupo foi novamente certificada com classe energética A no âmbito do programa Move+ da ADENE.

A gestão de materiais e resíduos manteve-se alinhada com os requisitos legais e com as práticas de referência e foi assegurada por entidades devidamente licenciadas, tendo o consumo total de materiais diminuído 19% face ao ano anterior e a produção total de resíduos reduziu 44%, totalizando 96,6 toneladas.

No que concerne ao uso de água, reduziu-se o consumo em 52% face a 2024, totalizando 11 megalitros, dos quais a quase totalidade corresponde a consumo de água da rede.

Em termos globais, não foram identificados impactos ambientais materialmente relevantes associados à gestão de resíduos, confirmando a adequabilidade dos procedimentos adotados.

	2023	2024	2025	Δ 24-25
<b>Consumo total de materiais</b>	114	132	109	<b>-18%</b>
Papel (t)	114	124	101	-19%
Toners (t)	-	2	1	-26%
Outros materiais (t)	-	7	7	7%
<b>Consumo de eletricidade (kWh)</b>	10 004 787	10 637 979	<b>9 924 971</b>	<b>-7%</b>
Edifícios (kWh)	9 761 016	10 132 127	8 872 517	-12%
Carregamento de viaturas elétricas, fora das instalações do Grupo (kWh)	243 771	505 852	1 052 455	108%
<b>Consumo total combustíveis (l)</b>	469 230	477 121	<b>314 198</b>	<b>-37%</b>
Gasolina - frota (l)	142 460	217 020	275 838	27%
Gasóleo - frota (l)	326 770	260 101	38 360	-85%
<b>Captação total de água (ML)</b>	14	23	11	<b>-52%</b>
Água rede (ML)	14	23	11	-53%
Água engarrafada (ML)	0,2	0,2	0,2	13%
<b>Resíduos (total em t)</b>	159	173	<b>96,6</b>	<b>-44%</b>
Toners (t)	1	1	1	-5%
Papel e cartão (t)	48	61	86	42%
Embalagens de plástico (t)	7	7	7	7%
Óleos e gorduras alimentares (t)	2	2	3	47%
Equipamentos elétricos e eletrónicos fora de uso (t)	-	87	6	-93%
Contentores asséticos (t)	0,3	0,3	0,3	14%
Outros (t)	68	16	<0,1	-100%

### Utilização da água

A tabela seguinte apresenta os consumos por zona de risco hídrico, em 2025, com base na classificação *WRI Aqueduct Water Risk Atlas*, facilitando a monitorização da exposição à escassez e a distribuição geográfica dos consumos.

<b>Captação de água de terceiros (rede), em megalitros - zonas de stress hídrico</b>	<b>10,6</b>	<b>98%</b>
Baixo-Médio	0,7	7%
Elevado	4,0	38%
Extremamente elevado	2,2	20%
Médio-Elevado	3,4	32%
Sem informação	0,3	3%
<b>Captação de água de terceiros (água engarrafada), em megalitros</b>	<b>0,2</b>	<b>2%</b>
<b>Consumo total de água (ML)</b>	<b>10,8</b>	

## Gestão ambiental e eficiência operacional

O Grupo reforçou a integração de práticas sustentáveis na gestão operacional, promovendo a eficiência energética, a utilização eficiente de recursos e a redução dos impactos ambientais associados à sua atividade. Esta atuação é coordenada pelo Grupo de Trabalho de Gestão Ambiental, responsável por assegurar o alinhamento com os princípios da norma ISO 14 001, o cumprimento da legislação aplicável, a definição de objetivos, metas e indicadores ambientais, bem como a promoção de iniciativas de economia circular e de monitorização da pegada carbónica.

A desmaterialização de processos constitui um vetor de modernização operacional, permitindo melhorar a experiência do cliente, reduzir custos operacionais, diminuir consumos de papel e outros materiais e reforçar a eficiência dos processos internos. Estas iniciativas têm contribuído para a redução do volume de materiais utilizados e para ganhos mensuráveis de eficiência nas operações.

A eficiência energética é igualmente reforçada pela integração sistemática da informação constante dos certificados energéticos no processo de análise de crédito à habitação, possibilitando a avaliação do desempenho energético dos imóveis financiados e apoiando decisões alinhadas com os objetivos de transição climática e de redução das emissões associadas ao setor imobiliário. Esta abordagem contribui, simultaneamente, para uma melhor identificação e mitigação do risco de transição no portefólio hipotecário, reforçando a integração dos fatores ambientais na gestão prudencial do risco

### 4.4. MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E BIODIVERSIDADE

GRI 304-1, 304-2

O Grupo Banco Montepio reconhece que as suas operações e atividades de financiamento podem influenciar a biodiversidade e o capital natural. Esta interação está igualmente associada a riscos financeiros indiretos, considerando que diversos clientes, setores económicos e parceiros dependem de recursos essenciais dos ecossistemas, como a regulação climática, a disponibilidade de água, a fertilidade dos solos e a proteção contra ocorrências naturais. Tendo presente esta relação de dependência e o papel do sistema financeiro na promoção de uma economia mais regenerativa e resiliente, o Grupo tem vindo a investir em mecanismos estruturados para a identificação, gestão e mitigação de impactos, riscos e oportunidades associados à biodiversidade e ao capital natural.

#### Programa MERECE

Em parceria com o Programa MERECE, o Grupo promove a recolha e reciclagem de cartões bancários com componentes eletrónicos, visando reduzir o impacto ambiental associado a estes meios de pagamento, assegurando, adicionalmente, a destruição segura dos suportes físicos e a eliminação de quaisquer dados confidenciais constantes da tarja magnética e do *chip*. O programa disponibiliza a infraestrutura necessária para a recolha e encaminhamento dos cartões fora de uso, bem como a compensação das emissões associadas através da plantação de árvores por cada quilograma de plástico reciclado. Em 2025, através da rede de balcões e das entregas efetuadas pelos clientes, foram recolhidos 126 306 cartões, correspondentes a 631,53 kg de plástico encaminhado para reciclagem. Ao abrigo desta iniciativa, foram plantadas 631 árvores, contribuindo para projetos de regeneração ecológica. No mesmo ano, cerca de 40 voluntários/as do Grupo participaram na plantação de 1 200 árvores em Castro do Zambujal, Torres Vedras - uma ação promovida pela Quercus. A plantação, realizada em terrenos municipais com projeto de arborização enquadrado no RJAAR, contribuiu para a promoção da biodiversidade e correspondeu a um sequestro anual estimado de 8,6 tCO<sub>2</sub>e.

#### Avaliação de impactos em áreas protegidas

Com vista a avaliar potenciais interações da sua atividade com ecossistemas sensíveis, o Grupo realizou, em 2024, uma análise com recurso a sistemas de informação geográfica. Não tendo sido abertas novas instalações em 2025, mantêm-se identificados cinco balcões localizados em áreas classificadas ou na sua envolvente, designadamente na Rede Natura 2000 e na Rede Nacional de Áreas Protegidas, assegurando-se o respetivo acompanhamento.

Não foram identificados impactes ambientais materialmente relevantes associados à presença ou operação destas unidades, mantendo-se a atividade desenvolvida compatível com o enquadramento ambiental aplicável.

#### **Parceria Biovilla - Agrofloresta Banco Montepio**

Em parceria com a Biovilla, foi desenvolvido o projeto “Agrofloresta Banco Montepio”, uma iniciativa de regeneração ecológica e social no Parque Natural da Arrábida - classificado como Reserva da Biosfera da UNESCO em setembro de 2025. Através da implementação de sistemas agroflorestais com espécies nativas, o projeto promove o sequestro de carbono, a preservação da biodiversidade, a proteção do solo contra erosão e a melhoria da qualidade da água. Esta associação contribui para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e reforça o posicionamento do Grupo como agente na preservação ecológica, criando oportunidades para o voluntariado corporativo, eventos educativos e expansão de iniciativas regenerativas.

#### **Parceria com Associação ZERO**

Em parceria com a ZERO, o Banco apoiou a reflorestação do Pinhal de Leiria para a recuperação das zonas devastadas pelos incêndios de 2017, em particular uma área com cerca de 80 hectares de espécies autóctones, num dos parques florestais mais simbólicos e antigos do país, contribuindo para a proteção dos solos, a capacidade de sequestro de carbono e a resiliência desta região costeira aos efeitos das alterações climáticas.

#### **Boutique Acceleration Program**

O Banco Montepio associou-se ao *Boutique Acceleration Program*, o primeiro acelerador nacional dedicado a modelos de negócio regenerativos, desenvolvido pela Verdágua em parceria com a Nova SBE. A participação no programa envolveu sessões de formação e capacitação aos empreendedores, a apresentação de projetos a investidores e oportunidades de captação de investimento. Enquanto primeira instituição financeira a afirmar a oportunidade que regeneração representa, esta participação permitiu conhecer ideias e projetos para a recuperação, preservação e equilíbrio de zonas naturais inovando aprofundar a integração deste enquadramento na estratégia de sustentabilidade e ESG do Banco, bem como detetar oportunidades para a evolução da oferta comercial e eventual reforço do portefólio de investimentos com valorização ambiental.

## 5. INFORMAÇÕES SOCIAIS - CAPITAL SOCIAL

ESRS 2 GOV-4, IRO-1

### 5.1. AS PESSOAS DO GRUPO BANCO MONTEPIO

O capital humano constitui um elemento estrutural da atividade do Grupo Banco Montepio, assegurando a continuidade dos valores institucionais e a qualidade da relação com clientes, comunidades e demais partes interessadas - e as Pessoas do Grupo Banco Montepio desempenham um papel decisivo neste contributo. Em alinhamento com as prioridades estratégicas e com o programa Triple A (2024-2026), o Grupo tem vindo a reforçar as práticas de gestão de pessoas, promovendo modelos de organização do trabalho mais flexíveis e adequados à conciliação entre vida profissional, pessoal e familiar.

A análise de dupla materialidade realizada em 2025 confirmou a relevância da flexibilidade organizacional, das condições de trabalho, da transparência, bem-estar, saúde e segurança, enquanto dimensões materiais para a gestão de pessoas. Neste enquadramento, foram ajustados modelos de desenvolvimento, formas de colaboração e abordagens de gestão de talento, incluindo a reorganização de espaços de trabalho, assegurando alinhamento com os objetivos estratégicos e com o pilar Pessoas da estratégia de sustentabilidade.

### CARACTERIZAÇÃO DO CAPITAL HUMANO

ESRS S1-6, S1-7 | GRI 2-7, 401-1

	TOTAL	Mulheres	Homens	Δ 24-25
<b>Tipo de contrato</b>	<b>3 031</b>	<b>1 537</b>	<b>1 494</b>	<b>1,6%</b>
Permanente prazo indeterminado (n.º)	3 031	1 537	1 494	1,6%
Temporário prazo determinado (n.º)	-	-	-	-
<b>Tipo de emprego</b>	<b>3 031</b>	<b>1 537</b>	<b>1 494</b>	
Tempo integral (n.º)	3 031	1 535	1 494	1,6%
Tempo parcial (n.º)	2	2	0	0,0%
<b>Tipo</b>	<b>3 031</b>	<b>1 537</b>	<b>1 494</b>	
Serviços Centrais	1 708	875	833	3,4%
Serviços Comerciais	1 323	662	661	-0,6%
<b>Região</b>	<b>3 031</b>	<b>1 537</b>	<b>1 494</b>	
Norte (n.º)	1 005	497	508	1,4%
Centro (n.º)	299	150	149	0,7%
Sul (n.º)	1 630	833	797	1,8%
Ilhas (n.º)	85	54	31	4,9%
Internacional (n.º)	12	3	9	-7,7%

CONTRATAÇÕES E ROTATIVIDADE	TOTAL	%	Mulheres	%	Homens	%
<b>Novas contratações (nº)</b>	<b>125</b>	<b>4%</b>	<b>71</b>	<b>2%</b>	<b>54</b>	<b>2%</b>
<30 anos	76	3%	43	1%	33	1%
30 a 50 anos	46	2%	27	1%	19	1%
>50 anos	3	0%	1	0%	2	0%
<b>Novas contratações (nº)</b>	<b>125</b>	<b>4%</b>	<b>71</b>	<b>2%</b>	<b>54</b>	<b>2%</b>
Norte	26	1%	15	1%	11	0%
Centro	5	0%	2	0%	3	0%
Sul	90	3%	50	2%	40	1%
Ilhas	4	0%	4	0%	0	0%
<b>Saída de Colaboradores (nº)</b>	<b>76</b>		<b>34</b>		<b>42</b>	
<30 anos	19		10		9	
30 a 50 anos	32		10		22	
>50 anos	25		14		11	

<b>Saída de Colaboradores (nº)</b>	<b>76</b>	<b>34</b>	<b>42</b>
Norte	14	4	10
Centro	0	0	0
Sul	60	29	31
Ilhas	0	0	0
Internacional	2	1	1
<b>Taxa de Rotatividade (%)</b>	<b>3%</b>	<b>1%</b>	<b>1%</b>
<30 anos	1%	0%	0%
30 a 50 anos	1%	0%	1%
>50 anos	1%	0%	0%
<b>Taxa de Rotatividade (%)</b>	<b>2%</b>	<b>1%</b>	<b>1%</b>
Norte	0%	0%	0%
Centro	0%	0%	0%
Sul	2%	1%	1%
Ilhas	0%	0%	0%

## ENVOLVIMENTO, BEM-ESTAR E FORMAÇÃO DOS COLABORADORES

### Políticas e envolvimento com Colaboradores

ESRS S1 SBM-3, S1-1, S1-2, S1-3, S1-4, S1-8

As políticas que enquadram a relação do Grupo Banco Montepio com as suas pessoas assentam em princípios de ética, respeito e dignidade no trabalho, conforme divulgado no site institucional. O Código de Conduta, o Código de Boa Conduta para Prevenção e Combate ao Assédio e a Política de Diversidade & Inclusão, alinhada com os *Women's Empowerment Principles* (WEPs) subscritos pelo Banco, estruturam a gestão de pessoas e definem os princípios aplicáveis ao contexto laboral. O diálogo é assegurado através de mecanismos formais de participação, incluindo reuniões com a Comissão de Trabalhadores (CT) e interação com estruturas sindicais, permitindo recolher contributos e assegurar transparência nas decisões.

O Grupo disponibiliza, complementarmente, canais de comunicação confidenciais para reporte de irregularidades, garantindo o tratamento das denúncias e a aplicação do princípio de Não Retaliação, através do Canal de Ética disponível a Colaboradores e demais partes interessadas.

A gestão de impactos, riscos e oportunidades relacionados com as pessoas integra iniciativas nas áreas da saúde, bem-estar e acompanhamento da satisfação, sendo as condições laborais, nos contextos não abrangidos por convenções coletivas, definidas de acordo com a legislação aplicável. Estas práticas encontram-se alinhadas com referenciais europeus, designadamente o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e a Estratégia de Recursos Humanos da Comissão Europeia (2022).

### Saúde, segurança e bem-estar

ESRS S1-1 S1-4 S1-11, S1-14, S1-15 | GRI 401-2, 401-3, 403-2, 403-3, 403-5, 403-6 | WEF "SAÚDE E SEGURANÇA" | ODS 3, 8

A promoção do bem-estar e da qualidade de vida das pessoas do Grupo Banco Montepio assenta numa abordagem integrada que combina escuta ativa, análise contínua dos sistemas internos e melhoria dos serviços pessoais e sociais. Esta visão reconhece que o bem-estar resulta do equilíbrio entre fatores físicos, psicológicos e sociais, em linha com os princípios definidos pela Organização Mundial da Saúde.

Para o Grupo, a saúde, a segurança e o bem-estar das suas pessoas constituem um compromisso estrutural, sustentado pela convicção de que ambientes de trabalho seguros e saudáveis são essenciais para relações de confiança, equipas motivadas e uma cultura organizacional sólida e próspera. Ao longo de 2025, este compromisso traduziu-se numa atuação abrangente que integra prevenção, acompanhamento e promoção de estilos de vida equilibrados.

Todos os trabalhadores e trabalhadoras assalariados beneficiam de proteção social através dos regimes públicos ou de benefícios assegurados pelo Grupo, incluindo cobertura em caso de desemprego, acidente

de trabalho, incapacidade ou aposentação. A criação de espaços dedicados ao bem-estar - como as Salas de Bem-estar em Lisboa e no Porto, e o ginásio da sede - proporciona momentos de pausa, autocuidado e equilíbrio, incentivando hábitos saudáveis ao longo da rotina profissional.

O Grupo disponibiliza igualmente serviços de saúde ocupacional para todas as suas pessoas, assegurando acompanhamento clínico adequado e avaliações periódicas das condições de saúde associadas ao exercício da atividade profissional. Em paralelo, promove o acesso a cuidados de saúde não ocupacionais, através de parceiros estratégicos que oferecem condições vantajosas e soluções diversificadas para necessidades adicionais de saúde e programas de bem-estar.

Esta abordagem integrada, assente em informação, prevenção e experiência, permite que as pessoas do Grupo desenvolvam maior consciência sobre o seu bem-estar e adotem boas práticas no quotidiano, reforçando a construção de um ambiente laboral seguro, saudável e orientado para o desenvolvimento sustentável do capital humano, social e intelectual.

### **Segurança e prevenção: uma cultura que se constrói todos os dias**

A gestão da segurança e saúde no trabalho assenta numa cultura de prevenção e numa atuação sistemática e tecnicamente suportada. O Grupo assegura a Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos (IPAR) em todos os locais de trabalho, conduzida por entidades especializadas, garantindo uma avaliação abrangente dos riscos e a definição de medidas corretivas adequadas. Estes relatórios são analisados tecnicamente e articulados com as áreas responsáveis, assegurando que cada intervenção se traduz em melhorias concretas para as equipas e para os espaços que ocupam. A deteção de situações potencialmente perigosas é facilitada por múltiplos canais acessíveis e adaptados à realidade de cada área, incluindo o endereço de *e-mail* dedicado à segurança e saúde no trabalho, o reporte direto às equipas técnicas que visitam regularmente os locais de trabalho e as plataformas internas de manutenção. Estes mecanismos permitem que qualquer pessoa do Grupo contribua para um ambiente mais seguro, reforçando a responsabilidade partilhada e o sentido de comunidade.

O Grupo cumpre rigorosamente o enquadramento legal aplicável, garantindo que todas as atividades neste âmbito decorrem em conformidade com o regime jurídico nacional e aplicável. As equipas clínicas e de prevenção asseguram exames de saúde ocupacional e promovem o acompanhamento das condições de saúde ao longo do percurso profissional.

A consulta e o envolvimento das pessoas do Grupo constituem um pilar central desta abordagem. Os Representantes dos Trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho participam ativamente nos processos consultivos, contribuindo para a avaliação de riscos e para a melhoria contínua das práticas. Adicionalmente, realizam-se reuniões regulares entre as áreas de segurança, trabalhadores e trabalhadoras e as suas estruturas representativas, reforçando a proximidade e a transparência na gestão das matérias SST.

### **Promoção de estilos de vida saudáveis**

O Grupo investe na formação e capacitação como um dos pilares da prevenção, disponibilizando um conjunto alargado de ações, presenciais e *online*, que incluem formações, workshops e iniciativas de bem-estar em áreas como gestão emocional, segurança e emergência, saúde mental, ergonomia, nutrição, riscos psicossociais, prevenção de doenças e gestão do stress. Estas iniciativas dirigem-se tanto a Colaboradores recém-admitidos como a equipas de liderança e trabalhadores de todas as áreas, contribuindo para uma cultura de segurança mais madura e para escolhas informadas que apoiam o equilíbrio pessoal e profissional. Em 2025, foram realizadas as seguintes ações:

#### **Segurança e Emergência**

- Curso de Preparação e Atualização em Gestão e Direção de Segurança
- Gestão e Sensibilização de Emergência
- Procedimentos de Emergência para Equipas de Segurança

- Medidas de Emergência
- Procedimentos de Segurança do Edifício Castilho
- Sensibilização em Suporte Básico de Vida, Combate a Incêndios e Evacuação
- Suporte Básico de Vida e DAE (minicurso teórico)
- Sistema HACCP (Hazard Analysis and Critical Control Points)

### **Saúde Ocupacional, Prevenção e Bem-estar**

- Riscos Psicossociais
- Segurança e Saúde no Trabalho
- Prevenção de Saúde Mental (Projeto 360º)
- Prevenção do Cancro da Próstata (Semana Bem-estar)
- Revolucionar a Segurança e Saúde no Trabalho: o Papel da IA e da Digitalização
- The Psychology and Physiology of Stress
- *Workshop* Desafios Posturais no Trabalho Híbrido
- *Workshop* Adeus ao Açúcar
- *Workshop* Design Biofilico – Saúde e Bem-estar
- *Workshop* Mais Energia, Menos *Stress*
- *Workshop* Fome Emocional – Estratégias para Controlar
- *Workshop* Nutrição ao Longo do Ciclo de Vida

### **Desenvolvimento Pessoal e Cultural**

- Gestão Emocional do Cliente e Tratamento de Reclamações
- Gestão Laboral e Processos de Mudança
- *Masterclass* – Mentalidade Ágil para uma Cultura de Crescimento
- *Masterclass* – Inclusão
- How to Survive a Bad Boss
- Sexualidade e Psicopatologia
- Why You Should Be Comfortable Being Uncomfortable

### **Formação e benefícios**

ESRS S1-13 | GRI 2-17, 401-2, 401-3, 404-1 | GRI 2-17, 404-1 | WEF “FORMAÇÃO PROVIDENCIADA” | UNGC FOWARD FASTER 2030 “IGUALDADE DE GÉNERO” | WEPS 4 | ODS 5, 8

Em 2025, o investimento em formação pretendeu reforçar competências técnicas, fortalecer a integridade na atuação e reforçar o conhecimento sobre os desafios estratégicos do setor financeiro. Esta abordagem integrada alinou as oportunidades de aprendizagem com as necessidades da organização e as expectativas das equipas, acompanhando a transformação corporativa em curso.

Em particular destaca-se o programa formativo “Somos Sustentabilidade”, disponibilizado a todas as pessoas do Grupo, com o propósito de reforçar a literacia em sustentabilidade e consolidar uma visão partilhada sobre a relevância destes princípios e da agenda ESG para a atividade bancária. O programa abrangeu a evolução da sustentabilidade, principais padrões internacionais, enquadramento legislativo, papel da banca na transição sustentável, finanças sustentáveis e integração da sustentabilidade no quotidiano profissional.

## HORAS DE FORMAÇÃO POR CATEGORIA E GÉNERO

	TOTAL	Mulheres	Homens
<b>Horas de formação<sup>40</sup></b>	<b>143 910</b>	<b>71 301</b>	<b>72 609</b>
Diretiva e chefia	38 045	13 762	24 283
Técnica	52 144	26 475	25 669
Administrativa e outras	53 721	31 064	22 657
<b>Média de horas por colaborador/a</b>	<b>62,4</b>	<b>60,6</b>	<b>64,6</b>
Diretiva e chefia	806	70	89
Técnica	43	39	48
Administrativa e outras	66	74	58
<b>Volume formação / Tipo</b>	<b>TOTAL</b>		
e-learning / b-learning	75%		
Presencial	25%		
<b>Ações de formação</b>	<b>TOTAL</b>		
Número de ações	1 737		
Número de participantes <sup>41</sup>	4 401		

Ao nível dos órgãos de governação, o Grupo promoveu formação especializada sobre sustentabilidade e transformação regulatória. Entre as iniciativas desenvolvidas destacam-se o Programa de Formação Executiva ESG, a sessão Introdução à Sustentabilidade nas Empresas - Perspetiva Financeira e o programa Quantum: dos Impactos nos Setores aos Desafios de Regulação. Estas ações reforçam a capacidade dos órgãos de decisão para acompanhar a evolução das normas, antecipar impactos e incorporar a sustentabilidade na orientação estratégica do Grupo. A formação mantém-se como um instrumento essencial para apoiar a capacitação, a cultura, a resiliência e o desenvolvimento das equipas, preparando a organização para responder aos desafios futuros com conhecimento, responsabilidade e ambição.

### Benefícios

O Grupo disponibiliza, na intranet, uma área dedicada aos benefícios aplicáveis às suas pessoas, abrangendo domínios como saúde, formação, proteção financeira e apoio familiar, que procuram enquadrar diferentes fases do percurso profissional e pessoal, assegurando previsibilidade e enquadramento adequado às necessidades identificadas. A política de benefícios integra igualmente medidas de apoio à conciliação entre vida profissional, pessoal e familiar, bem como soluções de proteção no médio e longo prazo, incluindo regimes complementares ajustados ao enquadramento contratual aplicável. A monitorização destas práticas é apoiada por indicadores, designadamente os relativos a licenças parentais, incluindo taxas de regresso e de retenção após o retorno ao trabalho, que permitem acompanhar a eficácia das medidas adotadas.

## RETORNO AO TRABALHO E DE RETENÇÃO APÓS LICENÇA PARENTAL

	2025	
	Mulheres	Homens
Colaboradores/as com direito a licença parental	100%	100%
Colaboradores/as que gozaram de licença parental	23	13
Colaboradores/as que regressaram ao trabalho após o final da licença parental	23	13
Colaboradores/as que regressaram ao trabalho após o final da licença parental e que ainda estão empregados após 12 meses do seu regresso <sup>42</sup>	20	17
<b>Taxa de regresso ao trabalho (%)</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<b>Taxa de retenção (%)</b>	<b>95%</b>	<b>94%</b>

<sup>40</sup> O valor indicado refere-se às horas de formação distribuídas no ano de 2025 à totalidade de Colaboradores ao serviço no GBM a 31/12/2025.

<sup>41</sup> Número total de participantes em formações distribuídas no ano de 2025.

<sup>42</sup> Considera apenas Colaboradores/as em licença parental, em 2024.

## DIVERSIDADE, IGUALDADE E INCLUSÃO

ESRS S1-9, S1-10, S1-12, -21 SBM-2 | GRI 405-1, 405-2; 202-1, 205-2 | WEF “DIVERSIDADE E INCLUSÃO”, “IGUALDADE DE REMUNERAÇÃO” | UNGC “PRÁTICAS LABORAIS” | UNGC FOWARD FASTER 2030 “IGUALDADE DE GÊNERO” | WEPS 1, 2, 7 | ODS 5, 8, 10

No Grupo Banco Montepio, a diversidade, a igualdade e a inclusão são entendidas como pilares essenciais da cultura organizacional e como motores de criação de valor sustentável. Equipas diversas, que refletem a sociedade e as comunidades que o Grupo serve, revelam-se mais fortes, inovadoras e capazes de enfrentar os desafios de um setor financeiro em transformação. Promover ambientes onde cada pessoa encontra respeito, oportunidades justas e condições de desenvolvimento é uma prioridade transversal à gestão de pessoas.

Em 2025, esta visão continuou a orientar a atuação do Grupo, acompanhando os temas identificados na análise de dupla materialidade - nomeadamente o tratamento equitativo, as condições de trabalho e os direitos profissionais. O trabalho desenvolvido ao longo dos últimos anos permitiu consolidar práticas que valorizam o mérito, combatem desigualdades e reforçam a representatividade nas estruturas de decisão.

Este esforço foi reconhecido com a atribuição do **Selo da Diversidade da APPDI**, na categoria de Projetos Internos de Promoção da Diversidade, Equidade e Inclusão, em 2025, distinção que reflete o compromisso contínuo do GBM, especialmente no domínio da igualdade de género e da participação das mulheres em cargos de chefia. Igualmente, a contínua evolução do desempenho nos *Women’s Empowerment Principles* (WEPs) demonstra o progresso alcançado nos últimos anos, e o estatuto atual do GBM permanece alinhados com o seu compromisso de melhoria contínua e de alinhamento com os princípios das Nações Unidas.

A representatividade nas estruturas de governação mantém-se como um dos sinais mais visíveis deste compromisso. Desde junho de 2022, o GBM conta com o conselho de administração mais paritário do setor financeiro português, reforçando a convicção de que o mérito e a competência não têm género.

### Categoria profissional, género e faixa etária

	TOTAL		Diretiva e chefia		Técnica		Administrativa	
<b>Faixa etária</b>	<b>3 031</b>	<b>100%</b>	<b>718</b>	<b>24%</b>	<b>1 339</b>	<b>44%</b>	<b>974</b>	<b>32%</b>
< 30 anos	176	6%	2	0%	104	3%	70	2%
30 / 50 anos	1 192	39%	195	6%	599	20%	398	13%
> 50 anos	1 663	55%	521	17%	636	21%	506	17%
<b>Género</b>	<b>3 031</b>	<b>100%</b>	<b>718</b>	<b>24%</b>	<b>1 339</b>	<b>44%</b>	<b>974</b>	<b>32%</b>
Feminino	1 537	51%	273	38%	700	52%	564	58%
Masculino	1 494	49%	445	62%	639	48%	410	42%
	<b>TOTAL</b>		<b>Mulheres</b>		<b>Homens</b>			
<b>Género e faixa etária</b>	<b>3 031</b>	<b>100%</b>	<b>1 537</b>	<b>51%</b>	<b>1 494</b>	<b>49%</b>		
< 30 anos	176	6%	89	6%	87	6%		
30 / 50 anos	1 192	39%	636	41%	556	37%		
> 50 anos	1 663	55%	812	53%	851	57%		
<b>Diversidade nos corpos sociais</b>								
<b>Género e faixa etária</b>	<b>23</b>	<b>100%</b>	<b>10</b>	<b>43%</b>	<b>13</b>	<b>57%</b>		
< 30 anos	0	0%	0	0%	0	0%		
30 / 50 anos	2	9%	1	10%	1	8%		
> 50 anos	21	91%	9	90%	12	92%		

No final de 2025, 44% dos cargos de primeira linha eram ocupados por mulheres, bem como 40% das funções nas áreas de Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática, evidenciando a evolução da representação feminina em posições de responsabilidade e em áreas técnicas. A integração das dimensões de diversidade, igualdade e inclusão na gestão de pessoas do Grupo enquadra esta evolução, contribuindo para práticas organizacionais orientadas para a equidade e para o desenvolvimento profissional.

### Inclusão de pessoas com deficiência

O Grupo Banco Montepio promove a inclusão de pessoas com deficiência, assegurando condições de participação em igualdade de circunstâncias e enquadramento adequado ao exercício das respetivas funções. Em 2025, as pessoas com grau de incapacidade igual ou superior a 60% representavam 3,5% da força de trabalho. Para o efeito, são implementadas iniciativas de atração, integração e acompanhamento, bem como mecanismos de identificação de necessidades específicas, assegurando a aplicação dos apoios previstos e uma integração efetiva.

TOTAL	Mulheres	Homens
3,5%	1,4%	2,1%

### Equidade salarial

A política remuneratória do Grupo Banco Montepio assenta em princípios de equidade, proporcionalidade e valorização do mérito. As diferenças observadas entre mulheres e homens refletem, sobretudo, a composição das equipas, os níveis de responsabilidade, a distribuição por categorias profissionais e a antiguidade. Acresce o contexto histórico do setor bancário, caracterizado por uma representação masculina predominante nos níveis hierárquicos superiores, cujos efeitos demográficos ainda se refletem na estrutura atual da força de trabalho. Neste contexto, a análise dos rácios salariais evidencia uma redução da diferença na remuneração total de 13% em 2024 para 11% em 2025, traduzindo uma evolução no sentido da convergência, acompanhada pela consolidação de mecanismos que reforçam a transparência e a consistência dos critérios de progressão, integrando esta dimensão nas práticas de desenvolvimento e mobilidade interna. Em coerência com estes princípios, foi fixado, em 2025, um salário mínimo interno de 1 200 euros, aproximadamente 38% acima do salário mínimo nacional.

	Categoria profissional	2024	2025
Salário Base médio	Diretivas e chefias	0,96	0,95
	Técnicas	0,97	0,98
	Administrativas	0,99	0,99
Remuneração média	Diretivas e chefias	0,93	0,92
	Técnicas	0,96	0,97
	Administrativas	1,01	1,00

	2024		2025	
	Rácio	% Diferença	Rácio	% Diferença
Salário Base médio anual	0,93	7%	0,93	7%
Remuneração média anual	0,87	13%	0,89	11%

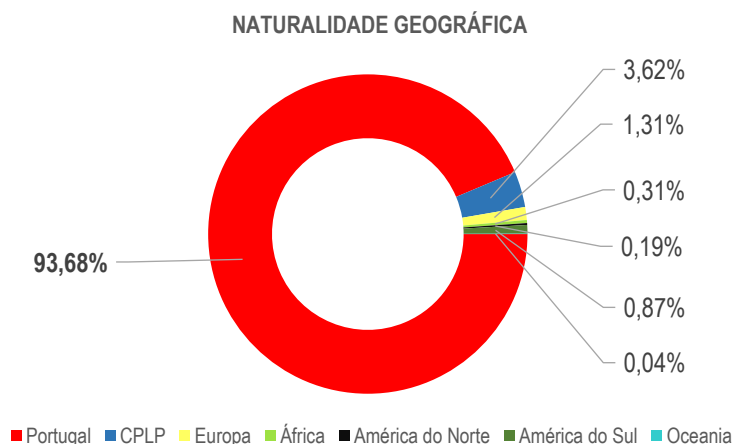
## DIVERSIDADE GEOGRÁFICA: NATURALIDADE E NACIONALIDADE

### Naturalidade

A composição de nacionalidades das pessoas do Grupo Banco Montepio reflete a realidade demográfica nacional. Em Portugal, a população estrangeira representava, em 2024, cerca de 9,8% da população residente, um valor alinhado com a média da União Europeia. Esta estrutura explica que a grande maioria dos trabalhadores no país seja de naturalidade portuguesa - o que se verifica também no Grupo, onde 93,68% das pessoas nasceram em Portugal.

A diversidade internacional presente na equipa (6,32%), embora numericamente reduzida, inclui Colaboradores provenientes de mais de vinte países. Tal como no país, as comunidades oriundas do espaço lusófono (CPLP) têm expressão relevante, destacando-se Angola e Moçambique - ambas entre as nacionalidades estrangeiras mais representadas a nível nacional, sendo Angola atualmente a 3.<sup>a</sup> maior comunidade estrangeira em Portugal. Também o Brasil, a maior comunidade estrangeira residente no país (31,4% dos estrangeiros), está igualmente representado na organização, embora em menor escala, refletindo as características específicas do setor financeiro.

A diversidade existente contribui para enriquecer a dinâmica interna, reforçar a pluralidade cultural e promover uma cultura organizacional inclusiva. Este retrato evidencia que a composição da força de trabalho acompanha de forma natural a estrutura populacional portuguesa, demonstrando coerência com o contexto demográfico atual e reforçando o compromisso da instituição com práticas responsáveis de inclusão e igualdade de oportunidades.



### Nacionalidade

A composição por nacionalidade evidencia uma equipa quase totalmente portuguesa (99,29%), refletindo o padrão demográfico nacional e a naturalização frequente de cidadãos estrangeiros em Portugal. As nacionalidades estrangeiras representadas, sobretudo Brasil (0,32%), Angola (0,14%) e Cabo Verde (0,11%), seguem fluxos migratórios comuns do país. A presença residual de outras nacionalidades (Ucrânia 0,07%, Venezuela 0,04%, S. Tomé e Príncipe 0,02%) demonstra diversidade adicional, coerente com o perfil do setor financeiro português.

## ENVOLVIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE

GRI 413-1, 203-1

### Investimento na comunidade

O Grupo Banco Montepio investiu 94,7M€ na comunidade: 94,2M€ em crédito à economia social, 438 mil euros em donativos e 18,6 mil euros em voluntariado, estimados com base nas horas registadas e respetivas remunerações. Este apoio contribuiu para infraestruturas e serviços nas comunidades onde o Grupo opera.

	Montante investido (€)
Crédito concedido a entidades da economia social com finalidade social	94 235 000
Donativos	438 000
Voluntariado	18 577
<b>Investimento em infraestruturas e apoio a serviços que sejam significativos</b>	<b>94 691 577</b>

### Voluntariado corporativo

O voluntariado corporativo do Grupo Banco Montepio integra a Estratégia de Responsabilidade Social do Grupo Montepio, coordenada pelo Gabinete de Responsabilidade Social da Fundação Montepio, através da qual, o Grupo participa em ações de âmbito nacional e regional, contribuindo para o desenvolvimento local e para o apoio a comunidades em diferentes territórios.

	Montante investido (euros)	Duração do apoio (horas)	Voluntários
<b>Voluntariado</b>	<b>18 576,50 €</b>	<b>720</b>	<b>103</b>

Em 2025, o programa de voluntariado mobilizou as pessoas do Grupo em ações de voluntariado coletivo e de competências, envolvendo equipas de diversas áreas, entre junho e novembro, em alinhamento com o Plano de Atividades do Programa de Voluntariado. Foram realizadas 11 ações de voluntariado coletivo e duas ações de voluntariado de competências que abrangeram a Área Metropolitana do Porto, o Norte (Moreira de Cónegos e Guimarães), o Centro (Viseu) e a Área Metropolitana de Lisboa (Amadora, Lisboa e Sintra). Entre as ações desenvolvidas, incluiu-se o projeto “Mãos que Transformam”, realizado em Lisboa, direcionado à melhoria das condições de habitabilidade de pessoas idosas com mobilidade reduzida e recursos limitados. As iniciativas promovidas enquadram-se na política de cidadania corporativa do Grupo, Montepio através da participação voluntária das suas pessoas em projetos de apoio comunitário. A equipa de voluntariado do Banco Montepio esteve presente em:

- **Baixa/Chiado, Lisboa**

*Parceiro local: Associação Mais Proximidade*

Limpeza de habitações em situação crítica, apoiando pessoas com mobilidade reduzida e baixos recursos. A ação foi retomada em novembro, beneficiando mais duas famílias.

- **Comunidade Mouraria/Graça, Lisboa**

*Parceiro local: Associação Florestas na Cidade*

Em junho, 43 pessoas voluntárias, maioritariamente trainees do Banco Montepio, participaram em atividades de apoio ao desenvolvimento da Agrofloresta da Escola Gil Vicente. Entre outubro e novembro, decorreu uma campanha de recolha de bens destinados aos alunos desta escola, incluindo artigos de higiene pessoal, vestuário e equipamentos informáticos.

- **Bairro da Liberdade e Serafina, Lisboa**

*Parceiro local: ADM Estrela – Delegação de Lisboa*

A ação incidiu na valorização de espaços comunitários, incluindo trabalhos de pintura e pequenas reparações no Externato do Bairro, e a intervenção nas zonas verdes envolventes da Escola do 1.º Ciclo e Jardim de Infância, equipamentos que servem os bairros da Liberdade e da Serafina.

No âmbito do voluntariado de competências, foram realizadas três sessões de literacia financeira dirigidas aos jovens jogadores do Moreirense FC, em Moreira de Cónegos, dinamizadas por uma pessoa voluntária do Banco Montepio. No total, as iniciativas de voluntariado mobilizaram 103 pessoas voluntárias, que dedicaram 720 horas a atividades de apoio comunitário.

### **Braço Direito - JAP**

A *Junior Achievement*, nomeada para o Prémio Nobel da Paz pelo 4º ano consecutivo em 2025, é uma das maiores organizações mundiais dedicada à capacitação de jovens para o futuro, promovendo o desenvolvimento de competências críticas que preparam alunos do 1.º ao 12.º ano para a universidade, o ensino vocacional, o mercado de trabalho ou o empreendedorismo. Ao longo de 19 anos de parceria, o Banco Montepio e a *Junior Achievement Portugal* (JAP) impactaram 13 360 jovens, através de mais de 5 600 horas de voluntariado, envolvendo 548 Colaboradores que contribuíram para a formação e inspiração das novas gerações. Em 2025, destacou-se o programa Braço Direito, que proporciona a estudantes do ensino secundário uma experiência profissional imersiva, permitindo-lhes acompanhar um mentor ao longo do seu dia de trabalho, participar nas suas atividades e observar de perto as rotinas e responsabilidades associadas à função. Neste âmbito, três alunos do 11.º ano tiveram a oportunidade de acompanhar Colaboradores do Banco Montepio em áreas tão diversas como o atendimento ao cliente em Balcão, o acompanhamento comercial a empresas e o suporte operacional central às atividades bancárias, contactando com diferentes realidades profissionais e ampliando a sua compreensão sobre o setor financeiro.

### **8ª Edição da Semana da Saúde e do Bem-Estar**

A 8.ª Semana da Saúde e do Bem-Estar decorreu entre 13 e 17 de outubro de 2025, com atividades dirigidas às pessoas do Grupo Montepio e respetivas famílias. No âmbito desta iniciativa, foi promovida uma ação de voluntariado na Comunidade de Rio Tinto, em parceria com o Centro Social do Soutelo, envolvendo utentes dos Centros de Dia de Rio Tinto e Campanhã e os seus familiares.

### **Cartão de crédito +Vida**

O Cartão de Crédito +Vida é um meio de pagamento internacional que inclui funcionalidades de pagamentos digitais e consulta de movimentos. Sempre que é utilizado, uma fração da receita associada à transação é transferida pelo Banco Montepio para a Fundação Montepio, sem encargos adicionais para a pessoa titular. Esses montantes são posteriormente atribuídos a entidades da economia social, para apoio a projetos nas áreas da inclusão e da proteção social. Em 2025, foram doados 12 303,08 euros à Fundação Montepio, correspondentes às utilizações entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, que beneficiaram as organizações:

- Associação Pão a Pão;
- Associação Mais Proximidade Melhor Vida;
- Centro Social e Cultural de Carreço;
- Sociedade Recreativa e Musical de Pedreira.

### **Prémio de Mérito por Excelência escolar**

Criado em 2022, o Prémio de Mérito por Excelência Escolar reconhece o desempenho académico de estudantes familiares de Colaboradores do Grupo Banco Montepio, abrangendo diferentes ciclos de ensino. A iniciativa, promovida pelo Grupo Montepio, distingue trajetórias académicas consolidadas, valoriza o compromisso das famílias com o percurso educativo e funciona como incentivo ao prosseguimento de estudos, reforçando a ligação com todos os agregados familiares das pessoas do Grupo Banco Montepio.

Em 2026, o Grupo dará continuidade a esta tradição, promovendo mais uma edição dedicada a distinguir o mérito académico em diferentes ciclos de ensino. São elegíveis estudantes dos seguintes ciclos:

- Ensino básico (5.º ao 9.º ano)
- Ensino secundário (10.º ao 12.º ano)
- Ensino superior, incluindo CT e SP, licenciaturas, mestrados e mestrados integrados

#### Critérios de elegibilidade

- Ensino básico: média final  $\geq 4$
- Ensino secundário e superior: média final  $\geq 18$  valores

#### Prémios atribuídos

##### Prémios de Estímulo Mutualista

- Ensino básico - Plano Mutualista Poupança Complementar Jovem
- Ensino secundário e superior - Plano Mutualista Poupança Complementar Jovem (até aos 17 anos, inclusive) ou Plano Mutualista Poupança Complementar (idade superior a 18 anos)

##### Prémios para Formação e Educação

- Ensino básico: Prémios de 250 a 500 euros
- Ensino secundário e superior: Prémios de 500 a 1.000 euros

Com esta iniciativa, o Grupo Montepio reforçou o seu compromisso com o futuro, apoiando o talento, a dedicação e o potencial das gerações que hoje crescem e aprendem - e que amanhã serão protagonistas de uma sociedade mais qualificada e sustentável.

#### Economia social e setor público

A Economia Social e Solidária assume um papel relevante no desenvolvimento das comunidades, através da prestação de serviços de interesse geral, da criação de emprego e da promoção de coesão social. O setor público, por sua vez, desempenha funções estruturantes na economia nacional, através das administrações públicas e do setor empresarial do Estado. O Grupo Banco Montepio desenvolve atividade junto de entidades da economia social e do setor público, com soluções financeiras ajustadas às respetivas necessidades. Este acompanhamento é realizado pela Direção Comercial da Economia Social e do Setor Público, estrutura dedicada à gestão destas relações.

Em 2025, a base de clientes incluía 3 760 entidades da economia social com finalidade exclusivamente social. No mesmo período, foram concedidos 94,2M€ em crédito a clientes com finalidade social, contribuindo para o financiamento das respetivas atividades e projetos. Em resultado do trabalho desenvolvido pelas equipas comerciais, o Grupo Montepio manteve a taxa de penetração de 28% no segmento de Clientes da Economia Social e Solidária (com finalidade social), prosseguindo a estratégia de acompanhamento especializado da base de Clientes do Setor Social, assumida como pilar diferenciador.

#### Empreendedorismo e microcrédito

No âmbito da política de financiamento, o Grupo Banco Montepio disponibiliza instrumentos especificamente orientados para projetos de impacto social e para o fortalecimento do tecido económico. Em 2025, a atividade de microcrédito totalizou um investimento de 2 671 416 €, distribuído por 133 operações, que viabilizaram a criação de 185 postos de trabalho, com particular incidência na Linha de Apoio à Economia e à Criação de Próprio Emprego (LAECPE) e no programa Empreendedor e Empresário. Esta vertente operacional é consolidada através de protocolos com entidades nacionais e locais, assegurando a capilaridade das intervenções e a devida articulação institucional.

## 5.2. CLIENTES - CONSUMIDORES E UTILIZADORES FINAIS

### POLÍTICAS E ENVOLVIMENTO COM CLIENTES

ESRS 2 SBM-1 SBM-2 | ESRS S4 SBM-3, S4-1 | GRI 2-6

O diálogo com clientes integra a abordagem do Grupo Banco Montepio à qualidade de serviço e à proteção do consumidor. Este processo abrange as diferentes fases da relação comercial e assenta em mecanismos formais de recolha e tratamento de informação destinados a identificar necessidades, avaliar a experiência de utilização e apoiar a melhoria de processos.

A interação com os clientes é assegurada através de diversos pontos de contacto, tanto presenciais como remotos. Estes incluem os balcões, o *Contact Center* Montepio24, o Livro de Reclamações, um endereço eletrónico dedicado à gestão de reclamações, bem como várias plataformas digitais. Estes canais permitem recolher informação essencial sobre a forma como os produtos e serviços são utilizados, incluindo aspetos relacionados com segurança, experiência do cliente e clareza da informação disponibilizada.

A página de Segurança *Online* disponibiliza orientações, conteúdos informativos e recomendações de prevenção, ajudando os clientes a utilizar os serviços digitais de forma mais segura e consciente.

Este tema é enquadrado e gerido de acordo com diversas normas internas, entre as quais a Política de Segurança da Informação e a Política de Gestão de Risco de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), que garantem padrões robustos de proteção, controlo e monitorização. A satisfação dos clientes é monitorizada através de inquéritos realizados em momentos relevantes da relação comercial, designadamente após a abertura de conta ou a contratação de crédito à habitação. No âmbito da gestão de reclamações, é igualmente enviado um questionário após a comunicação da resposta ao reclamante, permitindo avaliar o processo de tratamento.

As reclamações são registadas, analisadas e tratadas de acordo com normas internas definidas para temas como a Gestão de Clientes e procedimentos para o uso do Livro de Reclamações, assegurando o cumprimento dos prazos aplicáveis, a adequada classificação das ocorrências e a comunicação ao cliente. A monitorização do sistema inclui a análise de indicadores como volume e tipologia de reclamações, tempos médios de resposta e taxas de resolução, bem como a realização de auditorias internas e externas. A Direção de Organização e Qualidade assegura a coordenação do processo, em conformidade com os requisitos regulamentares aplicáveis. A informação recolhida é considerada na revisão de políticas, produtos e práticas operacionais, contribuindo para o reforço da transparência e para a melhoria contínua da relação com clientes.

#### Consumidores e utilizadores finais em situação potencial de vulnerabilidade

O Grupo Banco Montepio reconhece que alguns clientes, consumidores e utilizadores finais podem apresentar maior exposição a riscos associados à utilização de serviços financeiros, nomeadamente em situações de menor literacia financeira ou digital, dependência de canais digitais, barreiras linguísticas ou funcionais, ou circunstâncias económicas que condicionem a capacidade de decisão informada. Podem igualmente ocorrer fatores de vulnerabilidade associados a diferentes fases do ciclo de vida, à experiência financeira, à familiaridade com meios digitais ou à exposição a riscos de fraude. Estes fatores são considerados na definição de procedimentos internos, práticas de comunicação e mecanismos de apoio adequados aos diferentes perfis de cliente.

Para mitigar potenciais riscos, são disponibilizados conteúdos informativos adaptados a diferentes níveis de literacia, mantidos canais alternativos aos meios digitais e assegurado acompanhamento através das equipas de apoio ao cliente. Esta abordagem encontra-se alinhada com referenciais internacionais em matéria de direitos humanos, incluindo os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, a Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e as Linhas Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais.

Em convergência com estes compromissos, a atuação do Grupo também se alinha com os princípios do *European Accessibility Act*, com a legislação nacional aplicável e com as *Web Content Accessibility*

Guidelines (WCAG) nos canais digitais. Neste âmbito, a implementação de um novo *Design System* e de uma biblioteca de componentes acessíveis - integrados no site institucional e na App Banco Montepio - visa reduzir barreiras, promover a usabilidade e otimizar a navegação. Simultaneamente, a renovação da rede física de balcões reforça a valorização da acessibilidade e a criação de espaços que facilitem a interação de clientes com diferentes perfis e necessidades.

## PRIVACIDADE E CIBERSEGURANÇA

ESRS S4-1, S4-2, S4-3, S4-4, S4-5

A proteção da privacidade e a segurança da informação constituem dimensões estruturantes na relação do Grupo Banco Montepio com clientes, parceiros e utilizadores finais, refletindo compromissos formais em matéria de proteção de dados pessoais, segurança da informação e salvaguarda da confidencialidade. Identificada como tema material no exercício de dupla materialidade, esta matéria assume relevância para a preservação da confiança, a transparência das operações e a continuidade do serviço, num contexto regulatório exigente e de crescente exposição a riscos cibernéticos.

### Governança e alinhamento com melhores práticas

A governação da segurança da informação encontra-se integrada na gestão global de risco do Grupo, sob a tutela direta da função de Chief Risk Officer (CRO), assegurando uma abordagem transversal ao risco tecnológico. Esta arquitetura de governação, suportada por um conjunto de políticas internas de Segurança da Informação que estabelecem o Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) e enquadram as políticas de Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Segurança da Informação – *Governance* de TIC, é operacionalizada através de dois fóruns especializados: o Comité de Cibersegurança (COMCIBER), responsável pelo acompanhamento das matérias de cibersegurança, e o Comité de Resiliência Operacional (COMRO), que assegura a análise e coordenação de temas relacionados com a resiliência operacional e a segurança tecnológica.

Esta arquitetura encontra-se alinhada com as orientações da Autoridade Bancária Europeia e do Banco Central Europeu, bem como com o enquadramento regulamentar aplicável em matéria de gestão do risco das tecnologias de informação e comunicação e de resiliência operacional digital.

Implementação operacional e resiliência digital



A execução da estratégia é assegurada pelo Gabinete de Cibersegurança (GCS), que, em articulação com o COMRO, garante a implementação integrada dos controlos e operações críticas de segurança. Esta atuação cobre todo o ciclo de proteção, desde a prevenção à recuperação, e inclui:

- a aplicação consistente das políticas e controlos de segurança, assegurando uniformidade e rigor em todos os sistemas;
- a realização de auditorias técnicas e especializadas, que avaliam a eficácia dos controlos;
- a execução regular de testes de intrusão e a validação contínua dos mecanismos de defesa, reforçando a capacidade preventiva;
- uma gestão estruturada de incidentes, com deteção, análise, contenção, correção e recuperação;

- programas contínuos de formação e sensibilização, destinados a reforçar a cultura de segurança e a literacia digital de todos os Colaboradores.

A estratégia operacional incorpora também a resiliência digital, assegurando a conformidade com o Regulamento DORA, reforçando a prevenção, preparação, resposta e recuperação perante ameaças cibernéticas. A cooperação institucional com o Banco de Portugal, a participação no FICRO e a articulação regular com o Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS) garantem alinhamento regulatório e uma resposta coordenada a incidentes relevantes.

### **Proteção de consumidores e utilizadores finais**

As soluções tecnológicas disponibilizadas aos clientes são desenvolvidas com princípios de “segurança por defeito” e sujeitas a validação técnica antes do seu lançamento. A gestão de incidentes é conduzida através de processos estruturados que incluem deteção, análise, contenção, correção e comunicação transparente. Neste âmbito, o Encarregado de Proteção de Dados, *Data Protection Officer* (DPO), monitoriza o cumprimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e da legislação nacional aplicável, avaliando riscos e recomendando ações corretivas destinadas a salvaguardar os direitos dos titulares de dados. Os mecanismos de contacto com clientes e de receção e tratamento de reclamações encontram-se descritos na secção relativa à **gestão de reclamações**, onde são detalhados os canais disponíveis e os procedimentos aplicáveis. A informação recolhida nesses processos é igualmente considerada na análise de incidentes e na monitorização de riscos associados à utilização de serviços digitais.

A análise integrada de reclamações e padrões de incidentes contribui para identificar situações em que determinados utilizadores possam apresentar maior exposição a riscos relacionados com privacidade, proteção de dados e utilização segura dos serviços. O enquadramento destas situações e as medidas de apoio associadas são descritos na secção relativa a “Consumidores e utilizadores finais em situação potencial de vulnerabilidade”.

### **Segurança da cadeia de valor e melhoria contínua**

A segurança da cadeia de abastecimento tecnológico é assegurada por um processo estruturado de gestão de risco de terceiros (TPRM), incluindo avaliação de fornecedores (*Vendor Risk Management*) e monitorização contínua dos seus vetores de risco através da plataforma *Bitsight*, que reduz riscos indiretos e reforça o pilar de governança na cadeia de valor ESG. A mitigação de riscos materiais decorre de uma abordagem integrada baseada em pessoas, processos e tecnologia:

- Pessoas: formação contínua, exercícios práticos e sensibilização para comportamentos seguros.
- Processos: gestão formal de incidentes, continuidade de negócio, risco tecnológico e gestão de terceiros.
- Tecnologia: reforço de controlos técnicos, prevenção de fuga de informação, encriptação, deteção de ameaças e realização de testes regulares.

A eficácia das medidas implementadas é monitorizada através de indicadores de desempenho, auditorias internas e externas, revisões de incidentes e avaliações independentes de maturidade, garantindo uma evolução permanente dos controlos e dos processos.

### **Benefícios para clientes e para a operação bancária**

O reforço contínuo das capacidades de segurança da informação tem consolidado a resiliência dos serviços digitais do Grupo Banco Montepio, garantindo maior estabilidade, proteção e fiabilidade no relacionamento com os clientes. Ao investir sistematicamente na prevenção, deteção e resposta a ameaças, o Grupo fortalece a experiência digital e sustenta uma evolução tecnológica mais segura, ética e alinhada com as exigências do setor financeiro.

## PRODUTOS E SERVIÇOS COM IMPACTO ESG

GRI FS7, FS8

A oferta financeira com benefícios ambientais do Grupo Banco Montepio inclui produtos destinados a apoiar a adoção de soluções mais eficientes em matéria de eficiência energética, energias renováveis e mobilidade sustentável. Estes produtos contribuem para a redução de emissões, para a melhoria do desempenho energético dos ativos financiados e para a adoção de tecnologias de menor intensidade carbónica, apoiando processos de mitigação e adaptação às alterações climáticas. Esta oferta promove a integração de critérios ambientais nas decisões de financiamento e investimento, contribuindo para o alinhamento do Banco Montepio com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, designadamente os ODS 7, 11, 12 e 13, bem como com os princípios estabelecidos na Carta para o Negócio Responsável, do WSBI-ESBG. Esta abordagem enquadra-se no compromisso do Grupo de apoiar a transição para uma economia de baixo carbono e de integrar fatores ambientais na atividade financeira.

### Produtos e serviços com benefícios ambientais

Produto/ Serviço	2023	2024	2025		
	Montante financiado (€)	Montante financiado (€)	Montante financiado (€)	Δ 24-25 (%)	Cientes abrangidos (#)
Crédito habitação com certificação energética A ou A+	-	-	154 605 901	-	836
Crédito Energias Renováveis	193 058	124 646	106 131	-14,9%	11
Cartões em material reciclado	-	-	-	-	452 214
Ecofinanciamento Crédito (Mobilidade Elétrica)	-	-	1 292 468	-	49
Ecofinanciamento <i>Leasing</i> (Mobilidade Elétrica)	-	-	212 519	-	7
Montepio Mobilidade Elétrica Auto ( <i>Renting</i> )	-	-	1 183 101	-	33
<b>TOTAL</b>	<b>243 058</b>	<b>149 646</b>	<b>157 400 120</b>	<b>&gt;100%</b>	<b>453 150</b>

- **Crédito habitação com certificação energética A ou A+** – Escolha do Consumidor. Para imóveis com certificação energética A ou A+, considerados mais eficientes e sustentáveis, é concedida isenção da comissão de avaliação, incentivando a aquisição de habitações energeticamente responsáveis.
- **Crédito para a descarbonização e economia circular.** Linha direcionada para empresas dos setores industrial e turístico que promovem a transição para processos mais circulares e menos intensivos em carbono.
- **Crédito energias renováveis.** Financiamento à aquisição e instalação de painéis solares, bombas de calor e outros equipamentos renováveis.
- Cartões bancários com materiais reciclados, produzidos com plásticos pós-consumo.
- **Recolha e reciclagem de cartões bancários & Movimento Merece.** Em 2025, recolhemos 126 306 cartões, que correspondem a 631,53 de plástico reciclado. Foram plantadas 631 árvores, com potencial para absorver mais de 15,8 toneladas de carbono nos primeiros cinco anos.
- **Linhas BPF InvestEU – Mobilidade sustentável e investimento verde.** Apoio ao investimento em transporte sustentável e iniciativas de descarbonização empresarial.
- **Ecofinanciamento Crédito (Mobilidade Elétrica),** financiamento de Crédito para particulares e empresas que pode potenciar a utilização de veículos automóveis elétricos.
- **Ecofinanciamento Leasing (Mobilidade Elétrica),** financiamento de *leasing* para particulares e empresas que pode potenciar a utilização de veículos automóveis elétricos.

- **Montepio Mobilidade Elétrica Auto (*Renting*)**, soluções de *Renting* para a divulgação da oferta de *renting* para particulares e empresas que pode potenciar a utilização de veículos automóveis elétricos.

### Produtos e serviços com benefícios sociais

#### GRI G4-FS7

Os serviços e recursos financeiros do Grupo Banco Montepio são orientados para apoiar a capacitação de pessoas, entidades da economia social e solidária (EESS), organizações e comunidades.

#### Particulares

Produto / Serviço	2023	2024	2025		Clientes abrangidos
	Montante financiado (€)	Montante financiado (€)	Montante financiado (€)	Δ 24-25	
Crédito Habitação - Cartão Worten 2.0	536 814 956	1 100 483 139	1 226 400 892	+11,4%	9 482
Crédito habitação para jovens:	-	-	669 812 315	-	4 065
Crédito Habitação Bonificado (pessoas com deficiência)	20 637 663	19 348 612	19 618 396	+ 1,4%	186
Crédito Formação	1 273 880	996 983	478 827	-52%	27
Crédito Saúde	1 124 144	1 045 405	977 358	-6,5%	87
Conta Especial Jovem					4 523
Cartão de débito adaptado para pessoas com deficiência visual					380 276
Conta Cresce		43			3 532
Poupança Cresce					
- 1 ano					5 179
- 3 anos					
- Poupança Especial Jovem					
Poupança com Reforço					6 948
Poupança Mealheiro					9 708
Voucher Poupança					5
Programa de Arredondamento					954
<b>TOTAL</b>	<b>624 014 818</b>	<b>1 121 999 385</b>	<b>1 917 287 788</b>	<b>&gt;100%</b>	<b>44 696</b>

- **Crédito Habitação – Cartão Worten 2.0.** Os clientes recebem 1% do montante financiado num cartão pré-pago Worten, promovendo o acesso a equipamentos mais eficientes e contribuindo para escolhas de consumo sustentáveis.
- **Crédito habitação para jovens:** Linha de crédito dirigida a jovens até aos 35 anos, com isenção de todas as comissões iniciais. Esta solução beneficia ainda de garantia do Estado, apoiando um segmento mais vulnerável no acesso à habitação própria.

#### Soluções para a inclusão social e financeira

- **Crédito Habitação Bonificado para pessoas com necessidades especiais.** Linha de crédito dirigida a pessoas maiores de 18 anos com limitação declarada, que disponibiliza condições bonificadas para aquisição de habitação própria permanente.
- **Conta Especial Jovem.** Conta à ordem destinada a jovens até aos 30 anos, com condições de preçário mais favoráveis para facilitar a gestão financeira na fase de transição para a vida adulta.

<sup>43</sup> Dados incluídos nos montantes de depósitos reportados no R&C 2025.

- **Meios de pagamento adaptados** para facilitar o uso por pessoas com limitação visual, promovendo autonomia e inclusão digital.

### Promoção da poupança

- **Conta Cresce.** Conta à ordem para clientes até aos 17 anos, para incentivar hábitos de poupança.
- **Poupança Cresce a 1 ano, Poupança Cresce a 3 anos e Poupança Especial Jovem.** Depósitos a prazo para clientes dos 0 aos 30 anos, incentivando o planeamento financeiro a médio e longo prazo.
- **Poupança com reforço.** Solução que permite constituir uma poupança com entregas mensais programadas, promovendo o compromisso com objetivos futuros.
- **Poupança mealheiro.** Depósito criado para a poupança gradual, com entregas programadas com um valor mínimo acessível. A flexibilidade na escolha da periodicidade - diária, semanal, quinzenal, mensal, trimestral, semestral ou na data de renovação - permite ajustar o plano às preferências e disponibilidade financeira de cada pessoa. Esta solução promove a micro poupança, contribuindo para promover hábitos de gestão responsável e fortalecer a literacia financeira desde cedo.
- **Programa de arredondamento.** Programa automático de adesão gratuita, que permite transferir para a poupança de uma criança ou jovem o montante resultante do arredondamento das compras e pagamentos efetuados com o cartão de débito.
- **Voucher poupança.** Permite oferecer um montante como presente financeiro, a aplicar na abertura ou reforço de um depósito a prazo em nome de terceiros.

### Apoio à educação, empreendedorismo e empregabilidade

- **Crédito formação.** Apoio à educação ou formação.

### Promoção da saúde e bem-estar

- **Crédito saúde.** Linha de financiamento para cobrir despesas de saúde de médio e longo prazo, facilitando o acesso a cuidados essenciais com condições acessíveis.

### Economia Social

Produto / Serviço	2023	2024	2025		Clientes abrangidos
	Montante financiado (€)	Montante financiado (€)	Montante financiado (€)	Δ 24-25	
Solução Montepio Setor Social	-	-	-	-	300
Conta Acordo	1 441 250	1 414 350	1 204 000	-14,9%	35
Linha de Crédito +Impacto Social	19 945 141	28 547 032	-	-	-
Linha FEI InvestEU – Social & Entrepreneurship (Empreendedorismo Social)	-	2 469 000	64 026 187	>100%	202
Linha de Crédito Social Investe	50 000	50 000	0	-	-
Linha de Financiamento ao Setor Social	2 085 000	55 000	0	-	-
Seguro Voluntariado (# apólices)	-	-	-	N/A	249 Clientes 249 Apólices
Linha de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego (LAECPE)	1 994 984	2 046 393	2 671 416	32%	133
<b>TOTAL</b>	<b>25 516 375</b>	<b>34 582 321</b>	<b>67 901 603</b>	<b>&gt;100%</b>	<b>919</b>

### Soluções globais

- **Solução Montepio Setor Social.** Solução integrada dirigida a entidades da economia social, composta por produtos e serviços com condições mais vantajosas face à contratação individual. Inclui conta à ordem, crédito em conta corrente ou associado a depósito a prazo, seguro de proteção, linha de crédito, débitos diretos, TPA e serviços de pagamento e transferências, facilitando a gestão financeira com mais simplicidade e eficiência.

### Apoio ao investimento

- **Crédito +Impacto Social.** Linha de crédito para EESS e outras entidades sociais sem fins lucrativos que apoia a entidade ou instituição a promover a inclusão social.
- **Linha FEI InvestEU - Social Entrepreneurship (Empreendedorismo Social).** Instrumento de garantia que permite a partilha de risco entre o FEI – Fundo Europeu de Investimento e o Banco Montepio, para apoiar necessidades de investimento ou de tesouraria, destinados a microempresas e entidades da economia social (EES).
- **Crédito Social Investe.** Mecanismo de financiamento recorrente no setor social, através do protocolo com o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES) e as sociedades de garantia mútua. Pretende reforçar a atividade em áreas já existentes ou novas áreas de intervenção, promover a modernização da gestão, fortalecer a tesouraria e melhorar serviços prestados às comunidades.

### Soluções de Proteção e Solidariedade

- **Financiamento ao setor social.** Linha de crédito destinada a apoiar as Entidades da Economia Social (EES) face ao aumento dos custos energéticos e das matérias-primas, e às disrupções nas cadeias de abastecimento, financiando necessidades de tesouraria e investimentos estratégicos.
- **Seguro voluntariado.** O seguro de acidentes pessoais, doença e responsabilidade civil é obrigatório para todas as organizações que contam com a colaboração de voluntários/as. Com a Lusitânia Seguros, desenvolvemos o seguro de proteção dirigido às organizações e que cobre os riscos inerentes a esta atividade.

### Apoio ao empreendedorismo

- **Linha de apoio ao empreendedorismo e à criação do próprio emprego (LAECPE).** Resultante de um protocolo com o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP) e quatro sociedades de garantia mútua (*Norgarante, Garval, Lisgarante e Agrogarante*), a LAECPE visa combater a exclusão económica e social, e o desemprego de longa duração, com duas linhas de crédito para criação do próprio negócio de pequena dimensão.
- **Microcrédito Montepio (Linha Própria).** Financiamento de pequenos projetos de investimento, de pessoas singulares ou coletivas com motivação e capacidade para desenvolver atividade económica: Empresários/as em Nome Individual (ENI), empresas e outras pessoas coletivas com projetos sancionados e selecionados por entidades protocoladas.

## INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

O Grupo integra fatores ambientais, sociais e de governação (ESG) na atividade de investimento, no âmbito da gestão de ativos e das orientações definidas para os portfólios sob gestão. Esta abordagem inclui o acompanhamento do mercado europeu de instrumentos com características ESG e a consideração de critérios mínimos de exposição a instrumentos sustentáveis nas propostas de investimento submetidas ao Comité de Ativos e Passivos (ALCO). No final de 2025, cerca de 23% dos investimentos não públicos da carteira bancária correspondiam a obrigações com características ESG. Adicionalmente, foi definido um limite orientador segundo o qual pelo menos 70% da carteira de dívida de empresas não financeiras deverá apresentar um ESG Score Bloomberg superior a 3. Nos instrumentos de capital, a carteira de *trading* registava, no final de 2025, cerca de 36% dos investimentos em empresas com rating ESG MSCI igual ou superior a AA e cerca de 22% com ESG Score Bloomberg superior a 5.

O Grupo acompanha igualmente a evolução do enquadramento regulamentar aplicável, incluindo o Regulamento da Taxonomia da União Europeia, o Regulamento SFDR - *Sustainable Finance Disclosure Regulation* e o Decreto-Lei n.º 4/2024, avaliando oportunidades de investimento em instrumentos e veículos com objetivos de sustentabilidade. O mercado nacional apresenta ainda um volume limitado de instrumentos plenamente enquadrados com estes requisitos.

## Finanças sustentáveis e impacto intergeracional

O Grupo Banco Montepio integra fatores ambientais, sociais e de governação (ESG) na sua atividade financeira e na gestão de ativos, considerando riscos e oportunidades associados a fatores de sustentabilidade nos processos de decisão de investimento e financiamento. Esta abordagem reflete-se em diversas iniciativas do Grupo, incluindo as que se apresentam em sequência.

### Fundo de Pensões com critérios ESG integrados

No âmbito desta abordagem, a política de investimento do Fundo de Pensões do Grupo incorpora critérios ESG na afetação de capital. Esta política estabelece, entre outros princípios:

- Afetação mínima de 25% do portfólio a organismos de investimento coletivo (OIC) e fundos cotados (ETF) classificados ao abrigo do artigo 8.º ou 9.º do Regulamento SFDR – *Sustainable Finance Disclosure Regulation*;
- Consideração de práticas empresariais relacionadas com o respeito pelos direitos humanos, com referência aos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e ao *United Nations Global Compact*;
- Exclusão de emittentes associados à produção de tabaco.

### Impact Innovation Fund

O Banco Montepio participa no *Impact Innovation Fund*, um fundo de capital de risco gerido pela 3xP Global e orientado para o financiamento de empresas em fase de crescimento que desenvolvem soluções para desafios sociais e ambientais. Com uma dimensão aproximada de 25M€, o fundo investe maioritariamente em empresas com atividade em Portugal e Espanha, ou em empresas em processo de expansão para estes mercados. A estratégia de investimento procura combinar retorno financeiro com a geração de resultados sociais e ambientais mensuráveis, através do apoio a empresas que desenvolvem soluções em áreas como educação, inclusão, economia circular, saúde mental, empreendedorismo de impacto e emprego.

O fundo é cofinanciado pelo Fundo de Capitalização e Resiliência, gerido pelo Banco Português de Fomento, no âmbito do Programa Venture Capital. O Banco Montepio participa neste veículo enquanto investidor, com um compromisso de 1,5M€, assegurando igualmente as funções de banco depositário. A função de CSO do Banco integra o *Advisory Board* do fundo, participando no acompanhamento das iniciativas apoiadas.

### Obrigações sustentáveis (*Green bonds*)

Em 2025, o Banco Montepio participou na coordenação e subscrição de operações de financiamento associadas a objetivos ambientais ou sociais, incluindo emissões obrigacionistas e programas de papel comercial estruturados ao abrigo de *frameworks* de financiamento sustentável adotadas pelos emitentes e alinhadas com referenciais de mercado aplicáveis, conforme sintetizado na tabela seguinte.

EMITENTE	INSTRUMENTO	MONTANTE	OBJETIVO / INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE
Riopele Têxteis, S.A.	<i>Green Bonds</i> “Riopele 2025-2030”	3M€	Financiamento de parque solar fotovoltaico para autoconsumo (4.586 kWp), com redução estimada de 1.081 tCO <sub>2</sub> /ano. Emissão alinhada com os <i>Green Bond Principles da International Capital Market Association</i> e verificação externa independente.
Vila do Conde <i>Smartlight</i> , Lda.	<i>Green Project Bonds</i> “Vila do Conde <i>Smartlight</i> 2025-2032”	4,15M€	Refinanciamento de projeto de eficiência energética da iluminação pública do Município de Vila do Conde, incluindo substituição de luminárias por tecnologia LED e implementação de sistema de telegestão. Emissão alinhada com os <i>Green Bond Principles</i> da ICMA e verificação externa.
Cork Supply Portugal	<i>Sustainability-Linked Bonds</i> “Cork Supply 2025-2030”	5M€	Indicadores associados à redução da intensidade das emissões de GEE (âmbitos 1 e 2) e iniciativas no âmbito do programa de bem-estar de Colaboradores. Emissão alinhada com os <i>Sustainability-Linked Bond Principles</i> da ICMA e avaliação externa independente.
Ferreira Construção, S.A.	<i>Sustainability-Linked Bonds</i> “Ferreira 2025-2030”	5M€	Indicadores associados à gestão de resíduos de construção e demolição e à contribuição para projetos de habitação acessível.
Just Stay Hotels, S.A.	<i>Sustainability-Linked Bonds</i> “Just Stay Hotels 2025-2030”	3M€	Indicadores relacionados com contratação de energia renovável e taxa de reciclagem de resíduos.
JMR – Gestão de Empresas de Retalho (Grupo Jerónimo Martins)	<i>Sustainability-Linked Commercial Paper</i> “Jerónimo Martins 2025-2027”	Até 50M€	Programa associado à <i>Sustainable Finance Framework</i> do Grupo Jerónimo Martins, com indicadores relacionados com impacto social e valorização anual de resíduos.

### Empresas e Sustentabilidade

A integração de fatores ambientais, sociais e de governação (ESG) tem vindo a assumir maior relevância na gestão empresarial. Em Portugal, 91% das maiores empresas publicaram relatórios de sustentabilidade em 2024, evidenciando uma adoção crescente de práticas de reporte e de gestão de impactos associados à sustentabilidade. Neste contexto, o Grupo Banco Montepio acompanha a evolução das necessidades das empresas, apoiando a adaptação a novos enquadramentos regulatórios e à integração de fatores ESG nas decisões de negócio. Este apoio inclui soluções financeiras, iniciativas de capacitação e ações de literacia em sustentabilidade dirigidas ao tecido empresarial.

### Prémio Nacional de Sustentabilidade 2025

O Prémio Nacional de Sustentabilidade, promovido pelo Jornal de Negócios no âmbito da plataforma Sustentabilidade 20|30, é uma iniciativa anual que distingue projetos empresariais com contributos relevantes nas dimensões ambiental, social e de governação (ESG). Desenvolvida em parceria com a *Deloitte*, a iniciativa reconhece práticas alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, abrangendo grandes empresas e pequenas e médias empresas.

O Banco Montepio participa nesta iniciativa como patrocinador exclusivo da categoria Igualdade, Diversidade e Equidade, reforçando o seu compromisso com a promoção da igualdade de oportunidades, da diversidade e da inclusão no contexto empresarial. Em 2025, na sua 6.<sup>a</sup> edição, apoiou a candidatura de cinco empresas clientes, promovendo a divulgação de iniciativas empresariais relacionadas com práticas ESG.

Entre as candidaturas apoiadas, a *HORTIPOR EXPORT*, Lda. foi distinguida pelo júri com Menção Honrosa na categoria Social - Saúde e Bem-Estar nas Organizações. A empresa implementou um projeto de alojamento temporário destinado a trabalhadores agrícolas, através da instalação de unidades amovíveis equipadas nas explorações agrícolas, com o objetivo de melhorar as condições de alojamento dos trabalhadores sazonais, reduzindo deslocações e facilitando o acesso a condições adequadas de habitabilidade. O projeto foi distinguido pelo seu contributo para a melhoria das condições sociais no contexto da atividade agrícola.

As restantes candidaturas apoiadas são apresentadas na tabela seguinte.

EMPRESA	CATEGORIA	PROJETO
<b>O Abrigo</b> Centro de Solidariedade Social de São João de Ver	Social – Saúde e Bem-Estar nas Organizações	Projeto “Cuidar com o Coração”, orientado para a promoção do bem-estar no local de trabalho, incluindo iniciativas de ergonomia, apoio psicológico, pausas ativas e atividades de equipa.
<b>Fravizel</b>	Ambiente – Descarbonização	Desenvolvimento de equipamentos híbridos e soluções de eficiência energética para o setor extrativo, visando reduzir o consumo energético e a intensidade carbónica das operações.
<b>Capwatt</b>	Ambiente – Descarbonização	Unidade de produção de biometano em Aljustrel destinada à valorização de resíduos agropecuários e águas residuais para produção de energia.
<b>Aquinos, S.A.</b>	Ambiente – Economia Circular	Gama Everlast Range, orientada para a integração de princípios de economia circular, com produtos concebidos para maior durabilidade, reciclabilidade e redução de desperdícios.

### Grandes empresas

Entre as grandes empresas, a integração de fatores ambientais, sociais e de governação (ESG) tem vindo a refletir-se na modernização de processos produtivos, na melhoria da eficiência energética e na adoção de soluções com menor impacto ambiental. Entre as operações de médio e longo prazo apoiadas pelo Grupo Banco Montepio incluem-se os seguintes projetos:

EMPRESA	MONTANTE	FINALIDADE DO FINANCIAMENTO
<b>MICROLIME – Produtos de Cal e Derivados, S.A.</b>	<b>3,5M€</b>	Modernização e inovação produtiva no setor da cal viva e dolomítica, incluindo implementação de central de biomassa no âmbito do PT2030 e aplicações associadas ao tratamento de água e redução de emissões industriais.
<b>ALESCO, S.A.</b>	<b>1,2M€</b>	Financiamento associado à gestão e valorização de resíduos no âmbito de contrato público para recolha e tratamento de resíduos urbanos, incluindo serviços de higiene urbana e manutenção de espaços verdes.
<b>MORGADO LAMEIRA, E T GOLF, S.A.</b>	<b>3,3M€</b>	Requalificação de empreendimento turístico no Algarve no âmbito da Linha +Algarve - Turismo de Portugal, incluindo intervenções de modernização e melhoria da eficiência de recursos.
<b>NÂM Delta</b>	<b>1,3M€</b>	Apoio à construção, em Lisboa, da fábrica de cogumelos mais sustentável do mundo, assente num modelo de produção 100% circular e neutro em carbono. A nova unidade transformará 200 toneladas de borras de café em 180 toneladas de cogumelos por ano e criará 30 novos empregos.

### Pequenas e médias empresas (PME)

As pequenas e médias empresas (PME) representam uma parte significativa do tecido empresarial português e enfrentam desafios crescentes associados à transição energética, aos novos enquadramentos regulatórios e à integração de fatores ambientais, sociais e de governação (ESG) nas suas atividades. Neste contexto, o Grupo Banco Montepio tem desenvolvido iniciativas dirigidas à capacitação e ao apoio à integração de práticas de sustentabilidade nas PME, entre as quais se destacam:

INICIATIVA	ENTIDADE / PARCERIA	APOIO DO GRUPO BANCO MONTEPIO	OBJETIVO
<b>VOICE Leadership Initiative</b>	Nova SBE	Financiamento e promoção do programa junto de clientes	Programa de desenvolvimento de liderança e mentoria dirigido a PME e entidades da economia social. O Grupo financiou a participação de cerca de 100 PME e entidades da economia social em dois ciclos de formação executiva.
<b>Get2Zero PME</b>	Get2C	Disponibilização de ferramenta de apoio à transição climática	Plataforma de cálculo da pegada de carbono das empresas (âmbitos 1, 2 e principais categorias do âmbito 3), apoiando a definição de metas e planos de redução de emissões.
<b>Plataforma PME Sustentável</b>	Associação Portuguesa de Ética Empresarial (APEE)	Disponibilização de ferramenta de diagnóstico ESG	Ferramenta de autoavaliação do grau de maturidade ESG das empresas, permitindo identificar pontos fortes e oportunidades de melhoria.
<b>SIBS ESG</b>	SIBS	Disponibilização de solução digital a clientes empresariais	Solução digital que apoia a recolha, organização e reporte de informação associada a fatores ESG.

## 6. IMPACTO SOCIAL

### 6.1. ENQUADRAMENTO E METODOLOGIA DE MENSURAÇÃO DE IMPACTO

O Grupo Banco Montepio reforça a sua tradição mutualista através de uma atuação orientada para gerar valor social, promovendo inclusão, bem-estar e desenvolvimento local. Este compromisso traduz-se no apoio a iniciativas com impacto mensurável e na utilização de instrumentos financeiros que ampliam o acesso a recursos essenciais. Para assegurar rigor e transparência, o Grupo tem consolidado mecanismos estruturados de medição de impacto social, permitindo monitorizar resultados, avaliar eficácia e comunicar evidências de forma objetiva. Desde 2023, o Banco Montepio integra no Relatório de Sustentabilidade um exercício sistemático de mensuração de impacto, assumindo uma posição pioneira no setor bancário português e alinhando-se com padrões internacionais de reporte, reforçando *accountability* e robustez metodológica.

#### ENQUADRAMENTO E METODOLOGIA DE MENSURAÇÃO DE IMPACTO

##### Enquadramento estratégico

O compromisso com o impacto social é essencial para garantir que os projetos apoiados gerem benefícios concretos e sustentáveis. A medição sistemática de resultados permite verificar a qualidade da execução, avaliar a eficácia na utilização dos recursos e identificar oportunidades de melhoria, reforçando também o alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ao quantificar resultados, validar progressos e compreender o efeito das iniciativas nas pessoas e nas comunidades. Enquanto ferramenta de gestão, a medição de impacto social sustenta o reporte e a criação de valor partilhado, integrando a Estratégia de Sustentabilidade e funcionando como alavanca do pilar Pessoas - um dos quatro pilares que orientam o compromisso do Grupo com o desenvolvimento sustentável: Pessoas, Planeta, Princípios de Governo e Prosperidade.

##### Metodologia

O enquadramento metodológico adotado permite compreender, de forma estruturada, como os contributos do Grupo se traduzem em resultados mensuráveis para as pessoas e organizações apoiadas. A Teoria da Mudança constitui a base de referência, clarificando a ligação entre os objetivos definidos e as transformações alcançadas, e permitindo uma leitura integrada do valor gerado ao longo do tempo. Reconhecida internacionalmente, esta metodologia combina evidência quantitativa com perspetivas qualitativas, traduzindo a atuação corporativa em mudanças observáveis nas comunidades.

Em 2025, a análise foi reforçada, passando a considerar cinco áreas prioritárias para o modelo de negócio e para o contributo social criado:

- Financiamento à economia social
- Acesso à habitação própria e permanente
- Financiamento alinhado com o pilar Pessoas
- Crédito concedido a pessoas com deficiência
- Valor gerado por investimentos com impacto social

#### EVOLUÇÃO METODOLÓGICA 2023-2025

EXERCÍCIO	INOVAÇÃO METODOLÓGICA	PRINCIPAIS MARCOS
2023	Primeiro capítulo de mensuração de impacto social publicado por um banco português; adoção da Teoria da Mudança com referência metodológica	270M€ crédito ESS • 3.685 entidades • 27% penetração nacional
2024	Integração da taxonomia IRIS+; alinhamento com ESRS; verificação por entidade externa independente	285,3M€ crédito ESS • 28% penetração • 725M€ impacto social global
2025	Medição de beneficiários finais ESS; análise geográfica de impacto;	291M€ crédito ESS • 465 mil beneficiários diretos • Outcomes mensuráveis consolidados

## METODOLOGIA DE MENSURAÇÃO DE IMPACTO

A Teoria da Mudança estrutura a cadeia de valor do impacto, estabelecendo os pilares estratégicos que orientam a medição e delimitam o âmbito das atividades desenvolvidas nas diferentes soluções. Os resultados imediatos destas atividades são registados como Realização (*outputs*), enquanto as mudanças observadas nas pessoas, comunidades e organizações correspondem à Alteração Material (*outcomes*), refletindo efeitos de médio prazo, e o Propósito traduz o impacto de longo prazo associado a cada área de atuação. Este enquadramento é complementado por indicadores internos que permitem aprofundar a análise dos efeitos gerados, assegurando consistência metodológica e transparência no reporte. Neste contexto, o contributo do Grupo resulta da combinação de soluções financeiras orientadas para objetivos sociais, apoio técnico às entidades da economia social e solidária, iniciativas de capacitação e parcerias estratégicas.

### IMPACTO SOCIAL - CADEIA DE VALOR SOCIAL



Os resultados decorrem da intervenção direta e da influência de fatores externos que condicionam a evolução dos projetos e das organizações envolvidas, constituindo uma base robusta para monitorizar o progresso, apoiar a tomada de decisão e consolidar a maturidade do processo de avaliação de impacto social. A tabela seguinte sintetiza esta estrutura, apresentando a mobilização de recursos e atividades, bem como os principais eixos de mudança social resultantes, alinhados com a missão institucional e a Agenda 2030.

CADEIA DE VALOR SOCIAL	EIXOS DE INTERVENÇÃO / ÁREAS DE MUDANÇA
<b>INPUTS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Recursos financeiros orientados para fins sociais</li> <li>Recursos humanos (voluntariado e equipas dedicadas)</li> <li>Recursos técnicos (parcerias, capacitação e modelos de avaliação)</li> </ul>
<b>SOLUÇÕES (Eixos de intervenção)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Financiamento à economia social</li> <li>Crédito habitação própria e permanente</li> <li>Financiamento ao pilar Pessoas</li> </ul>
<b>ATIVIDADES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Concessão de crédito com impacto (ESS, habitação, pilar Pessoas)</li> <li>Microcrédito e instrumentos dedicados a inclusão financeira</li> <li>Programas de literacia financeira e voluntariado corporativo</li> <li>Investimento em fundos com impacto social</li> </ul>
<b>PROPÓSITO (impactos)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Coesão social e reforço do capital social comunitário</li> <li>Inclusão financeira e territorial</li> <li>Redução de desigualdades e melhoria de bem-estar</li> <li>Contributo para a resiliência das organizações da ESS</li> </ul>
<b>ALTERAÇÃO MATERIAL (outcomes)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criação e manutenção de postos de trabalho na ESS</li> <li>Estabilidade habitacional e acesso à habitação própria e permanente</li> <li>Acesso a serviços essenciais (saúde, educação, inclusão)</li> <li>Capacitação ESG e fortalecimento organizacional</li> <li>Redução de barreiras para pessoas com deficiência</li> </ul>
<b>REALIZAÇÃO (outputs)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Entidades financiadas e perfis de clientes/beneficiários</li> <li>Montantes e operações por eixo de atuação</li> <li>Iniciativas realizadas (formação, ações de literacia, programas)</li> <li>Horas de voluntariado e participação em parcerias</li> </ul>
<b>AGENDA 2030 E ODS</b>	<p><b>ODS 1 - Erradicação da pobreza.</b> Instrumentos financeiros inclusivos, microcrédito e apoio a públicos vulneráveis.</p> <p><b>ODS 2 - Erradicação da fome.</b> Apoio a entidades da economia social e solidária que prestam serviços alimentares e essenciais a populações carenciadas.</p>

**ODS 3 - Saúde e bem-estar.** Financiamento e apoio a organizações que promovem acesso a cuidados de saúde, bem-estar e serviços essenciais.

**ODS 4 - Educação de qualidade.** Iniciativas de literacia financeira, capacitação e apoio a entidades que atuam na área educativa.

**ODS 5 - Igualdade de género.** Promoção de inclusão financeira e apoio a organizações que trabalham na redução de desigualdades de género.

**ODS 8 - Trabalho digno e crescimento económico.** Criação e manutenção de emprego, reforço da capacidade organizacional das EESS e apoio ao empreendedorismo.

**ODS 10 - Redução das desigualdades.** Acesso a produtos financeiros orientados para grupos sub-representados, incluindo pessoas com deficiência e jovens.

**ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis.** Acesso à habitação própria e permanente e ao financiamento de iniciativas que reforçam a coesão territorial.

**ODS 17 - Parcerias para a implementação dos Objetivos.** Colaboração com entidades públicas, privadas e da economia social para reforçar capacidades, mobilizar recursos e a abrangência das iniciativas com impacto social.

## 6.2. VALORIZAÇÃO DO IMPACTO SOCIAL

Em 2024, o Banco Montepio reportou um impacto social global de 725M€, correspondente ao valor consolidado dos montantes enquadrados nos três eixos estratégicos - (i) **Financiamento da Economia Social**, (ii) **Acesso à habitação própria e permanente**, e (iii) **Financiamento ao pilar Pessoas**. Relativamente a 2025, o valor social apurado evidencia um crescimento sustentado e um reforço da robustez metodológica, nomeadamente através do aprofundamento da mensuração das alterações materiais. Destaca-se, em particular, novos indicadores de quantificação que abrangem beneficiários diretos da economia social e solidária (465 mil pessoas) e a atualização do critério etário aplicável aos jovens, agora abrangendo indivíduos até aos 35 anos.

### Financiamento da economia social e solidária

Em 2025 o Grupo Banco Montepio consolidou a sua posição enquanto financiador de referência da Economia Social e Solidária (ESS), área em que atua e que permanece central à sua identidade mutualista, concedendo 94M€ em crédito a 228 clientes (+45% face a 2024), com destaque para a Linha de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego, que apoiou 133 clientes. Estes resultados refletem a relação de proximidade, a adequação das soluções e o acompanhamento especializado às necessidades específicas do setor.

**Solução:** Reforço da relação comercial com clientes da ESS com finalidade exclusivamente social | **Atividade:** Oferta bancária diversificada para instituições da ESS | **Propósito:** Aumento do número de EESS com propósito social em pleno funcionamento.

REALIZAÇÃO	ODS	2025	Δ 24-25
(€) Crédito concedido a ESS com finalidade social <sup>44</sup>	1, 2, 10	94M€	45%
(#) Clientes da ESS com finalidade social	17	3 760	+0,7%
(%) Quota de mercado na ESS (fins sociais)	17	28%	=
(#) Contas Acordo	8, 10	50	=
(#) Beneficiários diretos apoiados	1, 3, 10	465 000	Novo KPI

<sup>44</sup> Os dados consideram apenas crédito concedido durante 2025. No Relatório de Sustentabilidade 2024 foi reportado o stock de crédito a 31/12/2024.

### Acesso à habitação própria e permanente

O acesso à habitação mantém-se como um desafio para muitas famílias em Portugal, nomeadamente jovens que procuram a primeira casa. Em 2025, o Grupo Banco Montepio concedeu 696,2M€ em crédito a jovens até 35 anos e 91,9M€ a famílias com rendimentos inferiores à média nacional. Por sua vez, o financiamento em concelhos de menor densidade populacional atingiu 170,2€ (14% do total), contribuindo para a fixação de população e revitalização territorial. O apoio a pessoas com deficiência traduziu-se em 19,6M€ de crédito bonificado, beneficiando 186 clientes.

No total, o montante concedido no eixo estratégico '**Acesso à Habitação Própria e Permanente**' atingiu cerca de **1 257M€**, refletindo o compromisso do Grupo com o direito à habitação, a redução das desigualdades e um desenvolvimento territorial mais equilibrado.

**Solução:** Financiamento para aquisição de habitação própria e permanente (HPP) | **Atividade:** Aumento da produção de crédito para aquisição de HPP | **Propósito:** Aumento do número de famílias, de camadas sensíveis da sociedade, com HPP.

REALIZAÇÃO	ODS	2025	Δ 24-25
(%) Jovens com menos de 35 anos	11	696,2M€ (55%)	205%
(%) Agregados familiares com rendimentos abaixo da média nacional	1, 3, 8, 11	91,9M€ (7%)	46%
(%) Regiões com densidade populacional abaixo da média nacional	1, 11	170,2M€ (14%)	38%
(€) Pessoas portadoras de deficiência	10, 11	19,6M€	+1,4%

### Financiamento ao pilar estratégico Pessoas

Em 2025, foram concedidos 4,2M€ em soluções de financiamento associadas ao pilar Pessoas, mantendo o valor do período homólogo e reforçando o compromisso com a inclusão financeira. Este montante abrange a Linha de Crédito Saúde, destinada a despesas de saúde de médio e longo prazo; o Crédito de Formação, orientado para educação e qualificação; e a LAECPE, dirigida ao empreendedorismo e à redução do desemprego de longa duração.

Em 2025, o Grupo Banco Montepio reforçou o compromisso com inclusão social e o investimento na educação, através da parceria com a Associação EPIS. No ano letivo de 2024/2025, a EPIS acompanhou 10 129 crianças e jovens em 252 escolas, abrangendo o pré-escolar, o 1.º ciclo (6 358 alunos), os 2.º e 3.º ciclos e o ensino secundário (2 343 alunos), incluindo 131 participantes em avaliação experimental. Este apoio traduziu-se num investimento de 18,9 mil euros e foi reforçado com a Categoria Banco Montepio no ensino superior, que atribuiu seis bolsas a estudantes com elevado potencial académico e vulnerabilidade socioeconómica.

**Solução:** Produtos e serviços para o acesso à saúde, educação e inclusão social | **Atividade:** Aumento da produção de crédito em produtos dedicados a estas finalidades | **Propósito:** Potenciação da inclusão social, económica e financeira

REALIZAÇÃO	ODS	2025	Δ 24-25
<b>(€) Crédito pessoal concedido</b>	3, 4, 8	4,2M€	-14%
<b>Microcrédito e empreendedorismo</b>			<b>Novo KPI</b>
(€) Montante investido	1, 8	2,67M€	-
(#) Número de operações	8	133	-
(#) Postos de trabalho criados	8	185	Outcome
<b>Educação e inclusão social (EPIS)</b>			<b>Novo KPI</b>
(#) Alunos acompanhados	4	10 129	+11%
(#) Escolas abrangidas	4	252	-
(#) Melhoria sucesso escolar	4	+3,3 p.p.	Outcome
(#) Melhoria qualidade sucesso	4	+10,3 p.p.	Outcome
(€) Junior Achievement Portugal (JAP)	4	€10 000	-

## Diversidade, equidade e inclusão

O Grupo Banco Montepio aplica internamente princípios de equidade, diversidade, inclusão e capacitação – eixos de atuação que também sustentam a sua missão social - ainda que a intervenção externa assente num quadro mais abrangente sustentado na Teoria da Mudança e IRIS+. Em 2025, manteve a paridade de género (50%/50%), com uma liderança equilibrada (sete mulheres e cinco homens no conselho de administração e 44% de mulheres nas primeiras linhas de decisão) e integrou 3,7% de Colaboradores/as com deficiência. No domínio da saúde e bem-estar, 88 Colaboradores participaram em ações formativas específicas. A Academia Banco Montepio assegurou ainda uma média de 62,4 horas de formação por colaborador/a, reforçando competências técnicas e comportamentais em toda a organização.

Promoção da igualdade de género, inclusão de pessoas com deficiência e cultura de formação contínua no Grupo

INDICADOR	ODS	2025	Δ 24-25
Mulheres em 1ª linha de decisão (meta 2030: 40%)	5, 8	44%	+4 p.p.
Paridade força de trabalho	5	50/50	=
Colaboradores com deficiência	10	3,7%	+0,1 p.p.
Horas formação/colaborador	4, 8	62,4h	+30%

Informação detalhada sobre o capital humano do Grupo Banco Montepio poderá ser consultada no capítulo 5. Informações Sociais – Capital Social.

## Investimento na comunidade e investimento de impacto

### GRI 203-1

Em 2025, o investimento na comunidade totalizou 94,66 M€, registando um aumento de 43% face a 2024, impulsionado por: (i) reforço do crédito com finalidade social na Economia Social e Solidária (ESS) (+41 %); (ii) monetização indicativa do voluntariado corporativo em 18,6 mil € (+75 %), envolvendo 103 Colaboradores, 720 horas e 13 iniciativas; (iii) 438 mil € em donativos e outros investimentos; (iv) investimento de impacto social canalizado para o Programa ColorADD nas Escolas, promovido pela ColorADD.Social e cofinanciado pela Portugal Inovação Social (instrumento Parcerias para a Inovação Social), em execução plurianual no Norte e Centro, com ações nas turmas do 3.º ano do 1.º CEB e rastreio precoce do daltonismo.

Investimento na Comunidade	2024	2025	Δ 24-25
<b>Crédito ESS finalidade social<sup>45</sup></b>	65,20M€	94,20M€	45%
<b>Donativos e outros investimentos</b>	1,18M€	438k€	-63%
<b>Voluntariado monetizado</b>	10,60K€	18,60k€	75%
<b>Investimento de Impacto</b>			
<b>Programa ColorADD nas Escolas</b>	-	19,00k€	-
<b>TOTAL</b>	<b>66,3M€</b>	<b>94,68M€</b>	<b>43%</b>

Informação detalhada sobre o capital humano do Grupo Banco Montepio poderá ser consultada no capítulo 5. Informações Sociais – Capital Social.

## Impact Innovation Fund

O envolvimento do Grupo Banco Montepio no *Impact Innovation Fund* manteve-se ativo enquanto investidor e banco depositário, com participação no conselho consultivo e acompanhamento das iniciativas do Fundo. O Fundo, liderado por mulheres e orientado para projetos com impacto alinhado com os ODS, reforçou o portefólio com investimentos em áreas como economia circular, finanças sustentáveis, segurança alimentar, habitação acessível, saúde, sustentabilidade hoteleira e inclusão social.

<sup>45</sup> Os dados consideram apenas crédito concedido durante 2025. No Relatório de Sustentabilidade 2024 foi reportado o stock de crédito a 31/12/2024.

Ao longo do ano, apoiou o crescimento das empresas investidas - *LoopOS*, *Goparity*, *SeedSight*, *Amparo*, *Eco One* e *Mezze* - contribuindo para a expansão internacional, validação tecnológica, definição de métricas de impacto e reforço da sua atuação social. Paralelamente, o Fundo participou em mais de 70 eventos nacionais e internacionais, fortalecendo parcerias, promovendo o desenvolvimento do ecossistema de impacto em Portugal e na Península Ibérica e aumentando o universo de pessoas, comunidades e entidades impactadas.

### VALOR GERADO EM 2025

Em 2025, o impacto social atingiu cerca de 1 080M€, refletindo um crescimento de **49% face a 2024**.

#### IMPACTO SOCIAL 2025 – INVESTIMENTO CONSOLIDADO POR EIXO ESTRATÉGICO

(Valor de referência 2024: 725M€)

EIXO ESTRATÉGICO	INVESTIMENTO 2025 (M€)
1. Financiamento da Economia Social e Solidária (ESS)	
Crédito ESS finalidade social	94,20
Microcrédito	2,67
2. Acesso à Habitação própria e permanente	
Jovens ≤35 anos	696,2
Agregados baixo rendimento	91,9
Baixa densidade populacional	170,2
Pessoas com deficiência	19,60
3. Financiamento ao pilar Pessoas	
Crédito concedido	4,20
Donativos	0,44
Programas ColorADD nas Escolas	0,019
Monetização voluntariado corporativo	0,017
<b>VALOR GLOBAL 2025</b>	<b>~1 080</b>

Nota: Para mais informação sobre a gestão e medição do impacto social em 2025, poderá ser consultado o Relatório de Impacto e Valor Social, a publicar em fase posterior no *site* institucional.

## 7. INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNAÇÃO

### 7.1. CONDUTA CORPORATIVA E ÉTICA

#### CONDUTA ÉTICA, POLÍTICAS E COMPROMISSOS

ESRS 2 GOV-4 | ESRS S1 SBM-2 | ESRS G1-GOV-1, G1-IRO-1, G1-1 | GRI 2-23, 2-24, 2-28

A conduta ética é o alicerce da atuação do Grupo Banco Montepio e orienta a forma como nos relacionamos com as nossas pessoas, clientes, fornecedores e restantes partes interessadas. Sabemos que o caminho da sustentabilidade e da integridade se constrói com a colaboração de todos, assente na confiança e nos compromissos que assumimos para promover o bem-estar da sociedade, do planeta e da economia. Neste contexto, o Grupo dispõe de um conjunto abrangente de políticas que refletem as expectativas de conduta e os princípios que norteiam a nossa atuação, abrangendo temas como ética e governação, sustentabilidade, direitos humanos, prevenção da corrupção, relacionamento com fornecedores e práticas responsáveis de gestão de pessoas.

No seu conjunto, estas políticas constituem um quadro de orientação que assegura coerência entre estratégia, valores e práticas operacionais, apoiando decisões informadas, transparentes e alinhadas com princípios de ética, respeito, igualdade de tratamento e rigor profissional, em consonância com as boas práticas internacionais e com as expectativas das partes interessadas.

GRUPO TEMÁTICO	POLÍTICA / DECLARAÇÃO	SÍNTESE
<b>Governança e ética</b>	Código de Conduta (Código Amarelo)	Define os princípios éticos e comportamentos esperados de trabalhadores/as e Colaboradores/as.
	Política de Diversidade e Inclusão	Promove a diversidade de género, a inclusão e igualdade de oportunidades.
	Compromisso de Envolvimento com Partes Interessadas	Reforça o diálogo com partes interessadas em matérias relacionadas com a sustentabilidade, ESG e governança.
	Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho	Define regras de conduta para prevenir e combater o assédio e promover um ambiente de trabalho seguro e respeitoso no Grupo Banco Montepio.
<b>Sustentabilidade e ESG</b>	Política de Sustentabilidade	Estabelece diretrizes estratégicas para a implementação de práticas sustentáveis e de responsabilidade social corporativa.
	Política de Gestão do Risco ESG	Orienta a integração de riscos ambientais, sociais e de governança no modelo global de riscos.
	Declaração de Compromisso com o Ambiente	Compromisso com práticas que minimizam impactos ambientais negativos, e alterações climáticas.
	Declaração de Sustentabilidade para Fornecedores	Define critérios esperados de sustentabilidade para parceiros e fornecedores.
	Manual de Boas Práticas para Fornecedores	Recomenda práticas sustentáveis a aplicar por empresas contratadas para a cadeia de fornecimento.
<b>Direitos humanos</b>	Declaração de Compromisso com os Direitos Humanos	Baseada nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, protege direitos civis, laborais e sociais, interna e externamente, e defende a eliminação da escravatura moderna, tráfico humano ou trabalho infantil.
<b>Anticorrupção e branqueamento de capitais</b>	Política de Combate à Corrupção e ao Suborno	Orienta a prevenção ativa contra práticas ilícitas dentro da organização e das entidades do Grupo BM.
	Canal de Ética e Política de Comunicação de Irregularidades	Permite a comunicação confidencial e segura de irregularidades ou outros comportamentos antiéticos.
<b>Remuneração e gestão de pessoas</b>	Política de Remuneração dos Órgãos Sociais	Regula a compensação dos órgãos sociais, alinhada com o desempenho e boas práticas.
	Política de Remuneração de Colaboradores (TFS)	Aplica-se a Colaboradores/as com impacto no risco, promovendo equidade e desempenho.

Nota: Esta análise incide sobre políticas do Grupo Banco Montepio relacionadas com ética e banca responsável, sem refletir a totalidade regulamentos em vigor.

### Implementação e integração dos compromissos

A implementação dos compromissos éticos, sociais e ambientais do Grupo faz-se através de mecanismos internos que integram ética, sustentabilidade e governança responsável no funcionamento quotidiano. O Grupo Banco Montepio rege-se por um conjunto de políticas e regulamentos que asseguram uma governação ética e práticas bancárias responsáveis, orientando a integridade das operações, internas e externas, e fortalecendo os processos de gestão e supervisão. Estas políticas têm aplicação transversal a todas as funções de negócio e sustentam uma atuação rigorosa, transparente e alinhada com os valores institucionais.

Em 2025, com a entrada em vigor do novo Código de Ética e Conduta, o Grupo reforçou de forma significativa a capacitação interna, promovendo ações de formação dirigidas aos órgãos sociais, chefias de primeira linha e Colaboradores, dedicadas à conduta ética, prevenção da corrupção, gestão de conflitos de interesses e

comunicação de irregularidades. Este esforço visa assegurar uma compreensão comum das responsabilidades associadas às diferentes funções, fortalecendo a cultura organizacional e aumentando a capacidade de identificar e prevenir riscos de conduta.

O Código de Ética e Conduta reflete os valores fundamentais do Grupo - Integridade, Confiança, Proximidade e Inovação - e estabelece princípios como a orientação ao cliente, a cultura de conformidade, a gestão prudente do risco, a transparência, a adaptabilidade, a confidencialidade e segurança, a diversidade e igualdade de tratamento e a sustentabilidade. Aplicável a todas as pessoas do Grupo e a terceiros relevantes, o Código traduz a expectativa de comportamentos íntegros, responsáveis e alinhados com as normas legais, regulatórias e profissionais.

A operacionalização das políticas faz-se através da sua divulgação regular, da incorporação de princípios ESG no modelo de gestão do risco, da integração de requisitos éticos e ambientais no relacionamento com fornecedores e do funcionamento do sistema interno de comunicação de irregularidades, que garante confidencialidade, anonimato e proteção contra retaliação. Estes mecanismos são complementados pela consulta sistemática às partes interessadas, realizada no âmbito da avaliação de dupla materialidade, permitindo captar expectativas relevantes e assegurar que estas orientam a evolução da estratégia e das práticas operacionais.

### **Sustentabilidade: coerência entre compromisso e prática**

A Política de Sustentabilidade e as declarações associadas asseguram coerência entre os compromissos assumidos e a prática, definindo responsabilidades na mitigação de impactos ambientais, na promoção da diversidade e inclusão, na defesa dos direitos humanos, na relação com fornecedores e no envolvimento com partes interessadas. A sua aplicação traduz-se em mecanismos internos de mitigação de riscos, geração de oportunidades e melhoria contínua, apoiando a transição do Grupo para um modelo de negócio mais resiliente, responsável e orientado para o longo prazo.

As políticas e declarações do Grupo encontram-se disponíveis na área institucional do website corporativo, assegurando transparência e acessibilidade para todas as partes interessadas e reforçando a credibilidade dos compromissos assumidos.

No seu conjunto, a conduta ética, as políticas e os compromissos do Grupo Banco Montepio constituem um quadro estruturante que assegura uma atuação diligente, transparente e alinhada com os referenciais europeus de reporte e com as expectativas das partes interessadas, reforçando a confiança e a responsabilidade que sustentam o modelo de negócio.

## 7.2. CADEIA DE FORNECIMENTO SUSTENTÁVEL

GRI 2-6, 3-3, 204-1

### **Gestão de Compras Sustentável e Responsável**

A gestão de compras numa instituição bancária exige um equilíbrio rigoroso entre eficiência operacional, cumprimento das exigências regulatórias e integração de critérios de responsabilidade ambiental e social. A gestão da cadeia de fornecimento deve, por isso, ser conduzida de forma criteriosa, garantindo que os fornecedores adotam práticas éticas, ambientalmente responsáveis e alinhadas com princípios de boa governação. Neste enquadramento, a promoção da economia circular ganha particular relevância. A reutilização de materiais, a extensão do ciclo de vida dos equipamentos e a redução sistemática de desperdícios contribuem não só para a diminuição do impacto ambiental, mas também para a otimização de custos e para uma gestão mais eficiente dos recursos.

## Integração de Critérios ESG no Processo de Compras

A incorporação de fatores ESG na função de compras reforça a competitividade do Grupo e contribui para relações comerciais mais responsáveis. Esta abordagem sustenta o compromisso de aprofundar continuamente o conhecimento sobre o desempenho ambiental, social e de governação dos nossos fornecedores, assegurando que o processo de qualificação integra critérios adequados e atualizados.

O modelo de avaliação utilizado aplica diferentes níveis de diligência, consoante o perfil de risco de cada fornecedor e os seus indicadores de sustentabilidade, permitindo uma análise consistente da sua adequação às exigências éticas, sociais e ambientais, promovendo relações comerciais mais responsáveis e alinhadas com os objetivos estratégicos do Grupo.

Para além dos mecanismos de avaliação existentes, destaca-se a importância de: reforçar a monitorização contínua dos fornecedores, através de indicadores de desempenho ESG, assegurando a adaptação às melhores práticas e à evolução normativa; promover iniciativas de capacitação e sensibilização, incentivando fornecedores a adotar políticas de sustentabilidade mais robustas; aumentar a transparência na cadeia de valor, contribuindo para a mitigação de riscos reputacionais e operacionais associados ao incumprimento de padrões ambientais ou sociais; e integrar metas mensuráveis no plano anual de compras, reforçando a capacidade de acompanhamento e reporte dos resultados ao longo do ciclo operacional.

O processo de qualificação contempla um conjunto de critérios que asseguram uma avaliação abrangente dos fornecedores, incluindo:

- Subscrição do compromisso de sustentabilidade para fornecedores;
- Manual de boas práticas para fornecedores;
- Código de ética ou conduta da empresa, com a garantia de não participação em violações de direitos humanos;
- Informação sobre a reputação da empresa;
- Cumprimento de fatores ESG;
- Prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo;
- Conflito de interesses, e transações com partes relacionadas;
- Certificações ou credenciais ligadas a recursos tecnológicos.

## Desempenho e compromisso com uma Cadeia de Fornecimento Sustentável

Em 2025, a cadeia de fornecimento do Grupo Banco Montepio manteve uma forte ligação à economia nacional, com 89% dos fornecedores a serem empresas portuguesas e 95% das adjudicações direcionadas para entidades locais. Esta ancoragem territorial contribuiu para o dinamismo económico e para a redução das emissões associadas ao transporte de bens e serviços. No mesmo período, 50% dos fornecedores materiais foram avaliados segundo critérios ESG, refletindo a integração crescente de práticas de sustentabilidade no processo de compra e uma gestão prudente da exposição a setores com maior intensidade carbónica.

A política de contratação do Grupo valoriza parceiros que adotam boas práticas ambientais, sociais e de governação, promovendo o uso eficiente de recursos, a redução de emissões, a conformidade ambiental e condições de trabalho seguras e justas. Este compromisso estende-se à capacitação e sensibilização dos fornecedores, incentivando a melhoria contínua das suas práticas e reforçando a transparência ao longo da cadeia de valor.

O Grupo Banco Montepio trabalha de forma contínua para consolidar um modelo de compras responsável, integrando metas mensuráveis no planeamento e acompanhamento da função de compras e promovendo relações comerciais consistentes com os princípios ESG. Esta abordagem contribui para uma cadeia de fornecimento mais ética, resiliente e competitiva, e reforça a capacidade para gerar valor duradouro e apoiar uma transição económica mais equilibrada e sustentável.

### 7.3. COMBATE À CORRUPÇÃO

ESRS G1-1, G1-3, G1-GOV-1, G1-4 | GRI 2-16

O Grupo Banco Montepio mantém um compromisso firme com a integridade e com a prevenção de todas as formas de corrupção, suborno ou práticas indevidas. Este compromisso traduz-se num sistema de controlo interno que assenta na separação clara entre as funções de execução, decisão e controlo, garantindo independência, rigor e mitigação eficaz dos riscos associados à corrupção. Este modelo é transversal às entidades do Grupo, incluindo a Montepio Serviços, que segue integralmente o enquadramento de controlo interno e de *compliance* definido ao nível do GBM.

A prevenção é sustentada por um conjunto robusto de políticas e procedimentos, entre os quais se destacam o Código de Ética e Conduta, a Política de Prevenção de Corrupção e Suborno, a Política de Gestão de Conflitos de Interesses, a Política de Comunicação de Irregularidades (*Whistleblowing*), a Política de Transações com Partes Relacionadas, a Política de Subcontratação, bem como a Política relativa a Estruturas e Atividades Não Convencionais ou Não Transparentes. Estas medidas funcionam e forma integrada com os mecanismos de prevenção e deteção de Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, assegurando uma abordagem coerente e abrangente a nível de Grupo.

O Canal de Ética constitui o meio privilegiado para o reporte de suspeitas de corrupção, infrações conexas ou outras irregularidades. Adicionalmente, a Política de Comunicação de Irregularidades prevê outras vias formais de reporte - por escrito ao órgão de fiscalização, verbalmente em reunião ou através do reporte hierárquico - assegurando que todas as pessoas dispõem de mecanismos acessíveis e seguros para comunicar preocupações, como o reporte hierárquico ou a comunicação dirigida à Direção de Auditoria Interna.

A análise das denúncias é conduzida por investigadores ou por uma comissão de inquérito independente da cadeia de gestão envolvida, garantindo imparcialidade total no tratamento da informação. Os resultados das averiguações são comunicados aos órgãos de administração, direção e supervisão, conforme previsto na política interna. Este modelo aplica-se igualmente à Montepio Serviços, assegurando coerência procedimental em todo o GBM.

Para reforçar a capacidade de prevenção, deteção e resposta a riscos de corrupção, o GBM disponibiliza informação clara e acessível sobre os seus mecanismos internos, incluindo formações obrigatórias para todas as funções consideradas de risco. Em 2025, estas ações formativas incluíram conteúdos específicos sobre corrupção, complementados por módulos de ética e conduta que aprofundam os comportamentos proibidos, os procedimentos internos e os canais de reporte disponíveis. A Montepio Serviços segue o mesmo plano formativo, garantindo alinhamento com os conteúdos e níveis de profundidade definidos para o Grupo.

O sistema encontra-se enquadrado por um Programa de Cumprimento Normativo que integra o plano de prevenção de riscos, o código de conduta, formações regulares e mecanismos de controlo, fortalecendo a resiliência institucional e assegurando o cumprimento do Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

Em linha com o princípio de tolerância zero, o Grupo rejeita qualquer prática de suborno, tráfico de influências ou ato corrupto, tanto internamente como nas relações com clientes, parceiros ou terceiros. As participações recebidas são analisadas com rigor pelo Comité de Irregularidades, assegurando uma resposta independente, proporcional e transparente.

Como resultado deste sistema robusto, em 2025 não foram registadas quaisquer condenações, multas ou coimas aplicadas ao Grupo Banco Montepio no âmbito de corrupção ou suborno, evidenciando a eficácia dos mecanismos de controlo implementados.

## 8. METAS 2026 E COMPROMISSOS FUTUROS

A estratégia de sustentabilidade do Grupo Banco Montepio consolidou-se em 2025, reforçando a integração de fatores ambientais, sociais e de governação na atividade corrente, no risco e na oferta. Em 2026, o Grupo prosseguirá esta trajetória, alinhando a geração de valor económico com a criação de valor social e ambiental, consolidando-se como agente de transformação no sistema financeiro e nas comunidades que serve. As metas e compromissos definidos para este período resultam da convergência entre a estratégia de sustentabilidade, os resultados da dupla materialidade e os compromissos públicos assumidos, refletindo uma trajetória de evolução que se estende para além do horizonte de reporte. Neste contexto, o ano de 2026 é entendido como um marco intermédio de um percurso de médio e longo prazo, em que investimentos já realizados em 2024 e 2025 continuam a gerar efeitos e em que se aprofundam e consolidam eixos estruturantes de atuação. A continuação do investimento na criação de valor social, na transformação digital e na capacitação interna, bem como a operacionalização do Plano Diretor de Sustentabilidade 2026, constitui a base das metas aqui descritas e dos compromissos futuros associados.

### 8.1. INVESTIMENTO NO FUTURO E CRIAÇÃO DE VALOR SOCIAL

O investimento orientado para o impacto social consolida os compromissos assumidos em 2025 nos domínios do acesso à habitação, do apoio à economia social e do financiamento com propósito social, reforçando uma perspetiva de médio e longo prazo, com efeitos que se estendem para além do período de reporte, reforçando o contributo do Grupo para a inclusão, a coesão territorial e o desenvolvimento das comunidades.

Em 2025, o Grupo mobilizou recursos para iniciativas com propósito social - incluindo financiamento à habitação, apoio à economia social e veículos de investimento de impacto - cujo alcance, medido em número de beneficiários e em montante investido, estabelece o conjunto de iniciativas que, para germinarem e darem frutos, requerem continuidade no acompanhamento, no financiamento sequencial e na monitorização do impacto, consolidando, em 2025, um investimento social de cerca de 1 080M€, quase duplicando o valor de 2024 e reforçando a ambição de continuar a evoluir e a gerar valor social mensurável.

Em 2026, o Grupo reafirma o compromisso de aprofundar esta linha de atuação, assegurando que o investimento financeiro se traduz, de forma cada vez mais clara, em valor social gerado e na continuidade da sua raiz mutualista.

### 8.2. DATAMART ESG

Em paralelo com o investimento orientado para a criação de valor social, e dando continuidade ao desenvolvimento do Datamart ESG, em 2026 o Grupo Banco Montepio aprofundará a transformação digital dos seus canais, processos e modelos de interação, para assegurar uma experiência simples, acessível e segura para clientes e demais partes interessadas. Esta modernização visa também reforçar a eficiência operacional e a capacidade de resposta corporativa, num contexto de maior exigência regulatória, de transição digital e tecnológica, e de evolução das expectativas do mercado.

O reforço da cibersegurança e da resiliência operacional é central neste percurso, para proteger a informação, assegurar a continuidade dos serviços essenciais e mitigar riscos de incidentes tecnológicos. A consolidação de controlos, procedimentos e arquiteturas de segurança reforça a gestão dos riscos tecnológicos e de informação, em linha com as práticas do setor financeiro.

A transformação digital orienta-se para suportar a recolha, o tratamento e a utilização de dados de sustentabilidade, permitindo a integração progressiva de informação ESG nos sistemas de gestão e de reporte. Com isso, o Grupo reforça a capacidade de monitorizar temas materiais, responder a requisitos de transparência e alinhar a atuação com uma visão de longo prazo orientada para a criação de valor sustentável.

### 8.3. COMPETÊNCIAS, FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

O cumprimento das metas definidas e a consolidação de compromissos futuros assentam também no reforço contínuo das competências internas em sustentabilidade, ESG e reporte corporativo. O Grupo Banco Montepio tem vindo a aprofundar esta capacitação de forma estruturada, garantindo que as equipas acompanham a evolução regulatória europeia, as exigências de reporte e as metodologias de análise de impactos, riscos e oportunidades. Esta atuação reforça igualmente a capacidade do Grupo para responder às expectativas das partes interessadas e integrar a sustentabilidade como dimensão transversal da gestão.

Em 2025, o Grupo disponibilizou formação em sustentabilidade a todos os Colaboradores, através de um programa abrangente que consolida conhecimento essencial sobre os temas ESG. A formação integra módulos sobre as origens da sustentabilidade, principais padrões internacionais, vetores de atuação ESG, sustentabilidade na banca e finanças sustentáveis, e sustentabilidade no quotidiano, bem como legislação e enquadramento regulatório aplicável. Ao combinar enquadramento conceptual, conteúdos práticos e exemplos de ações individuais e coletivas, este programa contribuiu para fortalecer a literacia interna e promover comportamentos alinhados com os valores e compromissos do Grupo.

Este reforço de competências foi acompanhado por um crescimento significativo do investimento dedicado à agenda de sustentabilidade: o orçamento aumentou 128% entre 2024 e 2025, permitindo expandir ferramentas de apoio à capacitação de empresas, desenvolver iniciativas ambientais focadas na descarbonização, reflorestação e preservação de ecossistemas, e reforçar a participação do Grupo em fóruns e redes internacionais de partilha de melhores práticas. Estes investimentos asseguram as bases necessárias para acelerar a integração de critérios ESG no modelo operacional e para alinhar o Grupo com os referenciais europeus em matéria de reporte e gestão sustentável.

A capacitação interna continua a ser complementada por competências externas, técnicas e independentes, quando necessário, fortalecendo a análise, a validação metodológica e o acompanhamento de projetos estruturantes. A adoção de plataformas digitais de monitorização, análise e reporte, bem como a incorporação de métricas de desempenho, contribui para a consistência e a qualidade da informação divulgada.

Desta forma, o Grupo Banco Montepio promove uma cultura organizacional informada e alinhada com a agenda de sustentabilidade, integrando objetivos e responsabilidades nos instrumentos de gestão e avaliação. O investimento em formação, especialização e recursos dedicados é crítico para garantir a credibilidade do reporte, a melhoria contínua da gestão dos temas materiais e a tradução dos compromissos ESG em metas e resultados de médio e longo prazo.

### 8.4. PLANO DIRETOR DE SUSTENTABILIDADE 2026

O Plano Diretor de Sustentabilidade para 2026 estrutura-se em metas e iniciativas transversais, reforçando a integração de fatores ESG nos modelos de negócio, processos de decisão e mecanismos de controlo interno. Em paralelo, prevê o desenvolvimento de metodologias de medição robustas, indicadores granulares, processos de monitorização contínua e práticas de reporte alinhadas com os temas materiais identificados. Esta evolução consolida uma abordagem orientada para o impacto, suportada por estruturas de governação, responsabilidades claras e capacitação das equipas. As metas estabelecidas constituem um marco intermédio numa trajetória de transformação estrutural que projeta compromissos para além de 2026, nomeadamente na transição climática, no impacto social e na governação da sustentabilidade corporativa.

Organiza-se em torno dos quatro pilares estratégicos - Princípios de Governo, Planeta, Pessoas e Prosperidade - e integra as expectativas das partes interessadas, refletidas no exercício de dupla materialidade de 2025, o alinhamento com o Programa Triple A e os requisitos regulamentares aplicáveis. As iniciativas previstas traduzem os compromissos prioritários para 2026, sustentados por indicadores (KPI), responsabilidades definidas e metas alinhadas com uma perspetiva de médio e longo prazo. O Plano integra 16 iniciativas estruturantes, 75% das quais estão alinhadas com o programa estratégico Triple A.

## VETORES DE TRANSFORMAÇÃO

O Plano assenta em cinco vetores:

- i. **Descarbonização e transição climática.** Implementação do Plano de Descarbonização, análise de riscos climáticos e ambientais e desenvolvimento de soluções financeiras para a transição energética.
- ii. **Medição e estratégia de impacto social.** Estruturação da estratégia de impacto social do Grupo, revisão de iniciativas à luz da Teoria da Mudança e publicação do Relatório de Impacto autónomo.
- iii. **Integração ESG na atividade bancária.** Políticas de investimento sustentável, *due diligence* ESG para crédito, revisão de *pricing* em linha com metas climáticas e criação do *Sustainable Portfolio*.
- iv. **Capacitação em ESG.** Plano de formação para áreas críticas, reforço de literacia ESG e desenvolvimento de competências internas.
- v. **Conformidade e transparência.** Atualização da Política de Sustentabilidade, integração de resultados climáticos no RIP/RAS e qualificação ESG das cadeias de fornecimento do Grupo.

Plano Diretor de Sustentabilidade 2026

Pilar Estratégico	Tema	Subtema	Atividade	Meta
Planeta	Alterações Climáticas	Gestão do Plano de Descarbonização	Definir plano de ações para implementação	Implementação
Planeta	Impacto Ambiental	Sistema de Gestão Ambiental 360	Implementar sistema e avaliar consumos	Implementação do sistema integrado
Planeta	Impacto Ambiental	Riscos C&A	Quantificar impacto riscos C&A	Caracterização do impacto dos riscos C&A
Planeta	Impacto Ambiental	Riscos C&A	Integração dos resultados da análise de riscos C&A	Atualização do RAS
Pessoas	Impacto Social	Medir Impacto Social do Banco Montepio	Revisão das iniciativas para impacto Social	Rever de acordo com Teoria da Mudança e IRIS +
Pessoas	Impacto Social	Medir Impacto Social do Banco Montepio	Desenvolvimento da estratégia de impacto social	Aprovar, em 2026, a estratégia de impacto social do Grupo
Pessoas	Impacto Social	Medir Impacto Social do Banco Montepio	Publicação de Relatório de Impacto (relatório autónomo)	Publicação
Pessoas	Impacto Social	Medir Impacto Social do Banco Montepio	Exercício de dupla materialidade BM & Setor da Economia Social e Solidária	Comunicar os resultados e tópicos materiais
Pessoas	Cultura Corporativa Inclusiva e Empreendedora	Capacitação de Colaboradores em Sustentabilidade e ESG	#25 Plano e materiais de formação para áreas com maior ambição ESG	Plano de formação ESG para as áreas com maior <i>engagement</i>
Princípios de Governo	Cadeia de Fornecimento	Gestão das cadeias de fornecimento BM e GBM	Reforço da qualificação ESG de fornecedores BM e GBM	Incluir dois critérios na qualificação
Princípios de Governo	Conformidade	Integração de critérios ESG nas decisões de investimento	#24 Propor a Política de Investimento sustentável	Definir a política de investimento sustentável
Princípios de Governo	Conformidade	Critérios ESG nas decisões de financiamento	#25 Revisão da política de <i>pricing</i> em linha com as metas do plano de descarbonização	Ajustar a política de <i>pricing</i> para refletir metas de descarbonização
Princípios de Governo	Conformidade	Critérios ESG nas decisões de investimento	Revisão da Política de Sustentabilidade	Atualizar a Política de Sustentabilidade
Prosperidade	Banca responsável	Oferta Empresas	Suporte à transição energética de clientes	Dinamizar oferta para transição energética de clientes
Prosperidade	Banca responsável	Investimento ESG / <i>Sustainable Portfolio</i>	Constituir o <i>Sustainable Portfolio</i> do Banco Montepio	Definir taxonomia interna, inventariar e classificar a carteira existente e agregar num <i>dashboard</i> único para gestão e reporte
Prosperidade	Financiamento	Critérios ESG nas decisões de financiamento a empresas	Modelo de DD ESG para crédito a empresas	Aprovar proposta de <i>Due Dilligence</i> (DD) ESG para crédito a empresas

### UM COMPROMISSO CONTÍNUO COM O FUTURO

As metas para 2026 reforçam a integração de fatores ambientais, sociais e de governação no modelo de negócio do Grupo Banco Montepio, consolidando uma visão de longo prazo, afirmando um compromisso ético com as gerações atuais e futuras, fortalecendo a confiança no mercado e renovando um legado mutualista com 181 anos.

O percurso que se projeta reflete compromisso, inovação e resiliência e será conduzido com metas, responsáveis e indicadores, assegurando medição de resultados, transparência e prestação de contas.

Será um caminho de ambição e progresso contínuo, ao qual se adicionarão novos objetivos, ferramentas e contributos, sempre guiados pelo compromisso firme com a sustentabilidade, a integridade e a criação de valor duradouro para todos os *stakeholders*.

## 9. GARANTIA DE TERCEIROS

GRI 2-5



Avenida Columbano Bordalo  
Pinheiro, n.º 108, 1. B  
1070-067 Lisboa, Portugal

T: +351 210 988 710

[www.uhy.pt](http://www.uhy.pt)

### RELATÓRIO INDEPENDENTE DE GARANTIA LIMITADA DE FIABILIDADE SOBRE O RELATO DE SUSTENTABILIDADE CONSOLIDADO

#### Conclusão de garantia limitada de fiabilidade

Realizámos um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado da Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária (“Banco Montepio”) e suas subsidiárias (“Grupo Banco Montepio” ou “Grupo”) inserido como “Parte IV – Relatório de Sustentabilidade” do Relatório e Contas Anuais do Grupo Banco Montepio, com referência a 31 de dezembro de 2025 e para o exercício findo naquela data (período de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025).

Com base nos procedimentos executados e na prova obtida, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o Relato de Sustentabilidade Consolidado do Grupo Banco Montepio, não tenha sido preparado, em todos os aspetos materialmente relevantes, em conformidade com as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (“ESRS”), incluindo que o processo seguido pelo Grupo para identificar a informação incluída no Relato de Sustentabilidade Consolidado (o “Processo”) está de acordo com a descrição apresentada na secção “3.4. Dupla Materialidade”.

#### Bases para a conclusão

O nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade foi realizado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) “Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica”, emitida pelo International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants e as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza e tempestividade e são mais limitados do que os realizados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

As nossas responsabilidades ao abrigo desta norma estão descritas mais detalhadamente na secção “Responsabilidades do auditor”.

Consideramos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar bases para a nossa conclusão.

#### Qualidade e Independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade 1 (ISQM 1), a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.





André, Graça e Associados, SRCC, Lda.  
Registo na CMVM n.º 20161528  
Inscrição na OROC n.º 235

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do International Code of Ethics for Professional Accountants (incluindo normas internacionais de independência) emitidos pelo International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA) e do Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

#### **Responsabilidades do Órgão de Gestão pelo Relato de Sustentabilidade Consolidado**

É responsabilidade do órgão de gestão do Grupo conceber, implementar e manter um processo para identificar a informação que consta do Relato de Sustentabilidade Consolidado de acordo com as ESRS (o Processo) e divulgar este processo na secção “3.4. Dupla Materialidade” do Relato de Sustentabilidade Consolidado. Esta responsabilidade inclui:

- a compreensão do contexto em que as atividades e as relações comerciais do Grupo ocorrem e de que forma as partes interessadas podem ser afetadas;
- a identificação dos impactos reais e potenciais (negativos e positivos) relacionados com questões de sustentabilidade, bem como dos riscos e oportunidades que afetam, ou que se poderia razoavelmente esperar que afetassem, a posição financeira, o desempenho financeiro, os fluxos de caixa, o acesso ao financiamento ou o custo de capital do Grupo a curto, médio ou longo prazo;
- a avaliação da materialidade dos impactos, riscos e oportunidades identificados relacionados com matérias de sustentabilidade, através da seleção e aplicação de limites adequados; e
- a seleção e aplicação de metodologias de reporte de sustentabilidade e a definição de pressupostos e estimativas relacionados com divulgações de sustentabilidade, que sejam razoáveis nas circunstâncias.

É ainda responsabilidade do órgão de gestão do Grupo:

- a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado em conformidade com as ESRS;
- a conceção, implementação e manutenção de um sistema de controlo interno que o órgão de gestão determine ser necessário para permitir a elaboração do Relato de Sustentabilidade Consolidado isento de distorções materialmente relevantes, seja por fraude ou erro; e
- a seleção e aplicação de métodos adequados para a preparação do Relato de Sustentabilidade e a definição de pressupostos e estimativas sobre divulgações de sustentabilidade razoáveis nas circunstâncias.

#### **Limitações inerentes à preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado**

Ao relatar informações de natureza prospetiva de acordo com as ESRS, o órgão de gestão é obrigado a preparar essas informações com base em pressupostos divulgados relativos a acontecimentos que podem ocorrer no futuro e a possíveis ações futuras do Grupo. Frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma prevista, pelo que os resultados reais poderão diferir dos previstos.





André, Graça e Associados, SROC, Lda.  
Registo na CMVM n.º 20161528  
Inscrição na OROC n.º 235

Ao determinar as divulgações a incluir no Relato de Sustentabilidade Consolidado, o órgão de gestão do Grupo efetua determinadas interpretações da legislação e de outros termos indefinidos. Estes termos podem ser interpretados de forma diferente, incluindo quanto à conformidade legal da sua interpretação, estando por isso sujeitos a incertezas.

#### **Responsabilidades do auditor**

A nossa responsabilidade consiste em planear e executar um trabalho de garantia de fiabilidade para obter segurança limitada sobre se o Relato de Sustentabilidade Consolidado está isento de distorções materiais, devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade que inclua a nossa conclusão.

Como parte de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade realizado de acordo com a ISAE 3000 (Revista), exercemos julgamento profissional e mantemos o ceticismo profissional ao longo do trabalho.

As nossas responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado, no que diz respeito ao Processo, incluem:

- a obtenção de uma compreensão do Processo, exclusivamente para efeitos de avaliar a sua consistência com as ESRS, não tendo como objetivo expressar uma conclusão sobre a sua eficácia; e
- a conceção e execução de procedimentos para avaliar se o Processo é consistente com a descrição apresentada pelo Grupo.

As nossas outras responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado incluem:

- a obtenção de uma compreensão do ambiente de controlo, processos e sistemas de informação relevantes para a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado, sem avaliar a conceção de controlos específicos, obter evidência sobre a sua implementação ou testar a sua eficácia operacional;
- a identificação das divulgações em que seja provável a ocorrência de distorções materiais, devidas a fraude ou a erro; e
- a conceção e execução de procedimentos dirigidos às divulgações em que seja provável a ocorrência de distorções materiais.

#### **Resumo do trabalho realizado**

Um trabalho de garantia limitada de fiabilidade envolve a execução de procedimentos para obter evidência sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado.

A natureza, a oportunidade e a extensão dos procedimentos selecionados dependem do julgamento profissional, incluindo a identificação das divulgações em que seja provável a ocorrência de distorções materiais, devidas a fraude ou a erro.





André, Graça e Associados, SROC, Lda.  
Registo na CMVM n.º 20161528  
Inscrição na OROC n.º 235

**No âmbito do nosso trabalho:**

- obtivemos uma compreensão do Processo de Avaliação da Dupla Materialidade, através de indagações ao órgão de gestão e da revisão da documentação interna relevante;
- avaliámos a consistência do Processo com a respetiva descrição divulgada na secção “3.4. Dupla Materialidade”
- avaliámos se a informação material identificada no Processo está incluída no Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- obtivemos uma compreensão dos processos de relato do Grupo relevantes para a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado, exclusivamente para efeitos do nosso trabalho de garantia limitada, não tendo como objetivo expressar uma conclusão sobre a eficácia do controlo interno;
- avaliámos se a estrutura e a apresentação do Relato de Sustentabilidade Consolidado estão em conformidade com as ESRS;
- realizámos indagações e procedimentos analíticos sobre divulgações selecionadas;
- realizámos procedimentos substantivos, numa base de amostragem, sobre divulgações selecionadas; e
- obtivemos evidência sobre os métodos, pressupostos e dados utilizados no desenvolvimento de estimativas materiais e, quando aplicável, sobre a informação divulgada de natureza prospetiva.

**Outras matérias**

O nosso trabalho de garantia de fiabilidade não abrangeu a informação comparativa incluída no Relato de Sustentabilidade Consolidado do Grupo relativa a períodos anteriores. Esta matéria não afeta a nossa conclusão.

Lisboa, 13 de abril de 2026



André, Graça e Associados, SROC, Lda. (firma membro da UHY International)

Representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André, ROC n.º 979

Registado na CMVM com o n.º 20160596

## 10. ANEXOS

### 10.1. TABELAS DE DADOS E MÉTRICAS

#### NOTAS METODOLÓGICAS

Pegada de Carbono

#### EMISSÕES GEE ÂMBITO 1 (305-1)

Nas emissões de âmbito 1 foram consideradas as emissões derivadas dos consumos de combustíveis e de fuga de gases fluorados. No consumo de combustíveis utilizaram-se os seguintes fatores nos cálculos:

#### FATORES DE CONVERSÃO

Energia	Unidade	Fator	Fonte
Equivalente de petróleo	GJ/Tep	41,868	International Energy Agency – Basic Conversions
Eletricidade	GJ/kWh	0,0036	
Gasóleo	Densidade: t/m <sup>3</sup>	0,84	National Inventory Report 2025 Portugal (NIR 2025)
	PCI: GJ/t	42,7	
Gasolina	Densidade: t/m <sup>3</sup>	0,75	
	PCI: GJ/t	43,77	

#### FATORES DE EMISSÃO

Energia	Unidade	CO <sub>2</sub>	CH <sub>4</sub>	N <sub>2</sub> O	CO <sub>2</sub> e	Fonte
Gasóleo	kg /GJ	74,235	0,000512	0,002559	74,927471	NIR 2025
Gasolina	kg /GJ	72,4356	0,00685	0,00109	72,91625	

Os fatores de conversão utilizados foram mapeados pelo último relatório de avaliação emitido pelo IPCC:

#### FATORES DE CONVERSÃO

	CO <sub>2</sub>	CH <sub>4</sub>	N <sub>2</sub> O	Fonte
Global Warming Potential	1	28	265	IPCC (2023) AR5 WGI Report

Para as fugas de gases fluorados são considerados os fatores de emissão:

Gás	Unidade	Fator	Fonte
R410A	kg CO <sub>2</sub> e/kg gás	1924	DEFRA 2023

#### EMISSÕES GEE ÂMBITO 2 (305-2)

Nas emissões de âmbito 2 foram consideradas as emissões derivadas da aquisição de eletricidade nas instalações do Grupo e para o carregamento dos veículos elétricos da frota. A EDP Comercial é a empresa fornecedora de eletricidade com tarifa 100% verde do Grupo do Banco Montepio. A compra, e consequente uso, de eletricidade está abrangida pelo Âmbito 2 de emissões GEE, com os fatores de emissão utilizados:

#### FATORES DE EMISSÃO

Abordagem	Unidade	Fator	Fonte
Market-based	kg CO <sub>2</sub> e/kWh	0	EDP 2025
Location-based	kg CO <sub>2</sub> e/kWh	0,092	APA 2025

**EMISSÕES GEE ÂMBITO 3 (305-3)**

Categorias consideradas:

- Categoria 1: Bens e Serviços Adquiridos
- Categoria 2: Bens de capital
- Categoria 3: Atividades relacionadas com o combustível e energia
- Categoria 4: Transporte de Materiais
- Categoria 5: Gestão e Transporte de Resíduos
- Categoria 6: Viagens de Negócio
- Categoria 7: Viagens Pendulares
- Categoria 13: Ativos Arrendados *Downstream*
- Categoria 15: Investimentos

Para apuramento das Categorias 1, 2 e 4, em 2025, foi adotada uma nova metodologia, baseada nos montantes registados em cada ano nas rubricas contabilísticas nas rubricas contabilísticas 71 – Gastos Gerais Administrativos, 72 – Outros Encargos e Gastos Operacionais, 27 – Outros Ativos Tangíveis e 29 – Outros Ativos Intangíveis (considerando apenas os investimentos do período no caso dos ativos). Estes montantes foram posteriormente classificados e agrupados de acordo com a matriz de categorias e tipologias de bens e serviços, servindo de base ao cálculo das emissões através de fatores de emissão monetários.

**Categoria 1: Bens e serviços adquiridos**

Foram considerados os seguintes fatores de emissão:

**FATORES DE EMISSÃO PARA BENS ADQUIRIDOS**

Bem	Unidade	Fator	Fonte
Água - Sistemas de abastecimento de água e irrigação	kg CO <sub>2</sub> /€	0,516	EPA 2024
Água engarrafada		0,1545	
Café e chá		0,2795	
Material de escritório		0,1821	
Outros produtos de plástico		0,3071	
Outros produtos diversos		0,108	
Papel - Genérico		0,5384	
Sabões e detergentes, preparações para limpeza e polimento, perfumes e produtos de higiene - Genérico		0,2812	

Foram considerados os seguintes fatores de emissão:

**FATORES DE EMISSÃO PARA SERVIÇOS ADQUIRIDOS**

Serviço	Unidade	Fator	Fonte
Abastecimento de água	kg CO <sub>2</sub> /€	0,516	EPA 2024
Aluguer de Carros de Passageiros - Genérico		0,098210067	
Aluguer de equipamentos e máquinas		0,0946	
Formação para o desenvolvimento profissional e de gestão		0,0964	

Outras Telecomunicações		0,0696	
Outros Seguros		0,02946302	
Outros serviços de consultoria científica e técnica		0,0804	
Outros serviços de informação		0,0571	
Outros Serviços de Suporte		0,1134	
Outros serviços de suporte associados ao transporte		0,1446	
Outros serviços para edifícios e habitações		0,1911	
Outros serviços profissionais, científicos e técnicos		0,071425503	
Outros Serviços Relacionados com Publicidade		0,075889597	
Reparação de automóveis		0,092	
Reparação e Manutenção de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais (exceto Automóvel e Eletrónico) - Genérico		0,121	
Seguros diretos de propriedade e acidentes		0,0295	
Serviço de gestão de infraestruturas informáticas		0,0714	
Serviços de Consultoria em Recursos Humanos		0,0696	
Serviços de limpeza		0,1911	
Serviços de sistemas de segurança		0,06606859	
Serviços legais		0,0366	
Serviços <i>payroll</i>		0,0482	
Telecomunicações sem fios		0,0857	
Tratamento de Resíduos		0,8821	

**Categoria 2: Bens de capital**
**FATORES DE EMISSÃO**

Bem	Unidade	Fator	Fonte
Mobiliário	kg CO <sub>2</sub> /€	0,186	EPA 2024
Outros equipamentos elétricos		0,1	
Outros produtos diversos		0,108	
<i>Software</i>		0,032	EPA 2025
Serviços	Unidade	Fator	Fonte
Instalação de outros equipamentos para edifícios	kg CO <sub>2</sub> /€	0,1973	EPA 2024

**Categoria 3: Atividades relacionadas com o combustível e energia**
**FATORES DE EMISSÃO**

Combustível/Eletricidade	Unidade	Fator	Fonte
Gasóleo	kg CO <sub>2</sub> /GJ	16,156	NIR 2025
Gasolina		17,056	
Eletricidade - Extração, refinação e transporte de combustíveis para geração de eletricidade	kg CO <sub>2</sub> e/kWh	0,0372	IEA 2023
Eletricidade - Associado às perdas de eletricidade da Distribuição e Transmissão		0,016	

**Categoria 4: Transporte de Materiais**

Para a quantificação das emissões desta categoria, considera-se que 10% do custo de cada bem adquirido corresponde ao serviço de transporte até às nossas instalações. Sobre esta componente de custo é aplicado um fator de emissão monetário (kg CO<sub>2</sub>e/€), permitindo estimar as emissões associadas ao transporte dos materiais. A componente remanescente (90% do custo) é alocada às categorias de aquisição de bens conforme a sua natureza: Categoria 1 - Bens e Serviços Adquiridos, ou Categoria 2 - Bens de Capital, quando se tratem de ativos da empresa.

**FATORES DE EMISSÃO**

Tipo de Transporte	Unidade	Fator	Fonte
Transporte de mercadorias	kg CO <sub>2</sub> e/€	0,531	EPA - 2025

**Categoria 5: Gestão e transporte de resíduos**

Não são incluídos os resíduos sólidos urbanos na quantificação de emissões desta categoria.

**FATORES DE EMISSÃO**

Tipo de Tratamento	Unidade	Fator	Fonte
Valorização - Geral	kg CO <sub>2</sub> e/t	4,68568	DEFRA 2025
Tratamento de resíduos perigosos		125	ADEME 2023
Reciclagem - Equipamentos Eletrónicos		11,6	Ecoinvent - 2020

**Categoria 6: Viagens de negócio**

Foram consideradas as estadias em hotéis e as viagens realizadas em avião, comboio e veículos ligeiros a gasóleo.

**ESTADIAS**
**FATORES DE EMISSÃO**

País	Unidade	Fator	Fonte
Portugal	kg CO <sub>2</sub> e/quarto.noite	19	DEFRA 2025
Alemanha		13,2	
Camboja		38,8	
Canadá		7,4	
Dinamarca		38,8	
Espanha		7	
Estados Unidos		16,1	
França		6,7	
Itália		14,3	
Países Baixos		14,8	
Reino Unido		10,4	
Suíça		6,6	
Malásia		61,5	
Maldivas		152,2	
Áustria		10,051	
Bélgica		12,2	DEFRA 2024

**VIAGENS**
**FATORES DE EMISSÃO**

Transporte	Unidade	Fator	Fonte
Autocarro	kg CO <sub>2</sub> e/p.km	0,10385	DEFRA 2025
Avião (classe económica)		0,10916	DEFRA 2025
Comboio		0,01	CP 2023
Veículo ligeiro a gasóleo		0,17304	DEFRA 2025
Veículo ligeiro a gasolina		0,16272	DEFRA 2025

**Categoria 7: Viagens Pendulares**

Em 2025, foram estimadas as emissões das deslocações “Casa-Trabalho-Casa” com base nos dados de um questionário endereçado aos Colaboradores do GBM.

Meio de Transporte	Unidade	Fator	Fonte
Bicicleta	kg CO <sub>2e</sub> /p.km	0	N/D
Metropolitano		0	Metropolitano de Lisboa - 2024
Automóvel (Gasolina)		0,20274	DEFRA - 2025
Automóvel (Gasóleo)		0,19684	NIR 2025
Automóvel (Híbrido)		0,19835	
Automóvel (GPL)		0,19532	NIR 2025
Automóvel (Híbrido <i>Plug-In</i> )		0,09167	DEFRA - 2025
Automóvel (Elétrico)		1,71255	
Comboio (CP)		0,01	CP - 2023
Comboio (Fertagus)		0,023	Fertagus - 2019
Barco (Transtejo)		0,11270	DEFRA - 2025
Autocarro		0,13498	Carris - 2024
A pé		0	N/D
Motociclo (<50cm <sup>3</sup> )		0,07193	NIR 2025
Motociclo (>50cm <sup>3</sup> )		0,12533	
Trotinete Elétrica		0,00184	
Elétrico		0,01263	Carris - 2024
Metro de superfície		0,04	Metro do Porto - 2018

**Categoria 13: Ativos Arrendados *Downstream***

Nesta categoria foram incluídos os imóveis que são propriedade do Grupo Banco Montepio e em que este é arrendador, assim como os veículos que o Grupo financia através de leasing e, por isso, são propriedade sua.

**BENS IMÓVEIS**

Para cada bem imóvel foi atribuída a categoria de Residencial ou Não-Residencial e aplicado o fator de intensidade energética com base nos dados do PCAF, tal como descrito na seguinte tabela:

Certificado Energético	Residencial	Não-Residencial	Intensidade Energética
A+	0,00525	0,011125	MWh/m <sup>2</sup>
A	0,01575	0,033375	
B	0,02625	0,055625	
B-	0,03675	0,077875	
C	0,0525	0,11125	
D	0,0735	0,15575	
E	0,0945	0,20025	
F	0,10521	0,222945	

Na ausência de certificado energético para determinados imóveis, foi aplicada proxy regional baseada na distribuição de certificados energéticos disponíveis e nas intensidades energéticas por área definidas pela

PCAF. Para os imóveis sem informação sobre a área, considerou-se a mediana das áreas disponíveis para a mesma tipologia de imóvel.

#### FATORES DE EMISSÃO

Tipo de imóvel	Unidade	Fator ( <i>Location-based</i> )	Fonte
Residencial e não-residencial	kg CO <sub>2</sub> e/kWh	0,092	APA 2025

#### BENS MÓVEIS

Para os bens móveis foram utilizados os fatores específicos para cada veículo, apresentados nas tabelas seguintes.

Fatores de conversão e emissão – veículos elétricos

Fatores de conversão

Os veículos elétricos são calculados por via da multiplicação dos km percorridos pelo fator de conversão e pelo fator de emissão elétrico da rede nacional. Quanto aos veículos a combustível fóssil, as emissões são obtidas por via da seguinte fórmula:

$$tonCO_{2e} = \frac{FC_{veículo} \times FC_{Equivalente\ de\ Petróleo}}{FC_{eletricidade}} \times FE_{eletricidade} \times (Distância\ percorrida)_{veículo}$$

Tipo de Veículo	Unidade	Fator	Fonte
Veículo ligeiro de passageiros	Kgoep/km	0,01601	JRC - 2025
Veículo ligeiro de mercadorias		0,0242	
Veículo pesado de mercadorias	kWh/km	2,08	IEA 2023

#### FATORES DE EMISSÃO

Tipo de Veículo	Unidade	Fator	Fonte
Veículo ligeiro de passageiros	kg CO <sub>2</sub> e/kWh	0,092	APA - 2025
Veículo ligeiro de mercadorias			
Veículo pesado de mercadorias			

**FATORES DE EMISSÃO – VEÍCULOS A COMBUSTÍVEIS FOSSEIS**

Tipo de Veículo	Tipo de Combustível	Unidade	Fator	Fonte
Veículo ligeiro de passageiros	Gasóleo	kg CO <sub>2</sub> e/km	0,19684201	NIR - 2025
	Gasolina		0,20273626	NIR - 2025
	Gasolina (Híbrido)		0,19835081	NIR - 2025
	Gasóleo (Híbrido <i>Plug-In</i> )		0,0936	DEFRA - 2024
	Gasolina (Híbrido <i>Plug-In</i> )		0,09167	DEFRA - 2025
Veículo ligeiro de mercadorias	Gasóleo		0,23672218	NIR - 2025
	Gasolina		0,29438527	NIR - 2025
	Gasóleo (Híbrido <i>Plug-In</i> )		0,13292	DEFRA - 2024
Veículo pesado de mercadorias	Gasóleo		0,57383985	DEFRA - 2025
Veículo pesado de passageiros (Autocarro)	Gasóleo		1,24367901	NIR - 2025
	Gasolina	0,366	JRC - 2025	
	GPL (Gás Petróleo Liquefeito)	1,2304	JRC - 2025	
Motocicletas	Gasolina	0,12532972	NIR - 2025	

**Categoria 15: Investimentos**

Foi utilizada uma fórmula geral para o cálculo das emissões financiadas de cada ativo considerado, de acordo com a metodologia PCAF:

$$\begin{aligned}
 & \text{Emissões GEE, atribuídas ao Banco, do ativo X (tCO}_2\text{e)} \\
 & = \left( \frac{\text{Exposição financeira ao ativo X (€)}}{\text{Valor do ativo X (€)}} \right) * \text{Emissões do ativo X (tCO}_2\text{e)}
 \end{aligned}$$

A fórmula tem adaptações consoante os contextos (soberanos, auto, créditos hipotecários), seguindo um racional semelhante.

Resumem-se, a seguir, as abordagens e pressupostos utilizados.

**LISTED EQUITY**

- Dados financeiros: os dados financeiros das empresas avaliadas foram obtidos através de bases de dados internas.
- Emissões: os valores das emissões GEE foram extraídos dos últimos relatórios de sustentabilidade disponíveis à data.

**CORPORATE BONDS**

- Dados financeiros: Privilegiaram-se dados financeiros (ativos, passivo e dívida em euros) provenientes dos relatórios e contas mais recentes, de cada empresa. Adicionalmente, o setor de atividade de cada empresa foi atribuído com base nas informações internas do Banco Montepio.
- Emissões: Privilegiou-se o uso de emissões GEE reportadas em Relatórios e Contas, integrados ou de Sustentabilidade.

## BUSINESS LOANS

- Dados financeiros: Devido ao volume de ativos considerados, foram utilizados dados financeiros (ativos, passivo e dívida em euros) provenientes de bases de dados internas do BM.
- Emissões: Para as empresas financeiras e não financeiras pertencentes ao Top50 da exposição do Grupo BM, foram obtidas as emissões reportadas publicamente, completando por via de *proxy* quando existente. Para as restantes empresas, as emissões foram calculadas por via de *proxy* para a estimativa de emissões por volume de negócio, desenvolvido com informação do INE (volume de negócios por setor) e da OCDE (emissões de GEE por setor de atividade)

## UNLISTED EQUITY

- Dados financeiros: Os dados financeiros das empresas avaliadas foram obtidos por via de bases de dados internas.
- Emissões: Emissões foram calculadas por via de *proxy* para a estimativa de emissões por volume de negócio, desenvolvido com informação do INE (volume de negócios por setor) e da OCDE (emissões de GEE por setor de atividade)

## SOVEREIGN DEBT

- Dados financeiros: os dados financeiros do PIB ajustado à paridade de compra (GDP PPP-*adjusted*), foram extraídos do Banco Mundial.
- Emissões: as emissões GEE de cada país sustentaram-se nos dados disponíveis na plataforma EDGAR, base de dados gerida pela Comissão Europeia, no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC) e sob metodologia do Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas (IPCC).
- Exposição à União Europeia: a exposição à UE representa 7,5% da exposição total a soberanos; as respetivas emissões não são calculadas, dado não existir metodologia aplicável a entidades supranacionais disponibilizada pela PCAF.

## MORTGAGES

- Dados financeiros: foi obtido o valor de avaliação cada ativo de cada crédito habitação considerado, por via de bases de dados internas do BM.
- Emissões: utilizaram-se os dados da base PCAF “*European building emission factor database*” para estimar o consumo energético (MWh/m<sup>2</sup>) por categoria de certificado energético em Portugal. Para habitações sem certificado, foi desenvolvido proxy com base nos certificados emitidos nos últimos dez anos por concelho. As emissões foram calculadas multiplicando o consumo estimado pelo fator de emissão da rede elétrica nacional (location-based) e pela área do imóvel. Quando disponíveis, utilizaram-se as emissões efetivas dos imóveis que estão na base de dados da ADENE.

## MOTOR VEHICLE LOANS

- Dados financeiros: foi obtido o valor inicial de contratação de cada veículo considerado por via de bases de dados internas do BM.
- Emissões: sempre que possível, utilizaram-se consumos por quilómetro por veículo. Na ausência desses dados, recorreram-se a estimativas de emissões médias por tipo de combustível, com base na Agência Europeia da Energia. As distâncias médias anuais por tipo de veículo foram estimadas com base em dados do INE.

**TIPOLOGIA DE DADOS UTILIZADOS**

Tipo de dados	Dados e âmbitos
Financeiros	<p><b>Equity+Debt:</b> Para empresas não cotadas, o capital próprio, que representa o património líquido de uma empresa, é calculado através da subtração do ativo pelo passivo e corresponde a <i>Equity</i> como definida na metodologia da PCAF. As alíneas de <i>Debt</i> foram mapeadas através do Relatório de Gestão de cada empresa, ou informação interna de bases de dados, considerando-se apenas a dívida financeira.</p>
	<p><b>Enterprise Value Including Cash:</b> Para empresas listadas, representa, para empresas listadas, o valor total da empresa, incluindo o capital contabilístico, dívida de curto e longo prazo e caixa ou equivalentes.</p>
	<p><b>Volume de negócios:</b> Habitualmente divulgada nos dados financeiros das empresas, é utilizado como indicador da atividade da empresa e para estimativas de emissões.</p>
	<p><b>PPP – adjusted GDP:</b> PIB ajustado a paridade de poder de compra é um indicador macroeconómico utilizado para o cálculo das emissões financiadas relacionadas com títulos de dívida soberana.</p>
Não Financeiros	<p><b>Setor de atividade:</b> Setor de atividade identificado via código NACE, com base na principal área de atuação de cada empresa.</p>
	<p><b>Emissões Gases de Efeito de Estufa (GEE) âmbito 1, 2 e 3:</b> Emissões, diretas e indiretas da sua atividade, reportadas pelas empresas através de Relatório de Sustentabilidade ou documento não financeiro ou outro tipo de relatório, ou estimadas.</p>
	<p><b>Emissões GEE de âmbito 1 domésticas por país,</b> conforme reportadas na base de dados EDGAR da Comissão Europeia.</p>
	<p><b>Emissões CO<sub>2</sub> relacionadas com a produção:</b> Dados sobre emissões de carbono emitidos e consumidos internamente pelas empresas. Estes dados são utilizados para estimar as emissões em casos onde as empresas não divulguem as suas emissões GEE.</p>
	<p><b>Intensidade carbónica (Consumo médio KWh/m<sup>2</sup> x Fator de emissão Location Based):</b> Fator de emissão presente na base de dados da PCAF para imobiliário multiplicado pelo fator de emissão <i>location based</i>. Esta base de dados da PCAF tem os fatores de emissão divididos por país e tipo de imobiliário.</p>

## 10.2. TABELA DE CORRESPONDÊNCIA COM O DECRETO-LEI N.º 89/2017

**MODELO EMPRESARIAL**

DL 89/2017 - Artº3º (Remetido para o Nº2 do Artº508º-G do CSC) - Diretiva 2014/95/EU - Art.º 19a (1)(a)

Requisito	Fonte	Resposta
Modelo empresarial da empresa	RG	3. O Grupo Banco Montepio - Estrutura do Grupo
		5. Informação Financeira - Segmentos de Negócio
		5. Informação Financeira - Atividade por Segmentos
		5. Informação Financeira - Empresas Participadas

**DIVERSIDADE NOS ÓRGÃOS DE GOVERNO**

DL 89/2017 - Artº4º (Remetido para o Art.º 245.º- N.º 1 r) e N.º 2 do CVM) - Diretiva 2014/95/EU - Art.º 20 (1)(g)

Requisito	Fonte	Resposta
Política de diversidade aplicada pela sociedade relativamente aos seus órgãos de administração e de fiscalização	RS	3.1. Governação da Sustentabilidade
	RG	Parte III. Relatório de Governo Societário

**QUESTÕES AMBIENTAIS**

DL 89/2017 - Nº2 do Artº3º (Remetido para o N.º 2 do Art.º 508º-G do CSC) - Diretiva 2014/95/EU - Art.º 19a (1)(ae)

Requisito	Fonte	Resposta
Políticas específicas relacionadas com questões ambientais	RS	3.1. Governação da Sustentabilidade
	Site	Declaração Compromisso com o Ambiente <a href="https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/sustentabilidade/compromissos/declaracao-compromisso-com-o-ambiente.pdf">https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/sustentabilidade/compromissos/declaracao-compromisso-com-o-ambiente.pdf</a>
	Site	Política de Sustentabilidade <a href="https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/politicas-regulamentos/politica-sustentabilidade.pdf">https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/politicas-regulamentos/politica-sustentabilidade.pdf</a>
	RS	10. Anexos
Resultados da aplicação das políticas	RS	4. Informações Ambientais - Capital Natural
	RS	10. Anexos
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	RG	8. Risco – Gestão dos riscos
	RG	8. Risco
Indicadores-chave de desempenho	RS	4. Informações Ambientais - Capital Natural
	RS	10. Anexos

**QUESTÕES SOCIAIS E RELATIVAS AOS TRABALHADORES**

DL 89/2017 – N.º 2 do Art.º 3º (Remetido para o N.º 2 do Art.º 508º-G do CSC) - Diretiva 2014/95/EU - Art.º 19a (1)(a-e)

Requisito	Fonte	Resposta
Políticas específicas relacionadas com questões sociais e relativas aos trabalhadores	RG	3. O Grupo Banco Montepio – Pessoas
	RS	3.1. Governança da Sustentabilidade
	RS	5. Informações Sociais - Capital Social
	Site	Código de Ética e Conduta <a href="https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/politicas-regulamentos/codigo-etica-conduta.pdf">https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/politicas-regulamentos/codigo-etica-conduta.pdf</a>
	Site	Política de Comunicação de Irregularidades <a href="https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/politicas-regulamentos/politica-comunicacao-irregularidades.pdf">https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/politicas-regulamentos/politica-comunicacao-irregularidades.pdf</a>
	Site	Canal de ética <a href="https://bancomontepio-canaldeetica.whispli.com/lp/7adb7ca8-6030-11ed-b8d0-6e7b9fe80a47?locale=pt-pt">https://bancomontepio-canaldeetica.whispli.com/lp/7adb7ca8-6030-11ed-b8d0-6e7b9fe80a47?locale=pt-pt</a>
	Site	Gestão de reclamações <a href="https://www.bancomontepio.pt/gestao-reclamacoes">https://www.bancomontepio.pt/gestao-reclamacoes</a>
	Site	Política de Diversidade e Inclusão <a href="https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/politicas-regulamentos/politica-diversidade-inclusao.pdf">https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/politicas-regulamentos/politica-diversidade-inclusao.pdf</a>
Resultados da aplicação das políticas	RS	3.3. Partes Interessadas
	RS	5. Informações Sociais - Capital Social
	RS	10. Anexos
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	RG	8. Risco – Gestão dos riscos
	RG	8. Risco
	RS	5. Informações Sociais - Capital Social
	Site	Código de Ética e Conduta <a href="https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/politicas-regulamentos/codigo-etica-conduta.pdf">https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/politicas-regulamentos/codigo-etica-conduta.pdf</a>
	Site	Política de Comunicação de Irregularidades <a href="https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/politicas-regulamentos/politica-comunicacao-irregularidades.pdf">https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/politicas-regulamentos/politica-comunicacao-irregularidades.pdf</a>
Site	Canal de ética <a href="https://bancomontepio-canaldeetica.whispli.com/lp/7adb7ca8-6030-11ed-b8d0-6e7b9fe80a47?locale=pt-pt">https://bancomontepio-canaldeetica.whispli.com/lp/7adb7ca8-6030-11ed-b8d0-6e7b9fe80a47?locale=pt-pt</a>	
Indicadores-chave de desempenho	RG	3. O Grupo Banco Montepio – Pessoas (Tabelas de evolução do quadro de Colaboradores)
	RG	3. O Grupo Banco Montepio – Pessoas (Gráficos de distribuição dos Colaboradores do Banco Montepio)
	RG	3. O Grupo Banco Montepio - Pessoas (Tabela indicadores sobre formação)
	RS	3.3. Partes Interessadas
	RS	5. Informações Sociais - Capital Social
	RS	10. Anexos

**IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS E NÃO DISCRIMINAÇÃO**

N.º 2 do Art.º 3º do DL 89/2017 (Remetido para o N.º 2 do Art.º 508º-G do CSC) - Diretiva 2014/95/EU - Art.º 19a (1)(ae)

Requisito	Fonte	Resposta
Políticas específicas relacionadas com questões de igualdade entre mulheres e homens e não discriminação	RS	3.1. Governação da Sustentabilidade
	RS	5. Informações Sociais - Capital Social
	Site	Política de Diversidade e Inclusão <a href="https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/politicas-regulamentos/politica-diversidade-inclusao.pdf">https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/politicas-regulamentos/politica-diversidade-inclusao.pdf</a>
	RG	Parte III. Relatório de Governo Societário
Resultados da aplicação das políticas	RS	5. Informações Sociais - Capital Social
	RS	10. Anexos
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	RG	8. Risco - Gestão dos Riscos
	Site	Código de Ética e Conduta <a href="https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/politicas-regulamentos/codigo-etica-conduta.pdf">https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/politicas-regulamentos/codigo-etica-conduta.pdf</a>
	Site	Política de Comunicação de Irregularidades <a href="https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/politicas-regulamentos/politica-comunicacao-irregularidades.pdf">https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/politicas-regulamentos/politica-comunicacao-irregularidades.pdf</a>
	Site	Canal de ética <a href="https://bancomontepio-canaldeetica.whispli.com/lp/7adb7ca8-6030-11ed-b8d0-6e7b9fe80a47?locale=pt-pt">https://bancomontepio-canaldeetica.whispli.com/lp/7adb7ca8-6030-11ed-b8d0-6e7b9fe80a47?locale=pt-pt</a>
Indicadores-chave de desempenho	RG	3. O Grupo Banco Montepio - Pessoas (Gráficos de distribuição dos Colaboradores do Banco Montepio)
	RS	5. Informações Sociais - Capital Social
	RS	10. Anexos

**RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS**

N.º 2 do Art.º 3º do DL 89/2017 (Remetido para o N.º 2 do Art.º 508º-G do CSC) - Diretiva 2014/95/EU - Art.º 19a (1)(ae)

Requisito	Fonte	Resposta
Políticas específicas relacionadas com o respeito dos Direitos Humanos	RS	3.1. Governação da Sustentabilidade
	RS	3.3. Partes Interessadas
	RS	5. Informações Sociais - Capital Social
	Site	Declaração Compromisso com os Direitos Humanos <a href="https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/sustentabilidade/compromissos/declaracao-sobre-direitos-humanos.pdf">https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/sustentabilidade/compromissos/declaracao-sobre-direitos-humanos.pdf</a>
	Site	Política de Sustentabilidade <a href="https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/politicas-regulamentos/politica-sustentabilidade.pdf">https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/politicas-regulamentos/politica-sustentabilidade.pdf</a>
	Site	Declaração Compromisso com a Sustentabilidade para Fornecedores <a href="https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/sustentabilidade/compromissos/declaracao-compromisso-com-a-sustentabilidade-para-fornecedores.pdf">https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/sustentabilidade/compromissos/declaracao-compromisso-com-a-sustentabilidade-para-fornecedores.pdf</a>
Resultados da aplicação das políticas	RS	5. Informações Sociais - Capital Social
	RS	7. Informações sobre Governação
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	RG	8. Risco – Gestão dos Riscos
	RG	8. Risco
Indicadores-chave de desempenho	RS	10. Anexos

**COMBATE À CORRUPÇÃO E TENTATIVAS DE SUBORNO**

N.º 2 do Art.º 3º do DL 89/2017 (Remetido para o N.º 2 do Art.º 508º-G do CSC) - Diretiva 2014/95/EU - Art. 19a (1)(ae)

Requisito	Fonte	Resposta
Políticas específicas relacionadas com o combate à corrupção e tentativas de suborno	RS	3.1. Governação da Sustentabilidade
	Site	Políticas e Regulamentos <a href="https://www.bancomontepio.pt/institucional/politicas-regulamentos">https://www.bancomontepio.pt/institucional/politicas-regulamentos</a>
	RG	8. Risco
	Site	Código de Ética e Conduta <a href="https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/politicas-regulamentos/codigo-etica-conduta.pdf">https://www.bancomontepio.pt/content/dam/montepio/pdf/institucional/politicas-regulamentos/codigo-etica-conduta.pdf</a>
Resultados da aplicação das políticas	RS	10. Anexos
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	RG	8. Risco – Gestão dos Riscos
	RG	8. Risco
Indicadores-chave de desempenho	RS	10. Anexos

Legenda:

RG – Parte I - Relatório de Gestão 2025

RGS – Parte III - Relatório de Governo Societário 2025

RS – Parte IV - Relatório de Sustentabilidade 2025

Site – Site do Banco Montepio

### 10.3. EUROPEAN SUSTAINABILITY REPORTING STANDARDS (ESRS)

A seguinte tabela sumariza o desempenho do Grupo Banco Montepio com os *European Sustainability Reporting Standards*:

Requisito	Localização / Omissão
<b>ESRS 2 - DIVULGAÇÕES GERAIS</b>	
BP-1	<p>1. Sobre este Relatório</p> <p>O Relatório de Sustentabilidade tem o mesmo âmbito de consolidação das demonstrações financeiras, com exceção das entidades consolidadas por equivalência patrimonial:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.;</li> <li>• Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.;</li> <li>• Montepio Holding, S.G.P.S. S.A.;</li> <li>• Montepio Investimento, S.A.;</li> <li>• SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.;</li> <li>• Montepio Serviços, A.C.E.</li> </ul> <p>Lista de entidades incluídas no reporte financeiro a 31 de dezembro de 2025 não abrangidas por este Relatório de Sustentabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.;</li> <li>• CEsSource, ACE;</li> <li>• Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado;</li> <li>• Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado;</li> <li>• Carteira Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA);</li> <li>• Pelican Finance No 2.</li> </ul> <p>Não existem empresas incluídas no perímetro de consolidação que estejam legalmente obrigadas a apresentar relatórios de sustentabilidade numa base consolidada ao abrigo do art.º 19.º-A(10) ou do art.º 29.º-A(8) da Diretiva 2013/34/UE.</p> <p>Na elaboração do Relatório de Sustentabilidade 2025, foi considerada a cadeia de valor (montante e jusante), especificamente na determinação de impactos, riscos e oportunidades (IRO) matérias para GBM. As informações serão abordadas nas ESRS temáticas e sempre que aplicável à cadeia de valor, o mesmo será indicado.</p>
BP-2	<p>1. Sobre este Relatório - Identificação dos Impactos, Riscos e Oportunidades (IRO) reais e potenciais</p> <p>O Grupo Banco Montepio adotou as definições de curto prazo (1 ano), médio prazo (até 5 anos) e longo prazo (superior a 5 anos) previstas na secção 3.4 do Relatório de Sustentabilidade 2025, referentes ao exercício de dupla materialidade. A aplicação destes horizontes temporais seguiu o disposto no Regulamento Delegado (UE) 2023/2772, utilizado como referência para a comunicação de informação em sustentabilidade.</p> <p>No que respeita ao uso de dados estimados da cadeia de valor, foram utilizados dados setoriais exclusivamente no cálculo da pegada de carbono (E1-6). As bases metodológicas encontram-se descritas no Relatório de Sustentabilidade 2025, secção 4.2. – Alterações Climáticas, bem como nas Notas Metodológicas dos Anexos. A metodologia é avaliada anualmente com o objetivo de aumentar a qualidade e abrangência da informação, diminuindo progressivamente a dependência de dados setoriais sempre que possível.</p> <p>O Relatório de Sustentabilidade 2025 integra também informação alinhada com outros quadros e compromissos internacionais, conforme indicado na secção “Sobre este relatório”, incluindo GRI, WEF, TCFD, UNGC, WEPs, <i>Capitals Coalition</i>, ODS e <i>UN Forward Faster 2030</i>.</p> <p>Foi efetuada uma alteração na informação relativa às emissões da categoria 13 do âmbito 3, tal como anteriormente reportada no Relatório de Sustentabilidade 2024. Esta alteração decorre da atualização da proxy utilizada para estimar os quilómetros percorridos pelos veículos em leasing. O GBM passou a utilizar dados mais recentes e representativos, substituindo a métrica anteriormente aplicada.</p> <p>A aplicação desta nova proxy levou ao recálculo dos valores comparativos de 2024. A revisão foi integralmente exequível e permitiu substituir os dados anteriormente reportados por valores recalculados com base na informação atualizada. Como resultado, verificou-se uma redução das emissões previamente divulgadas, uma vez que os dados mais recentes indicam quilómetros inferiores às anteriormente consideradas, implicando também emissões mais baixas.</p> <p>Assim, o valor inicialmente reportado no Relatório de Sustentabilidade 2024, 41 867 tCO<sub>2</sub>e, foi revisto para 27 439 tCO<sub>2</sub>e, refletindo exclusivamente o efeito da atualização metodológica.</p> <p><b>Nota:</b> de momento não existe um procedimento que permita apurar informação para responder ao <i>datapoint</i> 11 deste requisito.</p>
GOV-1	<p>3.1. Governança da Sustentabilidade - Modelo de Governança da Sustentabilidade</p> <p>A governança do Grupo Banco Montepio estrutura-se em órgãos de administração, direção e supervisão que refletem a dimensão e complexidade do Grupo Banco Montepio. Estes órgãos combinam membros executivos e não executivos e integram uma diversidade de qualificações e experiências adequada à supervisão de impactos, riscos e oportunidades (IRO), incluindo os de natureza ESG, assegurando um</p>

	<p>modelo de decisão robusto, transparente e alinhado com as melhores práticas e com a regulação aplicável.</p> <p><b>Informação complementar:</b> Parte III do R&amp;C 2025 – Relatório de Governo Societário – Governo Societário: Órgãos Sociais e Comissões do Conselho de Administração; R&amp;C 2025 do Montepio Crédito e R&amp;C 2025 do Montepio Serviços.</p> <p>No Banco Montepio, o Conselho de Administração (CA) é composto por 12 administradores, seis executivos e seis não executivos, solução que assegura um equilíbrio entre gestão executiva e supervisão estratégica, suportado por um leque de competências académicas e profissionais complementares. A seleção e avaliação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização (MOAF) seguem a Política de Seleção e Avaliação da Adequação dos MOAF e TFE, aprovada em Assembleia Geral, que integra os requisitos do RGICSF, CSC, Aviso BdP n.º 3/2020, Orientações EBA/ESMA (EBA/GL/2021/06; ESMA35-36-2319) e Guia do BCE (dez/2021), promovendo diversidade de habilitações, experiência, género, idade e origem cultural para a independência de perspetivas e a qualidade das decisões.</p> <p><b>Informação complementar:</b> Parte III do R&amp;C 2025 – Relatório de Governo Societário – Administração e Supervisão: Composição do CA; Distinção executivos/não executivos; Independência; Qualificações; Política de Seleção e Avaliação da Adequação dos MOAF e TFE (site institucional).</p> <p>No Montepio Crédito, o CA integra sete membros (três executivos e quatro não executivos), suportado por uma Comissão Executiva, uma Comissão de Nomeações e Remunerações e um Conselho Fiscal com três membros. Os regulamentos internos de cada órgão, bem como o Manual de Estruturas e Funções, definem responsabilidades, mandatos, delegações e interações com as funções de controlo interno (Risco e <i>Compliance</i>), assegurando o reporte aos órgãos de supervisão.</p> <p>No Montepio Serviços, o CA integra três administradores não executivos e um executivo.</p> <p><b>Informação complementar:</b> R&amp;C 2025 do Montepio Crédito e R&amp;C 2025 do Montepio Serviços.</p> <p>A diversidade de género é um pilar na composição dos órgãos. No BM, o CA apresenta cerca de 58% de mulheres, o que corresponde a um rácio de 1,4 de diversidade de género, superando o objetivo interno de representação mínima de 33% do género sub-representado (Política de Adequação revista em 30/04/2024) e a meta nacional de 40% para cargos de administração. No MC, o CA é composto por duas mulheres e cinco homens, correspondendo a um rácio de 0,4 de diversidade de género; o Conselho Fiscal por duas mulheres e um homem; e as Direções por cinco mulheres e oito homens. No MS, a composição indica uma mulher (não executiva) e três homens, o que corresponde a um rácio de 0,33 de diversidade de género. Para além do género, as políticas internas contemplam diversidade de habilitações, experiência, idade e origem geográfica/cultural.</p> <p><b>Informação complementar:</b> Parte III do R&amp;C 2025 – Relatório de Governo Societário – Composição do CA e Governo Societário; Política de Diversidade e Inclusão (site institucional BM); Política de Seleção e Avaliação da Adequação dos MOAF e TFE (AG 30/04/2024); RS 2025 – Órgãos sociais, comissões e comités.</p> <p>Quanto à independência, o BM conta com cinco administradores independentes entre os seis não executivos (c. 83%), representando cerca de 42% do total do CA; a Comissão de Auditoria (CAUD) integra quatro não executivos, três dos quais independentes, com reavaliação anual de adequação pela CANESG. No Montepio Crédito, todos os membros do CA são considerados independentes.</p> <p><b>Informação complementar:</b> Parte III do R&amp;C 2025 – Relatório de Governo Societário – Distinção executivos/não executivos e independentes; Comissão de Auditoria: Composição e funcionamento;</p> <p>No âmbito da representação de trabalhadores nos órgãos sociais, não existe representação de trabalhadores assalariados ou de outros trabalhadores no modelo de governo do Grupo.</p> <p>As responsabilidades por IRO estão formalizadas nos termos de referência e regulamentos dos órgãos e comissões. No BM, o Regulamento do CA define matérias indelegáveis e competências reservadas, enquanto a CE operacionaliza a estratégia e políticas aprovadas, sob escrutínio das comissões especializadas (Auditoria, Riscos, CANESG). No MC, os regulamentos internos dos órgãos e as políticas corporativas (Código de Conduta do Grupo; Políticas de Diversidade e Inclusão, Sustentabilidade, Gestão de Risco ESG, Anticorrupção, Remuneração e Canal de Ética) estruturam a atuação e os mecanismos de reporte — algumas políticas foram adotadas por transposição do BM e/ou sujeitas a aprovação formal nas datas indicadas na documentação interna.</p> <p><b>Informação complementar:</b> Parte III do R&amp;C 2025 – Relatório de Governo Societário – Organização interna; Repartição de competências; Delegação de poderes; Regulamento do CA do BM (site: Regulamento do Conselho de Administração).</p> <p>O sistema de controlo interno e gestão de riscos assegura a identificação, avaliação, monitorização e reporte de riscos materiais (incluindo ESG), com integração nas funções de Governança, Risco, <i>Compliance</i> e Auditoria Interna. No MC, a gestão de risco constitui um pilar do controlo interno, garantindo a manutenção dos riscos dentro dos níveis de tolerância aprovados pelo CA, em articulação com a função de gestão de risco do BM.</p> <p><b>Informação complementar:</b> Parte III do R&amp;C 2025 – Relatório de Governo Societário -Controlo Interno e Gestão de Riscos”; Comissões especializadas: Auditoria, Riscos, CANESG – competências e funcionamento</p> <p>Os canais de comunicação e reporte aos órgãos de administração e fiscalização estão definidos para assegurar informação completa, fiável e independente. No BM, o RGS descreve os mecanismos de reporte interno e fluxos de informação para o CA e para a Comissão de Auditoria. No MC, os canais constam dos regulamentos internos dos órgãos e das políticas aplicáveis, incluindo o Canal de Ética e a Política de Comunicação de Irregularidades, em alinhamento com a regulamentação em vigor.</p>
--	--

	<p><b>Informação complementar:</b> Parte III do R&amp;C 2025 – Relatório de Governo Societário – Introdução ao RGS e Controlo Interno e Gestão de Riscos – mecanismos de reporte</p> <p>A definição de metas relacionadas com IRO materiais e o acompanhamento do seu progresso são supervisionados pelo CA, com apoio das comissões especializadas e das funções de controlo. O CA aprova a estratégia e a política de risco, bem como o apetite ao risco; analisa periodicamente a eficácia dos controlos internos; e supervisiona processos prudenciais (SREP, ICAAP, ILAAP). A Comissão de Auditoria avalia a eficácia dos sistemas de controlo, gestão de riscos e <i>compliance</i>; a Comissão de Riscos acompanha a execução da estratégia e do RAS, monitorizando riscos materiais, incluindo ESG.</p> <p><b>Informação complementar:</b> Parte III do R&amp;C 2025 – Relatório de Governo Societário – Conselho de Administração: competências; Comissão de Auditoria: competências; Comissão de Riscos: competências; Controlo interno e gestão de riscos;</p> <p>A supervisão das questões de sustentabilidade assenta em competências e estruturas dedicadas. A função de <i>Chief Sustainability Officer</i> (CSO) promove a integração dos princípios de sustentabilidade nas atividades correntes e a identificação de questões ESG com impacto material no desempenho financeiro e no perfil de risco. A CANESG, composta por três membros não executivos (incluindo a Presidente), assessora o CA em adequação, ética, sustentabilidade e governo societário. O Comité de Sustentabilidade (COMSESG), emanado da CE e liderado pelo seu Presidente, reúne trimestralmente, integra áreas funcionais relevantes e reporta à CE e à CANESG sobre estratégia e planeamento de sustentabilidade, finanças sustentáveis, ESG e responsabilidade social corporativa.</p> <p><b>Informação complementar:</b> Parte III do R&amp;C 2025 – Relatório de Governo Societário – Comissões internas do CA (CANESG).</p> <p>Este enquadramento — assente em composição equilibrada, diversidade, independência, mandatos claros, controlos internos eficazes, canais de reporte e competências especializadas — garante que os órgãos de administração, direção e supervisão dispõem dos mecanismos necessários para determinar, implementar e acompanhar metas relacionadas com IRO materiais, incluindo as de natureza ESG, assegurando a solidez das decisões e a proteção dos interesses das partes interessadas.</p> <p><b>Nota:</b> não se encontra disponível informação para a divulgação o indicador 21 c), 22 a), b), c) e d) para o Montepio Serviços.</p>
GOV-2	<p>3.1. Governação da Sustentabilidade - Modelo de Governação da Sustentabilidade</p> <p>Os órgãos de administração, direção e supervisão são informados sobre os impactos, riscos e oportunidades materiais, bem como sobre a implementação da devida diligência e sobre os resultados e eficácia das políticas, ações, métricas e metas associadas, através dos procedimentos regulares de reporte interno, em particular através do Comité de Sustentabilidade e da CANESG — Comissão de Avaliação, Nomeações, Ética, Sustentabilidade e Governo, que assiste o Conselho de Administração em matérias de sustentabilidade, nomeadamente a implementação da estratégia de sustentabilidade e respetivos planos diretores. A informação é preparada pelas áreas responsáveis pela gestão dos temas de sustentabilidade (GS) e risco (DRI) e analisada nos comités e estruturas de governação relevantes, onde participam membros da gestão de topo, com periodicidade trimestral.</p> <p>Os órgãos de administração, direção e supervisão integram os impactos, riscos e oportunidades materiais na fiscalização da estratégia da empresa, bem como na análise e decisão sobre operações e transações relevantes, através dos processos formais de gestão de riscos e de acompanhamento estratégico. Estes processos apoiam-se em instrumentos estruturantes, incluindo o <i>Risk Appetite Statement</i> (RAS) e, a partir de 2025, o programa estratégico Triple A, cujo acompanhamento regular através de reuniões de progresso, Demonstrações de Conteúdo, supervisão do <i>Execution Office</i> e envolvimento de Administradores de Pilar e Sponsors da Comissão Executiva, assegura a integração da agenda ESG na evolução estratégica e operacional da instituição. A análise das matérias de sustentabilidade é conduzida nos comités competentes, nomeadamente o Comité de Sustentabilidade e a CANESG, que apoiam o Conselho de</p> <p>Administração na ponderação de <i>trade-offs</i> estratégicos, na consideração de incertezas e na integração dos impactos, riscos e oportunidades materiais nos processos de supervisão</p> <p>Lista de impactos, riscos e oportunidades materiais abordados pelos órgãos de administração:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Estratégia para as Alterações Climáticas</i></li> <li>• <i>Pegada de carbono</i></li> <li>• <i>Exposição da carteira a empresas de setores intensivos em carbono</i></li> <li>• <i>Adoção de prática de diligência devida</i></li> <li>• <i>Gestão de riscos ESG</i></li> <li>• <i>Apoio a projetos sociais para responder às necessidades da comunidade</i></li> <li>• <i>Práticas de governação corporativa</i></li> </ul>
GOV-3	<p>3.1. Governação da Sustentabilidade - Modelo de Governação da Sustentabilidade</p> <p>Informação sobre o fundo pensões no GRI 201-3.</p> <p>A <a href="#">Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais</a> do Grupo Banco Montepio estabelece princípios que asseguram o alinhamento entre incentivos remuneratórios, estratégia de negócio, apetite ao risco e objetivos de sustentabilidade. A política promove a criação de valor a longo prazo e integra critérios financeiros e não financeiros — incluindo objetivos ESG — no processo de avaliação de desempenho e atribuição de remuneração variável.</p> <p>No âmbito da Política de Avaliação de Desempenho, os critérios de sustentabilidade encontram-se integrados entre os critérios não financeiros aplicáveis a todos os Colaboradores, incluindo um KPI transversal que avalia o cumprimento do Plano Diretor de Sustentabilidade. Para os membros dos órgãos</p>

	<p>sociais, a remuneração variável depende do cumprimento de objetivos individuais e corporativos, sendo sujeita a mecanismos de ajustamento ex ante e ex post (malus e clawback).</p> <p>A proporção da remuneração variável diretamente dependente de objetivos ou impactos de sustentabilidade não se encontra definida na Política de Remuneração, sendo analisada e determinada anualmente durante o processo de definição de objetivos e avaliação de desempenho pelos órgãos competentes.</p> <p>A governação do modelo remuneratório envolve a Comissão Executiva na definição dos objetivos, a CANESG na avaliação e integração dos critérios ESG, e a intervenção da Comissão de Riscos e da Comissão de Auditoria na supervisão dos aspetos relacionados com risco e conformidade. Este modelo assegura transparência, prudência e alinhamento com os objetivos estratégicos e de sustentabilidade do Banco.</p>												
GOV-4	<p>No contexto das suas atividades, o Grupo BM está ciente do seu dever de diligência, nomeadamente, na relação com as suas partes interessadas e no seu negócio.</p> <p>A tabela seguinte apresenta a correspondência da divulgação de sustentabilidade do presente documento com os elementos essenciais do dever de diligência estabelecidos na ESRS 1 “Devida Diligência”, remetendo para o respetivo capítulo ou subcapítulo:</p> <table border="1" data-bbox="338 613 1449 1429"> <thead> <tr> <th data-bbox="338 613 807 685">Elementos essenciais do dever de diligência</th> <th data-bbox="807 613 1449 685">Correspondência no relatório de sustentabilidade 2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="338 685 807 831">Integrar o dever de diligência na governação, na estratégia e no modelo de negócios</td> <td data-bbox="807 685 1449 831">                     ESRS 2 GOV-2, GOV-3, SBM-3   3.1. <i>Governança da sustentabilidade</i>                      ESRS S1 SBM-2   7. <i>Informações sobre Governança</i>                      ESRS2 SBM-1, SBM-3   3.2. <i>Estratégia de Sustentabilidade</i> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="338 831 807 1037">Diálogo com partes interessadas afetadas</td> <td data-bbox="807 831 1449 1037">                     ESRS 2 GOV-2   3.1. <i>Governança da sustentabilidade</i>                      ESRS 2 SBM-2   3.3. <i>Partes interessadas</i>                      E1 IRO 1, E1-2   3.2. <i>Alterações climáticas</i>                      S1-1   5.1 <i>As pessoas do Grupo Banco Montepio</i>                      S4-1   5.2 <i>Clientes – Consumidores e Utilizadores finais</i> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="338 1037 807 1160">Identificar e avaliar os impactos negativos nas pessoas e no ambiente</td> <td data-bbox="807 1037 1449 1160">                     ESRS 2 IRO-1   3.4. <i>Dupla materialidade</i>                      E1 IRO 1   4.2. <i>Alterações climáticas</i>                      ESRS 2 SBM-3   3.2. <i>Estratégia de sustentabilidade</i> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="338 1160 807 1346">Tomar medidas para responder aos impactos negativos nas pessoas e no ambiente</td> <td data-bbox="807 1160 1449 1346">                     E1-1, E1-2, E1-3   3.2. <i>Estratégia de Sustentabilidade</i>                      E1-1   4. <i>Informações Ambientais - Capital natural</i>                      S1-1, S1-2, S1-3, S1-4, S4-1, S4-2, S4-3, S4-4   5. <i>Informações Sociais - Capital social</i>                      G1-1 G1-3   7 <i>Informações sobre Governança</i> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="338 1346 807 1429">Rastrear a eficácia destes esforços</td> <td data-bbox="807 1346 1449 1429">                     E1-4   <i>Estratégia de sustentabilidade</i>                      S1-5, S1-9, S4-5   5. <i>Informações Sociais - Capital social</i> </td> </tr> </tbody> </table>	Elementos essenciais do dever de diligência	Correspondência no relatório de sustentabilidade 2025	Integrar o dever de diligência na governação, na estratégia e no modelo de negócios	ESRS 2 GOV-2, GOV-3, SBM-3   3.1. <i>Governança da sustentabilidade</i> ESRS S1 SBM-2   7. <i>Informações sobre Governança</i> ESRS2 SBM-1, SBM-3   3.2. <i>Estratégia de Sustentabilidade</i>	Diálogo com partes interessadas afetadas	ESRS 2 GOV-2   3.1. <i>Governança da sustentabilidade</i> ESRS 2 SBM-2   3.3. <i>Partes interessadas</i> E1 IRO 1, E1-2   3.2. <i>Alterações climáticas</i> S1-1   5.1 <i>As pessoas do Grupo Banco Montepio</i> S4-1   5.2 <i>Clientes – Consumidores e Utilizadores finais</i>	Identificar e avaliar os impactos negativos nas pessoas e no ambiente	ESRS 2 IRO-1   3.4. <i>Dupla materialidade</i> E1 IRO 1   4.2. <i>Alterações climáticas</i> ESRS 2 SBM-3   3.2. <i>Estratégia de sustentabilidade</i>	Tomar medidas para responder aos impactos negativos nas pessoas e no ambiente	E1-1, E1-2, E1-3   3.2. <i>Estratégia de Sustentabilidade</i> E1-1   4. <i>Informações Ambientais - Capital natural</i> S1-1, S1-2, S1-3, S1-4, S4-1, S4-2, S4-3, S4-4   5. <i>Informações Sociais - Capital social</i> G1-1 G1-3   7 <i>Informações sobre Governança</i>	Rastrear a eficácia destes esforços	E1-4   <i>Estratégia de sustentabilidade</i> S1-5, S1-9, S4-5   5. <i>Informações Sociais - Capital social</i>
Elementos essenciais do dever de diligência	Correspondência no relatório de sustentabilidade 2025												
Integrar o dever de diligência na governação, na estratégia e no modelo de negócios	ESRS 2 GOV-2, GOV-3, SBM-3   3.1. <i>Governança da sustentabilidade</i> ESRS S1 SBM-2   7. <i>Informações sobre Governança</i> ESRS2 SBM-1, SBM-3   3.2. <i>Estratégia de Sustentabilidade</i>												
Diálogo com partes interessadas afetadas	ESRS 2 GOV-2   3.1. <i>Governança da sustentabilidade</i> ESRS 2 SBM-2   3.3. <i>Partes interessadas</i> E1 IRO 1, E1-2   3.2. <i>Alterações climáticas</i> S1-1   5.1 <i>As pessoas do Grupo Banco Montepio</i> S4-1   5.2 <i>Clientes – Consumidores e Utilizadores finais</i>												
Identificar e avaliar os impactos negativos nas pessoas e no ambiente	ESRS 2 IRO-1   3.4. <i>Dupla materialidade</i> E1 IRO 1   4.2. <i>Alterações climáticas</i> ESRS 2 SBM-3   3.2. <i>Estratégia de sustentabilidade</i>												
Tomar medidas para responder aos impactos negativos nas pessoas e no ambiente	E1-1, E1-2, E1-3   3.2. <i>Estratégia de Sustentabilidade</i> E1-1   4. <i>Informações Ambientais - Capital natural</i> S1-1, S1-2, S1-3, S1-4, S4-1, S4-2, S4-3, S4-4   5. <i>Informações Sociais - Capital social</i> G1-1 G1-3   7 <i>Informações sobre Governança</i>												
Rastrear a eficácia destes esforços	E1-4   <i>Estratégia de sustentabilidade</i> S1-5, S1-9, S4-5   5. <i>Informações Sociais - Capital social</i>												
GOV-5	3.2. Estratégia de Sustentabilidade - Integração de fatores ESG no negócio e no risco 4.2. Alterações climáticas – Gestão de risco ESG Parte I do R&C 2025 – Relatório de Gestão: 08 Risco												
SBM-1	3.2 Estratégia de sustentabilidade 5.2. Clientes - Consumidores e utilizadores finais - Políticas e Envolvimento com Clientes Parte I do R&C 2025 – Relatório de Gestão: 03 O Grupo Banco Montepio Atendendo a que o Grupo Banco Montepio é uma instituição de crédito que opera no mercado doméstico português, cuja atividade principal se concentra no setor “Atividades financeiras e de seguros”, designadamente, na atividade bancária de onde provêm todas as suas receitas; que constitui o único setor significativo identificado para efeitos de reporte de sustentabilidade a informação sobre as receitas totais encontra-se vertida na Parte II do R&C 2025 – Contas, notas às contas e pareceres na nota 50 “Indicadores do balanço e demonstração dos resultados por segmentos operacionais e geográficos”, na qual o relato por segmentos apresentado segue o disposto na IFRS 8. Em conformidade com o modelo de gestão do Grupo, os segmentos apresentados correspondem aos segmentos utilizados para efeitos de gestão. O Grupo desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial enfoque no mercado doméstico através da abordagem dos segmentos de negócio do retalho, da Economia Social e da Banca de Empresas e Investimento. Atendendo a que as receitas totais do Grupo Banco Montepio provêm do setor supra indicado, não se identificam setores adicionais onde o Banco Montepio desenvolve atividades significativas. Número de Colaboradores assalariados do GBM: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 3 027 - Europa</li> <li>• 4 - América</li> </ul> O modelo de negócio do GBM assenta na prestação de serviços financeiros que criam valor sustentável para clientes, acionistas e a sociedade. Entre os seus principais contributos destacam-se o apoio ao												

	<p>financiamento das PME e da economia social, a promoção da inclusão social e financeira, o incentivo à poupança e ao investimento responsável, o apoio ao empreendedorismo e à empregabilidade, bem como a disponibilização de soluções que contribuem para a educação financeira e para o bem-estar das comunidades. Estes contributos são complementados pela oferta de instrumentos de financiamento sustentáveis e pelo reforço da integração de critérios ESG ao longo da cadeia de valor. Para recolher, desenvolver e garantir estes contributos, a empresa assenta em processos contínuos de monitorização das necessidades dos clientes, práticas prudentes de avaliação e gestão de riscos, desenvolvimento de produtos alinhados com princípios de sustentabilidade e na promoção de uma cultura interna orientada para a responsabilidade e a criação de valor no longo prazo</p> <p>A nossa atividade gera benefícios tangíveis e imediatos para os clientes, designadamente através do acesso a financiamento que é frequentemente adaptado para corresponder a necessidades sociais e/ou ambientais específicas, da melhoria das condições de acesso a serviços financeiros e inclusão financeira, da disponibilidade de soluções de poupança adequadas a diferentes perfis e da digitalização crescente dos serviços, que reforça conveniência, segurança e eficiência. Para os investidores, os resultados traduzem-se em níveis consistentes de solidez financeira, previsibilidade do desempenho, gestão prudente do risco e um posicionamento estratégico que incorpora fatores ESG, reforçando a resiliência do negócio. Para outras partes interessadas, como os nossos Colaboradores, comunidades e parceiros, destacam-se benefícios como o apoio ao empreendedorismo, a dinamização económica através do financiamento às PME, iniciativas de literacia financeira e contributos para o desenvolvimento social. Os benefícios futuros esperados incluem uma maior oferta de soluções sustentáveis, maior eficiência operacional derivada da transformação digital, aumento da confiança das partes interessadas e reforço do contributo da instituição para uma economia mais inclusiva e sustentável.</p> <p>A cadeia de valor do Grupo Banco Montepio estrutura-se, a montante, através de um conjunto diversificado de fornecedores e prestadores de serviços essenciais ao funcionamento da instituição. Estes incluem fornecedores de tecnologia, serviços de IT e cibersegurança, consultoria especializada, serviços regulatórios e de auditoria, prestadores de serviços operacionais, fornecedores de energia, infraestruturas, manutenção, materiais e equipamentos necessários ao suporte das operações e à gestão diária das unidades. Estes agentes contribuem para a resiliência operacional, a continuidade das atividades, a integridade dos sistemas e a qualidade dos serviços prestados. A jusante, a cadeia de valor integra clientes particulares, clientes empresa, PME e economia social, e outros utilizadores finais dos produtos e serviços financeiros, complementados pelos canais de distribuição digitais e presenciais que asseguram proximidade, conveniência e adequação das soluções disponibilizadas. A posição da empresa nesta cadeia corresponde ao papel central de intermediário financeiro, facilitando o acesso a produtos de financiamento, poupança, investimento e serviços transacionais, e assegurando uma relação contínua com clientes, fornecedores estratégicos, parceiros e entidades reguladoras ao longo das principais cadeias de valor que suportam o seu modelo de negócio.</p>
SBM-2	3.3. Partes Interessadas - Mecanismos de Interação 3.4. Dupla Materialidade 5.2. Clientes - Consumidores e utilizadores finais - Políticas e Envolvimento com Clientes
SBM-3	3.1. Governação da sustentabilidade - Modelo de Governação da Sustentabilidade 3.2. Estratégia de Sustentabilidade - Integração de Fatores ESG no Negócio e no Risco 3.4. Dupla Materialidade 4.2. Alterações climáticas - Estratégia Climática 5. Informações Sociais - Capital Social <b>Nota:</b> Aplicada a disposição transitória em conformidade com o apêndice C da ESRS 1.
IRO-1	3.4. Dupla Materialidade - Metodologia Utilizada - Identificação dos Impactos, Riscos e Oportunidades (IRO) reais e potenciais 3.4. Dupla Materialidade - Metodologia Utilizada - Determinação dos IRO materiais
IRO-2	3.4. Dupla Materialidade - Metodologia Utilizada - Identificação dos Impactos, Riscos e Oportunidades (IRO) reais e potenciais

**ESRS E1 – Alterações Climáticas**

E1-1	3.2. Estratégia de Sustentabilidade - Estratégia de sustentabilidade 2024–2026 4.2. Alterações climáticas - Estratégia Climática <b>Nota:</b> não se encontra disponível informação para a divulgação das alíneas 16 c).
E1-2	4.2. Alterações climáticas - Estratégia Climática A Política de Sustentabilidade do Grupo Banco Montepio estabelece os princípios e orientações para mitigar os impactos ambientais, incluindo a redução da pegada carbónica, e reforçar a adaptação às alterações climáticas, assegurando a integração de riscos e oportunidades climáticas na gestão. É complementada por normativos que reforçam estes compromissos — Política de Diversidade e Inclusão, Declaração de Direitos Humanos, Declaração Ambiental, Compromisso de Sustentabilidade para Fornecedores, Envolvimento com Partes Interessadas, Código de Conduta, Carta de Compromisso Social e Política de Risco ESG. Este conjunto de documentos aplica-se a toda a organização e abrange temas ESG relevantes para a mitigação e adaptação climática, nomeadamente Ambiente, Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão, Compras Sustentáveis e Envolvimento com partes interessadas. A política assenta em princípios de ética, responsabilidade e prosperidade partilhada, alinhando-se com normas e práticas internacionais. Garante a integração das questões materiais de sustentabilidade, incluindo alterações climáticas, nos processos de gestão, através de mecanismos internos de mitigação

	<p>de riscos ESG, monitorização de impactos e desempenho climático, identificação de oportunidades de transição e resiliência e práticas que reduzem o impacto ambiental das operações.</p> <p>Suporta a gestão estruturada dos impactos climáticos (como emissões próprias e efeitos na cadeia de valor), dos riscos associados (riscos físicos e de transição) e das oportunidades relacionadas com a transição energética, eficiência ambiental e inovação climática. Estabelece ainda responsabilidades internas para a implementação das políticas temáticas, assegurando coerência com os objetivos climáticos e promovendo a melhoria contínua.</p> <p>Ao definir compromissos claros e mecanismos de monitorização, a política orienta o Banco para a redução dos impactos ambientais, o reforço da resiliência às alterações climáticas e a criação de valor sustentável a longo prazo, em alinhamento com a estratégia do Grupo.</p> <p>A Declaração de Compromisso com o Ambiente complementa a Política de Sustentabilidade ao reconhecer que a mitigação e a adaptação às alterações climáticas, a preservação da biodiversidade, a valorização da economia circular e a abordagem regenerativa são condições essenciais para a atividade do Banco. Este enquadramento orienta a gestão de riscos e oportunidades ambientais, bem como o desenvolvimento das capacidades necessárias para uma atuação responsável.</p> <p>No domínio da mitigação e adaptação, o GBM atua em conjunto com clientes e parceiros para acelerar a transição para práticas mais sustentáveis, promovendo a mobilidade sustentável, a economia circular e a proteção do capital natural, incentivando a prevenção de práticas ambientalmente danosas e garantindo o cumprimento rigoroso da legislação ambiental aplicável.</p> <p>A Declaração de Compromisso com o Ambiente institui procedimentos para a gestão eficiente dos recursos naturais e energéticos, incluindo a integração de critérios ambientais na cadeia de fornecimento, os quais orientam a avaliação e priorização das fontes de energia utilizadas pelo GBM.</p> <p>O Grupo Banco Montepio assegura igualmente uma gestão ambientalmente responsável das suas instalações, promovendo a otimização da gestão energética e hídrica, de resíduos e de emissões de GEE, bem como incentivando práticas de prevenção e uso eficiente de recursos naturais. Estas práticas contribuem para reforçar a eficiência energética e apoiar a adoção de soluções de energia renovável no âmbito das operações do Grupo.</p>																																						
E1-3	4.2. Alterações climáticas - Estratégia Climática																																						
E1-4	3.2. Estratégia de Sustentabilidade - Estratégia de sustentabilidade 2024–2026 4.2. Alterações climáticas - Estratégia Climática																																						
E1-5	<p>4.3 Gestão Ambiental e Eficiência Operacional</p> <table border="1" data-bbox="335 1019 1149 1209"> <thead> <tr> <th></th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Consumo total de energia proveniente de fontes fósseis (MWh)</td> <td>2 898</td> </tr> <tr> <td>Consumo de eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos provenientes de fontes renováveis (MWh)</td> <td>9 925</td> </tr> </tbody> </table> <p><b>Nota:</b> não se encontra disponível informação que permita a divulgação das alíneas 37 b) e 37 c) i. Adicionalmente, dado que não existe produção de energia no GBM, a alínea 37 c) iii não é aplicável.</p>		2025	Consumo total de energia proveniente de fontes fósseis (MWh)	2 898	Consumo de eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos provenientes de fontes renováveis (MWh)	9 925																																
	2025																																						
Consumo total de energia proveniente de fontes fósseis (MWh)	2 898																																						
Consumo de eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos provenientes de fontes renováveis (MWh)	9 925																																						
E1-6	<p>A informação encontra-se disponível nos GRI 305-1, 305-2, 305-3, 305-4 e no capítulo 4.2 Alterações climáticas - Gestão de Emissões.</p> <table border="1" data-bbox="335 1310 1436 1915"> <thead> <tr> <th>Emissões 2025</th> <th>t CO<sub>2</sub>e</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><b>Âmbito 1</b></td> <td><b>970</b></td> </tr> <tr> <td>Frota</td> <td>763</td> </tr> <tr> <td>Fugas gases fluorados</td> <td>206</td> </tr> <tr> <td><b>Âmbito 2</b></td> <td><b>-</b></td> </tr> <tr> <td>Market-based: Edifícios e carregamento frota elétrica*</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>Location-based: Edifícios e carregamento frota elétrica</td> <td>913</td> </tr> <tr> <td><b>Âmbito 3</b></td> <td><b>2 547 640</b></td> </tr> <tr> <td>Categoria 1 – Bens e Serviços Adquiridos</td> <td>7 571</td> </tr> <tr> <td>Categoria 2 – Bens Capitais</td> <td>2 374</td> </tr> <tr> <td>Categoria 3 – Atividades relacionadas com combustíveis e energia (não incluídas no âmbito 1 e 2)</td> <td>649</td> </tr> <tr> <td>Categoria 4 – Transporte e Distribuição a montante</td> <td>515</td> </tr> <tr> <td>Categoria 5 – Resíduos gerados nas Operações</td> <td>0,6</td> </tr> <tr> <td>Categoria 6 – Viagens de Negócio</td> <td>465</td> </tr> <tr> <td>Categoria 7 – Viagens Pendulares</td> <td>853</td> </tr> <tr> <td>Categoria 13 – Bens arrendados a jusante</td> <td>22 303</td> </tr> <tr> <td>Categoria 15 – Investimentos</td> <td>2 512 911</td> </tr> <tr> <td><b>TOTAL – market-based</b></td> <td><b>2 548 610</b></td> </tr> <tr> <td><b>TOTAL – location-based</b></td> <td><b>2 549 523</b></td> </tr> </tbody> </table> <p>*O BM estabeleceu contratos para o fornecimento de energia de origem renovável, abrangendo tanto o consumo elétrico dos seus edifícios como o carregamento da frota elétrica em operação externa. No caso específico da frota, apesar de o contrato entrar em vigor no início de 2025, verificou-se a necessidade temporária de utilizar eletricidade convencional, sem garantia de origem renovável, devido a constrangimentos operacionais pontuais que não refletem a estratégia energética da organização.</p>	Emissões 2025	t CO <sub>2</sub> e	<b>Âmbito 1</b>	<b>970</b>	Frota	763	Fugas gases fluorados	206	<b>Âmbito 2</b>	<b>-</b>	Market-based: Edifícios e carregamento frota elétrica*	0	Location-based: Edifícios e carregamento frota elétrica	913	<b>Âmbito 3</b>	<b>2 547 640</b>	Categoria 1 – Bens e Serviços Adquiridos	7 571	Categoria 2 – Bens Capitais	2 374	Categoria 3 – Atividades relacionadas com combustíveis e energia (não incluídas no âmbito 1 e 2)	649	Categoria 4 – Transporte e Distribuição a montante	515	Categoria 5 – Resíduos gerados nas Operações	0,6	Categoria 6 – Viagens de Negócio	465	Categoria 7 – Viagens Pendulares	853	Categoria 13 – Bens arrendados a jusante	22 303	Categoria 15 – Investimentos	2 512 911	<b>TOTAL – market-based</b>	<b>2 548 610</b>	<b>TOTAL – location-based</b>	<b>2 549 523</b>
Emissões 2025	t CO <sub>2</sub> e																																						
<b>Âmbito 1</b>	<b>970</b>																																						
Frota	763																																						
Fugas gases fluorados	206																																						
<b>Âmbito 2</b>	<b>-</b>																																						
Market-based: Edifícios e carregamento frota elétrica*	0																																						
Location-based: Edifícios e carregamento frota elétrica	913																																						
<b>Âmbito 3</b>	<b>2 547 640</b>																																						
Categoria 1 – Bens e Serviços Adquiridos	7 571																																						
Categoria 2 – Bens Capitais	2 374																																						
Categoria 3 – Atividades relacionadas com combustíveis e energia (não incluídas no âmbito 1 e 2)	649																																						
Categoria 4 – Transporte e Distribuição a montante	515																																						
Categoria 5 – Resíduos gerados nas Operações	0,6																																						
Categoria 6 – Viagens de Negócio	465																																						
Categoria 7 – Viagens Pendulares	853																																						
Categoria 13 – Bens arrendados a jusante	22 303																																						
Categoria 15 – Investimentos	2 512 911																																						
<b>TOTAL – market-based</b>	<b>2 548 610</b>																																						
<b>TOTAL – location-based</b>	<b>2 549 523</b>																																						

	<p>A quantidade de eletricidade convencional consumida corresponde a 54 toneladas, que, em alinhamento com o princípio de accuracy do GHG Protocol — segundo o qual o inventário deve representar a realidade contratual pretendida e não situações transitórias fora do controlo da entidade — não é considerada na componente market-based.</p> <p>Ainda assim, o Grupo compromete-se a avaliar e implementar, até ao final de 2026, um mecanismo de compensação equivalente a este montante.</p>
E1-7	Não existem à data projetos de remoção e armazenamento de GEE no Grupo Banco Montepio.
E1-8	Não existe, atualmente, informação disponível para resposta ao requisito.
E1-9	Aplicada a disposição transitória em conformidade com o apêndice C da ESRS 1.
GOV-3	<p>Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização- <a href="#">link</a></p> <p>A Política de Remuneração aprovada em AG de 29/12/2025, à semelhança das anteriores, encontra-se definida tendo em consideração a natureza específica do GBM, o âmbito e complexidade da atividade desenvolvida, o apetite ao risco, a estrutura, dimensão e respetiva organização interna, atendendo ao princípio da proporcionalidade, assentando a sua definição em critérios objetivos e transparentes, assim como a missão e os valores a que se encontra, por inerência da sua natureza, vinculado, designadamente:</p> <p>a) Criar valor para a respetiva instituição titular, o Montepio Geral Associação Mutualista, e os demais acionistas, depositantes, investidores, clientes e demais contrapartes do Banco Montepio, obtendo níveis de rentabilidade sustentados numa oferta universal de produtos e serviços que satisfaçam integralmente as necessidades bancárias e financeiras dos clientes;</p> <p>b) Desenvolver, tendo em consideração os valores e objetivos da instituição titular, uma atividade de banca de retalho que se diferencia pelas suas finalidades mutualistas e representa os valores da participação associativa e da solidariedade, vocacionada para a captação de poupanças e para o crédito aos segmentos de particulares, empresários em nome individual, microempresas, pequenas e médias empresas e instituições do terceiro setor, acompanhada de uma oferta universal de produtos e serviços bancários, mutualistas e financeiros.</p> <p>Tendo presente as regras aplicáveis neste domínio às instituições de crédito, visando a criação de incentivos que assegurem uma assunção de riscos compatível com a estratégia, a tolerância e a cultura de risco da instituição, bem como com uma gestão sã e prudente, assim como com o propósito de direcionar o esforço para a criação de valor a longo prazo para a instituição titular e os demais acionistas, e de salvaguardar os interesses dos clientes e demais <i>stakeholders</i>, a definição das regras da presente Política de Remuneração obedece, em particular, aos seguintes princípios e objetivos:</p> <p>a) Promover comportamentos e criar incentivos que garantam a geração de valor a longo prazo, o alinhamento com os objetivos da estratégia de negócio e de risco da instituição (incluindo os objetivos de risco relacionados com riscos ambientais, sociais e de governação – ESG) tendo em conta a natureza e estrutura corporativa, a cultura e valores corporativos e a cultura de risco, bem como a sustentabilidade dos resultados de curto, médio e longo prazo;</p> <p>b) Recompensar o nível de responsabilidade profissional e assegurar a equidade interna e a competitividade externa;</p> <p>c) Potenciar o compromisso e motivação das pessoas e promover desempenhos de excelência, reconhecendo e premiando o mérito.</p> <p>Ao definir princípios para a remuneração variável, observa-se a necessidade de alinhamento com o apetite ao risco presente e futuro do Banco — e os relatórios de sustentabilidade demonstram que o risco ambiental e climático faz parte desse apetite. Os riscos ESG — especialmente o risco climático — são parte integrante do risco global do Banco, e a Política de Remuneração exige que a remuneração esteja alinhada com práticas de risco prudentes.</p> <p>Refira-se igualmente que o Plano Estratégico do Banco (Triple A) integra iniciativas específicas de ESG, conforme divulgado no R&amp;C (2025), nomeadamente no âmbito da disseminação dos temas ESG transversalmente à organização e desenvolvimento de plano <i>NetZero</i>.</p>
IRO-1	3.2 Estratégia de Sustentabilidade 4.2. Alterações climáticas - Estratégia Climática e Gestão de Risco ESG
SBM-3	3.2 Estratégia de Sustentabilidade - Estratégia de sustentabilidade 2024–2026 4.2. Alterações climáticas - Estratégia Climática e Gestão de Risco ESG

**ESRS S1 – Trabalhadores próprios**

SBM-2	<p>3.3. Partes Interessadas 3.4. Dupla materialidade</p> <p>Código de Conduta: Define o conjunto de princípios éticos, valores organizacionais e padrões de comportamento que orientam a atuação de todas as pessoas trabalhadoras e colaboradoras. Estabelece regras claras sobre integridade, transparência, responsabilidade profissional e respeito mútuo, garantindo uma conduta alinhada com as boas práticas de governação e com os compromissos do Grupo.</p> <p>Declaração de Compromisso com os Direitos Humanos: Assente nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, reafirma o compromisso da organização com a proteção e promoção dos direitos civis, laborais, económicos e sociais. Abrange toda a cadeia de valor — internamente e nas relações externas — e orienta a prevenção, identificação e mitigação de potenciais impactos adversos sobre pessoas e comunidades.</p>
-------	--

SBM-3	<p>5.1. As Pessoas do Grupo Banco Montepio - Envolvimento, Bem-Estar e Formação dos Colaboradores e Políticas e envolvimento com Colaboradores</p> <p>Os impactos identificados sobre a própria força de trabalho encontram-se enquadrados na Política de Diversidade &amp; Inclusão, que constitui a principal ligação entre estes temas e a estratégia da empresa. Apenas os trabalhadores incluídos no capítulo “5.1. As pessoas do Grupo Banco Montepio” são considerados materialmente relevantes, não sendo aplicáveis outros tipos de trabalhadores.</p> <p>No exercício de 2025, não foram identificados impactos negativos materiais, riscos ou oportunidades relacionadas com a força de trabalho, nem impactos provenientes de planos de transição ambiental. Também não existem operações com risco significativo de trabalho forçado, obrigatório ou infantil.</p> <p>Foram identificados impactos positivos, decorrentes das iniciativas descritas no capítulo 03 – O Grupo Banco Montepio – Pessoas da Parte I Relatório &amp; Contas – Relatório de Gestão, e no capítulo “5.1. As pessoas do Grupo Banco Montepio” do Relatório de Sustentabilidade 2025.</p> <p>Não foram identificados grupos específicos da força de trabalho expostos a riscos acrescidos, nem riscos ou oportunidades que afetem apenas parte dos Colaboradores.</p> <p><b>Nota:</b> não se encontra disponível informação para a divulgação do requisito 14 e).</p>
S1-1	<p><a href="#">Código de Ética e Conduta</a>  <a href="#">Código de Boa Conduta para Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho</a>  <a href="#">Política de Diversidade &amp; Inclusão</a>  <a href="#">Declaração de Compromisso sobre Direitos Humanos</a>                  Acordo Coletivo Trabalho</p> <p>5.1. As Pessoas do Grupo Banco Montepio - Envolvimento, Bem-Estar e Formação dos Colaboradores e Políticas e envolvimento com Colaboradores</p> <p>5.1. As Pessoas do Grupo Banco Montepio - Envolvimento, Bem-Estar e Formação dos Colaboradores e Saúde, segurança e bem-estar</p> <p>7.3. Combate à corrupção</p> <p>Existe um sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho, de acordo com as disposições legais e técnicas aplicáveis, e as atividades de segurança e saúde no trabalho (SST) estão reguladas pelo regime jurídico da promoção da SST, estabelecido na Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro.</p> <p>O Grupo Banco Montepio garante às suas pessoas, clientes e demais partes interessadas o acesso a canais formais que permitem a comunicação de sugestões, expectativas ou eventuais insatisfações. Para além da escuta ativa, promove a recolha de opiniões e a avaliação de impacto, assegurando respostas eficazes às necessidades das comunidades que serve.</p>
S1-2	<p>5.1. As Pessoas do Grupo Banco Montepio - Envolvimento, Bem-Estar e Formação dos Colaboradores e Políticas e envolvimento com Colaboradores</p> <p>As perspetivas da própria força de trabalho contribuem para as decisões e atividades relacionadas com a gestão dos impactos materiais através de diálogo regular com a Comissão de Trabalhadores e com as Estruturas Sindicais. As reuniões com a Comissão de Trabalhadores decorrem periodicamente com a participação da Diretora de Recursos Humanos e da Administradora do Pelouro, enquanto as reuniões com as Estruturas Sindicais têm lugar no âmbito dos processos de revisão anual do ACT, podendo ainda ocorrer reuniões extraordinárias sobre temas de natureza sindical.</p> <p>A responsabilidade operacional por assegurar que este diálogo ocorre, bem como pela integração dos seus resultados na atuação da empresa, cabe ao Administrador de Pelouro e ao Diretor de Recursos Humanos (DGP).</p> <p>Das reuniões com a Comissão de Trabalhadores resultam sugestões e pontos de melhoria que são considerados pela empresa, enquanto dos processos de negociação coletiva com as Estruturas Sindicais resultam acordos relacionados com temas previstos no instrumento de regulamentação coletiva de trabalho, como tabelas salariais ou cláusulas de expressão pecuniária.</p> <p>No que respeita ao conhecimento das perspetivas de pessoas potencialmente vulneráveis ou marginalizadas dentro da força de trabalho, a empresa recorre aos mecanismos previstos no Código de Conduta, na Política de Comunicação de Irregularidades e no Código de Boa Conduta para Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, que permitem sinalizar preocupações e assegurar o tratamento adequado destas situações.</p>
S1-3	<p>3.3. Partes Interessadas – Gestão de Interações; 5.1. As Pessoas do Grupo Banco Montepio - Envolvimento, Bem-Estar e Formação dos Colaboradores e Políticas e envolvimento com Colaboradores; 7.3 Combate à corrupção</p> <p>No exercício de 2025, não foram identificados impactos negativos materiais sobre a própria força de trabalho, pelo que não se aplicam processos de reparação associados a este tipo de impactos. Ainda assim, a organização dispõe de mecanismos que permitem à força de trabalho expressar preocupações e apresentar denúncias ou irregularidades.</p> <p>O acompanhamento e a monitorização destes mecanismos realizam-se através de reportes periódicos à Administração.</p> <p><a href="#">Política de Comunicação de Irregularidades</a>  <a href="#">Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho</a></p>
S1-4	<p>5.1. As Pessoas do Grupo Banco Montepio - Envolvimento, Bem-Estar e Formação dos Colaboradores e Políticas e envolvimento com Colaboradores</p>

	<p>5.1. As Pessoas do Grupo Banco Montepio - Envolvimento, Bem-Estar e Formação dos Colaboradores e Saúde, segurança e bem-estar</p> <p>O Grupo Banco Montepio promove saúde, segurança e bem-estar através da Área de <i>Safety</i> e Saúde Ocupacional e das iniciativas anuais da Direção de Gestão de Pessoas, alinhadas com a Política de Diversidade e Inclusão. Existe também apoio psicossocial gratuito.</p> <p>A intranet concentra informação sobre saúde, bem-estar, políticas e formação, e todas as iniciativas são divulgadas via intranet, e-mail e, quando relevante, através de <i>webinars</i> e apresentações.</p> <p>A eficácia das ações e iniciativas dirigidas à própria mão de obra é acompanhada e avaliada através do Questionário de Satisfação.</p>												
S1-5	<p>5. Informações Sociais - Capital social</p> <p>Política de Avaliação de Desempenho</p> <p>O Grupo Banco Montepio acompanhou a eficácia das suas ações dirigidas à gestão dos impactos, riscos e oportunidades materiais relativos à sua própria força de trabalho através de reportes periódicos à Administração.</p> <p>Adicionalmente, no âmbito do Plano Diretor de Sustentabilidade, são anualmente definidas metas e objetivos estruturados nos quatro pilares da estratégia de sustentabilidade — Pessoas, Planeta, Princípios de Governo e Prosperidade. A execução deste plano é monitorizada tanto no Comité de Sustentabilidade como na Comissão de Acompanhamento da Estratégia e Sustentabilidade (CANESG), assegurando uma avaliação contínua do desempenho e da implementação das iniciativas.</p> <p>No que respeita à definição de metas orientadas para resultados, o Banco Montepio avançou, no primeiro semestre, com a implementação do processo de atribuição de títulos e avaliação funcional para cada colaborador, incluindo a definição de bandas salariais, enquadrado no projeto de carreira e de promoção da equidade salarial.</p> <p>Importa ainda destacar que o Banco Montepio subscreveu seis metas do Forward Faster, com horizonte 2030, das quais três se encontram diretamente relacionadas com Pessoas: Representação, participação e liderança igualitária até 2030; Remuneração igual para trabalho de igual valor até 2030; Assegurar salários dignos para todos os funcionários até 2030. Desde 2024, o Banco reporta o seu alinhamento e progresso relativamente a estas metas. Mais informação no capítulo 10.9. Tabela UNGC Forward Faster 2030.</p> <p>Relativamente ao acompanhamento e evolução das metas internas, o Grupo Banco Montepio destaca também os progressos associados à Igualdade Remuneratória entre Homens e Mulheres, nos termos da Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto.</p>												
S1-6	<p>5.1 As Pessoas do Grupo Banco Montepio - Caracterização do Capital Humano</p> <p>Indicador respondido por via dos indicadores GRI 2-7 e 401-1, sendo considerados os Colaboradores efetivos a 31 de dezembro de 2025.</p> <table border="1" data-bbox="336 1211 970 1339"> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;"><b>2025</b></td> </tr> <tr> <td>Produto bancário (M€)</td> <td style="text-align: center;">450,1</td> </tr> <tr> <td>Número total Colaboradores</td> <td style="text-align: center;">3 031</td> </tr> <tr> <td><b>Rácio (€/colaborador)</b></td> <td style="text-align: center;"><b>148 498</b></td> </tr> </table>						<b>2025</b>	Produto bancário (M€)	450,1	Número total Colaboradores	3 031	<b>Rácio (€/colaborador)</b>	<b>148 498</b>
	<b>2025</b>												
Produto bancário (M€)	450,1												
Número total Colaboradores	3 031												
<b>Rácio (€/colaborador)</b>	<b>148 498</b>												
S1-7	<p>5.1 As Pessoas do Grupo Banco Montepio - Caracterização do Capital Humano</p> <p>Indicador respondido por via do indicador GRI 2-8.</p> <p>Os valores apresentados para os estágios são anuais (correspondem ao acumulado jan-dez).</p>												
S1-8	<p>5.1 As Pessoas do Grupo Banco Montepio - Envolvimento, Bem-Estar e Formação dos Colaboradores e Políticas e envolvimento com Colaboradores</p> <p>Indicador respondido por via do indicador GRI 2-30.</p> <p>Os Colaboradores dos Escritórios de Representação não são abrangidos por convenções coletivas, sendo as suas condições de trabalho negociadas entre a empresa e o colaborador, contudo devem ser cumpridas as leis gerais de trabalho de cada país. No ER de Paris, no âmbito de remunerações deve ser aplicado o acordo geral do setor em França.</p>												
S1-9	<p>5.1 As Pessoas do Grupo Banco Montepio - Diversidade, Igualdade e Inclusão</p> <p>Requisito respondido por via do indicador GRI 405-1.</p> <p>O GBM dispõe já de um grupo funcional específico utilizado para reporte de sustentabilidade, designado “Diretivas e Chefias”, amplamente adotado para este tipo de informação. Este grupo funcional inclui diretores, diretores-adjuntos, subdiretores, responsáveis de área, gerentes e subgerentes, refletindo de forma precisa a estrutura hierárquica e operacional da organização.</p>												
S1-10	<p>5.1. As pessoas do Grupo Banco Montepio – Diversidade, igualdade e inclusão</p>												
S1-11	<p>Em Portugal, a legislação laboral e de proteção social assegura que todos os trabalhadores assalariados estão abrangidos por proteção contra perda de rendimentos em caso de doença, desemprego (a partir do início da relação laboral), acidentes de trabalho e incapacidade, licença parental e reforma/aposentação.</p> <p>Adicionalmente, o Grupo Banco Montepio disponibiliza seguro de saúde para todos os Colaboradores, reforçando a proteção em cuidados médicos.</p>												
S1-12		Número total de Colaboradores	Número de Colaboradores com deficiência	% de Colaboradores com deficiência									

	Total	3 031	107	<b>3,5%</b>
	Masculino	1 494	42	<b>3%</b>
	Feminino	1 537	65	<b>4%</b>
S1-13	Requisito respondido por via dos indicadores GRI 404-3 e 404-1.			
S1-14	Requisito respondido por via dos indicadores GRI 403-8, 403-9 e 403-10. Em 2025, registaram-se 228 dias perdidos por lesões ou problemas de saúde relacionados com o trabalho no Banco Montepio, enquanto no Montepio Crédito não foram identificadas faltas associadas a acidentes de trabalho.			
S1-15	Em Portugal, a legislação laboral garante que 100% dos trabalhadores assalariados têm direito às licenças de maternidade, paternidade, parentalidade e assistência à família. Estes direitos aplicam-se de forma igual a todos os trabalhadores, pelo que a distribuição por género corresponde à composição geral da força de trabalho.			
S1-16	Requisito respondido por via do indicador GRI 2-21 e 405-2, que se encontram no capítulo 5.1. As pessoas do Grupo Banco Montepio – Diversidade, igualdade e inclusão No âmbito do GRI 2-21, são considerados os Colaboradores do quadro de pessoal em situação de ativo e os membros dos corpos sociais, incluindo remuneração variável. No GRI 405-2, são incluídos apenas os Colaboradores com perfil ativo no Banco Montepio, excluindo trabalhadores em situações específicas (como doença prolongada ou cedências). Neste indicador não são considerados os corpos sociais. Para efeitos de cálculo, são utilizadas as remunerações teóricas, que podem não corresponder aos valores efetivamente pagos.			
S1-17	Em 2025, o Banco Montepio registou 6 queixas apresentadas pelos canais existentes, relativas a situações de discriminação, incluindo assédio: 3 concluíram-se sem confirmação de assédio e 3 originaram tramitação disciplinar (processos em curso). O Montepio Crédito não registou casos nem queixas. Na resposta a este requisito foram consideradas as situações já concluídas ou já do conhecimento do órgão com competência disciplinar. Relativamente a incidentes graves em matéria de direitos humanos, como trabalho forçado, tráfico de pessoas ou trabalho infantil, o Grupo Banco Montepio não registou qualquer ocorrência no período de relato, não havendo igualmente coimas, sanções ou indemnizações a reportar.			

**ESRS S4 - Consumidores e utilizadores finais**

SBM-2	3.2. Estratégia de Sustentabilidade; 3.3. Partes interessadas; 3.4. Dupla Materialidade
SBM-3	3.2. Estratégia de Sustentabilidade – Estratégia de Sustentabilidade 2024- 2026 3.4. Dupla Materialidade, 5.2. Clientes – Consumidores e utilizadores Finais – Política e Envolvimento com Clientes Os impactos reais e potenciais identificados no âmbito do ESRS 2 IRO-1 — nomeadamente o impacto negativo potencial associado a falhas na implementação de sistemas de cibersegurança, que podem resultar na fuga de informação de consumidores e utilizadores finais, e o impacto positivo real decorrente da resiliência e solidez dos sistemas de IT que asseguram a proteção dos bens e da informação das partes interessadas - têm origem direta na nossa estratégia e modelo de negócio, que assentam na prestação de serviços financeiros baseados na confiança, segurança tecnológica e integridade do tratamento de dados. Dada a centralidade dos sistemas de informação na oferta de produtos e serviços e na relação com os consumidores, a gestão destes impactos é intrinsecamente estrutural ao funcionamento do negócio e à execução da estratégia corporativa. Estes impactos informam e contribuem para a adaptação da estratégia e do modelo de negócio, reforçando a prioridade atribuída ao investimento em soluções de cibersegurança, à modernização contínua das infraestruturas tecnológicas, ao alinhamento com orientações regulatórias europeias e nacionais e ao fortalecimento da governação do risco tecnológico. A relevância destes impactos conduziu ao reforço dos mecanismos de controlo, ao aperfeiçoamento da experiência dos consumidores nos canais digitais e ao desenvolvimento de capacidades internas orientadas para a prevenção, monitorização e resposta a incidentes de segurança. Assim, os impactos identificados funcionam como fatores orientadores da evolução do modelo de negócio, assegurando que este se adapta de forma contínua para proteger os nossos consumidores e utilizadores finais e preservar a resiliência operacional e reputacional do Banco Montepio.
S4-1	5.2. Clientes - Consumidores e utilizadores finais – Políticas e Envolvimento com Clientes e Privacidade e cibersegurança Dispomos de mecanismos formais para prevenir e remediar impactos potenciais ou reais sobre os direitos humanos de consumidores e utilizadores, especialmente no que respeita à privacidade, proteção de dados pessoais e segurança da informação. No cumprimento do RGPD e da Lei n.º 58/2019, o Encarregado de Proteção de Dados (DPO) monitoriza a conformidade legal e interna, assegurando metodologias de avaliação, controlo e auditoria para identificar e mitigar riscos no tratamento de dados pessoais. Atua também como ponto de contacto com titulares de dados e entidades externas, garantindo confidencialidade, analisando sugestões e reclamações e recomendando ações corretivas quando necessário.
S4-2	3.3. Partes interessadas - Mecanismo de Interação 5.2. Clientes - Consumidores e utilizadores finais - Privacidade e Cibersegurança

	<p>No âmbito das atividades de monitorização da satisfação de Clientes são enviados dois questionários de satisfação com objetivo de aferir o NPS (<i>Net Promoter Score</i>), bem como avaliar a satisfação da jornada do Cliente: após a contratação de um cinco es, e da abertura de Cliente/conta.</p> <p>A DOQ-Direção Organização Qualidade - Departamento de Organização é responsável por Implementar um sistema de aferição de qualidade percebida, nomeadamente através de técnicas de avaliação de satisfação do Cliente" e que o Departamento de Gestão de Reclamações é responsável por manter o reclamante informado sobre o processo e emitir resposta final, cumprindo os prazos definidos pelas Entidades de Regulação e/ou Supervisão, com conhecimento à respetiva Entidade de Regulação e/ou Supervisão, quando exigível.</p>
S4-3	<p>3.3 Partes Interessadas – Mecanismo de Interação 5.2. Clientes - Consumidores e utilizadores finais - Privacidade e Cibersegurança</p> <p>O Banco Montepio disponibiliza vários canais para apresentar sugestões, reclamações ou elogios, incluindo os nossos balcões, a Linha de Apoio ao Cliente, o site institucional e a Direção de Organização e Qualidade – Departamento de Gestão de Reclamações, sendo possível reportar também junto das autoridades de supervisão competentes: Banco de Portugal, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) e Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). Em caso de litígio de consumo, existem os mecanismos de resolução alternativa de conflitos, divulgados no site corporativo.</p> <p>As reclamações podem ser apresentadas através do preenchimento do formulário online existente na Área de Apoio ao Cliente do sítio institucional (<a href="https://www.bancomontepio.pt/institucional/apoio-cliente">https://www.bancomontepio.pt/institucional/apoio-cliente</a>) ou, em alternativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Por mensagem de correio eletrónico, para <a href="mailto:gestaoreclamacoes@bancomontepio.pt">gestaoreclamacoes@bancomontepio.pt</a>;</li> <li>• Por carta ao Departamento de Gestão de Reclamações, sito na Rua Castilho, n.º 5, 1250-066 Lisboa;</li> <li>• Através do <i>Contact Center</i> (exclusivo para Clientes aderentes ao Serviço Montepio24);</li> <li>• No Livro de Reclamações, disponível em todos os Balcões;</li> <li>• No Livro de Reclamações Eletrónico, disponível em <a href="http://www.livroreclamacoes.pt">www.livroreclamacoes.pt</a>.</li> </ul> <p><b>Informação complementar:</b> R&amp;C Parte I Relatório de Gestão – 03 O Grupo Banco Montepio - CANAIS, REDES E RELAÇÃO COM O CLIENTE</p>
S4-4	<p>3.4. Dupla Materialidade, 5.2. Clientes - Consumidores e utilizadores finais - Privacidade e Cibersegurança</p> <p>A proteção da informação e do património digital de clientes, Colaboradores e demais partes interessadas é essencial para a resiliência e sustentabilidade do Grupo Banco Montepio, tendo a segurança da informação sido identificada como impacto material pela sua relevância estratégica, reputacional e operacional num setor altamente regulado e exposto a riscos cibernéticos crescentes. Reconhecendo também a importância da continuidade dos serviços digitais e da proteção de dados pessoais para prevenir impactos adversos nos consumidores e utilizadores finais, a organização implementou medidas de mitigação dos riscos materiais identificados, reforçando o seu quadro de governação, processos e controlos internos para assegurar confiança, resiliência e qualidade dos serviços prestados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhoria contínua do Sistema de Gestão de Segurança da Informação, com base nos controlos definidos pela ISO/IEC 27001, abrangendo gestão de acessos, proteção de dados, monitorização operacional, gestão de incidentes e continuidade de negócio.</li> <li>• Adequação progressiva ao <i>Digital Operational Resilience Act</i> (DORA), assegurando a integração da resiliência operacional digital nos processos de decisão, supervisão e gestão de riscos de TIC.</li> <li>• Reforço das políticas internas, abrangendo proteção de dados, continuidade de serviços, gestão de fornecedores, resposta a incidentes e práticas de segurança aplicáveis a todos os Colaboradores.</li> </ul> <p>Estas medidas visam reduzir a probabilidade de falhas tecnológicas, <i>breaches</i> de segurança ou interrupções que possam gerar impactos negativos nos consumidores e utilizadores finais, nomeadamente perda de dados pessoais, indisponibilidade dos serviços ou falta de fiabilidade operacional.</p> <p>Mitigação através de pessoas, processos e tecnologia</p> <p>As ações implementadas refletem uma abordagem integrada, sustentada nos três pilares essenciais:</p> <p><b>Pessoas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Programas contínuos de formação e sensibilização para todos os Colaboradores, promovendo uma cultura de segurança e uso responsável de dados.</li> <li>• Simulações e exercícios práticos para reforçar comportamentos seguros e melhorar a capacidade de identificação e reporte precoce de potenciais incidentes.</li> </ul> <p><b>Processos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estruturas formais de gestão de riscos, gestão de incidentes, gestão de terceiros e continuidade de negócio, garantindo rastreabilidade, consistência e alinhamento com os requisitos regulamentares.</li> <li>• Avaliação sistemática dos riscos associados aos fornecedores de TIC, assegurando que cumprem padrões rigorosos de segurança, continuidade e resiliência, mitigando riscos indiretos que possam afetar os consumidores.</li> </ul>

	<p>Tecnologia</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Reforço dos controlos técnicos de proteção de dados, prevenção de fuga de informação, monitorização contínua, encriptação e deteção de ameaças.</li> <li>Testes regulares de cibersegurança, incluindo testes de penetração e exercícios de validação de <i>playbooks</i> de resposta a incidentes, garantindo a robustez dos sistemas que suportam a experiência e a segurança dos utilizadores finais.</li> </ul> <p>Monitorização e avaliação da eficácia</p> <p>A eficácia das medidas implementadas é acompanhada de forma contínua através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Indicadores de desempenho e indicadores chave de risco relacionados com segurança, continuidade e disponibilidade dos serviços.</li> <li>Auditorias internas e externas, verificações de conformidade e avaliações independentes de maturidade.</li> <li>Revisões periódicas de incidentes, quase incidentes e lições aprendidas, integrando melhorias nos controlos e procedimentos.</li> <li>Reporte regular aos órgãos de governação responsáveis, assegurando transparência na gestão dos riscos relevantes para consumidores e utilizadores finais.</li> </ul>
S4-5	<p>5.2 Clientes - Consumidores E Utilizadores Finais - Privacidade e Cibersegurança</p> <p>O Grupo Banco Montepio não dispõe atualmente de um processo específico de contacto direto com consumidores, utilizadores finais ou com os seus representantes para a fixação de metas. Aplica-se, neste âmbito, o processo habitual da atividade bancária, que inclui a definição de metas e objetivos, bem como a monitorização regular dos resultados.</p>

**ESRS G1 – Conduta de negócio**

GOV-1	<p>3.1. Governação da Sustentabilidade – Modelo de Governação da Sustentabilidade</p> <p>7.1 Conduta Corporativa e Ética – Conduta Ética, Política e Compromissos</p> <p>7.3 Combate à Corrupção</p> <p>Parte III do R&amp;C 2025   Relatório de Governo Societário:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>ponto relativo ao Conselho de Administração</li> <li>ponto relativo à Comissão de Auditoria</li> <li>ponto relativo à Comissão Executiva</li> <li>ponto relativo à Comissão de Avaliação, Nomeações, Ética, Sustentabilidade e Governo (CANESG)</li> <li>Elementos Curriculares relevantes dos membros do CA (Anexo I)</li> </ul> <p>Regulamentos de funcionamento dos órgãos e comissões especializadas podem ser consultados no sítio institucional do Banco Montepio em Políticas e Regulamentos   Banco Montepio</p>
IRO-1	<p>3.4. Dupla Materialidade</p> <p>7.1 Conduta Corporativa e Ética – Conduta Ética, Política e Compromissos</p>
G1-1	<p>3.3. Partes interessadas, 7.1. Conduta corporativa e ética – Conduta ética, Políticas e Compromissos, 7.3. Combate à Corrupção</p> <p>No Banco Montepio existem diversos canais que permitem a identificação, a comunicação e a investigação de preocupações sobre comportamentos ilícitos ou contrários. As comunicações de irregularidades deverão ser apresentadas preferencialmente através do Canal de Ética e o Canal de Denúncias de Assédio, sem prejuízo de poderem ser efetuadas por escrito, verbalmente em reunião. Estes canais encontram-se disponíveis na intranet e na internet. Qualquer parte interessada poderá ainda apresentar reclamações através dos canais próprios</p> <p>O Banco Montepio possui uma Política de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (publicada em novembro de 2024).</p> <p>No âmbito da elaboração do Plano do Grupo Banco Montepio para o período de 2024-2026, foram identificados 16 fatores de risco de corrupção e infrações conexas.</p> <p>As atividades identificadas como podendo estar mais expostas a riscos de corrupção e infrações conexas foram as seguintes: i) Contratação de fornecedores e subcontratação de terceiros, ii) Gestão de Conflitos de Interesses, iii) Liberalidades e <i>Allowances</i>, iv) Atribuição de Doações e Patrocínios, v) Controlos Contabilísticos, Faturação e Execução Orçamental e vi) Gestão de Processos Judiciais e Administrativos.</p>
G1-2	<p>7.2. Cadeia de fornecimento sustentável</p> <p><b>Nota:</b> não se encontra disponível informação para a divulgação dos requisitos 15 a) e b) para o Montepio Crédito.</p>
G1-3	<p>7.1 Conduta corporativa e ética</p> <p>7.3 Combate à Corrupção</p>
G1-4	<p>7.3 Combate à Corrupção</p> <p>Não foram aplicadas ao Banco Montepio e Montepio Crédito quaisquer condenações e multas ou coimas resultantes por infrações às leis de combate à corrupção e ao suborno.</p> <p>E não foram detetadas violações dos procedimentos e das normas em matérias de combate à corrupção e ao suborno.</p>
G1-5	<p>O Grupo Banco Montepio não realiza contributos políticos nem participa em atividades de influência política. A atuação do Grupo segue princípios de independência e conformidade legal.</p>

	<p>A participação em associações ou entidades do setor tem como único objetivo acompanhar temas relevantes para a atividade financeira e promover o desenvolvimento do setor, sem envolvimento em iniciativas de natureza política.</p>
G1-6	<p><b>7.2. Cadeia de fornecimento sustentável</b></p> <p>O prazo de pagamento normalmente contratualizado com a maioria dos fornecedores é de 30 dias, definido no momento da negociação e contratualização com o fornecedor. O prazo médio em 2025 (em dias), para pagamento de faturas, a partir do momento em que a mesma nos é entregue pelo fornecedor foi de 19,17 dias.</p> <p>O processamento de faturas no Grupo Banco Montepio segue um procedimento uniforme, variando apenas em função do prazo de pagamento previamente negociado entre as partes. Não existe categorização formal de fornecedores, pelo que não se registam diferenças sistemáticas no tratamento entre eles. Alguns fornecedores, pela sua natureza e dimensão, seguem formas de pagamento específicas. Existem situações de maior complexidade, como escritórios de advogados ou empresas de construção, em que a liquidação depende de fatores adicionais à simples conferência, podendo resultar em prazos de pagamento mais alargados. Não há registo de processos judiciais por atrasos de pagamento.</p> <p>Condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 21% Faturas pagas a pronto pagamento;</li> <li>• 89% das faturas pagas até 30 dias;</li> <li>• 93% das faturas pagas até 40 dias;</li> <li>• 95% das faturas pagas até 50 dias;</li> <li>• 95,4% das faturas pagas até 60 dias;</li> <li>• 96,1% das faturas pagas até 70 dias;</li> <li>• 96,4% das faturas pagas até 80 dias.</li> </ul> <p>Número de faturas da amostra: 10 711                  Universo de faturas no período: 10 711                  Número de fornecedores considerados: 1 077                  Universo de fornecedores com faturas no período: 1 077</p> <p>Este apuramento foi feito com a informação relativa a uma amostra de (10 711) faturas contabilizadas em 2025. O procedimento de amostragem foi feito por empresa (1 077 fornecedores) e consideradas todas as faturas dessa empresa, para o período indicado.</p> <p><b>Nota:</b> não se encontra disponível informação para a divulgação do requisito 33 para o Montepio Crédito.</p>

### Lista de requisitos nas normas transversais e temáticas que derivam de outra legislação da EU – IRO-2 Divulgações gerais

Requisito	Data point	SFDR	Pilar 3	Índices de Referência	Lei Europeia em matéria de Clima	Capítulo
ESRS 2 GOV-1	Diversidade de género nos conselhos de administração – 21, alínea d)	Número do indicador 13 da Tabela n.º 1 do Anexo 1		Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2020/1816 <sup>2</sup> , Anexo II		Capítulo 10.3. Tabela ESRS – Requisito ESRS 2 GOV-1
	Percentagem de membros do conselho de administração que são independentes – 21, alínea e)			Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II		Capítulo 10.3. Tabela ESRS – Requisito ESRS 2 GOV-1
ESRS 2 GOV-4	Declaração sobre o dever de diligência – 30	Indicador número 10 da Tabela n.º 3 do Anexo 1				Capítulo 10.3. Tabela ESRS – Requisito ESRS 2 GOV-4
ESRS 2 SBM-1	Participação em atividades relacionadas com os combustíveis fósseis – 40, alínea d), subalínea i)	Indicador número 4 da Tabela n.º 1 do Anexo 1	Artigo 449a do Regulamento (UE) n.º 575/2013; Regulamento de Execução da Comissão (UE) 2022/2453 <sup>13</sup>	Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II		Não aplicável
	Participação em atividades relacionadas com a produção de produtos químicos – 40, alínea d), subalínea ii)	Indicador número 9 Tabela n.º 2 do Anexo 1		Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II		Não aplicável
	Participação em atividades relacionadas com questões controversas e armas	Indicador número 14 Tabela n.º 1 do Anexo 1			Regulamento Delegado (UE) 2020/1818, Artigo 12(1)	

	controversas – 40, alínea d), subalínea iii)			Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II		
	Participação em atividades relacionadas com o cultivo e produção de tabaco – 40, alínea d), subalínea iv)			Regulamento Delegado (UE) 2020/1818, Artigo 12(1) Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II		Não aplicável
<b>ESRS E1-1</b>	Plano de transição para atingir a neutralidade climática até 2050 – 14				Regulamento (UE) 2021/1119, Artigo 2(1)	Capítulo 4.2. Alterações climáticas
<b>ESRS E1-1</b>	Empresas excluídas dos índices de referência alinhados com o Acordo de Paris n.º 6, alínea g)		Artigo 449a Regulamento (UE) n.º 575/2013; Regulamento de Execução da Comissão (UE) 2022/2453 Modelo 1: Risco de transição relacionado com as alterações climáticas no livro bancário: Qualidade de crédito das exposições por setor, emissões e maturidade residual	Regulamento Delegado (UE) 2020/1818, Artigo 12.º, n.º 1, alíneas (d) a (g), e Artigo 12.º, n.º 2		O GBM está excluído dos índices de referência da UE.
<b>ESRS E1-4</b>	Metas de redução das emissões de GEE – 34	Indicador número 4, Tabela n.º 2 do Anexo 1	Artigo 449a do Regulamento (UE) n.º 575/2013; Regulamento de Execução da Comissão (UE) 2022/2453 <i>Modelo 3: Risco de transição climática no livro bancário – métricas de alinhamento</i>	Regulamento Delegado (UE) 2020/1818, Artigo 6		Capítulo 4.2. Alterações climáticas
<b>ESRS E1-5</b>	Consumo de energia de origem fóssil desagregadas por fontes (somente setores sem grande impacto climático) – 38	Indicador número 5, Tabela n.º 1 e Indicador número 5, Tabela n.º 2 do Anexo 1				Capítulo 10.3. Tabela ESRS – Requisito E1-5
	Consumo de energia e matriz energética – 37	Indicador número 5, Tabela n.º 1 do Anexo 1				Capítulo 4.3 Gestão Ambiental e Eficiência Operacional e 10.3. Tabela ESRS – Requisito E1-5
	Intensidade energética associada a atividades em setores com elevado impacto climático – 10 a 43	Indicador número 6, Tabela n.º 1 do Anexo 1				Não aplicável
<b>ESRS E1-6</b>	Emissões brutas de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE – 44	Indicadores número 1 e 2, Tabela n.º 1 do Anexo 1	Artigo 449a do Regulamento (UE) n.º 575/2013; Regulamento de Execução da Comissão (UE) 2022/2453 <i>Modelo 1: Livro bancário – risco de transição climática: qualidade do crédito das exposições por setor, emissões e maturidade residual</i>	Regulamento Delegado (UE) 2020/1818, Artigos 5(1), 6 e 8(1)		Capítulo 4.2 Alterações climáticas – Gestão de emissões
	Intensidade das emissões brutas de GEE – 10 a 55	Indicador número 3, Tabela n.º 1 do Anexo 1	Artigo 449a do Regulamento (UE) n.º 575/2013; Regulamento de Execução da Comissão (UE) 2022/2453 <i>Modelo 3: Livro bancário – risco de transição climática: métricas de alinhamento</i>	Regulamento Delegado (UE) 2020/1818, Artigo 8(1)		Capítulo 4.2 Alterações climáticas – Gestão de emissões
<b>ESRS E1-7</b>	Remoções de GEE e créditos de carbono – 56				Regulamento (UE) 2021/1119, Artigo 2(1)	Não aplicável
<b>ESRS E1-9</b>	Exposição da carteira do índice de referência a riscos físicos relacionados com o clima – 66			Regulamento Delegado (UE) 2020/1818, Anexo II Regulamento Delegado (UE)		Aplicada a disposição transitória em conformidade com o apêndice C da ESRS 1.

				2020/1816, Anexo II	
	Desagregação dos montantes monetários por risco físico agudo e crónico – 66, alínea a) – e ESRS E1-9 Localização de ativos significativos em risco físico material – 66, alínea c).		Artigo 449a do Regulamento (UE) n.º 575/2013; Regulamento de Execução da Comissão (UE) 2022/2453 <i>Modelos 5: Livro bancário – risco físico: exposições sujeitas a risco físico</i>		
	Repartição do valor contabilístico dos seus ativos imobiliários em termos de eficiência energética – 67, alínea c).		Artigo 449a do Regulamento (UE) n.º 575/2013; Regulamento de Execução da Comissão (UE) 2022/2453 <i>Modelo 2: Livro bancário – risco de transição climática: empréstimos garantidos por imóveis – eficiência energética da garantia</i>		
	Grau de exposição da carteira a oportunidades relacionadas com o clima – 69			Regulamento Delegado (UE) 2020/1818, Anexo II	
<b>S1 ESRS 2 SBM-3</b>	Risco de incidentes decorrentes de trabalho forçado – 14, alínea f)	Indicador número 13 Tabela nº 3 do Anexo 1			Capítulo 10.3. Tabela ESRS – Requisito S1 SBM-3
	Risco de utilização de trabalho infantil – 14, alínea g)	Indicador número 12 Tabela nº 3 do Anexo 1			
<b>ESRS S1-1</b>	Compromissos em matéria de política de direitos humanos – 20	Indicador número 9 Tabela nº 3 e Indicador número 11 Tabela nº1 do Anexo 1			Capítulo 5.1. As pessoas do Grupo Banco Montepio – Políticas e envolvimento com Colaboradores e Capítulo 10.3. Tabela ESRS – Requisito S1-1
	Políticas em matéria de dever de diligência sobre questões abordadas pelas convenções fundamentais 1 a 8 da Organização Internacional do Trabalho – 21			Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II	
	Processos e medidas de prevenção do tráfico de seres humanos – 22	Indicador número 11 Tabela nº 3 do Anexo 1			
	Política de prevenção de acidentes de trabalho ou sistema de gestão de acidentes de trabalho – 23	Indicador número 1 Tabela nº 3 do Anexo 1			
<b>ESRS S1-3</b>	Mecanismos de tratamento de reclamações / queixas – o 32, alínea c)	Indicador número 5 Tabela nº 3 do Anexo 1			Capítulo 3.3. Partes Interessadas – Gestão de Interações; e 5.1. As pessoas do Grupo Banco Montepio - Políticas e envolvimento com Colaboradores
<b>ESRS S1-14</b>	Número de vítimas mortais e número e taxa de acidentes relacionados com o trabalho – 88, alíneas b) e c)	Indicador número 2 Tabela nº 3 do Anexo 1		Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II	Capítulo 10.5. Tabela GRI – Indicadores 403-9 e 403-10
	Número de dias perdidos devido a lesões, acidentes, morte ou doença – 88, alínea e)	Indicador número 3 Tabela nº 3 do Anexo 1			Capítulo 10.3. Tabela ESRS – Requisito S1-14
<b>ESRS S1-16</b>	Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas – 97, alínea a)	Indicador número 12 Tabela nº 3 do Anexo 1		Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II	5.1. As pessoas do Grupo Banco Montepio – Diversidade, igualdade e inclusão

	Rácio de remuneração excessiva dos diretores executivos (CEO) – 97, alínea b)	Indicador número 8 Tabela nº 3 do Anexo 1				Capítulo 10.5. Tabela GRI – Indicadores 405-2
ESRS S1-17	Incidentes de discriminação – 103, alínea a)	Indicador número 7 Tabela nº 3 do Anexo 1				Capítulo 10.3. Tabela ESRS – Requisito S1-17
	Inobservância dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE – 104, alínea a)	Indicador número 10 Tabela nº 1 e Indicador número 14 Tabela nº 3 do Anexo 1				
ESRS S4-1	Políticas relativas aos consumidores e utilizadores finais – 16	Indicador número 9 Tabela nº 3 e Indicador número 11 Tabela nº 1 do Anexo 1				Capítulo 5.2. Clientes - Consumidores e utilizadores finais – Privacidade e cibersegurança e Capítulo 10.3. Tabela ESRS – Requisito S4-1
	Inobservância dos UNGP sobre empresas e direitos humanos, dos princípios da OIT e das diretrizes da OCDE – 17	Indicador número 10 Tabela nº 1 do Anexo 1		Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II Regulamento Delegado (UE) 2020/1818, Artigo 12 (1)		
ESRS S4-4	Questões e incidentes em matéria de direitos humanos – 35	Indicador número 14 Tabela nº 3 do Anexo 1				Capítulo 3.4. Dupla Materialidade, 5.2. Clientes - Consumidores e utilizadores finais e 10.3. Tabela ESRS – Requisito S4-4
ESRS G1-1	Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção – 10, alínea b)	Indicador número 15 Tabela nº 3 do Anexo 1				Capítulo 3.3. Partes interessadas, 7.1. Conduta corporativa e ética, e 7.3. Combate à corrupção
	Proteção de denunciante – 10, alínea d)	Indicador número 6 Tabela nº 3 do Anexo 1				
ESRS G1-4	Coimas por violação das leis de combate à corrupção e ao suborno – 24, alínea a)	Indicador número 17 Tabela nº 3 do Anexo 1		Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II		Capítulo 10.3. Tabela ESRS – Requisito G1-4
	Normas contra a corrupção e o suborno – 24, alínea b)	Indicador número 16 Tabela nº 3 do Anexo 1				

As questões relacionadas com as normas ESRS E3, ESRS E4 e ESRS E5 não foram consideradas materiais na análise de dupla materialidade realizada pelo GBM.

As normas ESRS S2 e ESRS S3 foram consideradas materiais; no entanto, o GBM optou por aplicar a disposição transitória prevista no Apêndice C da ESRS 1, que permite omitir a divulgação destas normas no período em análise

## 10.4. TABELAS TAXONOMIA

**Modelo 0:** Resumo dos ICD a divulgar pelas instituições de crédito ao abrigo do artigo 8.º do Regulamento Taxonomia (com referência a 2025).

		Total dos ativos sustentáveis do ponto de vista ambiental	ICD Volume Negócios da Contraparte	ICD Capex da Contraparte	% de cobertura (em relação ao total dos ativos)	% de ativos excluídos do numerador do RAE (artigo 7.º, n.ºs 2 e 3, e anexo V, secção 1.1.2)	% de ativos excluídos do denominador do RAE (artigo 7.º, n.º 1, e anexo V, secção 1.2.4)
<b>ICD principal</b>	<b>Rácio dos ativos ecológicos (RAE) dos stocks</b>	119	0,8%	1,0%	74,6%	24,5%	25,4%

**Modelo 1: Ativos para o cálculo do RAE (Rácio de Ativos Ecológicos) com base no Turnover, a 31/12/2025.**

Milhões de euros	Total da quantia escriturada bruta	Mitigação das Alterações Climáticas (MAC)				
		Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				
		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais capacitantes
	Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição				
<b>RAE - Ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador</b>						
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis como detidos para negociação para o cálculo do RAE	9 794	1 090	119		1	21
<b>Empresas financeiras</b>	<b>1 240</b>	<b>167</b>	<b>10</b>		<b>1</b>	<b>3</b>
Instituições de crédito (OIC's)	716	84	7		1	1
Empréstimos e adiantamentos	463					
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	249	42	3		0	0
Instrumentos de capital	3					
Outras empresas financeiras	524	23	3		0	3
das quais, empresas de investimento	0					
Empréstimos e adiantamentos	0					
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	0					
Instrumentos de capital	0					
dos quais, sociedades gestoras	21					
Empréstimos e adiantamentos	9					
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	0					
Instrumentos de capital	12					
das quais, empresas de seguros	5					
Empréstimos e adiantamentos	2					
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	3					
Instrumentos de capital	0					
<b>Empresas não financeiras</b>	<b>629</b>	<b>251</b>	<b>109</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
Empréstimos e adiantamentos	207	27	3		0	1
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	422	198	106		0	17
Instrumentos de capital						
<b>Famílias</b>	<b>7 896</b>	<b>758</b>				
dos quais, empréstimos garantidos por imóveis de habitação	6 729	721				
dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios						
dos quais, empréstimos automóveis	412	37				
<b>Financiamento do setor público local</b>	<b>28</b>					
Financiamento à habitação						
Outros financiamentos do setor público local	28					
<b>Cauções obtidas por aquisição de posse: bens imóveis residenciais e comerciais</b>	<b>160</b>					
<b>Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do ERA (abrangidos no denominador)</b>	<b>4 857</b>	<b>358</b>	<b>10</b>		<b>5</b>	<b>1</b>
<b>Empresas financeiras e não financeiras</b>	<b>4 195</b>					
PME e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	4 195					
Empréstimos e adiantamentos	3 658					
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis comerciais						
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios						
Títulos de dívida	536					
Instrumentos de capital	0					
<b>Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações divulgação da NFRD</b>	<b>0</b>					
Empréstimos e adiantamentos						
Títulos de dívida						
Instrumentos de capital						
Derivados	23					
Empréstimos interbancários à vista	59					
Ativos em numerário e equivalente a numerário	156					
Outros ativos (p. ex.: goodwill, mercadorias, etc.)	423					
<b>RAE total dos ativos</b>	<b>14 811</b>					
<b>Ativos não abrangidos para efeitos do cálculo do RAE</b>	<b>5 048</b>					
Entidades soberanas	3 934					
Posições em risco sobre bancos centrais	1 100					
Carteira de negociação	14					
<b>Total dos ativos</b>	<b>19 859</b>					
<b>Posições em risco extrapatrimoniais - empresas sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD</b>						
Garantias financeiras						
Ativos sob gestão						
dos quais títulos de dívida						
dos quais, instrumentos de capital						

Milhões de euros

Adaptação às alterações climáticas (AAC)

Recursos hídricos e marinhos (RHM)

	Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			
	Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, capacitantes	
<b>RAE - Ativos abrangidos no numerador e denominador</b>								
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis como detidos para negociação para o cálculo do RAE	12	0	0	0	0	0	0	0
<b>Empresas financeiras</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Instituições de crédito (OIC's)	6	0	0	0	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos								
Títulos de dívida, incluindo unidades participação	3	0	0	0	0	0	0	0
Instrumentos de capital								
Outras empresas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0
das quais, empresas de investimento								
Empréstimos e adiantamentos								
Títulos de dívida, incluindo unidades participação								
Instrumentos de capital								
dos quais, sociedades gestoras								
Empréstimos e adiantamentos								
Títulos de dívida, incluindo unidades participação								
Instrumentos de capital								
das quais, empresas de seguros								
Empréstimos e adiantamentos								
Títulos de dívida, incluindo unidades participação								
Instrumentos de capital								
<b>Empresas não financeiras</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Empréstimos e adiantamentos	5	0	0	0	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo unidades participação	1	0	0	0	0	0	0	0
Instrumentos de capital								
<b>Famílias</b>								
dos quais, empréstimos garantidos por imóveis de habitação								
dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios								
dos quais, empréstimos automóveis								
<b>Financiamento do setor público local</b>								
Financiamento à habitação								
Outros financiamentos do setor público local								
<b>Cauções obtidas por aquisição de posse: bens imóveis residenciais e comerciais</b>								
<b>Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do ERA (abrangidos no denominador)</b>								
<b>Empresas financeiras e não financeiras</b>								
PME e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD								
Empréstimos e adiantamentos								
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis comerciais								
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios								
Títulos de dívida								
Instrumentos de capital								
<b>Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD</b>								
Empréstimos e adiantamentos								
Títulos de dívida								
Instrumentos de capital								
Derivados								
Empréstimos interbancários à vista								
Ativos em numerário e equivalente a numerário								
Outros ativos (p. ex.: goodwill, mercadorias, etc.)								
<b>RAE total dos ativos</b>								
<b>Ativos não abrangidos para efeitos do cálculo do RAE</b>								
Entidades soberanas								
Posições em risco sobre bancos centrais								
Carteira de negociação								
<b>Total dos ativos</b>								
<b>Posições em risco extrapatrimoniais - empresas sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD</b>								
Garantias financeiras								
Ativos sob gestão								
dos quais títulos de dívida								
dos quais, instrumentos de capital								

Milhões de euros

Economia Circular (EC)

Poluição (PCP)

	Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		
	Dos quais, utilização de receitas	Dos quais capacitantes		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais capacitantes	
<b>RAE - Ativos abrangidos no numerador e denominador</b>						
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis como detidos para negociação para o cálculo do RAE	2	0		0	0	0
<b>Empresas financeiras</b>						
Instituições de crédito (OIC's)	0	0	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos						
Títulos de dívida, incluindo unidades participação	0	0	0	0	0	0
Instrumentos de capital						
Outras empresas financeiras	0	0	0	0	0	0
das quais, empresas de investimento						
Empréstimos e adiantamentos						
Títulos de dívida, incluindo unidades participação						
Instrumentos de capital						
dos quais, sociedades gestoras						
Empréstimos e adiantamentos						
Títulos de dívida, incluindo unidades participação						
Instrumentos de capital						
das quais, empresas de seguros						
Empréstimos e adiantamentos						
Títulos de dívida, incluindo unidades participação						
Instrumentos de capital						
<b>Empresas não financeiras</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Empréstimos e adiantamentos	2	0	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo unidades participação	1	0	0	0	0	0
Instrumentos de capital						
<b>Famílias</b>						
dos quais, empréstimos garantidos por imóveis de habitação						
dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios						
dos quais, empréstimos automóveis						
<b>Financiamento do setor público local</b>						
Financiamento à habitação						
Outros financiamentos do setor público local						
<b>Cauções obtidas por aquisição de posse: bens imóveis residenciais e comerciais</b>						
<b>Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do ERA (abrangidos no denominador)</b>						
<b>Empresas financeiras e não financeiras</b>						
PME e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD						
Empréstimos e adiantamentos						
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis comerciais						
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios						
Títulos de dívida						
Instrumentos de capital						
<b>Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD</b>						
Empréstimos e adiantamentos						
Títulos de dívida						
Instrumentos de capital						
Derivados						
Empréstimos interbancários à vista						
Ativos em numerário e equivalente a numerário						
Outros ativos (p. ex.: goodwill, mercadorias, etc.)						
<b>RAE total dos ativos</b>						
<b>Ativos não abrangidos para efeitos do cálculo do RAE</b>						
Entidades soberanas						
Posições em risco sobre bancos centrais						
Carteira de negociação						
<b>Total dos ativos</b>						
<b>Posições em risco extrapatrimoniais - empresas sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD</b>						
Garantias financeiras						
Ativos sob gestão						
dos quais títulos de dívida						
dos quais, instrumentos de capital						

Milhões de euros	<b>Biodiversidade e ecossistemas (BIO)</b>			
	Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			
		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais capacitantes	
<b>RAE - Ativos abrangidos no numerador e denominador</b>				
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis como detidos para negociação para o cálculo do RAE	0	0		0
<b>Empresas financeiras</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Instituições de crédito (OIC's)	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida, incluindo unidades participação	0	0	0	0
Instrumentos de capital				
Outras empresas financeiras	0	0	0	0
das quais, empresas de investimento				
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida, incluindo unidades participação				
Instrumentos de capital				
dos quais, sociedades gestoras				
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida, incluindo unidades participação				
Instrumentos de capital				
das quais, empresas de seguros				
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida, incluindo unidades participação				
Instrumentos de capital				
<b>Empresas não financeiras</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Empréstimos e adiantamentos	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo unidades participação	0	0	0	0
Instrumentos de capital				
<b>Famílias</b>				
dos quais, empréstimos garantidos por imóveis de habitação				
dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios				
dos quais, empréstimos automóveis				
<b>Financiamento do setor público local</b>				
Financiamento à habitação				
Outros financiamentos do setor público local				
<b>Cauções obtidas por aquisição de posse: bens imóveis residenciais e comerciais</b>				
<b>Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do ERA (abrangidos no denominador)</b>				
<b>Empresas financeiras e não financeiras</b>				
PME e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD				
Empréstimos e adiantamentos				
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis comerciais				
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios				
Títulos de dívida				
Instrumentos de capital				
<b>Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD</b>				
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida				
Instrumentos de capital				
Derivados				
Empréstimos interbancários à vista				
Ativos em numerário e equivalente a numerário				
Outros ativos (p. ex.: goodwill, mercadorias, etc.)				
<b>RAE total dos ativos</b>				
<b>Ativos não abrangidos para efeitos do cálculo do RAE</b>				
Entidades soberanas				
Posições em risco sobre bancos centrais				
Carteira de negociação				
<b>Total dos ativos</b>				
<b>Posições em risco extrapatrimoniais - empresas sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD</b>				
Garantias financeiras				
Ativos sob gestão				
dos quais títulos de dívida				
dos quais, instrumentos de capital				

Milhões de euros	TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)				
	Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				
			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais capacitantes
<b>RAE - Ativos abrangidos no numerador e denominador</b>					
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis como detidos para negociação para o cálculo do RAE	1 105	119	0	1	21
<b>Empresas financeiras</b>	<b>113</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
Instituições de crédito (OIC's)	90	7	0	1	1
Empréstimos e adiantamentos					
Títulos de dívida, incluindo unidades participação	45	3	0	0	0
Instrumentos de capital					
Outras empresas financeiras	23	3	0	0	3
das quais, empresas de investimento					
Empréstimos e adiantamentos					
Títulos de dívida, incluindo unidades participação					
Instrumentos de capital					
dos quais, sociedades gestoras					
Empréstimos e adiantamentos					
Títulos de dívida, incluindo unidades participação					
Instrumentos de capital					
das quais, empresas de seguros					
Empréstimos e adiantamentos					
Títulos de dívida, incluindo unidades participação					
Instrumentos de capital					
<b>Empresas não financeiras</b>	<b>233</b>	<b>109</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>18</b>
Empréstimos e adiantamentos	34	3	0	0	1
Títulos de dívida, incluindo unidades participação	200	106	0	0	17
Instrumentos de capital					
<b>Famílias</b>	<b>758</b>	<b>0</b>			
dos quais, empréstimos garantidos por imóveis de habitação	721	0			
dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	0				
dos quais, empréstimos automóveis	37	0			
<b>Financiamento do setor público local</b>					
Financiamento à habitação					
Outros financiamentos do setor público local					
<b>Cauções obtidas por aquisição de posse: bens imóveis residenciais e comerciais</b>					
<b>Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do ERA (abrangidos no denominador)</b>					
<b>Empresas financeiras e não financeiras</b>					
PME e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD					
Empréstimos e adiantamentos					
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis comerciais					
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios					
Títulos de dívida					
Instrumentos de capital					
<b>Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD</b>					
Empréstimos e adiantamentos					
Títulos de dívida					
Instrumentos de capital					
Derivados					
Empréstimos interbancários à vista					
Ativos em numerário e equivalente a numerário					
Outros ativos (p. ex.: goodwill, mercadorias, etc.)					
<b>RAE total dos ativos</b>					
<b>Ativos não abrangidos para efeitos do cálculo do RAE</b>					
Entidades soberanas					
Posições em risco sobre bancos centrais					
Carteira de negociação					
<b>Total dos ativos</b>					
<b>Posições em risco extrapatrimoniais - empresas sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD</b>					
Garantias financeiras					
Ativos sob gestão					
dos quais títulos de dívida					
dos quais, instrumentos de capital					

**Modelo 1: Ativos para o cálculo do RAE (Rácio de Ativos Ecológicos) com base no Turnover, a 31/12/2024.**

Milhões de euros	Total da quantia escriturada bruta	Mitigação das Alterações Climáticas (MAC)				
		Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				
		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição
<b>RAE - Ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador</b>						
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis como detidos para negociação para o cálculo do RAE	8 401	541	54	0	0	11
<b>Empresas financeiras</b>	<b>724</b>	<b>17</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
Instituições de crédito (OIC's)	247	7	1	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	139	0	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	104	7	1	0	0	0
Instrumentos de capital	3	0			0	0
Outras empresas financeiras	477	10	1	0	0	1
das quais, empresas de investimento	0	0	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	0	0	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	0	0	0	0	0	0
Instrumentos de capital	0	0			0	0
dos quais, sociedades gestoras	21	0	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	9	0	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	0	0	0	0	0	0
Instrumentos de capital	12	0	0		0	0
das quais, empresas de seguros	3	0	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	1	0	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	2	0	0	0	0	0
Instrumentos de capital	0	0			0	0
<b>Empresas não financeiras</b>	<b>522</b>	<b>84</b>	<b>52</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>
Empréstimos e adiantamentos	274	6	1	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	248	78	51	0	0	10
Instrumentos de capital	0	0	0		0	0
<b>Famílias</b>	<b>7 129</b>	<b>440</b>				
dos quais, empréstimos garantidos por imóveis de habitação	6 037	411				
dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	0	0				
dos quais, empréstimos automóveis	369	29				
<b>Financiamento do setor público local</b>	<b>26</b>	<b>0</b>				
Financiamento à habitação						
Outros financiamentos do setor público local	26					
<b>Cauções obtidas por aquisição de posse: bens imóveis residenciais e comerciais</b>	<b>228</b>					
<b>Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do ERA (abrangidos no denominador)</b>	<b>4 950</b>					
<b>Empresas financeiras e não financeiras</b>	<b>4 289</b>					
PME e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	4 289					
Empréstimos e adiantamentos	3 801					
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis comerciais						
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios						
Títulos de dívida	488					
Instrumentos de capital						
<b>Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD</b>						
Empréstimos e adiantamentos						
Títulos de dívida						
Instrumentos de capital						
Derivados	30					
Empréstimos interbancários à vista	50					
Ativos em numerário e equivalente a numerário	162					
Outros ativos (p. ex.: goodwill, mercadorias, etc.)	418					
<b>RAE total dos ativos</b>	<b>13 578</b>					
<b>Ativos não abrangidos para efeitos do cálculo do RAE</b>	<b>4 837</b>					
Entidades soberanas	3 498					
Posições em risco sobre bancos centrais	1 312					
Carteira de negociação	27					
<b>Total dos ativos</b>	<b>18 415</b>					
<b>Posições em risco extrapatrimoniais - empresas sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD</b>						
Garantias financeiras						
Ativos sob gestão						
dos quais títulos de dívida						
dos quais, instrumentos de capital						

Milhões de euros	Adaptação às alterações climáticas (AAC)				Recursos hídricos e marinhos (RHM)		
	Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		
		Dos quais, utilização de receitas		Dos quais capacitantes		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais capacitantes
<b>RAE - Ativos abrangidos no numerador e denominador</b>							
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis como detidos para negociação para o cálculo do RAE	42	30	0	0			
<b>Empresas financeiras</b>	<b>0</b>	<b>0</b>					
Instituições de crédito (OIC's)	0	0					
Empréstimos e adiantamentos							
Títulos de dívida, incluindo unidades participação Instrumentos de capital	0	0					
Outras empresas financeiras							
das quais, empresas de investimento							
Empréstimos e adiantamentos							
Títulos de dívida, incluindo unidades participação Instrumentos de capital							
dos quais, sociedades gestoras							
Empréstimos e adiantamentos							
Títulos de dívida, incluindo unidades participação Instrumentos de capital							
das quais, empresas de seguros							
Empréstimos e adiantamentos							
Títulos de dívida, incluindo unidades participação Instrumentos de capital							
<b>Empresas não financeiras</b>	<b>42</b>	<b>30</b>					
Empréstimos e adiantamentos	10	1					
Títulos de dívida, incluindo unidades participação Instrumentos de capital	32	29					
<b>Famílias</b>							
dos quais, empréstimos garantidos por imóveis de habitação							
dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios							
dos quais, empréstimos automóveis							
<b>Financiamento do setor público local</b>							
Financiamento à habitação							
Outros financiamentos do setor público local							
<b>Cauções obtidas por aquisição de posse: bens imóveis residenciais e comerciais</b>							
<b>Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do ERA (abrangidos no denominador)</b>							
<b>Empresas financeiras e não financeiras</b>							
PME e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD							
Empréstimos e adiantamentos							
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis comerciais							
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios							
Títulos de dívida							
Instrumentos de capital							
<b>Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD</b>							
Empréstimos e adiantamentos							
Títulos de dívida							
Instrumentos de capital							
Derivados							
Empréstimos interbancários à vista							
Ativos em numerário e equivalente a numerário							
Outros ativos (p. ex.: goodwill, mercadorias, etc.)							
<b>RAE total dos ativos</b>							
<b>Ativos não abrangidos para efeitos do cálculo do RAE</b>							
Entidades soberanas							
Posições em risco sobre bancos centrais							
Carteira de negociação							
<b>Total dos ativos</b>							
<b>Posições em risco extrapatrimoniais - empresas sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD</b>							
Garantias financeiras							
Ativos sob gestão							
dos quais títulos de dívida							
dos quais, instrumentos de capital							

Milhões de euros	Economia Circular (EC)		Poluição (PCP)	
	Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)	
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)	
	Dos quais, utilização de receitas	Dos quais capacitantes	Dos quais, utilização de receitas	Dos quais capacitantes
<b>RAE - Ativos abrangidos no numerador e denominador</b>				
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis como detidos para negociação para o cálculo do RAE				
<b>Empresas financeiras</b>				
Instituições de crédito (OIC's)				
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida, incluindo unidades participação				
Instrumentos de capital				
Outras empresas financeiras				
das quais, empresas de investimento				
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida, incluindo unidades participação				
Instrumentos de capital				
dos quais, sociedades gestoras				
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida, incluindo unidades participação				
Instrumentos de capital				
das quais, empresas de seguros				
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida, incluindo unidades participação				
Instrumentos de capital				
<b>Empresas não financeiras</b>				
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida, incluindo unidades participação				
Instrumentos de capital				
<b>Famílias</b>				
dos quais, empréstimos garantidos por imóveis de habitação				
dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios				
dos quais, empréstimos automóveis				
<b>Financiamento do setor público local</b>				
Financiamento à habitação				
Outros financiamentos do setor público local				
<b>Cauções obtidas por aquisição de posse: bens imóveis residenciais e comerciais</b>				
<b>Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do ERA (abrangidos no denominador)</b>				
<b>Empresas financeiras e não financeiras</b>				
PME e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD				
Empréstimos e adiantamentos				
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis comerciais				
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios				
Títulos de dívida				
Instrumentos de capital				
<b>Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD</b>				
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida				
Instrumentos de capital				
Derivados				
Empréstimos interbancários à vista				
Ativos em numerário e equivalente a numerário				
Outros ativos (p. ex.: goodwill, mercadorias, etc.)				
<b>RAE total dos ativos</b>				
<b>Ativos não abrangidos para efeitos do cálculo do RAE</b>				
Entidades soberanas				
Posições em risco sobre bancos centrais				
Carteira de negociação				
<b>Total dos ativos</b>				
<b>Posições em risco extrapatrimoniais - empresas sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD</b>				
Garantias financeiras				
Ativos sob gestão				
dos quais títulos de dívida				
dos quais, instrumentos de capital				

Milhões de euros	<b>Biodiversidade e ecossistemas (BIO)</b>		
	Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais capacitantes
	Dos quais, utilização de receitas		
<b>RAE - Ativos abrangidos no numerador e denominador</b>			
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis como detidos para negociação para o cálculo do RAE			
<b>Empresas financeiras</b>			
Instituições de crédito (OIC's)			
Empréstimos e adiantamentos			
Títulos de dívida, incluindo unidades participação			
Instrumentos de capital			
Outras empresas financeiras			
das quais, empresas de investimento			
Empréstimos e adiantamentos			
Títulos de dívida, incluindo unidades participação			
Instrumentos de capital			
dos quais, sociedades gestoras			
Empréstimos e adiantamentos			
Títulos de dívida, incluindo unidades participação			
Instrumentos de capital			
das quais, empresas de seguros			
Empréstimos e adiantamentos			
Títulos de dívida, incluindo unidades participação			
Instrumentos de capital			
<b>Empresas não financeiras</b>			
Empréstimos e adiantamentos			
Títulos de dívida, incluindo unidades participação			
Instrumentos de capital			
<b>Famílias</b>			
dos quais, empréstimos garantidos por imóveis de habitação			
dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios			
dos quais, empréstimos automóveis			
<b>Financiamento do setor público local</b>			
Financiamento à habitação			
Outros financiamentos do setor público local			
<b>Cauções obtidas por aquisição de posse: bens imóveis residenciais e comerciais</b>			
<b>Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do ERA (abrangidos no denominador)</b>			
<b>Empresas financeiras e não financeiras</b>			
PME e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD			
Empréstimos e adiantamentos			
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis comerciais			
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios			
Títulos de dívida			
Instrumentos de capital			
<b>Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD</b>			
Empréstimos e adiantamentos			
Títulos de dívida			
Instrumentos de capital			
Derivados			
Empréstimos interbancários à vista			
Ativos em numerário e equivalente a numerário			
Outros ativos (p. ex.: goodwill, mercadorias, etc.)			
<b>RAE total dos ativos</b>			
<b>Ativos não abrangidos para efeitos do cálculo do RAE</b>			
Entidades soberanas			
Posições em risco sobre bancos centrais			
Carteira de negociação			
<b>Total dos ativos</b>			
<b>Posições em risco extrapatrimoniais - empresas sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD</b>			
Garantias financeiras			
Ativos sob gestão			
dos quais títulos de dívida			
dos quais, instrumentos de capital			

Milhões de euros	TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)				
	Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				
		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais capacitantes	
<b>RAE - Ativos abrangidos no numerador e denominador</b>					
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis como detidos para negociação para o cálculo do RAE	583	84	0	0	11
<b>Empresas financeiras</b>	<b>17</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>
Instituições de crédito (OIC's)	7	1	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	0	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo unidades participação	7	1	0	0	0
Instrumentos de capital	0	0		0	0
Outras empresas financeiras	10	1	0	0	1
das quais, empresas de investimento					
Empréstimos e adiantamentos					
Títulos de dívida, incluindo unidades participação					
Instrumentos de capital					
dos quais, sociedades gestoras					
Empréstimos e adiantamentos					
Títulos de dívida, incluindo unidades participação					
Instrumentos de capital					
das quais, empresas de seguros					
Empréstimos e adiantamentos					
Títulos de dívida, incluindo unidades participação					
Instrumentos de capital					
<b>Empresas não financeiras</b>	<b>126</b>	<b>82</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>
Empréstimos e adiantamentos	16	2	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo unidades participação	110	80	0	0	10
Instrumentos de capital	0	0		0	0
<b>Famílias</b>	<b>440</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
dos quais, empréstimos garantidos por imóveis de habitação	411	0	0	0	0
dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	0	0	0	0	0
dos quais, empréstimos automóveis	29	0	0	0	0
<b>Financiamento do setor público local</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Financiamento à habitação					
Outros financiamentos do setor público local					
<b>Cauções obtidas por aquisição de posse: bens imóveis residenciais e comerciais</b>					
<b>Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do ERA (abrangidos no denominador)</b>					
<b>Empresas financeiras e não financeiras</b>					
PME e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD					
Empréstimos e adiantamentos					
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis comerciais					
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios					
Títulos de dívida					
Instrumentos de capital					
<b>Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD</b>					
Empréstimos e adiantamentos					
Títulos de dívida					
Instrumentos de capital					
Derivados					
Empréstimos interbancários à vista					
Ativos em numerário e equivalente a numerário					
Outros ativos (p. ex.: goodwill, mercadorias, etc.)					
<b>RAE total dos ativos</b>					
<b>Ativos não abrangidos para efeitos do cálculo do RAE</b>					
Entidades soberanas					
Posições em risco sobre bancos centrais					
Carteira de negociação					
<b>Total dos ativos</b>					
<b>Posições em risco extrapatrimoniais - empresas sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD</b>					
Garantias financeiras					
Ativos sob gestão					
dos quais títulos de dívida					
dos quais, instrumentos de capital					

**Modelo 1: Ativos para o cálculo do RAE (Rácio de Ativos Ecológicos) com base no Capex, a 31/12/2025.**

Milhões de euros	Total da quantia escriturada bruta	Mitigação das Alterações Climáticas (MAC)				
		Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				
		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais capacitantes
	Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição				
<b>RAE - Ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador</b>						
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis como detidos para negociação para o cálculo do RAE	9 794	1 144	147	0	4	24
<b>Empresas financeiras</b>	<b>1 240</b>	<b>113</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>7</b>
Instituições de crédito (OIC's)	716	87	8		1	1
Empréstimos e adiantamentos	463					
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	249	44	4		0	0
Instrumentos de capital	3					
Outras empresas financeiras	524	26	7	0	0	6
das quais, empresas de investimento	0					
Empréstimos e adiantamentos	0					
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	0					
Instrumentos de capital	0					
dos quais, sociedades gestoras	21					
Empréstimos e adiantamentos	9					
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	0					
Instrumentos de capital	12					
das quais, empresas de seguros	5					
Empréstimos e adiantamentos	2					
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	3					
Instrumentos de capital	0					
<b>Empresas não financeiras</b>	<b>629</b>	<b>272</b>	<b>131</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>629</b>
Empréstimos e adiantamentos	207	44	8	0	0	207
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	422	227	124	0	3	422
Instrumentos de capital						
<b>Famílias</b>	<b>7 896</b>	<b>758</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7 896</b>
dos quais, empréstimos garantidos por imóveis de habitação	6 729	721				6 729
dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios						
dos quais, empréstimos automóveis	412	37				412
<b>Financiamento do setor público local</b>	<b>28</b>					<b>28</b>
Financiamento à habitação						
Outros financiamentos do setor público local	28					28
<b>Cauções obtidas por aquisição de posse: bens imóveis residenciais e comerciais</b>	<b>160</b>					
<b>Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do RAE (abrangidos no denominador)</b>	<b>4 857</b>					
<b>Empresas financeiras e não financeiras</b>	<b>4 195</b>					
PME e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	4 195					
Empréstimos e adiantamentos	3 658					
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis comerciais						
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios						
Títulos de dívida	536					
Instrumentos de capital						
<b>Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD</b>						
Empréstimos e adiantamentos						
Títulos de dívida						
Instrumentos de capital						
Derivados	23					
Empréstimos interbancários à vista	59					
Ativos em numerário e equivalente a numerário	156					
Outros ativos (p. ex.: goodwill, mercadorias, etc.)	423					
<b>RAE total dos ativos</b>	<b>14 811</b>					
<b>Ativos não abrangidos para efeitos do cálculo do RAE</b>	<b>5 048</b>					
Entidades soberanas	3 934					
Posições em risco sobre bancos centrais	1 100					
Carteira de negociação	14					
<b>Total dos ativos</b>	<b>19 859</b>					
<b>Posições em risco extrapatrimoniais - empresas sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD</b>						
Garantias financeiras						
Ativos sob gestão						
dos quais títulos de dívida						
dos quais, instrumentos de capital						

Milhões de euros	Adaptação às alterações climáticas (AAC)				Recursos hídricos e marinhos (RHM)			
	Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			
	Dos quais, utilização de receitas		Dos quais capacitantes		Dos quais, utilização de receitas		Dos quais capacitantes	
<b>RAE - Ativos abrangidos no numerador e denominador</b>								
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis como detidos para negociação para o cálculo do RAE	16	0	0	0	0	0	0	0
<b>Empresas financeiras</b>	0	0	0	0	0	0	0	0
Instituições de crédito (OIC's)	0	0	0	0	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos								
Títulos de dívida, incluindo unidades participação Instrumentos de capital	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras empresas financeiras								
das quais, empresas de investimento								
Empréstimos e adiantamentos								
Títulos de dívida, incluindo unidades participação Instrumentos de capital								
dos quais, sociedades gestoras								
Empréstimos e adiantamentos								
Títulos de dívida, incluindo unidades participação Instrumentos de capital								
das quais, empresas de seguros								
Empréstimos e adiantamentos								
Títulos de dívida, incluindo unidades participação Instrumentos de capital								
<b>Empresas não financeiras</b>	16	0	0	0	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	5	0	0	0	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo unidades participação Instrumentos de capital	11	0	0	0	0	0	0	0
<b>Famílias</b>								
dos quais, empréstimos garantidos por imóveis de habitação								
dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios								
dos quais, empréstimos automóveis								
<b>Financiamento do setor público local</b>								
Financiamento à habitação								
Outros financiamentos do setor público local								
<b>Cauções obtidas por aquisição de posse: bens imóveis residenciais e comerciais</b>								
<b>Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do RAE (abrangidos no denominador)</b>								
<b>Empresas financeiras e não financeiras</b>								
PME e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD								
Empréstimos e adiantamentos								
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis comerciais								
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios								
Títulos de dívida								
Instrumentos de capital								
<b>Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD</b>								
Empréstimos e adiantamentos								
Títulos de dívida								
Instrumentos de capital								
Derivados								
Empréstimos interbancários à vista								
Ativos em numerário e equivalente a numerário								
Outros ativos (p. ex.: goodwill, mercadorias, etc.)								
<b>RAE total dos ativos</b>								
<b>Ativos não abrangidos para efeitos do cálculo do RAE</b>								
Entidades soberanas								
Posições em risco sobre bancos centrais								
Carteira de negociação								
<b>Total dos ativos</b>								
<b>Posições em risco extrapatrimoniais - empresas sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD</b>								
Garantias financeiras								
Ativos sob gestão								
dos quais títulos de dívida								
dos quais, instrumentos de capital								

Milhões de euros	Economia Circular (EC)			Poluição (PCP)		
	Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		
	Dos quais, utilização de receitas	Dos quais capacitantes		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais capacitantes	
<b>RAE - Ativos abrangidos no numerador e denominador</b>						
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis como detidos para negociação para o cálculo do RAE	2	1	0	0	0	0
<b>Empresas financeiras</b>						
Instituições de crédito (OIC's)	0	0	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos						
Títulos de dívida, incluindo unidades participação	0	0	0	0	0	0
Instrumentos de capital						
Outras empresas financeiras						
das quais, empresas de investimento						
Empréstimos e adiantamentos						
Títulos de dívida, incluindo unidades participação						
Instrumentos de capital						
dos quais, sociedades gestoras						
Empréstimos e adiantamentos						
Títulos de dívida, incluindo unidades participação						
Instrumentos de capital						
das quais, empresas de seguros						
Empréstimos e adiantamentos						
Títulos de dívida, incluindo unidades participação						
Instrumentos de capital						
<b>Empresas não financeiras</b>	2	1	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	1	1	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo unidades participação	1	0	0	0	0	0
Instrumentos de capital						
<b>Famílias</b>						
dos quais, empréstimos garantidos por imóveis de habitação						
dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios						
dos quais, empréstimos automóveis						
<b>Financiamento do setor público local</b>						
Financiamento à habitação						
Outros financiamentos do setor público local						
<b>Cauções obtidas por aquisição de posse: bens imóveis residenciais e comerciais</b>						
<b>Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do RAE (abrangidos no denominador)</b>						
<b>Empresas financeiras e não financeiras</b>						
PME e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD						
Empréstimos e adiantamentos						
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis comerciais						
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios						
Títulos de dívida						
Instrumentos de capital						
<b>Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD</b>						
Empréstimos e adiantamentos						
Títulos de dívida						
Instrumentos de capital						
Derivados						
Empréstimos interbancários à vista						
Ativos em numerário e equivalente a numerário						
Outros ativos (p. ex.: goodwill, mercadorias, etc.)						
<b>RAE total dos ativos</b>						
<b>Ativos não abrangidos para efeitos do cálculo do RAE</b>						
Entidades soberanas						
Posições em risco sobre bancos centrais						
Carteira de negociação						
<b>Total dos ativos</b>						
<b>Posições em risco extrapatrimoniais - empresas sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD</b>						
Garantias financeiras						
Ativos sob gestão						
dos quais títulos de dívida						
dos quais, instrumentos de capital						

Milhões de euros	<b>Biodiversidade e ecossistemas (BIO)</b>			
	Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			Dos quais capacitantes
		Dos quais, utilização de receitas		
<b>RAE - Ativos abrangidos no numerador e denominador</b>				
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis como detidos para negociação para o cálculo do ERA	0	0	0	0
<b>Empresas financeiras</b>	0	0	0	0
Instituições de crédito (OIC's)	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida, incluindo unidades participação	0	0	0	0
Instrumentos de capital				
Outras empresas financeiras				
das quais, empresas de investimento				
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida, incluindo unidades participação				
Instrumentos de capital				
dos quais, sociedades gestoras				
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida, incluindo unidades participação				
Instrumentos de capital				
das quais, empresas de seguros				
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida, incluindo unidades participação				
Instrumentos de capital				
<b>Empresas não financeiras</b>				
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida, incluindo unidades participação				
Instrumentos de capital				
<b>Famílias</b>				
dos quais, empréstimos garantidos por imóveis de habitação				
dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios				
dos quais, empréstimos automóveis				
<b>Financiamento do setor público local</b>				
Financiamento à habitação				
Outros financiamentos do setor público local				
<b>Cauções obtidas por aquisição de posse: bens imóveis residenciais e comerciais</b>				
<b>Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do RAE (abrangidos no denominador)</b>				
<b>Empresas financeiras e não financeiras</b>				
PME e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD				
Empréstimos e adiantamentos				
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis comerciais				
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios				
Títulos de dívida				
Instrumentos de capital				
<b>Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD</b>				
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida				
Instrumentos de capital				
Derivados				
Empréstimos interbancários à vista				
Ativos em numerário e equivalente a numerário				
Outros ativos (p. ex.: goodwill, mercadorias, etc.)				
<b>RAE total dos ativos</b>				
<b>Ativos não abrangidos para efeitos do cálculo do RAE</b>				
Entidades soberanas				
Posições em risco sobre bancos centrais				
Carteira de negociação				
<b>Total dos ativos</b>				
<b>Posições em risco extrapatrimoniais - empresas sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD</b>				
Garantias financeiras				
Ativos sob gestão				
dos quais títulos de dívida				
dos quais, instrumentos de capital				

Milhões de euros	TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)				
	Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				
			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais capacitantes
<b>RAE - Ativos abrangidos no numerador e denominador</b>					
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis como detidos para negociação para o cálculo do RAE	1 151	147	0	4	24
<b>Empresas financeiras</b>	<b>102</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>7</b>
Instituições de crédito (OIC's)	77	7		1	1
Empréstimos e adiantamentos	0	0		0	0
Títulos de dívida, incluindo unidades participação	44	4		0	0
Instrumentos de capital					
Outras empresas financeiras	26	7	0	0	6
das quais, empresas de investimento					
Empréstimos e adiantamentos					
Títulos de dívida, incluindo unidades participação					
Instrumentos de capital					
dos quais, sociedades gestoras					
Empréstimos e adiantamentos					
Títulos de dívida, incluindo unidades participação					
Instrumentos de capital					
das quais, empresas de seguros					
Empréstimos e adiantamentos					
Títulos de dívida, incluindo unidades participação					
Instrumentos de capital					
<b>Empresas não financeiras</b>	<b>290</b>	<b>133</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>17</b>
Empréstimos e adiantamentos	51	9	0	0	4
Títulos de dívida, incluindo unidades participação	239	124	0	3	14
Instrumentos de capital					
<b>Famílias</b>	<b>758</b>				
dos quais, empréstimos garantidos por imóveis de habitação	721				
dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	0				
dos quais, empréstimos automóveis	37				
<b>Financiamento do setor público local</b>					
Financiamento à habitação					
Outros financiamentos do setor público local					
<b>Cauções obtidas por aquisição de posse: bens imóveis residenciais e comerciais</b>					
<b>Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do RAE (abrangidos no denominador)</b>					
<b>Empresas financeiras e não financeiras</b>					
PME e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD					
Empréstimos e adiantamentos					
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis comerciais					
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios					
Títulos de dívida					
Instrumentos de capital					
<b>Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD</b>					
Empréstimos e adiantamentos					
Títulos de dívida					
Instrumentos de capital					
Derivados					
Empréstimos interbancários à vista					
Ativos em numerário e equivalente a numerário					
Outros ativos (p. ex.: goodwill, mercadorias, etc.)					
<b>RAE total dos ativos</b>					
<b>Ativos não abrangidos para efeitos do cálculo do RAE</b>					
Entidades soberanas					
Posições em risco sobre bancos centrais					
Carteira de negociação					
<b>Total dos ativos</b>					
<b>Posições em risco extrapatrimoniais - empresas sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD</b>					
Garantias financeiras					
Ativos sob gestão					
dos quais títulos de dívida					
dos quais, instrumentos de capital					

## 10.5. TABELA GRI

Foram identificadas as iniciativas e divulgações relevantes, quanto ao desempenho e contributo para o desenvolvimento sustentável, em conformidade com as normas da *Global Reporting Initiative* (GRI), para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Por se manterem, em 2025, o perímetro de reporte e os critérios de recolha de informação adotados em 2024, os dados apresentados nesta tabela são comparáveis apenas com o período imediatamente anterior. Recordar-se que, a partir de 2024, o reporte passou a ter como âmbito o Grupo Banco Montepio (em 2023 abrangia apenas o Banco Montepio), o que explica eventuais variações observadas face a anos prévios.

### A ORGANIZAÇÃO E AS SUAS PRÁTICAS DE REPORTE

GRI	Localização / Omissão	Âmbito
2-1	Caixa Económica Montepio Geral (Banco Montepio) Rua Castilho nº5, 1250-066 Lisboa Parte I do R&C 2025   Relatório de Gestão: 03 O Grupo Banco Montepio - Canais, Redes e relação com o cliente 5.2. Clientes - Consumidores e utilizadores finais	GBM
2-2	Indicador respondido no requisito ESRS 2 BP-1.	GBM
2-3	O presente relatório de sustentabilidade considera a atividade do Grupo Banco Montepio durante o ano de 2025 (1 de janeiro a 31 de dezembro) e é divulgado anualmente. Gabinete de Sustentabilidade: Paula Feliciano Viegas gabinetesustentabilidade@bancomontepio.pt; sustainability@bancomontepio.pt	GBM
2-4	Indicador respondido no requisito ESRS 2 BP-2.	GBM
2-5	9. Garantia de terceiros	GBM

### ATIVIDADES E COLABORADORES

2-6	<p>Parte I do R&amp;C 2025   Relatório de Gestão: 05 Informação Financeira - Segmentos de Negócio</p> <p><b>Banco Montepio:</b> Setor financeiro, CAE e NACE: K-64 Atividades de serviços financeiros, exceto seguros e fundos de pensões e K-65 Seguros, resseguros e fundos de pensões, exceto segurança social obrigatória</p> <p>Conforme espelhado no Relatório de Sustentabilidade e Relatório &amp; Contas, não foram verificadas alterações significativas nos setores onde o banco atua, na sua cadeia de valor, nas suas operações e nas relações de negócio.</p> <p><b>Montepio Crédito:</b> Setor financeiro, CAE: 64921 e NACE: K-64 Atividades de serviços financeiros, exceto seguros e fundos de pensões e K-65 Seguros, resseguros e fundos de pensões, exceto segurança social obrigatória</p> <p>Site Montepio Crédito (<a href="http://www.montepiocredito.pt">www.montepiocredito.pt</a>) - Onde estamos /Produtos</p> <p><b>Montepio Serviços:</b> Outras atividades de serviços de apoio prestados às empresas, n.e, CAE 82990, e NACE N-82 Atividades administrativas e de apoio a negócios.</p> <p>As atividades e serviços do Montepio Serviços, ACE incluem áreas como <i>compras/procurement</i>, logística, serviços gerais, arquivo, segurança, saúde ocupacional e <i>safety</i>. O agrupamento visa melhorar as condições de exercício e de resultado das atividades económicas dos membros agrupados, através da otimização de recursos, obtenção de economias de escala e eliminação de estruturas de custo replicadas.</p> <p>Além disso, o Montepio Serviços, ACE realiza a função de subcontratação para o Banco Montepio, sendo responsável pela gestão de acordos de subcontratação e pela avaliação de necessidades de contratação de terceiros para execução de atividades/processos do Banco Montepio.</p> <p>O Montepio Serviços mantém relações de negócio com os fornecedores do Grupo Banco Montepio ou outras entidades do Grupo Montepio.</p>	BM, MS, MC																
2-7	<p>5.1. As pessoas do Grupo Banco Montepio</p> <p><b>Nota:</b> Apenas o Banco Montepio e a Montepio Crédito possuem Colaboradores próprios, pelo que os valores reportados são representativos da totalidade do Grupo Banco Montepio.</p> <p><b>Nota:</b> Não existe informação disponível para responder às alíneas c), d) e e) da norma.</p>	GBM																
2-8	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>TOTAL</th> <th>Feminino</th> <th>Masculino</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Colaboradores/as subcontratados/as</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>Trabalhadores/as de um fornecedor que façam um trabalho específico para o serviço contratado</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>Voluntários/as</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table>		TOTAL	Feminino	Masculino	Colaboradores/as subcontratados/as	0	0	0	Trabalhadores/as de um fornecedor que façam um trabalho específico para o serviço contratado	0	0	0	Voluntários/as	0	0	0	GBM
	TOTAL	Feminino	Masculino															
Colaboradores/as subcontratados/as	0	0	0															
Trabalhadores/as de um fornecedor que façam um trabalho específico para o serviço contratado	0	0	0															
Voluntários/as	0	0	0															

	Estagiários/as	54	31	23		
	Programas de estágio	Dos 54 estágios, 43 pertencem ao programa trainees do BM, sendo os restantes estagiários do Montepio Crédito.				
<b>Nota:</b> A informação em falta para o GBM para as alíneas b) e c) da norma não se encontra disponível.						

**GOVERNAÇÃO**

2-9	<p>3. Informações gerais</p> <p><b>Banco Montepio:</b> Parte III do R&amp;C 2025   Relatório de Governo Societário: B Órgãos Sociais e Comissões</p> <p><b>Montepio Crédito:</b> Site do Montepio Crédito (<a href="http://www.montepiocredito.pt">www.montepiocredito.pt</a>). Páginas: Órgãos Sociais / Modelo de Governo</p> <p><b>Montepio Serviços:</b> Parte III do R&amp;C 2025   Relatório de Governo Societário: Órgãos Sociais e Comissões"</p>	GBM
2-10	<p>3. Informações gerais</p> <p><b>Banco Montepio:</b> Parte III do R&amp;C 2025   Relatório de Governo Societário: B Órgãos Sociais e Comissões: Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do CA</p> <p><b>Montepio Crédito:</b> Site do Montepio Crédito (<a href="http://www.montepiocredito.pt">www.montepiocredito.pt</a>). Páginas: Órgãos Sociais / Modelo de Governo / Política de Seleção e Avaliação da Adequação dos Membros do Órgão de Administração e Fiscalização (MOAF) e dos Titulares de Funções Essenciais (TFE)</p> <p><b>Montepio Serviços:</b> O Montepio Serviços, A.C.E. possui um processo estruturado para a seleção e nomeação do mais alto órgão de governo e dos seus comités. A estrutura de governo inclui uma Assembleia Geral e um Conselho de Administração.</p> <p>A Assembleia Geral é composta por representantes das entidades participantes e é responsável por eleger os membros do Conselho de Administração.</p> <p>O processo de eleição é baseado em critérios de competência, experiência e alinhamento com os objetivos estratégicos do Montepio Serviços, A.C.E.</p> <p>O Conselho de Administração é responsável pela supervisão das atividades da entidade e pela implementação das políticas definidas pela Assembleia Geral. Os membros do Conselho de Administração são selecionados com base na sua experiência em áreas relevantes, como gestão, finanças e operações. A nomeação dos membros do Conselho é feita pela Assembleia Geral, garantindo que os candidatos possuam as qualificações necessárias para desempenhar as suas funções de forma eficaz.</p>	BM, MS, MC
2-11	<p>3. Informações gerais</p> <p><b>Banco Montepio:</b> Presidente do CA (<i>Chairman</i>) é administrador não executivo, ao passo que o CEO é presidente da CE.</p> <p><b>Montepio Crédito:</b> O Presidente do CA é o CEO do Banco Montepio (Presidente da Comissão Executiva do Banco Montepio)</p> <p><b>Montepio Serviços:</b> O presidente do mais alto órgão de governança da Montepio Serviços, A.C.E., que é o Conselho de Administração, é Rui Pedro Brás de Matos Heitor, que não é executivo do Montepio Serviços, ACE.</p>	BM, MS, MC
2-12	<p><b>Banco Montepio:</b> Parte III do R&amp;C 2025   Relatório de Governo Societário: B Órgãos Sociais e Comissões: Administração e Supervisão</p> <p><b>Montepio Serviços:</b> O mais alto órgão de governo do Montepio Serviços, A.C.E., é o Conselho de Administração, desempenha um papel crucial no desenvolvimento, aprovação e atualização da mensagem de propósito, valor ou missão da entidade, bem como nas declarações, estratégias, políticas e metas relacionadas com o desenvolvimento sustentável. O Conselho de Administração é responsável por definir a missão da entidade, que inclui prestar serviços e atividades não core, partilháveis e de gestão administrativa para capturar sinergias, maximizar a qualidade do serviço e aumentar a rentabilidade e eficiência operacional. Este órgão também aprova o organograma, o catálogo de serviços, os níveis de serviço (SLA), o modelo de <i>pricing</i> e o Contrato Quadro de Prestação de Serviços.</p> <p>Além disso, o Conselho de Administração supervisiona a implementação de práticas de sustentabilidade, como a redução do consumo de papel, a utilização de materiais sustentáveis e a otimização da produção de resíduos. Estas práticas são promovidas pela Direção de Suporte Corporativo, que apoia o Conselho de Administração na otimização de processos e na promoção de boas práticas de sustentabilidade.</p> <p>Os executivos séniores, incluindo o Vogal Executivo Paulo Jorge Andrade Rodrigues, são responsáveis pela implementação das políticas e estratégias definidas pelo Conselho de Administração. Eles garantem que as operações diárias da entidade estejam alinhadas com a missão e os objetivos estratégicos, incluindo as metas de sustentabilidade.</p> <p>O Conselho de Administração, desempenha um papel fundamental na supervisão dos processos de <i>due diligence</i> da entidade e na gestão dos impactos na economia, ambiente e nas pessoas.</p> <p>O Conselho de Administração é responsável por garantir que a entidade adote práticas de sustentabilidade e responsabilidade social. Isso inclui a implementação de políticas para a redução do consumo de papel, a utilização de materiais sustentáveis e a otimização da</p>	BM, MS

	<p>produção de resíduos. Essas práticas são supervisionadas pela Direção de Suporte Corporativo, que apoia o Conselho na otimização de processos e na promoção de boas práticas de sustentabilidade.</p> <p>Além disso, o Conselho de Administração envolve-se ativamente com os <i>stakeholders</i> para obter suporte nesses processos. O Montepio Serviços, A.C.E. foi constituído por cinco entidades participantes (Associação Mutualista Montepio, Banco Montepio, Futuro, Lusitania e Lusitania Vida), o que demonstra a consideração da visão dos <i>stakeholders</i> na sua formação e nas suas operações.</p> <p>As conclusões dos processos de <i>due diligence</i> e outras avaliações são consideradas pelo Conselho de Administração na tomada de decisões estratégicas. Isso garante que as políticas e práticas da entidade estejam alinhadas com os objetivos de sustentabilidade e responsabilidade social, minimizando os impactos negativos e maximizando os benefícios para a economia, ambiente e as pessoas.</p> <p>O Conselho de Administração realiza revisões periódicas para avaliar a eficácia dos processos implementados. Essas revisões incluem a análise de relatórios de desempenho, auditorias internas e externas, e feedback dos <i>stakeholders</i>. A frequência dessas revisões é determinada pelas necessidades operacionais e pelos requisitos regulamentares, garantindo que a entidade mantenha um alto padrão de eficiência e conformidade. Além disso, a Direção de Suporte Corporativo apoia o Conselho de Administração na otimização de processos e na promoção de boas práticas de sustentabilidade. Esta Direção desempenha um papel fundamental na recolha e análise de dados, fornecendo informações valiosas para as revisões conduzidas pelo Conselho de Administração.</p>	
2-13	<p><b>Banco Montepio:</b> O CA recebe informação da CANESG relativamente aos temas sob a responsabilidade desta comissão, em matéria de ética, sustentabilidade e governo societário. Existem reuniões periódicas dos vários Órgãos do Banco, nos quais as diversas áreas do Banco reportam informação de gestão e de carácter regulamentar.</p> <p><b>Montepio Serviços:</b> O Conselho de Administração, que é o mais alto órgão de governo, recebe relatórios periódicos preparados pela Direção de Suporte Corporativo.</p> <p>A Direção de Suporte Corporativo elabora relatórios que incluem informações detalhadas sobre o desempenho da entidade em relação aos seus objetivos de sustentabilidade e responsabilidade social. A frequência desses relatórios é determinada pelas necessidades operacionais e pelos requisitos regulamentares, garantindo que a entidade mantenha um alto padrão de eficiência e conformidade. Além disso, o Conselho de Administração realiza revisões periódicas para avaliar a eficácia dos processos implementados, incluindo auditorias internas e externas, e feedback dos <i>stakeholders</i>. Essas revisões ajudam a identificar e mitigar riscos, bem como a aproveitar oportunidades que possam surgir no mercado.</p>	BM, MS
2-14	<p><b>Banco Montepio:</b> Parte III do R&amp;C 2025   Relatório de Governo Societário: Administração e Supervisão</p> <p><b>Montepio Serviços:</b> O mais alto órgão de governo do Montepio Serviços, A.C.E., que é o Conselho de Administração, é responsável por rever e aprovar a informação reportada, incluindo os tópicos materiais.</p> <p>O processo de revisão e aprovação da informação envolve várias etapas. Primeiramente, a Direção de Suporte Corporativo recolhe e analisa dados relevantes sobre o desempenho da entidade em relação aos seus objetivos de sustentabilidade e responsabilidade social. Esses dados são compilados em relatórios periódicos que são apresentados ao Conselho de Administração.</p> <p>O CA realiza revisões periódicas desses relatórios para avaliar a eficácia dos processos implementados e garantir que as políticas e práticas da entidade estejam alinhadas com os objetivos estratégicos. Durante essas revisões, o Conselho considera o feedback dos <i>stakeholders</i>, auditorias internas e externas, e outras informações relevantes para tomar decisões informadas.</p> <p>Após a revisão, o CA aprova a informação reportada, garantindo que ela seja precisa, completa e transparente. Esse processo de revisão e aprovação é essencial para manter a conformidade com os requisitos regulamentares e para assegurar que a entidade esteja operando de acordo com os mais altos padrões de governo e sustentabilidade.</p>	BM, MS
2-15	<p><b>Banco Montepio e Montepio Crédito:</b> O Banco Montepio tem em vigor o Código de Ética e Conduta e as (i) Política de Gestão de Conflitos de Interesses; (ii) Política de comunicação de irregularidades (<i>Whistleblowing</i>); (iii) Política de Prevenção de Corrupção e Suborno e (iv) Política de transação com Partes Relacionadas, aprovadas pelo Conselho de Administração, que estabelecem princípios e medidas destinados a identificar, mitigar e sanar conflitos de interesses.</p> <p>No âmbito da Política de Gestão de Conflitos de interesse em vigor, a divulgação dos conflitos de interesse deverá ser sempre uma medida de último recurso, a utilizar apenas quando a sua prevenção ou mitigação não seja possível de outro modo e em que os restantes mecanismos de tratamento não sejam suficientes para garantir, com um grau de certeza razoável, que serão evitados os riscos de os interesses dos clientes serem prejudicados (cf. pontos 29 e 30). No que concerne à informação relativa às partes relacionadas, as mesmas são identificadas no respetivo Relatório &amp; Contas.</p> <p><b>Montepio Serviços:</b> O Montepio Serviços, A.C.E. possui processos bem definidos para assegurar que os conflitos de interesse são prevenidos e mitigados, conforme descrito no documento PLT - Gestão de Conflito de Interesses.</p>	BM, MS, MC

	<p>Os princípios e regras delineados na Política de Gestão de Conflito de Interesses visam identificar, avaliar, gerir e mitigar situações de conflito de interesses reais ou potenciais. Esta política é elaborada considerando a dimensão e organização da entidade, bem como a natureza, escala e complexidade das suas atividades. O objetivo é estabelecer medidas para identificar possíveis conflitos de interesses, evitar ou reduzir ao mínimo o risco da ocorrência de conflitos e evitar que os interesses dos clientes sejam prejudicados.</p> <p>Além disso, a Política de Gestão de Conflitos de Interesses detalhada no documento PLT - Gestão de Conflito de Interesses inclui um modelo de gestão dos conflitos de interesses, o processo de identificação, comunicação e gestão de conflitos, e situações específicas de conflitos de interesses. Esta política é aplicável a todos os Colaboradores do Banco Montepio, incluindo trabalhadores, membros dos órgãos sociais, revisores oficiais de contas, prestadores de serviços e mandatários. As empresas do Grupo também possuem políticas próprias de gestão de conflitos de interesses, alinhadas com os princípios de prevenção e mitigação de conflitos.</p> <p>O Manual Operativo de Gestão de Conflitos de Interesses descreve os processos e procedimentos a serem seguidos pelo Departamento de Gestão da Conformidade na gestão de conflitos de interesses. Este manual define conflitos de interesses institucionais, relativos aos Colaboradores, permanentes e de evento único/pontual, e estabelece medidas para a sua gestão, mitigação e monitorização.</p> <p>De acordo com o Código de Conduta do Montepio Serviços, A.C.E., os conflitos de interesse são tratados com grande seriedade e transparência. O documento estabelece que os Colaboradores devem evitar situações que possam originar conflitos de interesses reais ou potenciais. Quando tais situações não podem ser evitadas, os Colaboradores são obrigados a mitigar o seu impacto, dando prevalência aos interesses dos Membros Agrupados e atuando com isenção, imparcialidade e objetividade.</p> <p>O Código de Conduta também menciona que os Colaboradores devem comunicar qualquer situação de conflito de interesses nos termos previstos, assegurando a transparência e a integridade nas suas ações.</p>	
<p>2-16</p>	<p><b>Banco Montepio:</b> A comunicação de preocupações críticas, quando existem, pela DCOMP é feita através de relatórios periódicos apresentados ao conselho de administração, dos quais destacamos o relatório de inobservâncias do código de conduta; o relatório da monitorização do processo de governação de produtos; relatório de ação de monitorização do risco de <i>compliance</i> associado ao tipo, conteúdo e tratamento das reclamações, todos semestrais; e relatório de irregularidades (sempre que é espoletado um processo de averiguação de irregularidades). No que concerne à comunicação de irregularidades, o Banco Montepio dispõe de um canal (Canal de Ética) através do qual Colaboradores/prestadores de serviço/acionistas/outras pessoas poderão reportar toda e qualquer situação de irregularidade, real ou potencial, de que tenham conhecimento. As irregularidades comunicadas são apreciadas, primeiro, em sede do comité de irregularidades (COMIR), que promove as diligências necessárias para dar início à investigação, elabora o competente relatório a deliberar em sede de comissão de auditoria (CAUD) e, posteriormente, em sede de CA.</p> <p><b>Montepio Crédito:</b> A DGC - Gestão de Reclamações partilha mensalmente com a CE as reclamações apresentadas por clientes. Da análise das reclamações e da interação com as diversas áreas da Montepio Crédito, são implementadas medidas conducentes à melhoria contínua dos processos de negócio e de suporte.</p> <p>No que concerne à comunicação de irregularidades, a Montepio Crédito dispõe de um canal (Canal de Ética) através do qual Colaboradores/prestadores de serviço/acionistas/outras pessoas poderão reportar toda e qualquer situação de irregularidade, real ou potencial, de que tenham conhecimento. As irregularidades comunicadas (após triagem pela DCOMP) seguem para apreciação do Conselho Fiscal (CF), que promove as diligências necessárias para aferir da existência de fundamentos suficientes para dar início a uma investigação ou propor o seu arquivamento quando não exista fundamento para a sua prossecução.</p> <p>Em 2025, não foram comunicadas participações no ano em referência.</p> <p>Nota: Não existe informação disponível para responder à alínea b) deste indicador para o Montepio Serviços.</p> <p><b>Montepio Serviços:</b> De acordo com o Código de Conduta do Montepio Serviços, A.C.E., as preocupações críticas são comunicadas ao mais alto órgão de governo através de um processo estruturado e confidencial. Colaboradores/as são incentivados a reportar as condutas que indiciem estar em desconformidade com o código. Esses relatórios devem ser enviados para <a href="mailto:conduta@montepioservicos.pt">conduta@montepioservicos.pt</a>, garantindo a confidencialidade e o sigilo quanto ao conteúdo. A direção de suporte corporativo (DSC) é responsável por acompanhar a aplicação e observância do código, e por desenvolver normativos internos necessários para concretizar as regras do mesmo. A DSC também avalia e identifica eventuais situações de inobservância do código, propondo medidas para evitar a sua repetição. Além disso, a DSC comunica as ocorrências reportadas à Direção de Gestão de Pessoas (DGP) do Banco Montepio, que promove as diligências adequadas para cessar o incumprimento detetado, apurar responsabilidades, reparar eventuais prejuízos e prevenir futuras ocorrências.</p>	<p>BM, MS, MC</p>
<p>2-17</p>	<p>5.1. As pessoas do Grupo Banco Montepio</p> <p><b>Banco Montepio:</b> O Código de Ética e Conduta Banco Montepio, em vigor em 2025, inclui a Sustentabilidade como Princípio de Atuação (ver Ponto 2.2)</p>	<p>BM, MS, MC</p>

	<p><b>Montepio Crédito:</b> Na Montepio Crédito realizou-se o Programa de Formação Executiva ESG de Introdução à Sustentabilidade nas Empresa e realizou-se o Quantum dos impactos nos Setores aos desafios de Regulamentação (Vieira de Almeida e <i>Portuguese Quantum Institute</i> (PQI))</p> <p><b>Montepio Serviços:</b> Em 2025, não foram realizadas novas ações nesta temática.</p>	
2-18	<p><b>Banco Montepio</b> Parte III do R&amp;C 2025   Relatório de Governo Societário: Órgãos Sociais e Comissões: Administração e Supervisão e <u>Regulamento da Comissão de Avaliação, Nomeações, Ética, Sustentabilidade e Governo do Banco Montepio</u></p> <p><b>Montepio Crédito:</b> <u>Regulamento CNR</u> No âmbito da seleção, avaliação de adequação, perfil e desempenho, compete à CNR:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Identificar e recomendar candidatos/as a cargos nos órgãos de administração e fiscalização, avaliando a sua composição em termos de conhecimentos, competências, diversidade, qualificação e experiência. Elaborar a descrição das funções e qualificações exigidas, bem como avaliar o tempo necessário ao exercício do cargo, para efeitos de nomeação e reavaliação anual, em conformidade com a política interna aplicável;</li> <li>Avaliar, pelo menos anualmente, a estrutura, dimensão, composição e desempenho dos órgãos de administração e fiscalização, formulando recomendações para eventuais alterações;</li> <li>Avaliar, com periodicidade mínima anual, os conhecimentos, competências, qualificação, experiência, independência e idoneidade de cada membro, individualmente e no coletivo, comunicando os respetivos resultados aos órgãos visados;</li> <li>Apreciar a política adotada pelo Conselho de Administração relativa à seleção e avaliação da adequação dos MOAF e TFE, formulando recomendações sempre que aplicável.</li> </ol> <p>As avaliações são anuais e asseguradas pela CNR.</p> <p><b>Montepio Serviços:</b> A avaliação de desempenho é conduzida de forma periódica e inclui a análise de vários indicadores de performance, tanto qualitativos quanto quantitativos. Estes indicadores são definidos com base nos objetivos estratégicos da entidade e nas melhores práticas de governo corporativa. A avaliação abrange a eficácia das políticas implementadas, a eficiência na gestão de recursos, a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis, e o impacto das atividades da entidade na economia, ambiente e nas pessoas.</p> <p>O processo de avaliação envolve a recolha de dados relevantes, a análise desses dados e a elaboração de relatórios detalhados que são apresentados ao Conselho de Administração. Estes relatórios incluem recomendações para melhorias e ações corretivas, quando necessário. A frequência das avaliações é determinada pelas necessidades operacionais e pelos requisitos regulamentares, garantindo que a entidade mantenha um alto padrão de eficiência e conformidade.</p> <p>As avaliações são anuais e asseguradas pela CANESG.</p>	BM, MS, MC
2-19	<p><b>Banco Montepio:</b> <u>Política de Remuneração dos Membros do Órgão de Administração e Fiscalização</u></p> <p><b>Montepio Crédito</b> <u>Política de Remuneração dos Membros do Órgão de Administração e Fiscalização do Montepio Crédito</u></p> <p><b>Montepio Serviços:</b> O processo de remuneração variável do Montepio Serviços, ACE é definido em normativo interno e num Modelo Operativo aprovado anualmente pelo Conselho de Administração (CA), que determina a atribuição, o montante global e as regras de cálculo dos bônus. A remuneração é baseada na avaliação 3D — desempenho do MS, da unidade orgânica e individual — integrando objetivos quantitativos e competências, e aplicando coeficientes e <i>benchmarks</i> de mercado para definir a “RVA Target” por função. As propostas de ajustamentos individuais são justificadas e submetidas a aprovação do CA, estando previsto um conjunto de medidas de mitigação de conflitos de interesse e revisão anual do modelo.</p> <p>Não existem processos de votação de <i>stakeholders</i> sobre a política de remuneração.</p>	BM, MC, MS
2-20	<p><b>Banco Montepio:</b> <u>Regulamento da Comissão de Avaliação, Nomeações, Ética, Sustentabilidade e Governo do Banco Montepio (CANESG)</u> No exercício das suas competências, a CANESG atua no melhor interesse do Banco Montepio, assegurando a criação de valor a longo prazo para acionistas e investidores, e considerando os demais fatores relevantes para a sustentabilidade da instituição e o interesse público.</p> <p>Parte III do R&amp;C 2025   Relatório de Governo Societário: D. Remunerações: Competência para a determinação</p> <p><b>Competências da Comissão de Remunerações (CdR):</b> No exercício da sua atividade a CdR observa os interesses de longo prazo do Banco Montepio, atendendo aos interesses de longo prazo dos acionistas e dos investidores e ponderando os interesses de outros sujeitos relevantes para a sustentabilidade da instituição, bem como o interesse público. (Cf. Regulamento CdR)</p> <p><u>Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais</u></p> <p><b>Montepio Crédito:</b> <u>Regulamento da Comissão de Nomeações e Remunerações</u></p> <p><b>Nota:</b> Não existe informação disponível para responder a este indicador para o Montepio Serviços e à alínea b) deste indicador para o Banco Montepio e Montepio Crédito.</p>	BM, MC

		2025	Δ 2024/2025	
2-21	Remuneração total anual do indivíduo mais bem pago da organização (€)	664 500	9%	BM, MC
	Remuneração total anual mediana de todos/as os/as trabalhadores/as da organização (excluindo o indivíduo mais bem pago) (€)	36 003	5%	
	Rácio da compensação anual total entre o indivíduo mais bem pago do BM e a compensação anual total mediana todos/as os/as trabalhadores/as (excluindo o indivíduo mais bem pago)	18,5	4%	
	Aumento percentual na remuneração total anual do indivíduo mais bem pago da organização	9,4%	-60%	
	Aumento percentual na remuneração total anual mediana todos/as os/as trabalhadores/as (excluindo o indivíduo mais bem pago)	5,4%	151%	
	Rácio do aumento percentual da compensação anual total do indivíduo mais bem mais pago do BM e o aumento percentual da compensação anual total mediana de todos os Colaboradores (excluindo o indivíduo mais bem pago)	1,7	-84%	
<p><b>Nota:</b> Foram considerados os valores das remunerações fixas e variáveis anuais por colaborador/a. No Banco Montepio, foram considerados todos/as os/as trabalhadores/as com perfil ativo no BM a dezembro de 2022. A informação relativa à remuneração total anual do indivíduo mais bem pago da organização (€) refere-se à mediana das remunerações do Banco Montepio e do Montepio Crédito. Uma vez que há Colaboradores que entraram no decorrer do ano, (tendo por isso compensação anual mais baixa) o valor da mediana possui essa influência.</p>				
2-22	<p><b>Banco Montepio &amp; Montepio Crédito:</b> Mensagem do Presidente da Comissão Executiva  <b>Montepio Serviços:</b> Com base no documento OS - Declaração de Compromisso Ambiental, o Montepio Serviços, ACE afirma o seu compromisso de operar sob consciência ambiental, reconhecendo que as suas atividades e operações podem originar impactos diretos e indiretos sobre o ambiente. A declaração estipula orientações e objetivos principais de desempenho, alinhando-se com os Princípios do Pacto Global e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas.</p>			BM, MS, MC

**ESTRATÉGIA, POLÍTICA E PRÁTICAS**

2-23	<p>7.1. Conduta Corporativa e Ética  <b>Banco Montepio</b>                      Os compromissos de política aplicáveis às atividades do Banco Montepio e às suas relações de negócio são aprovados pelo CA; são observados em permanência, em conformidade com as exigências legais e deontológicas do setor financeiro em Portugal, estando disponíveis na <i>intranet</i> e no <i>site</i> institucional para consulta de Colaboradores/as e demais partes interessadas.  <i>Site</i> institucional: <u>Políticas e Regulamentos</u> e <u>Compromissos</u> no âmbito da Sustentabilidade</p> <p><b>Montepio Serviços</b>                      OS - Declaração de Compromisso Ambiental e OS - Declaração Direitos Humanos  <b>Nota:</b> Não se encontra disponível informação para a divulgação relativa às alíneas d), e) e f) para o Montepio Serviços e Montepio Crédito. Não se encontra disponível informação para a divulgação relativa à alínea c) para o Montepio Serviços.</p>	GBM, MS
2-24	<p><b>Banco Montepio e Montepio Crédito:</b> 7.1. Conduta Corporativa e Ética  <b>Montepio Serviços:</b> OS - Declaração de Compromisso Ambiental e OS - Declaração Direitos Humanos</p>	BM, MS, MC
2-25	<p><b>Banco Montepio:</b> 3.3. Partes Interessadas - Gestão das interações  <b>Montepio Crédito:</b> Quando detetadas, na análise das reclamações e sugestões recebidas de clientes e utentes, desconformidades ou oportunidades de melhoria, são iniciados processos junto das áreas competentes tendo em vista a sua avaliação e eventual implementação.                      Quaisquer sugestões, reclamações podem ser, também, apresentados nas nossas instalações, na linha de Apoio ao Cliente, no site institucional ou em comunicação dirigida à Direção de Governo Corporativo (Gestão de Reclamações). Complementarmente, assiste a cada pessoa ou entidade o direito de exposição junto das autoridades de supervisão - Banco de Portugal e Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.                      Em situações de litígio de consumo, asseguramos a clientes o recurso a meios de resolução alternativa, divulgando no nosso site os Centros de Arbitragem aos quais poderão recorrer.                      A gestão das reclamações é da competência da Direção de Governo Corporativo (Gestão de Reclamações), que assegura o acompanhamento e resposta ao Reclamante e Entidades de Supervisão.                      Processo de receção e tratamento atempado de queixas de clientes através da DGC (Direção de Governo Corporativo) - Gestão de Reclamações, e reporte periódico ao BdP.                      Todas as reclamações endereçadas pelos clientes e outros <i>stakeholders</i> são acompanhadas / respondidas. No âmbito das relações de parceria com as contrapartes, procuramos identificar oportunidades de melhoria quer ao nível dos processos / procedimentos operacionais quer aos níveis das plataformas informáticas em uso, numa perspetiva de melhoria contínua.                      Os relatórios de atividade da gestão de reclamações são submetidos a CE, e CF, apresentados pela Direção de <i>Compliance</i> (DCP), com periodicidade trimestral, e anual, respetivamente</p>	BM, MC

	<b>Nota:</b> Não existe informação disponível para responder a este indicador para o Montepio Serviços.																								
2-26	<p>3.3. Partes interessadas, 5.2. Clientes - Consumidores e utilizadores finais</p> <p><b>Informação complementar:</b> Parte I do R&amp;C 2025   Gestão das Reclamações</p> <p><b>Montepio Crédito</b></p> <p>No que concerne à comunicação de irregularidades, o Montepio Crédito dispõe de um canal (Canal de Ética) através do qual os Colaboradores/prestadores de serviço/acionistas/outras pessoas poderão reportar toda e qualquer situação de irregularidade, real ou potencial, de que tenham conhecimento. As irregularidades comunicadas (depois de uma breve triagem pela Direção de <i>Compliance</i>) seguem para apreciação do Conselho Fiscal (CF) o qual promove as diligências necessárias para aferir da existência de fundamentos suficientes para dar início a uma investigação ou propor o seu arquivamento quando não exista fundamento para realizar uma investigação.</p> <p>As Reclamações de clientes que devem ser apresentadas / formalizadas por um dos seguintes canais / meios à disposição:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Via mensagem de correio eletrónico dirigida para: <a href="mailto:reclamacoes@montepiocredito.pt">reclamacoes@montepiocredito.pt</a>;</li> <li>- Na Área de Reclamações do sítio da internet da Instituição – <a href="http://www.montepiocredito.pt">www.montepiocredito.pt</a> – utilizando o formulário existente para o efeito.</li> <li>- No Livro de Reclamações (físico) – nas instalações do Montepio Crédito (Porto e Lisboa);</li> <li>- No Livro de Reclamações (eletrónico) – cujo acesso se efetua através do sítio da internet <a href="http://www.livroreclamacoes.pt">www.livroreclamacoes.pt</a>.</li> <li>- Por via postal para a morada: Rua Júlio Dinis, n.º 158/160, 2º Andar – 4050-318 Porto.</li> </ul> <p><b>Nota:</b> Não existe informação disponível para responder a este indicador para o Montepio Serviços.</p>			BM, MC																					
2-27	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2025</th> <th><math>\Delta</math> 2024/2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nº total de casos significativos de não conformidade com leis e regulamentos em que multas foram aplicadas</td> <td>5</td> <td>-38%</td> </tr> <tr> <td>Nº total de casos significativos de não conformidade com leis e regulamentos em que sanções não monetárias foram aplicadas</td> <td>0</td> <td>-100%</td> </tr> <tr> <td>Nº total de multas para casos de não conformidade com leis e regulamentos</td> <td>5</td> <td>-44%</td> </tr> <tr> <td>Valor monetário de multas para casos de não conformidade com leis e regulamentos que ocorreram durante o período de reporte</td> <td>222 000,00 €</td> <td>-56%</td> </tr> <tr> <td>Valor monetário de multas para casos de não conformidade com leis e regulamentos que foram pagas em períodos de reporte anteriores</td> <td>4 376 173,92 €</td> <td>5%</td> </tr> <tr> <td>Valor monetário de multas para casos de não conformidade com leis e regulamentos</td> <td>4 598 173,92 €</td> <td>-1%</td> </tr> </tbody> </table> <p><b>Nota:</b> (1) Foram considerados os casos de acusação do regulador com aplicação de sanção; (2) A informação relativa ao MS não se encontra atualmente disponível.</p>		2025	$\Delta$ 2024/2025	Nº total de casos significativos de não conformidade com leis e regulamentos em que multas foram aplicadas	5	-38%	Nº total de casos significativos de não conformidade com leis e regulamentos em que sanções não monetárias foram aplicadas	0	-100%	Nº total de multas para casos de não conformidade com leis e regulamentos	5	-44%	Valor monetário de multas para casos de não conformidade com leis e regulamentos que ocorreram durante o período de reporte	222 000,00 €	-56%	Valor monetário de multas para casos de não conformidade com leis e regulamentos que foram pagas em períodos de reporte anteriores	4 376 173,92 €	5%	Valor monetário de multas para casos de não conformidade com leis e regulamentos	4 598 173,92 €	-1%			BM, MC
	2025	$\Delta$ 2024/2025																							
Nº total de casos significativos de não conformidade com leis e regulamentos em que multas foram aplicadas	5	-38%																							
Nº total de casos significativos de não conformidade com leis e regulamentos em que sanções não monetárias foram aplicadas	0	-100%																							
Nº total de multas para casos de não conformidade com leis e regulamentos	5	-44%																							
Valor monetário de multas para casos de não conformidade com leis e regulamentos que ocorreram durante o período de reporte	222 000,00 €	-56%																							
Valor monetário de multas para casos de não conformidade com leis e regulamentos que foram pagas em períodos de reporte anteriores	4 376 173,92 €	5%																							
Valor monetário de multas para casos de não conformidade com leis e regulamentos	4 598 173,92 €	-1%																							
2-28	<p>3.3. Partes Interessadas, 7.1. Conduta Corporativa e Ética</p> <p><b>Montepio Crédito:</b> ASFAC e ALF</p>			BM, MC																					

**ENVOLVIMENTO DE STAKEHOLDERS**

2-29	<p><b>Montepio Serviços:</b> A abordagem adotada pelo Montepio Serviços segue as orientações definidas pela Direção de <i>Compliance</i> do Banco Montepio na sua Política e abordagem metodológica para a gestão de risco de <i>compliance</i>.</p> <p><b>Nota:</b> Não existe informação disponível para responder a este indicador para o Montepio Crédito.</p>				BM, MS												
2-30	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2025</th> <th><math>\Delta</math> 2024/2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Colaboradores abrangidos por acordos de negociação coletiva (n.º)</td> <td>3 020</td> <td>2%</td> </tr> <tr> <td>Total de Colaboradores</td> <td>3 031</td> <td>2%</td> </tr> <tr> <td>Percentagem de Colaboradores abrangidos por acordos de negociação coletiva (%)</td> <td>99,6%</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>		2025	$\Delta$ 2024/2025	Colaboradores abrangidos por acordos de negociação coletiva (n.º)	3 020	2%	Total de Colaboradores	3 031	2%	Percentagem de Colaboradores abrangidos por acordos de negociação coletiva (%)	99,6%	0%				BM, MC
	2025	$\Delta$ 2024/2025															
Colaboradores abrangidos por acordos de negociação coletiva (n.º)	3 020	2%															
Total de Colaboradores	3 031	2%															
Percentagem de Colaboradores abrangidos por acordos de negociação coletiva (%)	99,6%	0%															

**GRI 3 – TÓPICOS MATERIAIS**

3-1	<p>3.3. Partes Interessadas</p> <p>3.4. Dupla Materialidade</p>			GBM
3-2	<p>3.4. Dupla Materialidade</p> <p>Em 2025, o processo de análise de materialidade foi ajustado para refletir o processo de Dupla Materialidade em linha com os requisitos da CSRD. Os temas materiais identificados em 2025 encontram-se vertidos ao longo dos subtópicos e IRO (impactos, riscos e oportunidades) materiais identificados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Adaptação e mitigação às alterações climáticas (E1)</li> </ul>			GBM

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Condições de trabalho (S1)</li> <li>• Tratamento e oportunidades iguais para todos (S1)</li> <li>• Outros direitos profissionais (S2)</li> <li>• Direitos económicos, sociais e culturais das comunidades (S3)</li> <li>• Segurança pessoal dos consumidores ou utilizadores finais (S4)</li> <li>• Cultura corporativa (G1)</li> </ul>	
3-3	Cada tema material é abordado ao longo do relatório, podendo ser encontrada informação específica nos seguintes capítulos: -E1: Alterações Climáticas - Capítulo 4.2. Alterações Climáticas e 4.3. Gestão Ambiental e Eficiência Operacional -S1: Trabalhadores próprios - Capítulo 5.1. As Pessoas do Grupo Banco Montepio -S2: Trabalhadores da cadeia de valor - Capítulo 5.2. Clientes – Consumidores e Utilizadores Finais -S3: Comunidades impactadas - Capítulo 5.1. As Pessoas do Grupo Banco Montepio -S4: Consumidores e utilizadores finais - Capítulo 5.2. Clientes – Consumidores e Utilizadores Finais -G1: Conduta de negócio - Capítulo 7.1. Conduta Corporativa e Ética, 7.2. Cadeia de Fornecimento Sustentável e 7.3. Combate à Corrupção	GBM

**GRI 200 – DIVULGAÇÕES ECONÓMICAS**
**GRI 201 – DESEMPENHO ECONÓMICO**

201-1		<b>2025</b>	GBM
	<b>Valor económico direto gerado (em milhares de €)</b>	450 128	
	Produto bancário	450 128	
	dos quais Donativos e outros investimentos na comunidade	438	
	dos quais Juros pagos a provedores de capital	10 728	
	dos quais Contribuição do setor bancário e adicional de solidariedade	8 293	
	dos quais Pagamentos ao fundo de resolução	2 972	
	dos quais Pagamentos ao fundo único de resolução	0	
	dos quais Pagamentos ao Fundo de Garantia de Depósitos	68	
	dos quais Encargos fiscais relacionados com a exploração (IS, IVA não recuperável, IMI, IUC, IMT)	2 443	
	<b>Valor económico distribuído (em milhares de €)</b>	272 038	
	Custos Operacionais - Fornecedores	77 887	
	Salários e benefícios de Colaboradores	161 228	
	Pagamentos ao Estado - Governo	2 310	
Dividendos	30 613		
	<b>Valor económico acumulado (em milhares de €)</b>	178 090	
201-2	Relatório de Disciplina Mercado <b>Nota:</b> Não existe informação disponível para responder a este indicador para o Montepio Crédito e Montepio Serviços.	GBM	
201-3	<p><b>Banco Montepio &amp; Montepio Crédito:</b> A informação encontra-se descrita na política contabilística 1.s) e na nota 46 referentes a “Benefícios pós-emprego e de longo prazo”.</p> <p>Em termos de benefícios pós-emprego e de longo prazo o Banco Montepio assumiu, para os Colaboradores e administradores elegíveis, a responsabilidade de pagar uma pensão de reforma e outros benefícios através de um fundo de benefício definido e, para os Colaboradores que não integram este plano, o compromisso de efetuar entregas para um plano de contribuição definida. A informação sobre o plano de benefício definido encontra-se sistematizada em nota dedicada denominada “Benefícios pós-emprego e de longo prazo” das Notas anexas às demonstrações financeiras que integram o relatório e contas do Grupo Banco Montepio com referência ao final de junho e de dezembro de cada ano.</p> <p>As obrigações do Banco Montepio e do Montepio Crédito relacionadas com o plano de benefício definido, e que resultam de Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT) aplicável ao Banco Montepio, são asseguradas por um fundo constituído junto de uma sociedade gestora de fundos de pensões.</p> <p>As obrigações associadas aos planos de pensões de benefício definido e de contribuição definida em vigor não são, no final, cobertos por recursos do Banco Montepio e do Montepio Crédito.</p> <p>Tendo em consideração a legislação legal e regulamentar aplicável, bem como a prática que tem vindo a ser seguida, o Banco Montepio assegura adequados níveis de cobertura das responsabilidades associadas ao plano de benefício definido e o cumprimento das obrigações resultantes do plano de pensões. De acordo com a política contabilística descrita nas Notas anexas às demonstrações financeiras que integram o relatório e contas do Grupo Banco Montepio do final de junho e de dezembro de cada ano, é promovida, com uma periodicidade semestral, a realização de um estudo atuarial, levado a cabo pela sociedade gestora e objeto de certificação por entidade externa, sendo que o Banco Montepio assegura a devida cobertura em função dos resultados do relatório atuarial e que se tem situado acima dos 100%.</p>	BM, MS, MC	

	<p>O fundo de pensões de benefício definido cumpre, e tem vindo a cumprir, todas as obrigações legais aplicáveis, nomeadamente as relacionadas com o nível de cobertura exigível. A situação descrita não se aplica ao plano de contribuição definida.</p> <p>No âmbito do plano de benefício definido, e decorrente do IRCT aplicável, os Colaboradores admitidos no setor a partir de 01-01-1995 ou de 01-01-1996, consoante a filiação sindical, contribuem com 5% da remuneração pensionável. Em relação ao plano de contribuição definida a entrega efetuada pelo Banco Montepio e Montepio Crédito corresponde a 1,5% sobre a remuneração dos Colaboradores elegíveis sendo idêntica à contribuição efetuada pelos Colaboradores.</p> <p>No âmbito do plano de benefício definido, e decorrente do IRCT aplicável, o Banco Montepio e o Montepio Crédito efetuam as contribuições necessárias de modo a assegurar a cobertura das responsabilidades requerida nos termos legais e regulamentares, não sendo, portanto, definidas como uma percentagem sobre a remuneração do colaborador. Em relação ao plano de contribuição definida a entrega efetuada pelos Colaboradores corresponde a 1,5% sobre a remuneração.</p> <p>Os planos de pensões de benefício definido e de contribuição definida em vigor no Banco Montepio e no Montepio Crédito são, em ambos os casos, obrigatórios e resultam do IRCT aplicável.</p> <p><b>Montepio Serviços:</b> O Montepio Serviços não tem quadro próprio, e os planos de benefícios são atribuídos pelas empresas com quem os trabalhadores têm contratos (tratam-se de cedências à Montepio Serviços), e não pela empresa em si.</p> <p>Isto é, trabalhadores do Banco cedidos à Montepio Serviços têm os benefícios do Banco.</p>		
201-4	<b>Benefícios financeiros</b>	Total (euros)	BM, MS, MC
	Benefícios fiscais e créditos tributários	2 926 950	
	Subsídios	0	
	Bolsas de investimento, bolsas de pesquisa e desenvolvimento e outros tipos relevantes de concessão	0	
	Prémios	0	
	Isenção do pagamento de mais valias	0	
	Assistência financeira de Agências de Crédito à Exportação (ECAs)	0	
	Incentivos financeiros	0	
	Outros benefícios financeiros recebidos ou a receber de qualquer governo por qualquer operação	0	
<b>TOTAL (€)</b>	<b>2 926 950</b>		

**GRI 202 – PRESENÇA NO MERCADO**

202-1		Salário mínimo Montepio (€)	Salário mínimo Portugal (€)	Rácio	BM, MC
	Masculino	1 200	870	1,4	
	Feminino	1 200		1,4	
<p><b>Nota:</b> (1) não se encontra disponível informação para a divulgação relativa ao Montepio Serviços, e não existe informação que permita responder à alínea b, c e d do indicador. (2) o pagamento foi efetuado em retroativos a partir de janeiro de 2025, dado que a comunicação desta revisão foi apenas realizada em 2025.</p>					

**GRI 203- IMPACTOS ECONÓMICOS INDIRECTOS (ESRS S3)**

203-1	5.1. As Pessoas do Grupo Banco Montepio 6. Impacto Social			BM, MC
203-2	5.2. Clientes – Consumidores e utilizadores finais, 6. Impacto Social <b>Nota:</b> Não se encontra disponível informação para a divulgação relativa ao Montepio Serviços e Montepio Crédito			BM
204-1		<b>2025</b>		BM, MS, MC
	<b>Fornecedores</b>	925		
	Nacionais	831		
	Internacionais	94		
	% Fornecedores Nacionais	90%		
	<b>Gastos com fornecedores</b>	euros	%	
	Gastos com fornecedores internacionais	13 610 249	9,3%	
	Gastos com fornecedores locais	133 259 065	90,7%	
	<b>TOTAL (€)</b>	<b>146 869 313</b>	<b>100%</b>	
<p>Em 2025 passou a ser utilizada uma nova metodologia para o apuramento dos gastos com fornecedores, baseada na faturação efetivamente paga em cada ano (ótica de cash-out). Foram considerados os movimentos registados nas rubricas contabilísticas 27 – Outros Ativos Tangíveis, 29 – Outros Ativos Intangíveis, 71 – Gastos Gerais Administrativos e 72 – Outros Encargos e Gastos Operacionais, conforme registados no Sistema de Gestão de Pagamentos a Fornecedores. A classificação dos fornecedores como nacionais ou internacionais foi determinada através do respetivo NIF. Os montantes reportados não incluem custos diferidos nem especializações.</p>				

	Esta metodologia difere da utilizada no RS2024, onde os valores se baseavam em adjudicações, incluíam comissões e quotizações, excluíam custos diferidos e especializações e recorriam a estimativas, pelo que não eram conciliáveis com o R&C 2024.	
--	--	--

**GRI 205 – COMBATE À CORRUPÇÃO**

<b>205-1</b>	<p><b>Banco Montepio:</b> O processo de identificação e avaliação de riscos e controlos relacionados com corrupção desenvolveu-se através de reuniões com os principais intervenientes das unidades orgânicas do Grupo Banco Montepio, com maior foco nas áreas e processos com maior exposição a potenciais fenómenos de corrupção e infrações conexas e avaliou o risco inerente com base na frequência e impacto de cada evento de risco, numa perspetiva qualitativa. O risco residual de corrupção e infrações conexas do negócio do Grupo Banco Montepio, referente a 2025, foi classificado como reduzido, de acordo com análise efetuada através de reuniões de <i>self-assessment</i> com principais intervenientes das unidades orgânicas do Grupo BM, com maior foco nas áreas e processos com maior exposição a potenciais fenómenos de corrupção e infrações conexas.</p> <p><b>Montepio Crédito</b> O Plano de Prevenção de Corrupção (PPC) da Montepio Crédito foi aprovado em CA no dia 30/01/2025 e aguarda a elaboração da ordem de serviço que especifica as diretrizes e competências a firmar no MC tendo, por referência / adoção, a abordagem efetuada no documento da casa-mãe. O CE e CA já tem conhecimento da PLT e Plano respetivo, tendo em conta que o mesmo foi aprovado nas reuniões dos respetivos órgãos. Não obstante o exposto, e tendo por base a informação / documentação conhecida da casa-mãe, responde-se, com os elementos que conhecemos / dispomos, às questões formuladas. Não foram detetados riscos significativos pela Função de Conformidade (DCP) da Instituição. <b>Nota:</b> A informação não se encontra disponível para o Montepio Serviços.</p>	BM, MC																					
<b>205-2</b>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th></th> <th style="text-align: center;">Número</th> <th style="text-align: center;">%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Membros dos órgãos de governação a que as políticas e procedimentos anticorrupção foram comunicados</td> <td style="text-align: center;">20</td> <td style="text-align: center;"><b>100</b></td> </tr> <tr> <td>Colaboradores/as, por categoria funcional, a que as políticas e procedimentos anticorrupção foram comunicados</td> <td colspan="2" style="text-align: center;">3 031</td> </tr> <tr> <td>Diretivas e chefias</td> <td style="text-align: center;">718</td> <td style="text-align: center;">100%</td> </tr> <tr> <td>Técnicos</td> <td style="text-align: center;">1 339</td> <td style="text-align: center;">100%</td> </tr> <tr> <td>Administrativas</td> <td style="text-align: center;">974</td> <td style="text-align: center;">100%</td> </tr> <tr> <td>Parceiros de negócio, por categoria, a que as políticas e procedimentos anticorrupção foram comunicados.</td> <td style="text-align: center;">0</td> <td style="text-align: center;">0%</td> </tr> </tbody> </table> <p><b>Banco Montepio:</b> A Política de Prevenção da Corrupção foi publicada a 08.11.2024 e entrou em vigor a 11.11.2024; O Plano de Prevenção da Corrupção (PPC) foi publicado a 07.11.2024 e entrou em vigor a 12.11.2024 O PPC encontra-se disponível no website do Banco Montepio, podendo ser consultado por todos os parceiros de negócio, não tendo havido uma comunicação específica do mesmo. O curso Prevenção de Corrupção foi disponibilizado aos Colaboradores do Banco Montepio em novembro de 2025." <b>Montepio Crédito</b> O Plano de Prevenção de Corrupção (PPC) do Montepio Crédito não foi implementado no decurso do ano de 2024. Foi apenas aprovado em CA no dia 30/01/2025 e está a aguardar a elaboração da ordem de serviço que especifica as diretrizes e competências a firmar no MC tendo, por referência / adoção, a abordagem efetuada no documento da casa-mãe. O CE e CA já tem conhecimento da PLT e Plano respetivo, tendo em conta que o mesmo foi aprovado nas reuniões dos respetivos órgãos. <b>Nota:</b> A informação não se encontra disponível para o Montepio Serviços.</p>		Número	%	Membros dos órgãos de governação a que as políticas e procedimentos anticorrupção foram comunicados	20	<b>100</b>	Colaboradores/as, por categoria funcional, a que as políticas e procedimentos anticorrupção foram comunicados	3 031		Diretivas e chefias	718	100%	Técnicos	1 339	100%	Administrativas	974	100%	Parceiros de negócio, por categoria, a que as políticas e procedimentos anticorrupção foram comunicados.	0	0%	BM, MC
	Número	%																					
Membros dos órgãos de governação a que as políticas e procedimentos anticorrupção foram comunicados	20	<b>100</b>																					
Colaboradores/as, por categoria funcional, a que as políticas e procedimentos anticorrupção foram comunicados	3 031																						
Diretivas e chefias	718	100%																					
Técnicos	1 339	100%																					
Administrativas	974	100%																					
Parceiros de negócio, por categoria, a que as políticas e procedimentos anticorrupção foram comunicados.	0	0%																					
<b>205-3</b>	<p>Não foram reportados incidentes de corrupção. <b>Nota:</b> A informação não se encontra disponível para o Montepio Serviços.</p>	BM, MC																					

**GRI 206 – CONCORRÊNCIA DESLEAL**

<b>206-1</b>	<p>Não ocorreram ações legais relacionadas com comportamento de concorrência desleal e violações de legislação <i>anti trust</i> e de monopólios, nas quais o Banco Montepio tenha sido identificado como participante. <b>Nota:</b> não se encontra disponível informação para a divulgação relativa ao Montepio Serviços.</p>	BM, MC
--------------	---	-----------

**GRI 207 – IMPOSTOS**

<b>207-1</b>	<p>A Comissão Executiva é o órgão de governo responsável pela análise da estratégia fiscal e frequência dessa análise. <b>Nota:</b> não se encontra disponível informação para a divulgação relativa ao Montepio Serviços. A informação relativa ao Banco Montepio e ao Montepio Crédito encontra-se incompleta, não existindo informação para responder à alínea a) iii. e iv.</p>	BM, MC
<b>207-2</b>	<p>A Comissão Executiva é o órgão de governo responsável pela conformidade com a estratégia fiscal. A abordagem tributária está integrada na organização, através do Departamento Fiscal, que analisa as operações e serviços em que o Banco Montepio se encontra envolvido. Os riscos</p>	BM, MC

	fiscais são incluídos no modelo de governo do sistema de gestão de risco do Grupo, que corresponde a uma abordagem de três linhas de defesa. <b>Nota:</b> não se encontra disponível informação para a divulgação relativa ao Montepio Serviços. A informação relativa ao Banco Montepio e ao Montepio Crédito encontra-se incompleta, não existindo informação para responder à alínea a) iv, b) e c).																																	
207-3	São reportadas às Autoridades Fiscais, as informações legalmente exigidas. <b>Nota:</b> não se encontra disponível informação para a divulgação relativa ao Montepio Serviços. A informação relativa ao Banco Montepio e ao Montepio Crédito encontra-se incompleta, não existindo informação para responder à alínea a) ii. e iii.						BM, MC																											
207-4	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Entidades residentes incluídas nas demonstrações financeiras</th> <th>Atividades primárias da organização</th> <th>Colaboradores (total)</th> <th>Resultado antes de imposto da atividade doméstica</th> <th>Ativos fixos tangíveis (GBM)</th> <th>Imposto de renda pessoa jurídica pago em regime de caixa</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Banco Montepio</td> <td>Banca</td> <td rowspan="7">3 031</td> <td rowspan="7">165 milhões de euros</td> <td rowspan="7">194,7 milhões de euros</td> <td rowspan="7">737 milhares de euros</td> </tr> <tr> <td>Montepio Crédito, S.A.</td> <td>Créditos especializados</td> </tr> <tr> <td>Montepio Investimento, S.A.</td> <td>Banca</td> </tr> <tr> <td>Montepio Holding, SGPS, S.A.</td> <td>Gestão de participações sociais</td> </tr> <tr> <td>SSAGINCENTIVE, S.A.</td> <td>Gestão de imóveis</td> </tr> <tr> <td>Montepio Serviços, ACE</td> <td>Serviços de apoio</td> </tr> <tr> <td>HTA, S.A.</td> <td>Alojamento e restauração+</td> </tr> <tr> <td>CeSource, ACE</td> <td>Gestão recursos informáticos</td> </tr> </tbody> </table>	Entidades residentes incluídas nas demonstrações financeiras	Atividades primárias da organização	Colaboradores (total)	Resultado antes de imposto da atividade doméstica	Ativos fixos tangíveis (GBM)	Imposto de renda pessoa jurídica pago em regime de caixa	Banco Montepio	Banca	3 031	165 milhões de euros	194,7 milhões de euros	737 milhares de euros	Montepio Crédito, S.A.	Créditos especializados	Montepio Investimento, S.A.	Banca	Montepio Holding, SGPS, S.A.	Gestão de participações sociais	SSAGINCENTIVE, S.A.	Gestão de imóveis	Montepio Serviços, ACE	Serviços de apoio	HTA, S.A.	Alojamento e restauração+	CeSource, ACE	Gestão recursos informáticos	No reporte deste indicador consideram-se os montantes do Grupo Banco Montepio conforme reportado nas demonstrações financeiras.						GBM
Entidades residentes incluídas nas demonstrações financeiras	Atividades primárias da organização	Colaboradores (total)	Resultado antes de imposto da atividade doméstica	Ativos fixos tangíveis (GBM)	Imposto de renda pessoa jurídica pago em regime de caixa																													
Banco Montepio	Banca	3 031	165 milhões de euros	194,7 milhões de euros	737 milhares de euros																													
Montepio Crédito, S.A.	Créditos especializados																																	
Montepio Investimento, S.A.	Banca																																	
Montepio Holding, SGPS, S.A.	Gestão de participações sociais																																	
SSAGINCENTIVE, S.A.	Gestão de imóveis																																	
Montepio Serviços, ACE	Serviços de apoio																																	
HTA, S.A.	Alojamento e restauração+																																	
CeSource, ACE	Gestão recursos informáticos																																	

**GRI 300 – DIVULGAÇÕES AMBIENTAIS**
**GRI 301 – MATERIAIS**

	2025		
	Consumos	Δ 24/25	
Consumo total de Papel (t)	101	-19%	BM, MS, MC
Número de Resmas	33 051	-20%	
Consumo total de Toners (t)	1	-26%	
Número de toners	1 516	9%	
Consumo total de outros materiais (t) (Exemplo: Plástico)	7	7%	
<b>Total de materiais (t)</b>	<b>109</b>	<b>-18%</b>	
<b>Nota:</b> O detalhe relativo à divisão entre materiais renováveis e não renováveis, tal como solicitado pela alínea a) do indicador GRI 301-1, não se encontra disponível para nenhuma entidade. Adicionalmente, não é possível obter o mesmo nível de informação para o Montepio Serviços e Montepio Crédito (ex. informação sobre <i>toners</i> ) pelo que o indicador se encontra incompleto devido à não existência de informação disponível.			

**GRI 302 – ENERGIA**

	Consumo (GJ)			
	2024	2025	Δ 24/25	
Consumo de eletricidade nos edifícios	36 475,7	31 941,1	-12%	BM, MS, MC
Consumo de eletricidade fora das instalações do Banco para carregamento de viaturas elétricas	1 821,07	3 788,84	108%	
<b>Consumo total de eletricidade</b>	<b>38 296,72</b>	<b>35 729,90</b>	<b>-6,7%</b>	
Consumo de gasolina - frota	7 124,23	9 055,07	27%	
Consumo de gasóleo - frota	9 329,30	1 375,91	-85%	
Consumo de gasóleo - equipamentos	0,00	0,00	-	
<b>Consumo total de combustíveis</b>	<b>16 453,53</b>	<b>10 430,98</b>	<b>-36,7%</b>	
<b>Total de consumo de energia</b>	<b>54 750</b>	<b>48 161</b>	<b>-</b>	
	2024	2025	Δ 24/25	
Viaturas gasolina (n.º)	147	216	46,9%	
Viaturas gasóleo (n.º)	123	26	-78,9%	
Viaturas elétricas (n.º)	295	361	22,4%	
Viaturas total (n.º)	565	603	6,7%	

	Do total de viaturas a gasolina, 166 são híbridas. 4.3. Gestão Ambiental e Eficiência Operacional Os fatores de conversão utilizados neste indicador encontram-se nas Notas Metodológicas das emissões de âmbito 1. <b>Nota:</b> não existe informação disponível que permita responder às alíneas a), b) e d) do indicador.		
302-3		2025	
	<b>Reporte do rácio de intensidade (kwh/colaborador)</b>	<b>3 274</b>	
	Número Colaboradores/as	3 031	
	Consumo de eletricidade nos edifícios (kWh)	8 872 517	
	Consumo de eletricidade fora dos edifícios (KWh)	1 052 454,7	
	O rácio de consumo de energia considera exclusivamente o consumo de eletricidade, abrangendo as instalações do Banco Montepio, Montepio Serviços e Montepio Crédito, o consumo realizado fora destas instalações e o carregamento dos automóveis da frota. Para o cálculo do indicador, o denominador utilizado foi o número total de Colaboradores. No que respeita às fronteiras da energia considerada, o rácio inclui fontes internas - como o edifício sede, os serviços centrais e os balcões - e fontes externas, correspondentes ao carregamento dos veículos da frota fora das instalações.	BM, MS, MC	
302-4	4.3. Gestão Ambiental e Eficiência Operacional 10. Anexos		
		Variação do consumo 2024/25	
		GJ	%
	Consumo de eletricidade nos edifícios	-4 534,60	-12%
	Consumo de eletricidade fora das instalações do Banco para carregamento de viaturas elétricas	1 967,77	108%
	Consumo de gasolina - frota	1 930	27%
	Consumo de gasóleo - frota	-7 953	-85%
	Iniciativas levadas a cabo pelo Banco que visam uma melhoria na eficiência energética: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Obtenção da Certificação da frota Move+ para 2024 e candidatura para 2025.</li> <li>- Redução do consumo de gasóleo justificada pela redução do número de viaturas do IV escalão.</li> </ul>	BM, MS, MC	

**GRI 303 – ÁGUA E EFLUENTES**

303-3	4.3. Gestão Ambiental e Eficiência Operacional <b>Nota:</b> Os dados relativos ao consumo de água da rede passaram a incluir os consumos reais (leitura dos contadores sem estimativas) dos balcões. O consumo de água engarrafada foi obtido através do número de garrafas de água adquiridos.	BM, MS, MC
-------	--	------------------

**GRI 304 -BIODIVERSIDADE**

304-1	4.4. Mitigação das Alterações Climáticas e Biodiversidade Com vista a avaliar potenciais interações da sua atividade com ecossistemas sensíveis, o Grupo realizou, em 2024, uma análise com recurso a sistemas de informação geográfica. Não tendo sido abertas novas instalações em 2025, mantêm-se identificados cinco balcões localizados em áreas classificadas ou na sua envolvente, designadamente na Rede Natura 2000 e na Rede Nacional de Áreas Protegidas, assegurando-se o respetivo acompanhamento. Não foram identificados impactes ambientais materialmente relevantes associados à presença ou operação destas unidades, mantendo-se a atividade desenvolvida compatível com o enquadramento ambiental aplicável. Os locais operacionais pertencentes, arrendados ou administrados pelo Montepio Serviços, ACE e Montepio Crédito estão situados em zonas urbanizadas que não apresentam sobreposições ou proximidade a áreas protegidas ou de alto valor de biodiversidade. <b>Nota:</b> não existe informação disponível para responder às alíneas do a) i-vii) do indicador GRI 304-1 para o BM, MS e MC.	BM, MS, MC
304-2	4.4. Mitigação das alterações climáticas e biodiversidade <b>Nota:</b> não existe informação disponível para responder à alínea b) do indicador GRI 304-2.	BM

**GRI 305 - EMISSÕES**

305-1	4.2. Alterações climáticas, 4.3. Gestão Ambiental e Eficiência Operacional 10. Anexos – Notas metodológicas A abordagem de consolidação segue uma ótica de controlo operacional, assumindo a totalidade das emissões das 3 entidades em análise para o Grupo.	BM, MS, MC
305-2	4.2. Alterações climáticas, 4.3. Gestão Ambiental e Eficiência Operacional 10. Anexos – Notas metodológicas	BM, MS, MC

<b>305-3</b>	4.2. Alterações climáticas, 4.3. Gestão Ambiental e Eficiência Operacional 10. Anexos – Notas metodológicas			BM, MS, MC	
<b>305-4</b>	Indicador de base para a intensidade	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	BM, MS, MC
	Número de Colaboradores	2 847	2 983	3 031	
	Produto bancário (M€)*	503	499	450	
	Emissões âmbito 1 (tCO <sub>2</sub> e)	1 222,2	1 292,3	969,5	
	Emissões âmbito 2 ( <i>market-based</i> ) (tCO <sub>2</sub> e)	1 515,1	1 061,0	0,0	
	<b>Emissões 1+2 (total)</b>	<b>2 737</b>	<b>2 353</b>	<b>970</b>	
	Intensidade carbónica (tCO <sub>2</sub> e/colaborador)	1,0	0,8	0,3	
	Intensidade carbónica (tCO <sub>2</sub> e/M€ de produto bancário)	5,4	4,7	2,2	
	Gases incluídos	CO <sub>2</sub> , CH <sub>4</sub> , N <sub>2</sub> O, CO <sub>2</sub> e	CO <sub>2</sub> , CH <sub>4</sub> , N <sub>2</sub> O, CO <sub>2</sub> e	CO <sub>2</sub> , CH <sub>4</sub> , N <sub>2</sub> O, CO <sub>2</sub> e	
	<b>Emissões âmbito 3</b>	<b>1 192 547</b>	<b>2 324 208</b>	<b>2 547 640</b>	
	Intensidade carbónica (tCO <sub>2</sub> e/colaborador)	418,9	779,2	840,5	
	Intensidade carbónica (tCO <sub>2</sub> e/M€ de produto bancário)	2 370,9	4 656,8	5 660,2	
	Gases incluídos	CO <sub>2</sub> e	CO <sub>2</sub> e	CO <sub>2</sub> e	
	<b>Emissões totais</b>	<b>1 195 284</b>	<b>2 326 561</b>	<b>2 548 610</b>	
	Intensidade carbónica (tCO <sub>2</sub> e/colaborador)	419,8	779,9	840,8	
Intensidade carbónica (tCO <sub>2</sub> e/M€ de produto bancário)	2 376,3	4 661,5	5 662,3		
Gases incluídos	CO <sub>2</sub> , CH <sub>4</sub> , N <sub>2</sub> O, CO <sub>2</sub> e	CO <sub>2</sub> , CH <sub>4</sub> , N <sub>2</sub> O, CO <sub>2</sub> e	CO <sub>2</sub> , CH <sub>4</sub> , N <sub>2</sub> O, CO <sub>2</sub> e		
* O Produto Bancário encontra-se expresso em milhões de euros (M€) e reconcilia com as Demonstrações Financeiras Consolidadas.					
<b>305-5</b>		Variação (tCO <sub>2</sub> e) 2024-2025		Δ 24/25	BM, MS, MC
	Emissões âmbito 1	-322,80		-25%	
	Emissões âmbito 2	-1061,04		-100%	
	Gases incluídos	CO <sub>2</sub> , CH <sub>4</sub> , N <sub>2</sub> O			
Forte redução de emissões por via de contrato de fornecimento de energia 100% verde aos edifícios, bem como o aumento dos veículos elétricos e híbridos na frota.					

**GRI 306 – RESÍDUOS**

<b>306-1</b>	<p>4.3. Gestão Ambiental e Eficiência Operacional</p> <p>O Banco Montepio, o Montepio Serviços, ACE e o Montepio Crédito avaliam o impacto do seu consumo de materiais e consequente criação de resíduos através de indicadores quantitativos. Mais concretamente, devido ao setor de atividade do Grupo os resíduos de maior impacto no ambiente e sociedade prendem-se com o consumo e descarte de papel, plástico, <i>toners</i> e lâmpadas. Estes materiais são entregues pelos fornecedores do Grupo, e posteriormente transportados para o tratamento de fim de vida. Nesse âmbito os maiores impactos ocorrem aquando da manufatura dos materiais a montante devido ao uso de matérias-primas e a jusante com o destino final dos resíduos. No entanto, não foram identificados impactos significativos atuais devido aos resíduos gerados pelas 3 entidades.</p> <p>Sendo os resíduos gerados, provenientes de materiais consumidos pelo Banco Montepio, Montepio Serviços e Montepio Crédito, de tipo doméstico, os impactos potenciais que podem ocorrer prendem-se com resíduos gerados na cadeia de valor a montante e jusante do Grupo, devido ao uso de matérias-primas e disposição final dos resíduos.</p>	BM, MS, MC
<b>306-2</b>	<p>4.3. Gestão Ambiental e Eficiência Operacional</p> <p>O GBM faz uma atualização anual de metas de redução de consumo de papel, o principal material físico usado na atividade bancária. Estão presentes em todos os edifícios da instituição contentores de reciclagem de modo a aumentar a circularidade do material. Foi feita a distribuição de equipamentos de água filtrada (com ligação à rede pública) nos edifícios centrais por forma a eliminar a utilização de garrafas plástico de água.</p> <p>Redução de consumos de material de utilização única mediante substituição por soluções sustentáveis (através da eliminação dos copos de papel de café por entrega de chávenas nas copas dos serviços e balcões).</p> <p>A separação por tipo de resíduos (indiferenciados, plástico e papel) é realizada nos edifícios centrais do Banco sendo recolhidos e tratados por serviços municipais.</p>	BM, MS, MC

	Os resíduos (papel) são geridos por uma terceira parte, sendo o seu serviço certificado na execução da recolha e tratamento de resíduos. São realizadas reuniões de monitorização da gestão dos resíduos e identificação de melhorias. Paralelamente os <i>toners</i> e contentores asséticos são recolhidos por uma terceira parte. Outros resíduos, como equipamentos eletrónicos, são também enviados para tratamento por uma terceira parte.	
<b>306-3</b>	4.3. Gestão Ambiental e Eficiência Operacional	BM, MS, MC

**GRI 308 – AVALIAÇÃO AMBIENTAL DOS FORNECEDORES**

<b>308-1</b>	7.2. Cadeia de fornecimento sustentável Porcentagem de novos fornecedores que foram avaliados com critérios ambientais – 54,2 % <b>Nota:</b> não se encontra disponível informação para a divulgação relativa ao Montepio Crédito.	BM, MS
<b>308-2</b>	7.2. Cadeia de fornecimento sustentável Número de fornecedores avaliados quanto a impactos ambientais: 50% - corresponde a 467 fornecedores. <b>Nota:</b> não se encontra disponível informação para a divulgação relativa ao Montepio Crédito nem para alíneas b), c), d) e e) da norma para as restantes entidades.	BM, MS

**GRI 400 – DIVULGAÇÕES SOCIAIS**
**GRI 401 – EMPREGO**

<b>401-1</b>	5. Informações Sociais - Capital Social	GBM
<b>401-2</b>	5.1. As pessoas do Grupo Banco Montepio <b>Banco Montepio e Montepio Serviços:</b> Dispensa de serviço no Dia de Aniversário; Seguro de Saúde, extensivo ao agregado familiar; Disponibilidade de autocarros gratuitos para as instalações de Alfragide e Soeiro Pereira Gomes; Cantinas (3) com refeições a preços acessíveis; Cartão Menu; Dias adicionais de férias por antiguidade; Subsídio de Estudo a Trabalhador-Estudante; Protocolo do Colaborador; Utilização doméstica do Microsoft Office até 5 equipamentos; Protocolo com a MEO; Protocolo com a CP; Vacina Anti Gripal; Subsídio de apoio familiar (descendentes com deficiência); Subsídio de apoio à Natalidade; Subsídio infantil, mensal (até 6 anos de idade); Apoio complementar mensal do subsídio infantil (até 6 anos de idade); Subsídio escolar, trimestral (do 1.º Ano ao Ensino Superior); Apoio complementar de mérito escolar, trimestral (do 5.º Ano ao Ensino Superior, Colaboradores até ao nível 12); Subsídio de material escolar, anual (do 5.º Ano ao Ensino Superior, Colaboradores até ao nível 12); Subsídio social de alojamento, 10 meses (Ensino Superior, Colaboradores até ao nível 12); Dispensa do 1.º dia de escola dos filhos (1.º Ano de Escolaridade); Cartão de saúde extensível ao agregado familiar "Rede Mut" (se Associado da AMMG); Cartão de saúde extensível ao agregado familiar "Montepio Saúde" (se Associado da AMMG). Os benefícios não se aplicam a trabalhadores temporários.	GBM
<b>401-3</b>	5.1. As Pessoas do Grupo Banco Montepio	GBM

**GRI 403 – SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL**

<b>403-1</b>	Existe sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho de acordo com as disposições legais e técnicas aplicáveis. As atividades dos serviços de segurança e saúde no trabalho encontram-se reguladas pelo Regime Jurídico da promoção da SST - Lei 102/2009 de 10 setembro, e posteriores atualizações. Normas/diretrizes de gestão de risco e/ou Sistemas de Gestão: Plano de Gestão e Continuidade do Negócio. A totalidade de Colaboradores do Grupo Montepio participantes do Montepio Serviços - ACE: Banco Montepio, MAM, Futuro, Lusitania Vida, Lusitania Seguros e Montepio Crédito <b>Nota:</b> não se encontra disponível informação para a divulgação da alínea c) relativa ao Montepio Crédito nem para o Banco Montepio.	GBM
<b>403-2</b>	5.1 As Pessoas do Grupo Banco Montepio Estão implementados processos e procedimentos para a identificação de perigos relacionados com o trabalho. A identificação de potenciais perigos laborais no é realizada através de auditorias IPAR (Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos), conduzidas nos estabelecimentos ocupados pelas equipas da MS-ACE, nomeadamente nos edifícios de Rio Meão, Castilho e Alfragide (Bloco D). A área de <i>Safety</i> e Saúde Ocupacional da MS-ACE é responsável pelo planeamento das atividades, bem como pela monitorização e controlo da qualidade dos serviços prestados pela PREVERIS (anteriormente SAGIES), entidade contratada para complementar as ações de segurança e saúde no trabalho, sob coordenação interna. Os relatórios de IPAR são alvo de análise técnica, da qual resultam propostas de medidas corretivas, posteriormente articuladas com interlocutores internos responsáveis pela sua execução, conforme a área de intervenção aplicável.	BM, MS, MC

	<p>No Grupo BM, as situações potencialmente perigosas podem ser reportadas conforme identificadas a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Email</i> da SST: dlm_sst@montepioservicos.pt</li> <li>• Contacto direto com os técnicos da PREVERIS durante as visitas aos locais de trabalho</li> <li>• Plataforma interna SGM (Sistema Geral de Manutenção), quando aplicável</li> </ul> <p>Em todas as entidades, perante situações de perigo grave ou eminente, os/as trabalhadores/as são instruídos a interromper de imediato a sua atividade. É garantido o sigilo de quem reporta. Todas as abordagens seguem uma avaliação casuística, em conformidade com os requisitos técnicos aplicáveis.</p>	
403-3	<p>5.1. As Pessoas do Grupo Banco Montepio</p> <p>As atividades dos serviços de segurança e saúde no trabalho encontram-se reguladas pelo Regime Jurídico da promoção da SST - Lei 102/2009 de 10 set, na redação da Lei 3/2014 de 28 Jan;</p> <p>A prevenção de riscos profissionais, identificação e eliminação de perigos são garantidas através da realização de IPAR (Identificação de perigos e avaliação de riscos) efetuadas em todos os locais de trabalho, pela PREVERIS empresa contratada para esta finalidade e através da realização de exames de Saúde ocupacional realizados pelas equipas clínicas do Montepio ou da PREVERIS.</p> <p>A PREVERIS realiza as suas atividades sob a dependência da <i>Safety</i> e Saúde Ocupacional GBM, que planeia as atividades, monitoriza e controla a qualidade dos serviços prestados, nomeadamente através da análise de relatórios, auditorias e ainda através da análise de reclamações e/ou sugestão de melhoria apresentadas pelos utilizadores dos serviços, garantindo os ajustamentos que se considerem necessários.</p>	BM, MS, MC
403-4	<p><b>Banco Montepio:</b> A consulta a trabalhadores é realizada através dos Representantes dos Trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho, que são consultados nos termos previstos no Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho (Lei 102/2009 e alterações).</p> <p>Existem 3 a 4 reuniões anuais entre RTSST, Comissão Executiva e DGP.</p> <p><b>Montepio Serviços:</b> A consulta a trabalhadores é realizada: (1) pela PREVERIS, mandatada pela <i>Safety</i> e Saúde Ocupacional, nos termos previstos no Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho (Lei 102/2009 e alterações); (2) diretamente com os trabalhadores e estruturas representativas, ao longo do ano, a qualquer momento e através de diversos canais de comunicação, quando e conforme adequado.</p> <p>A consulta e participação de todos os trabalhadores que exercem as suas funções no MS-ACE, no que se refere a temas da SST, é feita a qualquer momento ao longo do ano, sempre que relevante, conforme adequado, através dos diversos canais de comunicação existentes para o efeito e de acordo com a legislação em vigor</p> <p><b>Montepio Crédito:</b> Não é obrigatória a existência de Representantes dos Trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho, pelo que a disponibilização do acesso e comunicação de afirmações relevantes de segurança e saúde dos mesmos é efetuada pelos Recursos Humanos ou pelo responsável interno nomeado para a SST</p> <p><b>Nota:</b> não se encontra disponível informação para a divulgação da alínea b) relativa ao Montepio Crédito.</p>	BM, MS, MC
403-5	5.1. As Pessoas do Grupo Banco Montepio	GBM
403-6	<p>5.1. As Pessoas do Grupo Banco Montepio</p> <p>O GBM providencia serviços médicos e cuidados de saúde relacionados com o trabalho, garantindo a realização de Exames Médicos da Saúde Ocupacional prestados a todos os Colaboradores, não dispondo de serviços de "Medicina Curativa".</p> <p>Adicionalmente, o Banco Montepio (BM) facilita o acesso a um conjunto de serviços médicos e cuidados de saúde não ocupacionais, descritos na alínea seguinte, a todos os Colaboradores. O Banco promove formações e iniciativas ligadas à saúde voluntária onde os trabalhadores podem participar via online ou de modo presencial. Além disso, o Banco estabelece ligações com parceiros estratégicos que oferecem acesso a protocolos e pacotes relacionados com saúde e bem-estar.</p> <p>A Organização providencia programa de Apoio Psicossocial com serviço de psicologia e de assistência social. Desenvolve atividades várias no âmbito do Bem Estar e Promoção da Saúde, como <i>workshops</i> e eventos vários sobre alimentação saudável, exercício físico, bem-estar emocional, rastreios, etc. Existem salas de <i>Wellbeing</i> em edifícios de serviços centrais (Lisboa e Porto) para a prática de terapias várias, ex. osteopatia, massagens de recuperação, <i>shiatsu</i>, etc. e 1 ginásio. Proporcionando ainda protocolos, na sua maioria, em parceria com os Serviços Sociais de massagens, outras terapias alternativas, ginásios, colégios, etc. de forma a garantir a oferta em todas as geografias. O BM tem também um Seguro de Saúde que comparticipa despesas de saúde não comparticipadas pelo subsistema de saúde, que abrange todos os Colaboradores e agregado familiar. A Campanha de vacinação antigripal (anual) abrange todos os Colaboradores, etc.</p>	BM, MS, MC

<b>403-7</b>	As atividades dos serviços de segurança e saúde no trabalho do GBM encontram-se reguladas pelo Regime Jurídico da promoção da SST - Lei 102/2009 de 10 set, na redação da Lei 3/2014 de 28 Jan; A prevenção de riscos profissionais, identificação e eliminação de perigos são garantidas através da realização de Auditorias IPAR (Identificação de perigos e avaliação de riscos) efetuadas em todos os locais de trabalho, pela PREVERIS empresa contratada para esta finalidade	BM, MS, MC																																										
<b>403-8</b>	As atividades dos serviços de segurança e saúde no trabalho do GBM encontram-se reguladas pelo Regime Jurídico da promoção da SST - Lei 102/2009 de 10 set, na redação da Lei 3/2014 de 28 Jan; A prevenção de riscos profissionais, identificação e eliminação de perigos são garantidas através da realização de Auditorias IPAR (Identificação de perigos e avaliação de riscos) efetuadas em todos os locais de trabalho, pela PREVERIS empresa contratada para esta finalidade. <table border="1" data-bbox="319 548 1332 974" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th rowspan="2"></th> <th colspan="2" style="text-align: center;">2025</th> </tr> <tr> <th style="text-align: center;">Nº</th> <th style="text-align: center;">%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>i. Colaboradores/as e trabalhadores/as não Colaboradores/as, mas cujo trabalho e/ou local de trabalho seja controlado pela organização, que sejam abrangidos por um sistema de gestão.</td> <td style="text-align: center;">Todos</td> <td style="text-align: center;">100%</td> </tr> <tr> <td>ii. Colaboradores/as e trabalhadores/as não Colaboradores/as, mas cujo trabalho e/ou local de trabalho seja controlado pela organização, que sejam abrangidos por um sistema de gestão que tenha sido auditado internamente.</td> <td style="text-align: center;">Todos</td> <td style="text-align: center;">100%</td> </tr> <tr> <td>iii. Colaboradores/as e trabalhadores/as não Colaboradores/as, mas cujo trabalho e/ou local de trabalho seja controlado pela organização, que sejam abrangidos por um sistema de gestão que tenha sido auditado ou certificado por uma entidade externa.</td> <td style="text-align: center;">0</td> <td style="text-align: center;">0,0%</td> </tr> </tbody> </table> Não existem grupos excluídos do indicador. A avaliação deste indicador baseia-se na legislação em vigor aplicável à área de SST.		2025		Nº	%	i. Colaboradores/as e trabalhadores/as não Colaboradores/as, mas cujo trabalho e/ou local de trabalho seja controlado pela organização, que sejam abrangidos por um sistema de gestão.	Todos	100%	ii. Colaboradores/as e trabalhadores/as não Colaboradores/as, mas cujo trabalho e/ou local de trabalho seja controlado pela organização, que sejam abrangidos por um sistema de gestão que tenha sido auditado internamente.	Todos	100%	iii. Colaboradores/as e trabalhadores/as não Colaboradores/as, mas cujo trabalho e/ou local de trabalho seja controlado pela organização, que sejam abrangidos por um sistema de gestão que tenha sido auditado ou certificado por uma entidade externa.	0	0,0%	BM, MS, MC																												
	2025																																											
	Nº	%																																										
i. Colaboradores/as e trabalhadores/as não Colaboradores/as, mas cujo trabalho e/ou local de trabalho seja controlado pela organização, que sejam abrangidos por um sistema de gestão.	Todos	100%																																										
ii. Colaboradores/as e trabalhadores/as não Colaboradores/as, mas cujo trabalho e/ou local de trabalho seja controlado pela organização, que sejam abrangidos por um sistema de gestão que tenha sido auditado internamente.	Todos	100%																																										
iii. Colaboradores/as e trabalhadores/as não Colaboradores/as, mas cujo trabalho e/ou local de trabalho seja controlado pela organização, que sejam abrangidos por um sistema de gestão que tenha sido auditado ou certificado por uma entidade externa.	0	0,0%																																										
<b>403-9</b>	<table border="1" data-bbox="319 1041 1332 1803" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th></th> <th style="text-align: center;">2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><b>Valores absolutos para Colaboradores/as</b></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Mortes resultantes de acidentes de trabalho</td> <td style="text-align: center;">0</td> </tr> <tr> <td>Acidentes de trabalho graves (excluindo mortes)</td> <td style="text-align: center;">0</td> </tr> <tr> <td>Acidentes de trabalho de comunicação obrigatória</td> <td style="text-align: center;">25</td> </tr> <tr> <td>Horas trabalhadas</td> <td style="text-align: center;">4 513 121</td> </tr> <tr> <td><b>Rácios para Colaboradores/as</b></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Mortes resultantes de acidentes de trabalho</td> <td style="text-align: center;">0</td> </tr> <tr> <td>Acidentes de trabalho graves (excluindo mortes)</td> <td style="text-align: center;">0</td> </tr> <tr> <td>Acidentes de trabalho de comunicação obrigatória</td> <td style="text-align: center;">5,539403885</td> </tr> <tr> <td>Valor de horas trabalhadas que serviram de base ao cálculo dos rácios apresentados</td> <td style="text-align: center;">4513121</td> </tr> <tr> <td><b>Valores absolutos para Colaboradores/as que não são empregados/as, mas cujo trabalho/local de trabalho é controlado pela organização</b></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Mortes resultantes de acidentes de trabalho</td> <td style="text-align: center;">NA</td> </tr> <tr> <td>Acidentes de trabalho graves (excluindo mortes)</td> <td style="text-align: center;">NA</td> </tr> <tr> <td>Acidentes de trabalho de comunicação obrigatória</td> <td style="text-align: center;">0</td> </tr> <tr> <td>Horas trabalhadas</td> <td style="text-align: center;">0</td> </tr> <tr> <td><b>Rácios para Colaboradores/as que não são empregados/as, mas cujo trabalho/local de trabalho é controlado pela organização</b></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Mortes resultantes de acidentes de trabalho</td> <td style="text-align: center;">NA</td> </tr> <tr> <td>Acidentes de trabalho graves (excluindo mortes)</td> <td style="text-align: center;">NA</td> </tr> <tr> <td>Acidentes de trabalho de comunicação obrigatória</td> <td style="text-align: center;">NA</td> </tr> <tr> <td>Valor de horas trabalhadas que serviram de base ao cálculo dos rácios apresentados</td> <td style="text-align: center;">NA</td> </tr> </tbody> </table> Para o cálculo dos rácios foi utilizada uma base de 1 000 000 de horas trabalhadas. Principais tipos de acidentes de trabalho identificados: acidentes de itinerário, entorses, quedas e distensões. A movimentação manual de cargas, má postura e quedas são perigos identificados que apresentam risco de acidentes de trabalho, podendo registar consequências graves. Os perigos são identificados através para (1) email da área interna SST (dlm_sst@montepioservicos.pt), e (2) diretamente a técnicos/as da SAGIES que visitam os locais de trabalho nas auditorias IPAR. Não foram registados acidentes de trabalho com gravidade. De forma a eliminar perigos, outras possíveis ocorrências similares e mitigar riscos de acidente de trabalho, são realizadas análises técnicas casuísticas, de acordo com o enquadramento legal		2025	<b>Valores absolutos para Colaboradores/as</b>		Mortes resultantes de acidentes de trabalho	0	Acidentes de trabalho graves (excluindo mortes)	0	Acidentes de trabalho de comunicação obrigatória	25	Horas trabalhadas	4 513 121	<b>Rácios para Colaboradores/as</b>		Mortes resultantes de acidentes de trabalho	0	Acidentes de trabalho graves (excluindo mortes)	0	Acidentes de trabalho de comunicação obrigatória	5,539403885	Valor de horas trabalhadas que serviram de base ao cálculo dos rácios apresentados	4513121	<b>Valores absolutos para Colaboradores/as que não são empregados/as, mas cujo trabalho/local de trabalho é controlado pela organização</b>		Mortes resultantes de acidentes de trabalho	NA	Acidentes de trabalho graves (excluindo mortes)	NA	Acidentes de trabalho de comunicação obrigatória	0	Horas trabalhadas	0	<b>Rácios para Colaboradores/as que não são empregados/as, mas cujo trabalho/local de trabalho é controlado pela organização</b>		Mortes resultantes de acidentes de trabalho	NA	Acidentes de trabalho graves (excluindo mortes)	NA	Acidentes de trabalho de comunicação obrigatória	NA	Valor de horas trabalhadas que serviram de base ao cálculo dos rácios apresentados	NA	BM, MC
	2025																																											
<b>Valores absolutos para Colaboradores/as</b>																																												
Mortes resultantes de acidentes de trabalho	0																																											
Acidentes de trabalho graves (excluindo mortes)	0																																											
Acidentes de trabalho de comunicação obrigatória	25																																											
Horas trabalhadas	4 513 121																																											
<b>Rácios para Colaboradores/as</b>																																												
Mortes resultantes de acidentes de trabalho	0																																											
Acidentes de trabalho graves (excluindo mortes)	0																																											
Acidentes de trabalho de comunicação obrigatória	5,539403885																																											
Valor de horas trabalhadas que serviram de base ao cálculo dos rácios apresentados	4513121																																											
<b>Valores absolutos para Colaboradores/as que não são empregados/as, mas cujo trabalho/local de trabalho é controlado pela organização</b>																																												
Mortes resultantes de acidentes de trabalho	NA																																											
Acidentes de trabalho graves (excluindo mortes)	NA																																											
Acidentes de trabalho de comunicação obrigatória	0																																											
Horas trabalhadas	0																																											
<b>Rácios para Colaboradores/as que não são empregados/as, mas cujo trabalho/local de trabalho é controlado pela organização</b>																																												
Mortes resultantes de acidentes de trabalho	NA																																											
Acidentes de trabalho graves (excluindo mortes)	NA																																											
Acidentes de trabalho de comunicação obrigatória	NA																																											
Valor de horas trabalhadas que serviram de base ao cálculo dos rácios apresentados	NA																																											

	vigente e sempre em articulação com as equipas internas responsáveis/owner da área em intervenção (ex.: MGAI para as instalações). Ações de formação ou informação sobre prevenção e cuidados a ter no dia-a-dia, são divulgadas na intranet para Colaboradores/as. Não existem Colaboradores excluídos do indicador. <b>Nota:</b> Os dados foram recolhidos de acordo com o normativo técnico e específico em vigor.																																			
403-10	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="304 333 1117 365"></th> <th data-bbox="1117 333 1347 365">2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="304 365 1117 396"><b>Valores absolutos para Colaboradores/as</b></td> <td data-bbox="1117 365 1347 396"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="304 396 1117 427">Mortes resultantes de doenças ocupacionais</td> <td data-bbox="1117 396 1347 427">0</td> </tr> <tr> <td data-bbox="304 427 1117 459">Doenças ocupacionais de comunicação obrigatória</td> <td data-bbox="1117 427 1347 459">2</td> </tr> <tr> <td data-bbox="304 459 1117 490">Horas trabalhadas</td> <td data-bbox="1117 459 1347 490">4 513 121</td> </tr> <tr> <td data-bbox="304 490 1117 521"><b>Rácios para Colaboradores/as</b></td> <td data-bbox="1117 490 1347 521"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="304 521 1117 553">Mortes resultantes de doenças ocupacionais</td> <td data-bbox="1117 521 1347 553">0</td> </tr> <tr> <td data-bbox="304 553 1117 584">Doenças ocupacionais de comunicação obrigatória</td> <td data-bbox="1117 553 1347 584">0,443152311</td> </tr> <tr> <td data-bbox="304 584 1117 651">Valor de horas trabalhadas que serviram de base ao cálculo dos rácios apresentados</td> <td data-bbox="1117 584 1347 651">4 513 121</td> </tr> <tr> <td data-bbox="304 651 1117 734"><b>Valores absolutos para Colaboradores/as que não são empregados/as, mas cujo trabalho/local de trabalho é controlado pela organização</b></td> <td data-bbox="1117 651 1347 734"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="304 734 1117 766">Mortes resultantes de doenças ocupacionais</td> <td data-bbox="1117 734 1347 766">NA</td> </tr> <tr> <td data-bbox="304 766 1117 797">Doenças ocupacionais de comunicação obrigatória</td> <td data-bbox="1117 766 1347 797">NA</td> </tr> <tr> <td data-bbox="304 797 1117 828">Horas trabalhadas</td> <td data-bbox="1117 797 1347 828">NA</td> </tr> <tr> <td data-bbox="304 828 1117 880"><b>Rácios para Colaboradores/as que não são empregados/as, mas cujo trabalho/local de trabalho é controlado pela organização</b></td> <td data-bbox="1117 828 1347 880"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="304 880 1117 911">Mortes resultantes de doenças ocupacionais</td> <td data-bbox="1117 880 1347 911">NA</td> </tr> <tr> <td data-bbox="304 911 1117 943">Doenças ocupacionais de comunicação obrigatória</td> <td data-bbox="1117 911 1347 943">NA</td> </tr> <tr> <td data-bbox="304 943 1117 994">Valor de horas trabalhadas que serviram de base ao cálculo dos rácios apresentados</td> <td data-bbox="1117 943 1347 994">NA</td> </tr> </tbody> </table> <p data-bbox="304 994 1347 1650">                     As principais doenças ocupacionais estão associadas, ou são agravadas, por movimentos repetitivos e posturas inadequadas, afetando tendões, articulações, nervos e músculos. O uso prolongado de equipamento com visor, combinado com movimentos repetitivos e posturas incorretas, constitui um risco relevante para a saúde, contribuindo para o surgimento de doenças ocupacionais. A identificação destes perigos é realizada através de auditorias periódicas às instalações e análise dos relatórios de Identificação dos Perigos, Avaliação e Controlo de Riscos (IPAR), da análise das participações de acidentes de trabalho, do reporte de situações por parte de trabalhadores/as e chefias à área de SST, bem como das situações sinalizadas por médicos/as do trabalho nos exames médicos realizados. É seguida pela correção de possíveis não conformidades, substituição do “perigoso” por “menos perigoso”, privilegiando a proteção coletiva sobre a individual; aplicação sistemática de abordagens ergonómicas no planeamento de novos locais de trabalho por equipa multidisciplinar (que inclui técnicos/as superiores de SST) e revisão dos postos de trabalho; reorganização do trabalho, adaptação ao progresso técnico e revisão de processos para eliminação/minimização do trabalho individual / monótono ou do trabalho causador de stress negativo; controlo das cargas de trabalho excessivo; disponibilização de equipamentos e apoio à movimentação de cargas; realização de formação (inclui ações de formação e informação em temas da SST); coordenação das atividades de saúde ocupacional e segurança; análise e tratamento das participações de acidentes de trabalho, com implementação de medidas corretivas se aplicável; gestão de um programa de vigilância médica ou de saúde ocupacional com protocolo alargado/diferenciado e acompanhamento individualizado de trabalhadores/as identificados/as como em risco (saúde física e mental) com apoio médico e psicossocial; fornecimento de equipas de primeira intervenção (EPI) e instruções para o seu uso, nas situações identificadas.  <b>Nota:</b> Não existem Colaboradores excluídos do indicador.                 </p>		2025	<b>Valores absolutos para Colaboradores/as</b>		Mortes resultantes de doenças ocupacionais	0	Doenças ocupacionais de comunicação obrigatória	2	Horas trabalhadas	4 513 121	<b>Rácios para Colaboradores/as</b>		Mortes resultantes de doenças ocupacionais	0	Doenças ocupacionais de comunicação obrigatória	0,443152311	Valor de horas trabalhadas que serviram de base ao cálculo dos rácios apresentados	4 513 121	<b>Valores absolutos para Colaboradores/as que não são empregados/as, mas cujo trabalho/local de trabalho é controlado pela organização</b>		Mortes resultantes de doenças ocupacionais	NA	Doenças ocupacionais de comunicação obrigatória	NA	Horas trabalhadas	NA	<b>Rácios para Colaboradores/as que não são empregados/as, mas cujo trabalho/local de trabalho é controlado pela organização</b>		Mortes resultantes de doenças ocupacionais	NA	Doenças ocupacionais de comunicação obrigatória	NA	Valor de horas trabalhadas que serviram de base ao cálculo dos rácios apresentados	NA	BM, MC
		2025																																		
	<b>Valores absolutos para Colaboradores/as</b>																																			
	Mortes resultantes de doenças ocupacionais	0																																		
	Doenças ocupacionais de comunicação obrigatória	2																																		
	Horas trabalhadas	4 513 121																																		
	<b>Rácios para Colaboradores/as</b>																																			
	Mortes resultantes de doenças ocupacionais	0																																		
	Doenças ocupacionais de comunicação obrigatória	0,443152311																																		
	Valor de horas trabalhadas que serviram de base ao cálculo dos rácios apresentados	4 513 121																																		
	<b>Valores absolutos para Colaboradores/as que não são empregados/as, mas cujo trabalho/local de trabalho é controlado pela organização</b>																																			
	Mortes resultantes de doenças ocupacionais	NA																																		
	Doenças ocupacionais de comunicação obrigatória	NA																																		
	Horas trabalhadas	NA																																		
	<b>Rácios para Colaboradores/as que não são empregados/as, mas cujo trabalho/local de trabalho é controlado pela organização</b>																																			
Mortes resultantes de doenças ocupacionais	NA																																			
Doenças ocupacionais de comunicação obrigatória	NA																																			
Valor de horas trabalhadas que serviram de base ao cálculo dos rácios apresentados	NA																																			

**GRI 404 – FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO**

<b>404-1</b>	5.1. As pessoas do Grupo Banco Montepio		BM, MC
<b>404-3</b>	<b>Total de Colaboradores sujeitos a avaliação de desempenho e de desenvolvimento da carreira</b>	2025	BM, MC
	<b>Colaboradores avaliados (n.º)</b>	<b>2 725</b>	
	Feminino	1 372	
	Masculino	1 353	
	Diretivas e chefias	648	
	Técnicos	1 184	
	Administrativas	893	
	<b>Percentagem total (%)</b>	<b>100,0%</b>	
	Feminino	50,3%	
	Masculino	49,7%	
	Diretivas e chefias	23,8%	
	Técnicos	43,4%	
Administrativas	32,8%		

**GRI 405 – DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES**

<b>405-1</b>	5.1. As Pessoas do Grupo Banco Montepio	BM, MC
<b>405-2</b>	5.1. As Pessoas do Grupo Banco Montepio <b>Nota:</b> todos os locais de operação do GBM são considerados significativos.	BM, MC

**GRI 406 – NÃO DISCRIMINAÇÃO**

<b>406-1</b>	Em 2025 foram reportadas e averiguadas seis situações, três concluíram-se pela inexistência de relevância disciplinar e as restantes três foram reportadas e averiguadas com tramitação disciplinar. <b>Nota:</b> não se encontra disponível informação para a divulgação relativa ao Montepio Serviços.	BM, MC
--------------	---	-----------

**GRI 413 – COMUNIDADES LOCAIS**

<b>413-1</b>	5.1. As Pessoas do Grupo Banco Montepio, 6. Impacto Social <b>Nota:</b> não se encontra disponível informação para a divulgação relativa ao Montepio Serviços e Montepio Crédito. Não existe neste momento informação disponível para responder à alínea a) da norma relativamente à divulgação do Banco Montepio.	BM
<b>413-2</b>	O Grupo Banco Montepio não identificou operações, no âmbito da sua atividade, com impactos negativos nas comunidades locais.	GBM

**GRI 414 – AVALIAÇÃO SOCIAL DE FORNECEDORES**

<b>414-1</b>	7.2. Cadeia de fornecimento sustentável Percentagem de novos fornecedores que foram avaliados com critérios sociais: 54% <b>Nota:</b> não se encontra disponível informação para a divulgação relativa ao Montepio Crédito.	BM, MS
<b>414-2</b>	7.2. Cadeia de fornecimento sustentável Número de fornecedores avaliados quanto a impactos sociais: 50% - valor correspondente a 467 fornecedores. <b>Nota:</b> De momento não se encontra disponível informação para a divulgação relativa ao Montepio Crédito e à totalidade do indicador.	BM, MS

**GRI 417 - MARKETING E ROTULAGEM**

<b>417-1</b>	<b>Banco Montepio</b> N.º de diplomas legais: (20) - Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho (última alteração Lei n.º 24/2023, de 29/05); - Decreto-Lei n.º 133/2009, de 02 de junho (última alteração Lei n.º 57/2020, de 28/08); - Decreto-Lei n.º 149/95, de 24 de junho (última alteração Decreto-Lei n.º 30/2008, de 25/02); - Decreto-Lei n.º 181/2012, de 6 de agosto (última alteração Decreto-Lei n.º 47/2018); - Lei n.º 64/2014, de 26 de agosto; - Decreto-Lei n.º 27-C/2000, de 10 de março (última alteração Lei n.º 24/2023, de 29/05) - Decreto-Lei n.º 107/2017, de 30 de agosto (última alteração DL n.º 56/2021, de 30/06); - Decreto-Lei n.º 430/91, de 2 de novembro (última alteração Decreto-Lei n.º 88/2008, de 29/05); - Decreto-Lei n.º 12/2010, de 19 de fevereiro; - Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro; - Decreto-Lei n.º 91/2018, de 12 de novembro; - Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de novembro (última alteração DL n.º 66/2023, de 08/08); - Lei n.º 35/2018, de 20 de julho (última alteração Lei n.º 23-A/2022, de 09/12); - Regulamento (UE) n.º 1286/2014, de 26 de novembro de 2014; - Decreto-Lei n.º 20-B/2023, de 22 de março (última alteração Decreto-Lei n.º 43/2024); - Decreto-Lei n.º 27/2023, de 28 de abril (última alteração Decreto-Lei n.º 89/2024); - Decreto-Lei n.º 91/2023, de 11 de outubro; - Regulamento (UE) 2024/886, de 13 de março de 2024;	BM, MC
--------------	--	-----------

	- Decreto-Lei n.º 44/2024, de 10 de julho; - Decreto-Lei n.º 72/2024, de 16 de outubro. <b>Montepio Crédito</b> N.º de diplomas legais: (2) - Decreto-Lei n.º 133/2009, de 02 de junho (última alteração Lei n.º 57/2020, de 28/08); - Decreto-Lei n.º 149/95, de 24 de junho (última alteração Decreto-Lei n.º 30/2008, de 25/02); A legislação e regulamentação descrita definem os requisitos em matéria de informação que os produtos comercializados pelo Banco Montepio devem observar. Sempre que é desenvolvido um novo produto/serviço a área competente pela gestão dessa oferta (primeira linha) garante o cumprimento dos referidos requisitos que são refletidos na informação a entregar ao cliente (por exemplo FIN, DIF e etc.). Estes documentos são disponibilizados nos canais presenciais e no <i>website</i> do Banco Montepio. No âmbito do processo de aprovação de novos produtos ou na alteração significativa a produtos/serviços, a DCOMP (segunda linha) analisa essa documentação. Salienta-se, todavia, que compete às áreas <i>owners</i> dos produtos assegurar a conformidade dos mesmos com os requisitos legais aplicáveis enquanto primeira linha de defesa. 100% das categorias significativas de produtos ou serviços foram abrangidos pelos procedimentos da organização e avaliados quanto à conformidade com os procedimentos em vigor. <b>Nota:</b> Não se encontra disponível informação para a divulgação relativa ao Montepio Serviços.	
417-2	Não foram registadas não-conformidades que tenham resultado em multa ou penalidade. Não foram registadas não conformidades com códigos voluntários. Existiram dez não-conformidades que resultaram em aviso <b>Nota:</b> não se encontra disponível informação para a divulgação relativa ao Montepio Serviços.	BM, MC
417-3	Não foram registados incidentes de não conformidade com regulações e/ou códigos voluntários, relacionados com comunicações de marketing, incluindo publicidade, promoção e patrocínio. <b>Nota:</b> Não se encontra disponível informação para a divulgação relativa ao Montepio Serviços.	BM, MC

**GRI 418 – PRIVACIDADE DO CLIENTE**

	2023	2024	2025		
418-1	Número total de reclamações fundamentadas recebidas relativas a violações de privacidade	8	16	10	BM, MC
	Reclamações recebidas de terceiros e fundamentadas pelo Banco	7	16	10	
	Reclamações de órgãos reguladores.	1	0	0	
	Número total de <i>leaks</i> , roubos ou perdas identificadas de dados de clientes	0	0	1	
<b>Nota:</b> não se encontra disponível informação para a divulgação relativa ao Montepio Serviços.					

**GRI – INDICADORES SETORIAIS PARA O SETOR FINANCEIRO**

Nota: Informa-se que os indicadores da série FS da GRI, embora não obrigatórios, foram considerados relevantes face ao contexto do relatório.

<b>G4 – FS7</b>	5.2. Clientes – Consumidores e Utilizadores Finais			BM
<b>GS – FS8</b>	5.2. Clientes – Consumidores e Utilizadores Finais			BM
<b>GS – FS13</b>		2025		BM, MC
	Total de concelhos com densidade populacional abaixo da média em Portugal	196		
	Total de concelhos com densidade populacional abaixo da média com pelo menos um ponto de acesso do BM (balcões e/ou ATMs)	69	35%	
	Nº Balcões	229		
	Rede doméstica	224		
	Portugal continental	209		
	Regiões autónomas	15		
Rede internacional - Escritórios de representação	5			

**10.6. TABELA DE INDICADORES WEF (World Economic Forum)**

A presente tabela sumariza e circunscreve o desempenho do Grupo Banco Montepio alinhado com as “Métricas comuns e relatórios consistentes de criação de valor sustentável”, de acordo com o Fórum Económico Mundial (WEF), nomeadamente quanto aos critérios de medição e divulgação associados à “Mensuração do Capitalismo das Partes Interessadas” - *Stakeholder Capitalism Metrics*. As referências “WEF” surgem, também, associadas a títulos e subtítulos distribuídos pelos capítulos e subcapítulos deste relatório.

**PRINCÍPIOS DE GOVERNO**

Divulgações e formas de gestão	Localização/Omissão	Refª GRI																
Definição do propósito	Mensagem do Presidente da Comissão Executiva	2-22																
Composição dos Órgãos de Governação	3.1. Governação da Sustentabilidade 3.1. Governação da Sustentabilidade - Modelo de Governação da Sustentabilidade Parte I do R&C 2025   Relatório de Gestão: 01 Governo Societário e Parte III do R&C 2025   Relatório de Governo Societário: B. Órgãos Sociais e Comissões”	2-9 até 2-13 405-1 a)																
Assuntos materiais que afetam as partes interessadas	3.3. Partes Interessadas 3.4. Dupla Materialidade	3-2 3-3																
Anticorrupção	7.3. Combate à Corrupção Não temos conhecimento de quaisquer casos de corrupção envolvendo o Banco Montepio.	205-2 205-3																
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Publicação da Política Plano de Prevenção da Corrupção</th> <th></th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Percentagem total de membros do órgão de governação, Colaboradores/as e parceiros de negócios que receberam formação sobre as políticas e procedimentos anticorrupção da instituição, divididos por região (Portugal).</td> <td>Membros de órgãos de governação (conselho de administração executivo e não executivo)</td> <td>83%</td> <td>83%</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Colaboradores</td> <td>88%</td> <td>86%</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Parceiros de negócio</td> <td>0%</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>		Publicação da Política Plano de Prevenção da Corrupção		2024	2025	Percentagem total de membros do órgão de governação, Colaboradores/as e parceiros de negócios que receberam formação sobre as políticas e procedimentos anticorrupção da instituição, divididos por região (Portugal).	Membros de órgãos de governação (conselho de administração executivo e não executivo)	83%	83%		Colaboradores	88%	86%		Parceiros de negócio	0%	0%
	Publicação da Política Plano de Prevenção da Corrupção			2024	2025													
	Percentagem total de membros do órgão de governação, Colaboradores/as e parceiros de negócios que receberam formação sobre as políticas e procedimentos anticorrupção da instituição, divididos por região (Portugal).		Membros de órgãos de governação (conselho de administração executivo e não executivo)	83%	83%													
	Colaboradores	88%	86%															
	Parceiros de negócio	0%	0%															
Aconselhamento ético protegido e mecanismos de denúncia	7.1. Conduta Corporativa e Ética 3.3. Partes Interessadas 4.2. Alterações Climáticas - Gestão de Emissões	2-16 2-26																
Integração de riscos e oportunidades no processo de negócio	Relatório Disciplina de Mercado 2025	201-2																

**PLANETA**

Divulgações e formas de gestão	Localização/Omissão	Refª GRI
Emissões de gases com efeito de estufa (GEE)	4.2. Alterações Climáticas - Gestão de Emissões	305-1 305-2 305-3
Implementação da TCFD	10. Anexos – Tabela de alinhamento com a TCFD	201-2
Uso da terra e sensibilidade ecológica	<b>Nota:</b> Neste momento não existe informação disponível sobre as áreas associadas os locais divulgados.	304-1
Consumo e retirada de água em áreas sob stress hídrico	4.3. Gestão Ambiental e Eficiência Operacional <b>Nota:</b> Neste momento não está a ser divulgada informação relativa à captação de água na cadeia de valor.	303-3

**PESSOAS**

Divulgações e formas de gestão	Localização/Omissão	Refº GRI
Diversidade e Inclusão	5.1. As Pessoas do Grupo Banco Montepio - Diversidade, igualdade e inclusão	405-1 b)
Igualdade de remuneração	5.1. As Pessoas do Grupo Banco Montepio - Diversidade, igualdade e inclusão	405-2 202-1
Nível de remuneração	5.1. As Pessoas do Grupo Banco Montepio - Diversidade, igualdade e inclusão 10. Anexos	2-21 202-1
Risco de trabalho infantil, forçado ou compulsório	O Manual de Boas Práticas e Qualidade para Fornecedores bem como o processo de Qualificação dos fornecedores contemplam princípios de atuação valorizados na contratação de serviços e subsequente gestão das parcerias em vigor, pretendendo-se salvaguardar o risco de ocorrência de trabalho infantil, forçado ou compulsório na cadeia de fornecimento.	
Saúde e segurança	5.1. As Pessoas do Grupo Banco Montepio - Envolvimento, bem-estar e formação dos Colaboradores	403-6 a) 403-9 a) e b)
Formação providenciada	5.1. As Pessoas do Grupo Banco Montepio - Envolvimento, bem-estar e formação dos Colaboradores	404-1

**PROSPERIDADE**

Divulgações e formas de gestão	Localização/Omissão	Refº GRI
Números e taxa de emprego	5. Informações Sociais - Capital Social	401-1 a) e b)
Contribuição económica	Parte I do R&C 2025   Relatório de Gestão: 05. Informação Financeira	201-1 201-4
Contribuição de investimento financeiro	O Banco Montepio implementou, ao longo de 2025, um conjunto de iniciativas no âmbito da sua atividade de investimento em mercado de capitais, tendo para o efeito estabelecido um conjunto de <i>KPIs</i> específicos. No que respeita às carteiras compostas por obrigações, foi possível integrar instrumentos ESG na carteira bancária, que, no final de 2025, representavam 23% dos investimentos desta carteira (excluindo dívida pública). Adicionalmente, foi definido um <i>soft limit</i> que determina que pelo menos 70% da carteira de títulos de dívida de empresas não financeiras da carteira bancária apresente um <i>ESG Score Bloomberg</i> superior a 3. Relativamente aos portfólios de instrumentos de capital, nomeadamente no mercado acionista, a carteira de <i>trading</i> encerrou o ano de 2025 com 36% dos investimentos em empresas com classificação <i>MSCI ESG Rating</i> igual ou superior a AA, e 22% em empresas com <i>ESG Score Bloomberg</i> superior a 5. No domínio dos investimentos com horizonte temporal de médio e longo prazo, foram realizadas novas chamadas de capital para o <i>Impact Innovation Fund</i> , mantendo-se em análise novas oportunidades de investimento em OIC com objetivos de sustentabilidade.	
Impostos totais pagos	Parte I do R&C 2025   Relatório de Gestão: 05. Informação Financeira	201-1

### 10.7. TABELA DE ALINHAMENTO COM A TCFD (IFRS S2)

A seguinte tabela sumariza e localiza o desempenho do Grupo Banco Montepio face às recomendações da Task Force on Climate Related Financial Disclosures (TCFD), independentemente das referências “TCFD” poderem estar associadas a títulos e subtítulos, distribuídos pelos capítulos e subcapítulos deste relatório.

#### GOVERNAÇÃO

Descrição da supervisão dos órgãos de Administração dos riscos e oportunidades relacionados com o clima.	Relatório de Disciplina de Mercado
Descrição do papel da Administração na avaliação e gestão de riscos e oportunidades relacionados com o clima.	

#### ESTRATÉGIA

Descrição dos riscos e oportunidades relacionados com o clima que a instituição identificou a curto, médio e longo prazo.	Relatório de Disciplina de Mercado
Descrição do impacto dos riscos e oportunidades relacionados com o clima nos negócios, na estratégia e no planeamento financeiro da instituição.	
Descrição da resiliência da estratégia da instituição, considerando diferentes cenários relacionados ao clima, incluindo um cenário de 2°C ou menos.	

#### GESTÃO DE RISCO

Descrição dos processos da instituição para identificar e avaliar os riscos relacionados com o clima.	Relatório de Disciplina de Mercado
Descrição dos processos da instituição para gerir riscos relacionados com o clima.	
Descrição de como os processos de identificação, avaliação e gestão de riscos relacionados com o clima são integrados na gestão de riscos globais da instituição.	

#### MÉTRICAS E TARGETS

Divulgação das métricas utilizadas pela instituição para avaliar os riscos e oportunidades relacionados com o clima em linha com a sua estratégia e processo de gestão de riscos.	4. Informações Ambientais - Capital Natural
Divulgação das emissões de gases de efeito estufa (GEE) do Âmbito 1 + 2 e, se apropriado, do Âmbito 3 e os riscos relacionados.	
Descrição das metas usadas pela instituição para gerir os riscos e oportunidades relacionados com o clima e o desempenho em relação às metas.	

### 10.8. TABELA UN GLOBAL COMPACT

A seguinte tabela sumariza e localiza o desempenho do Grupo Banco Montepio alinhado com os 10 princípios do *UN Global Compact* (UNGC), independentemente das referências “UNGC” que se encontram associadas a títulos e subtítulos, distribuídos pelos capítulos e subcapítulos deste relatório.

Divulgações e Formas de Gestão	Localização / Omissão
<b>DIREITOS HUMANOS</b>	
1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos, reconhecidos internacionalmente.	7.1. Conduta Corporativa e Ética
2. Garantir a sua não participação em violações dos direitos humanos.	
<b>PRÁTICAS LABORAIS</b>	
3. As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo à negociação coletiva.	7.1. Conduta Corporativa e Ética
4. A abolição de todas as formas de trabalho forçado e obrigatório.	
5. Abolição efetiva do trabalho infantil.	
6. Eliminação da discriminação no emprego.	
<b>PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>	
7. As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.	4. Informações Ambientais - Capital Natural
8. Realizar iniciativas para promover a responsabilidade ambiental	
9. Encorajar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias amigas do ambiente.	Parte I do R&C 2025   Relatório de Gestão: 03. O Grupo Banco Montepio – Tecnologia e Inovação
<b>COMBATE À CORRUPÇÃO</b>	
10. As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno.	7.3. Combate à Corrupção

## 10.9. TABELA UNGC FORWARD FASTER 2030

A tabela sumariza e localiza o desempenho do Banco Montepio alinhado com as metas subscritas no âmbito da iniciativa Forward Faster 2030 do Pacto Global das Nações Unidas (UNGC).

Divulgações e Formas de Gestão	Localização / Omissão
<b>IGUALDADE DE GÉNERO</b>	
Meta 1 - Representação, participação e liderança igualitária até 2030	<p>O Banco Montepio assume um compromisso firme com a promoção da igualdade de género e da diversidade, integrando estes princípios numa estratégia organizacional suportada por políticas específicas, públicas e revistas anualmente. A Política de Diversidade e Inclusão define áreas prioritárias de atuação e reforça a igualdade de oportunidades ao longo de todo o ciclo de gestão de pessoas — do recrutamento ao desenvolvimento e progressão na carreira.</p> <p>Ao nível da governação, o Banco aplica critérios de diversidade na composição dos seus órgãos, através do Regulamento da Comissão de Avaliação, Nomeações, Ética, Sustentabilidade e Governo, da Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais e da Política de Seleção e Avaliação da Adequação dos Membros do Órgão de Administração e Fiscalização (MOAF) e dos Titulares de Funções Essenciais (TFE). Estes documentos, públicos e revistos anualmente, asseguram processos de nomeação e avaliação baseados em equidade, mérito e diversidade.</p> <p>As práticas de recrutamento e retenção seguem os princípios definidos na Política de Diversidade e Inclusão e na Política Interna de Recrutamento e Seleção (OS 83/2024), que consagram o compromisso com a igualdade de oportunidades e a rejeição de qualquer forma de discriminação. A seleção baseia-se na adequação dos candidatos às necessidades da Instituição e ao alinhamento com a sua estratégia.</p> <p>O Banco Montepio proporciona condições de trabalho que promovem o equilíbrio entre vida profissional e pessoal, incluindo 35 horas semanais (menos que as 40 previstas na legislação), 25 dias de férias anuais (acima dos 22 legais), subsídios de apoio à natalidade, infância e escolaridade, bem como programas de ocupação de tempos livres para crianças e jovens. Todos os Colaboradores beneficiam também de seguro de saúde.</p> <p>As medidas de apoio à parentalidade e ao bem-estar reforçam o compromisso do Banco com a proteção da dignidade e da saúde no trabalho. A prevenção e combate ao assédio é assegurada por um código de boa conduta (emitido em julho de 2024) e por um canal de denúncias acessível a Colaboradores/as e terceiros, garantindo confidencialidade e segurança no tratamento das situações reportadas.</p> <p>No âmbito do desenvolvimento profissional, a Política de Diversidade e Inclusão garante igualdade no acesso à formação e progressão na carreira. A Academia Montepio disponibiliza programas específicos, incluindo o módulo sobre Igualdade de Género integrado na formação “Sustentabilidade para Técnicos”, no âmbito do programa de capacitação em ESG e Finanças Sustentáveis (50 Colaboradores, 246 horas de formação). Foram ainda promovidas ações internas sobre vieses de género dirigidas a quem participa em processos de recrutamento e seleção.</p> <p>A distribuição de Colaboradores/as é equilibrada entre homens e mulheres (50% / 50%), sendo a representação feminina expressiva em posições de liderança: 58% no Conselho de Administração, 50% na Comissão Executiva e 44% nas chefias de 1.ª linha.</p> <p>Informação adicional sobre igualdade de género, participação e liderança igualitária, e respetivos indicadores quantitativos, pode ser encontrada nos capítulos: 5.1 As Pessoas do Grupo Banco Montepio - Envolvimento, bem-estar e formação dos Colaboradores; 5.1 As Pessoas do Grupo Banco Montepio - Diversidade, igualdade e Inclusão</p> <p>Indicadores GRI: 2-9, 2-7, 2-17, 2-21, 401-1, 404-1, 405-1, 405-2</p> <p>Indicadores ESRS: S1-9 S1-12, S1-13, S1-15</p>

Meta 2 - Remuneração igual para trabalho de igual valor até 2030	<p>O Banco Montepio assume o compromisso com a igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens, conforme estabelecido na sua Política de Diversidade e Inclusão. Esta política determina que todos os processos de gestão de pessoas — incluindo recrutamento, avaliação de desempenho e progressão na carreira — sejam conduzidos com base em critérios objetivos, não discriminatórios e neutros em termos de género.</p> <p>A política de remuneração de Colaboradores/as reforça este compromisso, estabelecendo como princípio orientador a não discriminação e a igualdade salarial para trabalho igual ou de igual valor, independentemente do género. Prevê ainda a monitorização regular das retribuições de base e complementares entre homens e mulheres, permitindo identificar eventuais disparidades e assegurar que estas sejam justificáveis, neutras e compatíveis com a legislação aplicável.</p> <p>Ambas as políticas apontam para mecanismos internos que permitem prevenir e corrigir desigualdades salariais, promovendo a equidade nas decisões remuneratórias. Embora não seja explicitada publicamente a adoção de uma metodologia formal de avaliação de funções neutra em termos de género, a política de remuneração prevê a existência de descrições de funções atualizadas, possibilitando a comparação e avaliação objetiva dos conteúdos funcionais.</p> <p>Mais informação sobre remunerações pode ser encontrada no capítulo:</p> <p>5.1 As Pessoas do Grupo Banco Montepio - Diversidade, Igualdade e Inclusão</p> <p>Indicadores GRI: 2-7, 2-21, 2-30, 401-1, 405-1, 405-2</p> <p>Indicadores ESRS: S1-10</p>
--	---

**AÇÃO CLIMÁTICA**

Meta 2 - Transição justa	<p>No âmbito da Meta 2 – Transição Justa, o Grupo Banco Montepio implementou um processo de qualificação de fornecedores assente em critérios ESG, aplicando níveis diferenciados de diligência em função do perfil de risco. Este modelo integra fatores como a subscrição de compromissos de sustentabilidade, a existência de códigos de ética, a reputação, o cumprimento de normas de direitos humanos, a prevenção do branqueamento de capitais e a posse de certificações técnicas relevantes.</p> <p>Em 2025, 50% dos fornecedores materiais foram avaliados com base nestes critérios e 91% dos custos de fornecimento foram direcionados para fornecedores locais, contribuindo para o reforço da economia nacional e para a redução da pegada ambiental associada ao transporte de bens e serviços.</p> <p>Em paralelo, o Grupo valorizou o desenvolvimento profissional dos Colaboradores e a promoção do equilíbrio entre a vida pessoal e laboral, favorecendo condições de trabalho estáveis, inclusivas e alinhadas com os princípios de uma transição socialmente responsável.</p>
--------------------------	---

**SALÁRIO DIGNO**

Meta 1 - Assegurar salários dignos para todos os funcionários até 2030	<p>O Banco Montepio ainda não dispõe de dados sobre a percentagem de Colaboradores/as que auferem um <i>living wage</i>, uma vez que não existe, atualmente, um valor oficial e consensual para o contexto português. Contudo, em 2025, o salário mínimo interno foi fixado em 1 200 euros, cerca de 38% acima do salário mínimo nacional, garantindo que todos/as os/as Colaboradores/as recebem, pelo menos, esse montante.</p> <p>O Banco encontra-se a desenvolver um processo de aferição rigorosa do <i>living wage</i>, tendo iniciado os cálculos necessários para identificar um valor de referência adequado à realidade portuguesa. Este trabalho permitirá validar internamente a metodologia adotada e, posteriormente, iniciar a recolha de dados relativos à percentagem de trabalhadores/as que se encontra abaixo desse limiar.</p> <p>A Política de Remuneração do Banco Montepio assenta em princípios de equidade, transparência e valorização do desempenho, assegurando uma remuneração justa e alinhada com as responsabilidades e funções de cada colaborador/a. O reforço do salário mínimo interno constitui uma demonstração concreta do compromisso da Instituição com a dignidade no trabalho e com a promoção de práticas laborais responsáveis.</p>
--	--

**FINANÇAS E INVESTIMENTO**

<p>Meta 1 - Alinhar o investimento corporativo com as políticas e estratégias dos ODS</p>	<p>O Banco Montepio assumiu o compromisso de alinhar os seus investimentos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Embora ainda não tenha sido definida uma meta quantitativa — em montante ou percentagem — para 2030, nem objetivos intermédios, o Banco já iniciou este processo de integração.</p> <p>No final de 2025, 23% dos investimentos da carteira bancária, excluindo dívida pública, estavam classificados como alinhados com os ODS. Esta classificação segue a metodologia da <i>Bloomberg</i>, que assegura igualmente a verificação dos dados utilizados.</p> <p>O universo de investimentos considerados alinhados com os ODS inclui, pelo menos, instrumentos de dívida e de capital com critérios ESG, bem como aquisições de ativos fixos tangíveis e intangíveis, correspondentes a investimentos de capital (<i>CapEx</i>).</p> <p>No que respeita ao mercado acionista, 36% da carteira de <i>trading</i> em ações no final de 2025 encontrava-se investida em empresas com classificação ESG da MSCI igual ou superior a AA, e cerca de 22% em empresas com <i>ESG Score Bloomberg</i> superior a 5.</p> <p>A Estratégia 2024-2026, sustentada pelo programa Triple A, prevê o reforço da agenda ESG através da sua integração transversal na atividade do Banco Montepio, promovendo crescimento sustentável, eficiência e digitalização em linha com as prioridades internacionais de sustentabilidade.</p>
<p>Meta 2 - Estratégia de financiamento corporativo vinculada aos ODS</p>	<p>O Banco Montepio tem reforçado a ligação entre o financiamento corporativo e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), integrando esta ambição na sua estratégia global, nomeadamente através do Programa <i>Triple A</i>, que promove uma abordagem sustentável e transversal a toda a atividade do Banco.</p> <p>Em 2025, foram emitidos 70,15 milhões de euros em instrumentos financeiros alinhados com os ODS: 7,15 milhões em <i>green bonds</i> e 63 milhões em <i>sustainability-linked bonds</i>, todas emitidas por oferta particular e direta, em conformidade com os princípios da ICMA e sujeitas a verificação externa.</p> <p>No final do ano, 0,8% do financiamento corporativo encontrava-se classificado como sustentável segundo o <i>Green Asset Ratio</i> (GAR), indicador baseado na Taxonomia Verde da União Europeia. Contudo, este valor não reflete de forma integral o financiamento sustentável efetivamente concedido, devido à complexidade dos critérios da taxonomia e às limitações na informação disponibilizada pelas empresas financiadas.</p>

## 10.10. GLOSSÁRIO DE TERMOS

### Normas e estruturas de reporte

**CSRD** (*Corporate Sustainability Reporting Directive*): Legislação da União Europeia (UE) que visa melhorar e padronizar a forma como as empresas e instituições reportam informações sobre sustentabilidade, impacto ambiental, social e de governança.

**ESRS** (*European Sustainability Reporting Standards*): Normas europeias que definem a forma como as empresas devem reportar informações relacionadas à sustentabilidade, alinhadas com a CSRD.

**GRI Standards**: Normas internacionais da *Global Reporting Initiative* usadas na elaboração de relatórios de sustentabilidade.

**GHG Protocol**: Padrão internacional para a contabilização e reporte de emissões de GEE.

**PCAF** (*Partnership for Carbon Accounting Financials*): Iniciativa global de instituições financeiras que visa desenvolver, harmonizar e aplicar metodologias para a contabilização e divulgação das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associadas às carteiras de empréstimos e investimentos. O PCAF fornece um padrão metodológico amplamente utilizado para medir a pegada de carbono financiada, sendo essencial para a gestão de riscos climáticos, o alinhamento com os objetivos do Acordo de Paris e o reporte de sustentabilidade no setor financeiro.

**TCFD** (*Task Force on Climate-related Financial Disclosures*): Recomendações sobre divulgações financeiras relacionadas com riscos climáticos.

### Conceitos ESG e Sustentabilidade

**ESG** (*Environmental, Social and Governance*): Conjunto de critérios que avaliam práticas ambientais, sociais e de governança das empresas, fundamentais para a sustentabilidade e responsabilidade corporativa.

**Materialidade**: Conceito que determina os temas mais relevantes para a estratégia de sustentabilidade da organização, com base na influência que exercem nos *stakeholders* e no modelo de negócio.

**Dupla materialidade**: Abordagem integrada que considera simultaneamente dois ângulos de análise de materialidade:

**Materialidade de impacto** – analisa como as atividades de uma organização impactam o meio ambiente, a sociedade e a economia (para fora);

**Materialidade financeira** – avalia como as questões ambientais, sociais e de governação (ESG) afetam a posição financeira, o desempenho e a viabilidade da organização (para dentro).

**Capital natural**: Conjunto de recursos naturais que fornecem bens e serviços essenciais ao bem-estar humano e à atividade económica.

**Circularidade**: Princípio da economia circular que promove a reutilização, reciclagem e prolongamento do ciclo de vida dos produtos, reduzindo o desperdício.

**Neutralidade carbónica**: Estado em que as emissões líquidas de carbono de uma organização são nulas, através da redução de emissões e compensações com projetos de sequestro de carbono.

**Pegada de carbono**: Medida da quantidade total de gases com efeito de estufa (GEE) emitidos direta ou indiretamente por atividades humanas, expressa em toneladas de CO<sub>2</sub> equivalente.

**Intensidade de carbono**: Métrica que avalia a quantidade de CO<sub>2</sub> emitida por unidade de atividade (por exemplo, por kWh produzido ou por unidade de faturação).

**Oferta sustentável**: Portfolio de produtos e serviços concebidos ou adaptados para promover práticas responsáveis e mitigar impactos ambientais ou sociais negativos.

**Finanças Sustentáveis**: Práticas financeiras que incorporam critérios ESG na avaliação de investimentos, concessão de crédito e desenvolvimento de produtos financeiros.

**Adicionalidade:** Princípio segundo o qual os benefícios ambientais ou sociais de uma ação devem representar um ganho efetivo além do que ocorreria no cenário de referência.

**Crítérios de elegibilidade:** Requisitos técnicos, ambientais ou sociais que um projeto deve cumprir para ser considerado sustentável.

**Relato integrado:** Modelo de comunicação que combina o desempenho financeiro e não financeiro de uma organização, realçando a criação de valor no curto, médio e longo prazo.

**Risco reputacional:** Risco decorrente de percepções negativas por parte dos stakeholders em relação às práticas de uma organização, podendo afetar sua legitimidade e desempenho económico.

**Valor social:** Benefício intangível ou tangível criado por uma organização para a sociedade, que vai além do retorno económico direto e se reflete no bem-estar coletivo.

### **Alterações climáticas e riscos**

**GEE (Gases com Efeito de Estufa):** Gases que contribuem para o aquecimento global, como CO<sub>2</sub>, CH<sub>4</sub> e N<sub>2</sub>O, emitidos, nomeadamente, por processos industriais, agrícolas e transporte.

**Net-zero:** Compromisso de reduzir as emissões de GEE a um nível residual e compensar as remanescentes, atingindo emissões líquidas nulas num horizonte temporal definido.

**Justiça climática:** Abordagem que reconhece que os efeitos das alterações climáticas não são distribuídos de forma equitativa e que as respostas devem considerar equidade social, histórica e económica.

**Sensibilização climática:** Iniciativas que promovem o conhecimento e a compreensão dos impactos das alterações climáticas junto de Colaboradores, clientes e comunidade.

**Transição energética:** Processo de substituição de fontes de energia baseadas em combustíveis fósseis por fontes renováveis e menos poluentes, como solar e eólica.

**Riscos climáticos físicos:** Riscos relacionados com os impactos diretos e tangíveis das alterações climáticas sobre o meio ambiente, a sociedade e a economia, associados a fenómenos climáticos extremos.

**Riscos climáticos de transição:** Riscos relacionados com mudanças políticas, tecnológicas, legais, reputacionais ou de mercado decorrentes da transição para uma economia sustentável e de baixo carbono.

### **Stakeholders e impacto social**

**Stakeholders:** Todas as partes interessadas e impactadas pelas atividades de uma organização, como Colaboradores, clientes, fornecedores, comunidade e investidores.

**Envolvimento com stakeholders:** Processo estruturado de diálogo com as partes interessadas para identificar expectativas, riscos e oportunidades e fortalecer a tomada de decisão participativa.

**Impacto social positivo:** Efeitos benéficos e mensuráveis gerados por uma organização nas comunidades, como o acesso à educação, emprego digno, saúde ou inclusão social.

**Diversidade e inclusão:** Princípios que visam promover a representação equilibrada e o respeito pelas diferenças de género, idade, origem étnica, orientação sexual, capacidades físicas e outras dimensões da identidade humana.

**Cadeia de abastecimento sustentável:** Gestão responsável das relações com fornecedores, garantindo critérios ESG em práticas de compra, aprovisionamento e contratação.

**Capacitação:** Processo pelo qual indivíduos ou grupos desenvolvem competências, conhecimentos e autonomia para tomar decisões informadas, participar ativamente na sociedade e melhorar as suas condições de vida, frequentemente através de formação, mentoria ou apoio técnico.

## Coligação de Capitais

Capital financeiro: Recursos financeiros disponíveis para a organização, utilizados na produção de bens e serviços, incluindo capital próprio, dívida e investimentos.

Capital humano: Competências, capacidades, experiência e motivação das pessoas que contribuem para as atividades da organização.

Capital social: Relações, redes de influência, confiança e reputação entre a organização e os seus stakeholders.

Capital natural: Conjunto de recursos naturais que fornecem bens e serviços essenciais ao bem-estar humano e à atividade económica.

## Agenda global e desenvolvimento sustentável

ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável): Agenda global da ONU com 17 objetivos para erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir paz e prosperidade até 2030.

## Outros termos estratégicos

Cadeia de valor: Conjunto de atividades que uma organização realiza, direta ou indiretamente, para criar valor desde a origem das matérias-primas até ao consumidor final, incluindo fornecedores, produção, distribuição, consumo e até o fim de vida do produto.

Cadeia de fornecimento: Conjunto de entidades, processos e atividades envolvidas no fornecimento de produtos ou serviços a uma organização, desde a origem das matérias-primas até à entrega ao consumidor final. A gestão sustentável da cadeia de fornecimento implica avaliar e mitigar riscos sociais, ambientais e de governação ao longo de todas as etapas, promovendo práticas responsáveis entre fornecedores diretos e indiretos.

CSRD (*Corporate Sustainability Reporting Directive*): diretiva da União Europeia que visa padronizar a forma como as empresas divulgam informações sobre sustentabilidade, tornando os relatórios mais abrangentes, padronizados e transparentes. Substituindo a antiga NFRD (*Non-Financial Reporting Directive*), a CSRD amplia o número de empresas obrigadas a relatar o seu desempenho ambiental, social e de governança (ESG), e requer que os relatórios sejam baseados nas Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS), com informações auditáveis e publicadas em formato digital. Com isso, a CSRD procura garantir que investidores, reguladores e outras partes interessadas tenham acesso a dados comparáveis, confiáveis e relevantes sobre os impactos e riscos relacionados à sustentabilidade, promovendo uma transição mais transparente e responsável para uma economia verde e inclusiva. Para mais informações, aceder ao site oficial da CSRD.

GHG *Protocol* (*Greenhouse Gas Protocol*): principal padrão internacional utilizado por empresas e organizações para medir, gerir e reportar as suas emissões de gases de efeito estufa (GEE). Desenvolvido através de uma parceria entre o *World Resources Institute* (WRI) e o *World Business Council for Sustainable Development* (WBCSD), o GHG *Protocol* fornece uma estrutura abrangente e padronizada para contabilizar emissões diretas e indiretas, classificadas em três âmbitos: Âmbito 1 (emissões diretas das operações da empresa), Âmbito 2 (emissões indiretas provenientes do consumo de energia adquirida) e Âmbito 3 (outras emissões indiretas na cadeia de valor, como transporte, uso de produtos e viagens de negócios). Esta metodologia é amplamente adotada por empresas, governos e instituições financeiras em todo o mundo, pois permite uma avaliação consistente e transparente do impacto climático das atividades económicas, contribuindo para o desenvolvimento de estratégias de descarbonização e para a transição rumo a uma economia de baixo carbono. Para mais informações, aceder ao site oficial do GHG *Protocol*.

GRI (*Global Reporting Initiative*): organização internacional que fornece um *framework* para que as empresas e organizações relatem o seu desempenho em sustentabilidade. A GRI desenvolve padrões que ajudam as organizações a medir e comunicar o seu impacto económico, ambiental e social. As normas englobam uma ampla gama de tópicos, incluindo alterações climáticas, direitos humanos, práticas laborais, governança corporativa e desempenho económico. As normas GRI são uma ferramenta valiosa para

organizações que desejam demonstrar seu compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade social. Incluir a GRI como referência num relatório demonstra o compromisso da organização com a transparência e a responsabilidade corporativa. Para além disso, ajuda a melhorar o diálogo entre empresas, investidores, consumidores e outras partes interessadas, promovendo um maior comprometimento com práticas empresariais responsáveis e sustentáveis. Para mais informações, aceder ao site oficial da GRI.

*UN Global Compact*: maior iniciativa voluntária de sustentabilidade corporativa do mundo, criada em 2000 pela ONU com o objetivo de mobilizar empresas e organizações para adotarem políticas e práticas responsáveis nas áreas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. Ao aderirem a este Pacto Global, as empresas comprometem-se a alinhar suas estratégias e operações a 10 princípios universais, promovendo um modelo de negócio ético e sustentável. Além disso, o Pacto incentiva a contribuição ativa das empresas para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030. Para mais informações, aceder ao site oficial do *UN Global Compact*.

*PCAF (Partnership for Carbon Accounting Financials)*: iniciativa internacional que tem como objetivo padronizar a medição e a divulgação das emissões de gases de efeito estufa (GEE) associadas às atividades financeiras, como empréstimos, investimentos e seguros. Criado por instituições financeiras comprometidas com a sustentabilidade, o PCAF fornece uma metodologia clara e harmonizada para que bancos e investidores possam calcular as emissões financiadas por suas carteiras, contribuindo para a transparência climática e a gestão de riscos ambientais. Essa padronização é fundamental para que o setor financeiro compreenda o seu impacto climático indireto e alinhe as suas operações com metas globais de descarbonização, como as definidas no Acordo de Paris. Para mais informações, aceder ao site oficial do PCAF.

*TCFD (Task Force on Climate-related Financial Disclosures)*: iniciativa criada pelo Conselho de Estabilidade Financeira (FSB) com o objetivo de desenvolver recomendações para que as empresas divulguem informações financeiras relacionadas ao clima de maneira clara e consistente. O principal objetivo é ajudar as organizações a identificar e avaliar os riscos e oportunidades associados às alterações climáticas, promovendo a transparência nas divulgações financeiras. As recomendações da TCFD são estruturadas em quatro áreas principais: governança, estratégia, gestão de riscos e métricas e metas. Ao adotar essas diretrizes, as empresas podem melhorar sua resiliência face às alterações climáticas, facilitar a tomada de decisões informadas por parte dos investidores e outras partes interessadas, e contribuir para a transição para uma economia de baixo carbono. Para mais informações, consultar o relatório no site oficial do TCFD. Desde 2024, a TCFD deixou de ser atualizada e as suas recomendações foram totalmente integradas na norma internacional IFRS S2 – *Climate-related Disclosures*, emitida pelo ISSB, que passa a constituir o novo referencial global obrigatório (quando adotado localmente) para divulgações financeiras relacionadas com o clima, mantendo a estrutura de quatro pilares e ampliando os requisitos de reporte.

*WEF (World Economic Forum)*: o *World Economic Forum's International Business Council (WEF IBC)* identificou um conjunto universal de métricas para ajudar as empresas a demonstrar melhor suas contribuições para a criação de valor sustentável e de longo prazo. A lista dos 21 princípios e 34 métricas expandidas foi lançada em setembro de 2020 no relatório "*Measuring Stakeholder Capitalism: Toward Common Metrics and Consistent Reporting of Sustainable Value Creation*" e fornece um ponto de partida para relatar as medidas mais críticas de valor não financeiro. As métricas encontram-se organizadas em quatro pilares: Pessoas, Planeta, Prosperidade e Princípios de Governança. Para mais informações, aceder ao site oficial do WEF.

## 10.11. ABREVIATURAS

ADENE – Agência Nacional de Energia  
APA – Agência Portuguesa do Ambiente  
APB – Associação Portuguesa de Bancos  
APCADEC – Associação Portuguesa de Compras e Aprovisionamento  
APEE – Associação Portuguesa de Ética Empresarial  
APREN – Associação Portuguesa de Energias Renováveis  
ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões  
BCE – Banco Central Europeu  
BdP - Banco de Portugal  
CA – Conselho de Administração  
CANESG – Comissão de Avaliação, Nomeações, Ética, Sustentabilidade e Governo  
CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social  
CAUD – Comissão de Auditoria  
CCPM – Câmara de Comércio Portugal-Moçambique  
CEO - *Chief Executive Officer* (Diretor Executivo)  
CE – Comissão Executiva  
CEMG - Caixa Económica Montepio Geral  
CES - Conselho Económico e Social  
CIG – Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género  
CIP – Confederação Empresarial de Portugal  
CITE – Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego  
CMVM - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários  
CNCS - Centro Nacional de Competências para a Inovação Social  
COMSESG – Comité de Sustentabilidade  
CO<sub>2</sub> - Dióxido de Carbono  
CSA - *Corporate Sustainability Assessment*  
CSO - *Chief Sustainability Officer* (Diretor de Sustentabilidade)  
CSRD - *Corporate Sustainability Reporting Directive*  
DGEG - Direção-Geral de Energia e Geologia  
DNSH – *Do no significant harm* (Não prejudicar significativamente)  
DPO - *Data Protection Officer* (Encarregado de Proteção de Dados)  
EBA – Autoridade Bancária Europeia  
EE - Eficiência Energética  
EES – Entidades da Economia Social  
ESS – Economia Social e Solidária  
EFRAG – *European Financial Reporting Advisory Group*  
EMPIS - Estrutura de Missão Portugal Inovação Social  
ENI – Empresários/as em Nome Individual  
EPIS – Associação Empresários Pela Inclusão Social  
ESBG/WSBI – *World Savings and Retail Banking Institute & European Savings and Retail Banking Group*

ESG - *Environmental, Social and Governance* (Ambiental, Social e Governação)  
ESRS - *European Sustainability Reporting Standards*  
EU - União Europeia  
FEI – Fundo Europeu de Investimento  
FII – Fundo de Impacto Ibérico  
FTE - *Full Time Equivalent* (Equivalente a Tempo Integral)  
GAR - *Green Asset Ratio*  
GBM – Grupo Banco Montepio  
GHG - *Greenhouse Gases* (Gases com Efeito de Estufa)  
GHG *Protocol* - Protocolo para Contabilização de Emissões de GEE (*Greenhouse Gas Protocol*)  
GRI - *Global Reporting Initiative*  
IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.  
ICMA – *International Capital Market Association*  
ICAAP – Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno  
IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional  
IFRS - *International Financial Reporting Standards*  
ILAAP – Processo Interno de Autoavaliação de Adequação da Liquidez  
INE - Instituto Nacional de Estatística  
IPQ – Instituto Português da Qualidade  
IRO – Impactos, riscos e oportunidades  
ISQ – Instituto de Soldadura e Qualidade  
ISO – Organização Internacional de Normalização  
ISSB – *International Sustainability Standards Board*  
JAP - *Junior Achievement Portugal*  
KPI - *Key Performance Indicator* (Indicador-Chave de Desempenho)  
NFRD – *Non-Financial Reporting Directive*  
NGO - *Non-Governmental Organization* (Organização Não Governamental)  
NPS - *Net Promoter Score*  
OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico  
ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável  
ONU - Organização das Nações Unidas  
PCAF - *Partnership for Carbon Accounting Financials*  
PIB — Produto Interno Bruto  
PME - Pequenas e Médias Empresas  
RGPD – Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados  
SBTi - *Science Based Targets initiative*  
SFDR - *Sustainable Finance Disclosure Regulation*  
SIG - Sistema de Informação Geográfica  
SME - *Small and Medium-sized Enterprises*  
TCFD - *Task Force on Climate-related Financial Disclosures*

UE - União Europeia

UMP – União das Misericórdias Portuguesas

UNGC – *United Nations Global Compact*

UNEP FI - *United Nations Environment Programme Finance Initiative*

WEF - *World Economic Forum*

WEPs - *Women's Empowerment Principles*

[bancomontepio.pt](http://bancomontepio.pt)

Banco Montepio ©2025

CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, caixa económica bancária, S.A., designada por Banco Montepio, registado junto do Banco de Portugal com o n.º 36. | Sede: Rua Castilho, 5, 1250-066 Lisboa | Capital Social: €1.214.809.544 | Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e identificação fiscal 500792615.



Banco Montepio